

Sumário

INTRODUÇÃO	15
I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006	23
II - ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	31
1 - Plano Plurianual	31
1.1 - Eixos de Articulação e Objetivos Estratégicos do Plano de Governo	32
1.2 - Dispêndios e Financiamentos do Plano	34
1.3 - Estrutura do PPA	35
2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias	35
3 - Lei Orçamentária Anual	43
4 - Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal	48
4.1 - Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias	48
4.2 - Quanto à Lei Orçamentária Anual	50
III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	55
1 - Dos Investimentos	55
2 - Dos Gastos com Saúde	57
3 - Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61
4 - Das Despesas com Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica (FUNCAP)	62
5 - Das Despesas com Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará FCE	63
IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	67
1 - Orçamento	67
2 - Créditos Adicionais	67
3 - Execução Orçamentária	67
3.1 - Receita Orçamentária	67
3.1.1 - Receitas Correntes	69
3.1.1.1 - Receita Tributária	69
3.1.1.2 - Receita Patrimonial	71
3.1.1.3 - Transferências Correntes	72
3.1.1.4 - Outras Receitas Correntes	72
3.1.1.4.1 - Receita da Dívida Ativa	72
3.1.2 - Receitas de Capital	74
3.2 - Síntese da Receita	75
3.2.1 - Da Renúncia de Receita	76
3.2.1.1 - Dos Incentivos Fiscais	77
3.2.1.2 - Das Demais Modalidades de Renúncia	78
3.3 - Despesa Orçamentária	79
3.3.1 Despesas por Categoria Econômica	80
3.3.1.1 - Despesas Correntes	81
3.3.1.2 - Despesas de Capital	81
3.3.1.2.1 - Investimentos	81
3.3.1.2.2 - Inversões Financeiras	82
3.3.1.2.3 - Amortização da Dívida	83
3.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada	83
4 - Balanços Gerais	84
4.1 - Balanço Orçamentário	84
4.1.1 - Comportamento da Receita	85
4.1.2 - Comportamento da Despesa	85
4.2 - Balanço Financeiro	86

4.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias.....	86
4.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias	86
4.3 - Balanço Patrimonial.....	87
4.3.1 - Ativo Financeiro	87
4.3.2 - Passivo Financeiro	88
4.3.3 - Ativo Permanente	89
4.3.4 - Passivo Permanente	90
4.3.4.1 - Dívida Fundada Interna	90
4.3.4.2 - Dívida Fundada Externa	91
4.3.4.3 - Comportamento da Dívida Fundada Interna e Externa ante o Orçamento Estadual.....	92
4.3.4.4 - Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada.....	94
4.3.5 - Contas de Compensação	95
4.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais	95
V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	99
1 - Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.....	99
1.1 - Créditos Adicionais.....	99
1.2 - Balanços Gerais.....	101
1.2.1 - Balanço Orçamentário.....	101
1.2.1.1 - Execução da Receita Orçamentária.....	102
1.2.1.1.1 - Receitas Correntes.....	102
1.2.1.1.2 - Receitas de Capital.....	102
1.2.1.2 - Síntese da Receita.....	102
1.2.1.3 - Execução da Despesa Orçamentária.....	103
1.2.1.3.1 - Despesas Correntes.....	103
1.2.1.3.2 - Despesas de Capital.....	104
1.2.1.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada.....	104
1.2.2 - Balanço Financeiro.....	106
1.2.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias.....	106
1.2.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias.....	106
1.2.3 - Balanço Patrimonial.....	107
1.2.3.1 - Ativo Financeiro.....	108
1.2.3.2 - Passivo Financeiro.....	108
1.2.3.3 - Ativo Permanente.....	109
1.2.3.4 - Passivo Permanente.....	110
1.2.3.5 - Contas de Compensação.....	110
1.2.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais.....	111
1.2.5 - Receitas e Despesas do SUPSEC.....	112
1.2.6 - Despesa com Profissionais do Magistério (FUNDEF).....	115
2 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	115
2.1 - Considerações Gerais.....	115
2.2 - As Estatais no Balanço Geral do Estado.....	116
2.3 - Análise dos Balanços Patrimoniais.....	118
2.3.1 - Análise Consolidada dos Balanços Patrimoniais.....	118
2.3.1.1 - Evolução Real do Balanço Patrimonial Consolidado 2004/2006.....	121
2.3.2 - Análise Individualizada.....	121
2.3.2.1 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.....	122
2.3.2.2 - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR.....	124
2.3.2.3 - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - em liquidação.....	125
2.3.2.4 - Companhia de Gás do Ceará CEGÁS.....	127
2.3.2.5 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.....	128

2.3.2.6 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará CODECE.....	129
2.4 - Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício.....	131
2.4.1 - Análise Consolidada das Demonstrações do Resultado do Exercício.....	131
2.4.1.1 - Demonstrativo Consolidado do Resultado do Exercício.....	132
2.4.1.2 - Demonstrativo dos Resultados do Exercício, por Empresa.....	132
2.5 - Análise das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos.....	134
2.5.1 - Análise Consolidada das Origens e Aplicações de Recursos.....	134
2.5.2 - Demonstrativo das Origens e Aplicação de Recursos por Empresa....	135
VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	139
1 - Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.....	139
1.1 - Receita Orçamentária.....	139
1.2 - Despesa Orçamentária.....	140
1.3 - Balanço Orçamentário Consolidado.....	141
2 - Análise Consolidada das Funções de Governo.....	142
2.1 - Despesa Realizada por Função de Governo 2003/2006.....	146
2.2 - Comparativo dos Totais da Despesa Realizada por Função, em termos reais, nos Exercícios 2003/2004/2005/2006.....	149
2.3 - Funções de Governo mais Relevantes.....	153
2.3.1 - Função 10 Saúde.....	153
2.3.2 - Função 09 Previdência Social.....	156
2.3.3 - Função 12 Educação.....	161
2.3.4 - Função 28 Encargos Especiais.....	164
2.3.5 - Função 06 Segurança Pública.....	168
2.3.6 - Função 08 Assistência Social.....	170
VII - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	177
VIII - PROGRAMAS RELEVANTES.....	191
1 - Introdução.....	191
2 - Programa 475 Programa da Biodiversidade - PROBIO.....	197
2.1 - Objetivos do Programa.....	197
2.1.1 - Geral.....	197
2.1.2 - Específicos.....	197
2.2 - Área de Abrangência.....	198
2.3 - Estratégias Utilizadas.....	198
2.4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa.....	198
2.4.1 - Recurso alocados para o Programa.....	198
2.4.2 - Recursos alocados por Ação.....	199
2.4.3 - Recursos alocados por Fonte.....	200
2.4.4 - Recursos alocados por Região.....	200
2.5 - Resultados Alcançados.....	201
2.6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	203
3 - Programa 535 Fortalecimento da atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário Saúde mais Perto do Você.....	204
3.1 - Objetivos do Programa.....	205
3.1.1 - Geral.....	205
3.1.2 - Específicos.....	205
3.2 - Área de Abrangência.....	205
3.3 - Estratégias Utilizadas.....	206
3.4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa.....	207
3.4.1 - Recurso alocados para o Programa.....	207
3.4.2 - Recursos alocados por Ação.....	207
3.4.3 - Recursos alocados por Fonte.....	209

3.4.4 - Recursos alocados por Região.....	209
3.5 - Resultados Alcançados.....	212
3.6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	213
4 - Programa 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário Saúde da Família.....	213
4.1 - Objetivos do Programa.....	214
4.1.1 - Geral.....	214
4.1.2 - Específicos.....	214
4.2 - Área de Abrangência.....	214
4.3 - Estratégias Utilizadas.....	214
4.4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa.....	215
4.4.1 - Recurso alocados para o Programa.....	215
4.4.2 - Recursos alocados por Ação.....	215
4.4.3 - Recursos alocados por Fonte.....	217
4.4.4 - Recursos alocados por Região.....	217
4.5 - Resultados Alcançados.....	218
4.6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	219
5 - Programa 710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos.....	222
5.1 - Objetivos do Programa.....	222
5.1.1 - Geral.....	222
5.2 - Área de Abrangência.....	222
5.3 - Estratégias Utilizadas.....	222
5.4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa.....	223
5.4.1 - Recurso alocados para o Programa.....	223
5.4.2 - Recursos alocados por Ação.....	223
5.4.3 - Recursos alocados por Fonte.....	225
5.4.4 - Recursos alocados por Região.....	225
5.5 - Resultados Alcançados.....	226
5.6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	230
6 - Programa 711 Saneamento Ambiental do Ceará.....	230
6.1 - Objetivos do Programa.....	231
6.1.1 - Geral.....	231
6.1.2 - Específicos.....	231
6.2 - Área de Abrangência.....	231
6.3 - Estratégias Utilizadas.....	231
6.4 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa.....	231
6.4.1 - Recurso alocados para o Programa.....	232
6.4.2 - Recursos alocados por Ação.....	232
6.4.3 - Recursos alocados por Fonte.....	233
6.4.4 - Recursos alocados por Região.....	234
6.5 - Resultados Alcançados.....	235
6.6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	237
7 - Programa 049 Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas.....	238
7.1 - Objetivos do Programa.....	238
7.1.1 - Geral.....	238
7.2 - Estratégias Utilizadas.....	238
7.3 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa.....	239
7.3.1 - Recurso alocados para o Programa.....	239
7.3.2 - Recursos alocados por Ação.....	239
7.3.2.1 - Principais Credores da Ação 20755 Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do ensino Médio.....	240
7.3.2.2 - Principais Credores da Ação 20758 Melhoria da Qualidade do Ensino Médio.....	242
7.3.3 - Recursos alocados por Fonte.....	242
7.3.4 - Recursos alocados por Região.....	243
7.4 - Resultados Alcançados.....	244

7.5 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	246
8 - Programa 065 Modernização do Processo de Gestão e Controle Social do Sistema de Ensino.....	247
8.1 - Objetivos do Programa.....	247
8.2 - Estratégias Utilizadas.....	247
8.3 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa.....	247
8.3.1 - Recurso alocados para o Programa.....	247
8.3.2 - Recursos alocados por Ação.....	248
8.3.3 - Principais Credores.....	249
8.3.4 - Recursos alocados por Fonte.....	249
8.3.5 - Recursos alocados por Região.....	250
8.4 - Resultados Alcançados.....	251
8.5 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	252
9 - Programa 544 Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas.....	253
9.1 - Objetivos do Programa.....	253
9.1.1 - Geral.....	253
9.2 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa.....	253
9.2.1 - Recurso alocados para o Programa.....	253
9.2.2 - Recursos alocados por Ação.....	254
9.2.3 - Recursos alocados por Fonte.....	255
9.2.4 - Recursos alocados por Região.....	256
9.2.5 - Principais Credores.....	256
9.3 - Resultados Alcançados.....	257
9.4 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP.....	258
10 - Conclusão.....	258
IX - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP.....	263
1 - Análise da Aplicação dos Recursos do FECOP.....	265
1.1 - Receita Arrecadada e Despesa Paga.....	265
1.2 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão/Entidade/Fundo.....	265
1.3 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Função de Governo.....	266
1.4 - Aplicação dos Recursos do FECOP conforme a Região.....	267
1.5 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Município.....	268
1.6 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Programa de Governo.....	268
X - GESTÃO FISCAL.....	279
1 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo.....	279
1.1 - Das Audiências Públicas.....	279
1.2 - Das Metas Fiscais.....	279
1.2.1 - Metas Fiscais Previstas e Realizadas, referentes às Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal.....	279
1.2.2 - Meta Prevista e Realizada, referente ao Montante da Dívida Pública Estadual.....	285
1.3 - Limite da Dívida Consolidada Líquida.....	286
1.4 - Limite das Garantias e Contragarantias de Valores.....	287
1.5 - Limites das Operações de Crédito.....	289
1.6 - Limite das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital Previsão.....	291
1.7 - Da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	292
1.8 - Das Despesas com Pessoal.....	293
1.8.1 - Despesas com Pessoal Regras do art. 70 da LRF.....	294
1.8.2 - Despesas com Pessoal Regras do art. 71 da LRF.....	294
1.9 - Das Despesas com Serviços de terceiros (Art. 72).....	294
1.10 - Da Emissão e Publicação dos Relatórios Resumidos Da Execução Orçamentária RREO e da Gestão Fiscal RGF.....	294
1.11 - Dos Restos a Pagar.....	295

1.11.1 - Preliminares.....	295
1.11.2 - Do Pronunciamento do Controle Externo.....	296
1.11.3 - Pronunciamento da Comissão.....	299
1.12 - Outras Considerações.....	305
2 - Da Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público.....	306
2.1 - Das Despesas com Pessoal.....	306
2.1.1 - Preliminares.....	306
2.1.2 - Despesas de Pessoal Regras do Art. 20 da LRF.....	306
2.1.3 - Despesas com Pessoal Regras do Art. 70 da LRF.....	308
2.2 - Dos Restos a Pagar.....	308
2.3 - Da Emissão e Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal RGF.....	309
XI - CONCLUSÃO.....	313
XII - ANEXOS.....	317
ANEXO 01 - Balanço Orçamentário Administração Direta.....	317
ANEXO 02 - Balanço Financeiro Administração Direta.....	318
ANEXO 03 - Balanço Patrimonial Administração Direta.....	320
ANEXO 04 - Variações Patrimoniais Administração Direta.....	324
ANEXO 05 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Direta.....	326
ANEXO 06 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Indireta.....	328
ANEXO 07A - Demonstrativo da Receita Prevista e Realizada por Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta.....	330
ANEXO 07B - Balanço Orçamentário Consolidado Administração Direta e Indireta.....	331
ANEXO 08 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Administração Direta.....	332
ANEXO 09 - Balanço Orçamentário Administração Indireta.....	333
ANEXO 10 - Balanço Financeiro Administração Indireta.....	334
ANEXO 11 - Balanço Patrimonial Administração Indireta.....	336
ANEXO 12 - Variações Patrimoniais - Administração Indireta.....	340
ANEXO 13 - Balanço Patrimonial Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	342
ANEXO 14 - Demonstrativo do Resultado do Exercício - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	343
ANEXO 15 - Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	344
ANEXO 16 - Demonstrativo das Origens de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	345
ANEXO 17 - Demonstrativo das Aplicações de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	346
ANEXO 18 - Demonstrativo das Dotações Iniciais - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	347
ANEXO 19 - Demonstrativo da Dívida Interna e Externa por Contrato em 2006.....	348
RELATÓRIO DO CONSELHEIRO.....	351
RESOLUÇÃO.....	413

INTRODUÇÃO

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Cid Ferreira Gomes, pelo Ofício GG n.º 087/07 (fls. 01-Volume Principal - Processo n.º 01332/2007-0), datado de 30/03/2007, enviou a este Tribunal, em data de 02/04/2007, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2006, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório, que demonstra uma visão global da gestão do exercício - Síntese do Balanço Geral (fls. 08/87, Anexo II - Processo nº 01332/2007-0), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.02/34 - Processo n.º 01332/2007-0) e relatório dos projetos concluídos e em conclusão (Anexo I - Processo nº 01332/2007-0), bem como os demonstrativos contábeis (Anexos III, IV e V - Processo nº 01332/2007-0).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 01332/2007-0), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 02/04/2007, teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 03/04/2007, tendo como relator o Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo.

Por despacho do ilustre Relator, os autos foram encaminhados, em 03/04/2007, ao Secretário Adjunto desta Corte de Contas, que os remeteu à Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para que, em conjunto com as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, procedessem à instrução da espécie.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as autarquias, fundações e fundos, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros a seguir.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R\$ (reais) e a

INTRODUÇÃO

comparação dos dados inseridos no Balanço Geral de 2006, com outros de exercícios anteriores, será efetuada com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços (IGP-M), extraído da revista *Conjuntura Econômica*, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

O presente Relatório está estruturado de forma a evidenciar a análise das seguintes matérias:

- desempenho da economia cearense em 2006;
- PPA (Leis n.ºs 13.423/03, 13.547/04 e 13.724/05), LDO (Lei n.º 13.641/05) e LOA (Lei n.º 13.725/05);
- limites constitucionais e também legais de aplicação de recursos;
- execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta;
- patrimônio permanente, variações patrimoniais e endividamento;
- resultado econômico-financeiro do exercício;
- gastos realizados mediante licitações, dispensas e inexigibilidades;
- aplicações de recursos nas principais funções e programas de governo;
- aplicação dos recursos do FECOP; e
- gestão fiscal do Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Ministério Público Estadual.

Cabe assinalar que, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei n.º 12.509/95), acompanha as presentes contas o Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, parte integrante da Síntese do Balanço Geral (fls 88/118 - Anexo II - Processo nº 01332/2007-0).

No âmbito do Poder Executivo, o controle interno está atualmente sob a responsabilidade da Secretaria da Controladoria - SECON, criada pela Lei n.º 13.297/03.

INTRODUÇÃO

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Destas empresas, somente a CODECE ainda não passou a realizar sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2000, foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO n.º s 2/94 e 163/01, bem como pela de n.º 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2006, desdobrada da seguinte forma: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

INTRODUÇÃO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	AL	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2.	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
3.	TCM	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4.	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5.	DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
6.	SEAGRI	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
7.	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
8.	SOMA	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
9.	SSPDS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10.	GG	GABINETE DO GOVERNADOR
11.	GVG	GABINETE DO VICEGOVERNADOR
12.	PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.	CM	CASA MILITAR
14.	PGJ	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15.	CEC	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
16.	SEJUS	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
17.	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
18.	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
19.	SESA	SECRETARIA DA SAÚDE
20.	SDE	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
22.	SECULT	SECRETARIA DA CULTURA
23.	SEAD	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
24.	SRH	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
25.	SEGOV	SECRETARIA DO GOVERNO
26.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27.	SEJUV	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
28.	SETUR	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
29.	SAS	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
30.	RC	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
31.	SECON	SECRETARIA DA CONTROLADORIA
32.	EGE	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
33.	SDLR	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
34.	SETE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS		
1.	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2.	IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
3.	DETRAN	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
4.	ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
5.	JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
6.	IPEC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
7.	SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
8.	SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
9.	IPECE	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
10.	ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
11.	ADAGRI	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

INTRODUÇÃO

FUNDAÇÕES		
1.	FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
2.	FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
3.	FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
4.	FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
5.	NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
6.	URCA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
7.	UVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
8.	IPLANCE	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ

FUNDOS		
1.	FUNEDINS	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ
2.	FCA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3.	FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
4.	FDU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ
5.	FCE	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
6.	FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
7.	ESMEC	FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
8.	FDA	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO
9.	FAADEP	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
10.	FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
11.	FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
12.	FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
13.	FET	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE
14.	FIT	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
15.	FRT	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS
16.	FEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
17.	FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18.	FEDM	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
19.	FUNDEF	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
20.	FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
21.	SUPSEC	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ
22.	FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
23.	FDS	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
24.	FAMCOM	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES
25.	FDEJ	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
26.	FDID	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA		
1.	CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
2.	CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
3.	CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
4.	CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
5.	COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
6.	COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (em liquidação)
7.	METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
8.	CEARÁ PORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

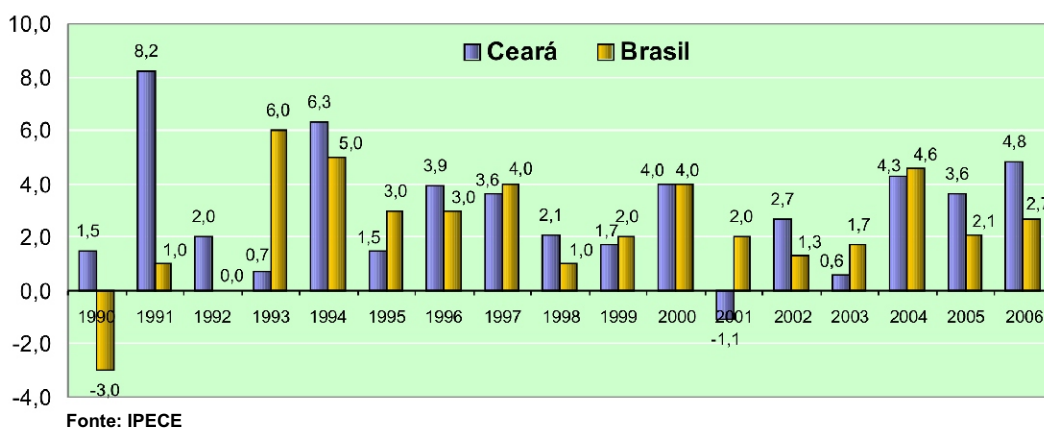
EMPRESAS PÚBLICAS		
1.	EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
2.	ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

DESEMPENHO MACROECONÔMICO

O desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto - PIB, representa, na lição de Paulo Sandroni, *in Novíssimo Dicionário de Economia*, 10ª ed, pag. 459, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território econômico, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

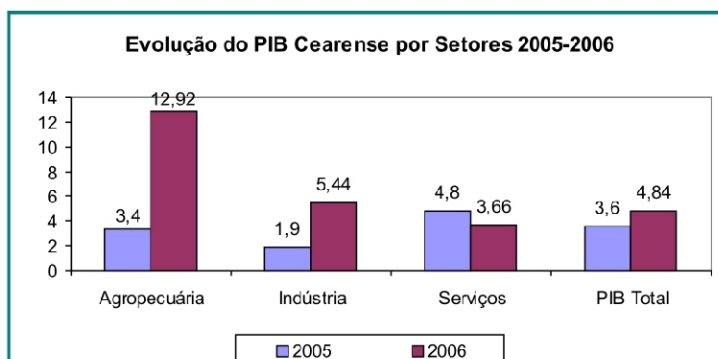
Segundo dados veiculados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica - IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (exclui os impostos), indicou um crescimento de 4,84% da economia cearense em relação a 2005, maior que, em relação a 2005/2004, 3,6%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, superaram o desempenho da economia brasileira de crescimento 2,7%. O quadro (fonte IPECE) a seguir mostra a evolução histórica do PIB do Ceará em relação ao Brasil.



Segundo dados do IPECE, o acréscimo do PIB, no exercício de 2006 (4,84%) em relação a 2005 (3,6%), foi motivado particularmente pelo aumento do PIB na indústria, que cresceu 5,44%, relativamente ao ano de 2005, e o incremento da agropecuária, que apresentou uma taxa positiva de 12,92% no mesmo período. Não

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

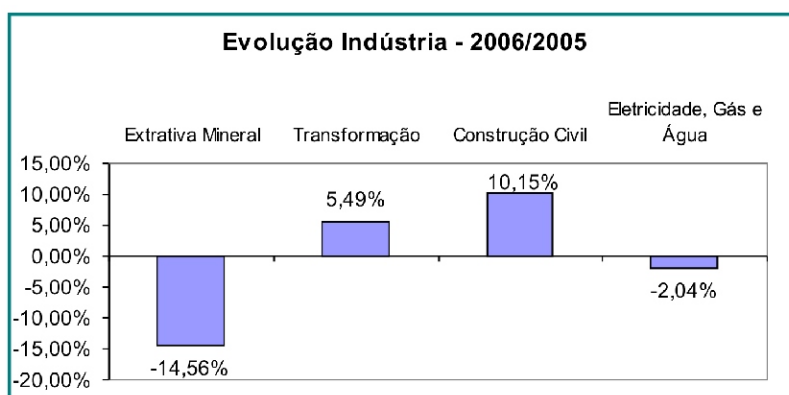
obstante estes acréscimos, o setor de serviços apresentou percentual de crescimento de 3,66%, índice este inferior ao percentual apresentado em 2005 (4,8%).



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Segundo dados divulgados pelo IPECE, a indústria, componente do setor secundário, seguindo a evolução de 1,9% experimentada em 2005 em relação a 2004, foi alvo de um acréscimo de 3,54%, passando para 5,44% (2006/2005).

Os grandes responsáveis pelo acréscimo em 2006, como componentes do citado setor, foram as indústrias da construção civil, que apresentaram em 2006 um incremento de 10,15% no PIB do Estado (a preços básicos), em relação a 2005, 4,95% superior a sua evolução em relação aos exercícios de 2005/2004, e a indústria de transformação, que, em 2005, não havia crescido em relação a 2004, mas que no exercício de 2006 foi objeto de incremento de 5,49% (2006/2005). Ressalte-se, ainda, que o setor de extrativa mineral apresentou forte queda em 2006, alcançando o percentual de redução da ordem de 14,56% em relação a 2005. O gráfico a seguir mostra o desempenho da indústria por setor no exercício de 2006.



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

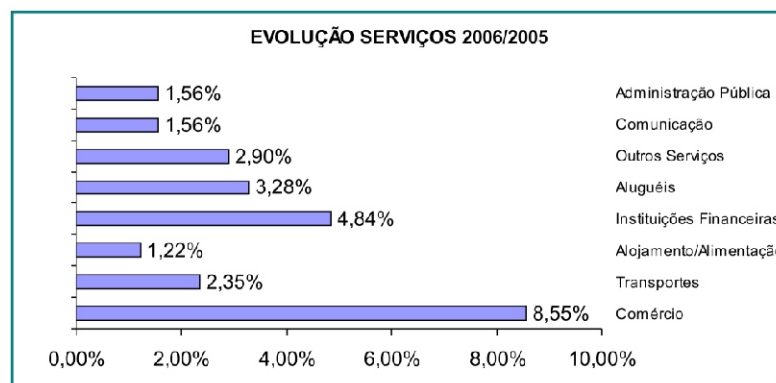
Na vertente agropecuária (setor primário), seguindo a evolução do exercício passado, que apresentou um acréscimo de 3,4% (2005/2004), houve um

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

incremento substancial de 12,96% de 2006 em relação a 2005.

Relativamente ao setor de serviços (setor terciário), houve um acréscimo de 3,66%, em 2006, em relação a 2005. Os maiores incrementos ficaram por conta dos setores de comércio (8,55%), instituições financeiras (4,84%) e aluguéis (3,28%).

Este percentual ficou aquém do índice alcançado em 2005/2004 (4,80%). Embora pequena, a taxa positiva contribuiu sensivelmente para o crescimento do PIB total, haja vista que o setor de serviços tem representatividade histórica significativa no montante da produção interna bruta do Estado. O gráfico a seguir demonstra o desempenho dos subsetores que compõem o item serviços:



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -IPECE

BALANÇA COMERCIAL

Outro indicador que pode refletir a situação econômica de determinada unidade territorial produtiva está relacionado ao saldo da balança comercial. Segundo Sandroni, a balança comercial é a relação entre as exportações e as importações de uma dada territorialidade econômica. Quando o valor das exportações excede o das importações, há situação superavitária e a unidade territorial (país, Estado-membro) torna-se credora das entidades estrangeiras; diferentemente, quando as importações superam as exportações, a situação é deficitária, e a unidade territorial produtiva torna-se devedora das entidades estrangeiras.

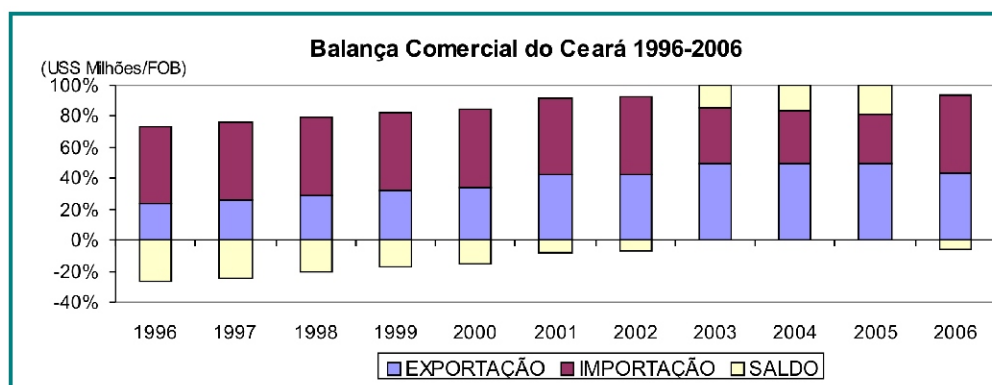
De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC), as exportações cearenses registraram modesto incremento de 2,86% em 2006, relativamente a 2005, alcançando o importe de US\$ 957,045 milhões de dólares, ao passo que as importações foram incrementadas substancialmente em 86,23%, com o valor de

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

US\$ 1.096.713 de dólares, com saldo de negativo de US\$ 139.667, o menor dos últimos seis anos.

Relativamente ao saldo da balança comercial de 2005, houve um decréscimo que ficou próximo de 141%, muitíssimo inferior aos 19,52% de acréscimo de 2005 em relação a 2004.

O gráfico a seguir mostra que, após período de resultados superavitários (2003/2005), em 2006, a balança comercial cearense voltou a apresentar situação deficitária. Vejamos a evolução histórica do saldo da balança comercial nos últimos 10 anos.



Os principais fatores responsáveis pelo baixo incremento nas exportações cearenses foram a desvalorização cambial e a concorrência externa, que afetou principalmente os segmentos de calçados e têxteis.

Quanto às importações, o ano de 2006 fechou com um crescimento substancial de 86,23% do valor importado, comparado com o ano de 2005. Esse crescimento foi ocasionado pelo aumento de combustíveis importados.

Os principais produtos importados pelo Ceará entre janeiro e dezembro de 2006 foram: combustíveis e minerais (481,4 milhões), produtos metalúrgicos (US\$ 169,8 milhões), trigo (US\$ 98,7 milhões), têxteis (US\$ 81,8 milhões), e produtos químicos (US\$ 49,4 milhões), para citar somente os principais.

Os cinco principais destinos dos produtos cearenses foram os Estados Unidos, Argentina, Itália, Holanda e Reino Unido, que representaram, respectivamente, 29,61% (U\$ 283,404 milhões), 9,95% (U\$ 95,250 milhões), 7,35% (U\$ 70,385 milhões), 5,31% (U\$ 50,847 milhões) e 5,26% (U\$ 50,346 milhões).

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

A pauta dos produtos de exportação cearense encerrou o ano liderada pelos calçados (US\$ 237,7 milhões), que cresceu 15,8% nos valores exportados de 2006, quando comparado com 2005. Em seguida aparece castanha de caju (US\$ 136,2 milhões), que manteve desempenho semelhante ao ano de 2005, couros e peles (US\$ 131,3 milhões) e produtos têxteis (US\$ 123,3 milhões). Estes quatro produtos renderam divisas de US\$ 628,5 milhões, correspondendo a 65,7% das exportações totais cearenses no ano de 2006.

Segundo divulgação da Secretaria de Comércio Exterior -SECEX/MDICE, verificou-se também que pelo menos 47 (quarenta e sete) municípios cearenses tiveram participação , em 2006, no montante das exportações, conforme tabela a seguir:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Secretaria de Comércio Exterior			
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior - DEPLA			
Exportações do Estado do Ceará por Municípios			
Base de dados: domicílio fiscal do exportador			
	US\$ FOB		
Município	2005	2006	Variação % 2005/2006
Acaraú	3.573.833	1.952.766	-45,36%
Amontada	0	727.386	-
Aquiraz	1.729.631	7.749.166	348,02%
Aracati	48.169.601	42.674.352	-11,41%
Banabuiú	2.862.828	2.992.152	4,52%
Barbalha	0	42.589	-
Barreira	523.975	443.951	-15,27%
Barroquinha	1.406.991	2.028.139	44,15%
Camocim	21.695.934	15.373.213	-29,14%
Canindé	0	51.680	-
Cascavel	127.495.684	119.994.431	-5,88%
Caucaia	22.253.266	18.115.944	-18,59%
Chorozinho	15.336.207	7.124.218	-53,55%
Crato	8.510.460	7.796.659	-8,39%
Eusébio	970.817	699.077	-27,99%
Fortaleza	235.496.459	251.240.144	6,69%
Fortim	0	1.829.276	-
Horizonte	34.724.401	36.642.514	5,52%
Icapuí	3.195.117	7.586.785	137,45%
Itaitinga	83.153	200.836	141,53%
Itapajé	37.618.190	48.271.922	28,32%

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

Itapipoca	2.198.436	2.851.950	29,73%
Itarema	7.515.127	12.955.529	72,39%
Jaguaribe	54.466	314.184	476,84%
Jaguaruana	2.550.358	2.810.062	10,18%
Juazeiro do Norte	1.233.863	17.891.340	1350,03%
Limoeiro do Norte	4.894.618	10.841.039	121,49%
Maracanaú	195.506.700	199.758.537	2,17%
Maranguape	8.940.630	7.617.690	-14,80%
Marco	3.376.421	1.947.743	-42,31%
Morada Nova	4.515.217	2.755.973	-38,96%
Pacajus	5.125.631	2.915.463	-43,12%
Pacatuba	1.148.695	1.323.947	15,26%
Paracuru	262.893	417.127	58,67%

Fonte: SECEX/MDIC

Como se nota, em torno de 26% (vinte e seis por cento) dos municípios cearenses (47 dos 184) tiveram participação no total das exportações do Estado do Ceará, no exercício de 2006, fato que evidencia grande vazio territorial não explorado por empresas atuantes no ramo da exportação.

Conforme quadro demonstrativo reproduzido há pouco, a região 010000, representativa da Região Metropolitana de Fortaleza, que engloba 13 (treze) municípios, foi responsável por mais de 52% das exportações do Estado, o que denota alta concentração empresarial num pequeno espaço geográfico.

Os municípios situados fora da região metropolitana de Fortaleza, que tiveram maior participação nas exportações do Estado, foram Cascavel, Sobral e Itapajé, pois responderam com U\$ 119,994, U\$ 77,320 e U\$ 48,271 milhões de dólares, respectivamente.

Somando-se as exportações dos Municípios de Fortaleza (de maior representatividade), Maracanaú, Cascavel, Sobral e Itapajé, chega-se a mais de 69% (sessenta e nove por cento) do total das exportações de 2006.

Vale registrar também que os municípios que obtiveram o maior nível de crescimento das exportações, em relação a 2005, foram Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Aquiraz, Santa Quitéria e Itaitinga, que experimentaram variações positivas de 1.350,03%, 476,84%, 348,02%, 237,20%, e 141,53%, respectivamente. Ressalte-se, ainda, que os Municípios de Amontada, Barbalha, Canindé, Fortim, Pindoretama, Quixadá e Russas tiveram substancial incremento, haja vista não terem exportado, no exercício de 2005, conforme tabela anterior.

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integralizá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará, podem-se extrair, de forma sintetizada, as informações a seguir dispostas.

1 - PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato do chefe do Poder Executivo, compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subsequente, devendo dele constar, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

A Lei nº 13.423, de 30.12.03, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, foi revista inicialmente pela Lei nº 13.547, de 16.12.04, que reduziu o número de programas de 370 para 107, com o fim de potencializar ações e recursos, e ainda o de dar um caráter mais efetivo e também racional às linhas propostas pelo Governo do Estado. A metodologia adotada de redução dos programas primou por fundir ações idênticas e objetivos semelhantes que se encontravam diluídos em toda a grade programática de Governo.

Posteriormente, por meio da Lei 13.724, de 28.12.05, o PPA foi objeto de nova revisão nos programas e ações para o período de 2006/2007, alterando os seus atributos e fixando resultados estratégicos de governo, das secretarias setoriais e de produtos, no intuito de introduzir um novo componente - a Gestão por Resultados (GPR).

A intenção do governo ao implementar a GPR é focalizar o desempenho da ação governamental nos resultados, em detrimento dos processos e utilizar os resultados alcançados como pontos de referência para subsidiar a avaliação das

ações desenvolvidas e o planejamento das ações futuras.

1.1 - EIXOS DE ARTICULAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE GOVERNO

A ação do Governo Estadual está organizada em torno de quatro eixos de articulação, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2004 - 2007, evidenciados a seguir.

I - EIXO 1 - CEARÁ EMPREENDEDOR, cuja consecução estará condicionada à ação integrada para atrair novas unidades produtivas e modernizar as existentes, em especial quanto aos setores considerados estratégicos para uma ação desenvolvimentista.

II - EIXO 2 - CEARÁ VIDA MELHOR, significando a melhoria de indicadores sociais que possibilite o Estado decolar de patamares inaceitáveis para posições mais confortáveis dentro dos padrões de justiça social.

III - EIXO 3 - CEARÁ INTEGRAÇÃO, cuja implementação será efetivada com a adoção de ações estratégicas baseadas em princípios que envolvam a autonomia local, a coordenação e cooperação no âmbito regional e a busca da equidade.

IV - EIXO 4 - CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, buscando garantir condições básicas na promoção de um novo ciclo de desenvolvimento, pressupondo a modernidade dos modelos organizacionais, a criação de espaços de representação de interesses múltiplos, a flexibilidade de normas e valores que facilitem a formulação de parcerias entre diferentes agentes, em que a proximidade seja propícia para compartilhar capacidades, recursos e esforços.

Para cada eixo de articulação, correspondem os seguintes objetivos estratégicos:

EIXO 1 - CEARÁ EMPREENDEDOR

- Estimular a indústria exportadora;

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

- preparar o Ceará como destino preferencial do turismo;
- promover o desenvolvimento do meio rural;
- incentivar a indústria e o comércio de produtos de consumo popular;
- estimular a capacidade de inovação das empresas;
- fortalecer a infra-estrutura estratégica; e
- apoiar o desenvolvimento da atividade mineira em bases competitivas.

EIXO 2 - CEARÁ VIDA MELHOR

- Elevar a qualidade da educação e o perfil educacional da população;
- prestar assistência integral, contínua e personalizada, centrada na vigilância à saúde;
- promover a capacitação e a qualificação profissional da população;
- assegurar direitos de proteção ao cidadão;
- assegurar direitos de defesa e acesso à Justiça;
- melhorar a segurança pública;
- melhorar o sistema penitenciário;
- promover ações educativas e de prevenção à violência;
- identificar, preservar, renovar e fomentar a cultura, na perspectiva da inclusão social e da cidadania cultural;
- promover e incentivar o lazer e o desporto com prioridade para a juventude;
- ampliar e melhorar a oferta da infra-estrutura social;
- promover o tratamento adequado dos resíduos sólidos;
- proteger o meio ambiente; e
- aumentar a oferta de unidades habitacionais.

EIXO 3 - CEARÁ INTEGRAÇÃO

- Promover a desconcentração espacial do desenvolvimento;
- promover o potencial endógeno para a autonomia local; e
- promover a gestão integrada e compartilhada do território.

EIXO 4 - CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO

- Promover a reestruturação e modernização institucional;
- definir, acompanhar e avaliar as metas e indicadores de inclusão social;
- efetivar a gestão compartilhada, a participação e o controle social;
- efetivar a descentralização e a integração regional;
- promover a mediação política e institucional;
- aperfeiçoar as ações de planejamento;
- aperfeiçoar as ações de finanças;
- aperfeiçoar as ações de controle; e
- promover a valorização dos servidores públicos.

1.2 - DISPÊNDIOS E FINANCIAMENTO DO PLANO

A projeção dos dispêndios consolidados do Plano Plurianual 2004 / 2007, em termos reais, ou seja, incorporando a inflação projetada para cada ano do período, está demonstrada a seguir.

Ano	Valor inicialmente previsto Lei n. 13.423/03	Valor revisado Leis n^{os} 13.547/04 e 13.724/05
2004	6.073,7	
2005	6.222,9	7.058,7 *
2006	6.521,0	7.199,1 *
2007	6.509,1	8.101,4 **

Fonte: * SIAFI/STN – SEPLAN
** Lei 13.724/05

Consoante se vê da tabela anterior, há uma previsão de crescimento nas despesas constantes do PPA para o exercício de 2007 na proporção de 12,53%. Cabe ressaltar que, da projeção realizada, estão excluídas as despesas do Tesouro do Estado relativas ao pagamento da dívida pública, às transferências constitucionais para municípios, ao cumprimento de decisões judiciais e ao resgate de ações, e ao pagamento de inativos, dentre outras, que apresentam agregação neutra.

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

1.3 - ESTRUTURA DO PPA

O Plano Plurianual iniciado em 2004, estabelecido pela Lei nº 13.423, de 30.12.03, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual, abrange o período de 2004 a 2007. Em seus anexos, estão fixadas suas despesas por área de atuação do governo, programa, objetivos e metas, por macrorregião.

No que tange à fixação das despesas por região, é importante salientar que a Lei Complementar n.º 03, de 26.09.95, ao definir a composição da região metropolitana e das microrregiões do Estado do Ceará, dividiu referida unidade federativa em uma região metropolitana e 19 (dezenove) microrregiões. Posteriormente, a Lei nº 12.896, de 28.04.99, agrupou as referidas microrregiões do Estado do Ceará em 08 (oito) macrorregiões de planejamento - MRPlan. Em dissonância relativamente à legislação mencionada, todavia, o plano plurianual alocou recursos a oito macrorregiões, com alusão a uma macrorregião 22 - Estado do Ceará (não regionalizado), não contemplada na citada lei, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, conforme se discorrerá adiante. Conseqüentemente, é imperativo enfatizar, mais uma vez, que restou prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar por região, em virtude de a macrorregião incluída no plano plurianual (22), sem previsão legal, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará, inviabilizando, dessa forma, uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto em cada região.

2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A lei de diretrizes orçamentárias fixa parâmetros para que a lei orçamentária anual, encaminhada posteriormente, tenha um marco de referência, articulando-a com o plano plurianual.

A Lei n.º 13.641, de 27/07/2005, que disciplinou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, compreendeu em seus capítulos:

- I - as prioridades, objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

- V - as disposições relativas às políticas de recursos humanos da Administração Pública Estadual;
- VI - as disposições relativas à dívida pública estadual; e
- VII - as disposições finais.

Referida lei, no seu Capítulo I, estabelece como prioridades e metas, em consonância com o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, estratégias da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2006, desdobradas nos seguintes objetivos: CEARÁ EMPREENDEDOR, CEARÁ VIDA MELHOR, CEARÁ INTEGRAÇÃO E CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, visando, resumidamente, ao estímulo e à ampliação das oportunidades de emprego e renda, com foco na competitividade e no território, mediante a implementação das políticas setoriais de indução ao crescimento e ao desenvolvimento econômico-social, tendo por base a política de apoio à pequena empresa, além da atração da média e grande empresa, voltada para a exportação, à implementação de uma política integrada de turismo, ao avanço na melhoria da qualidade de vida da população, à promoção do desenvolvimento local e regional e ao avanço na gestão pública, ampliando a participação social.

O art. 31 da Lei estabelece que as transferências de recursos, no exercício de 2006, do Estado aos municípios, mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumentos congêneres outros, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

- I - atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal;
- III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar a que se refere o art. 169, da Constituição Federal;
- IV - a receita própria, em relação ao total das receitas orçamentárias, inclusive as decorrentes de operações de créditos e convênios, corresponde, pelo menos, a
 - a) 5%, se a população for maior que 150.000 habitantes;

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

- b) 4%, se a população for maior que 100.000 e menor ou igual a 150.000 habitantes;
- c) 3%, se a população for maior que 50.000 e menor ou igual a 100.000 habitantes;
- d) 2%, se a população for maior que 25.000 e menor ou igual a 50.000 habitantes; e
- e) 1%, se a população for menor ou igual a 25.000 habitantes.

V - atende ao regime de metas sociais instituído pelo Poder Executivo Estadual;

VI- não está inadimplente

- a) com as obrigações previstas na legislação do FGTS;
- b) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, mediante contratos, convênios, ajustes, contribuições, subvenções sociais e similares;
- c) com o pagamento de pessoal e encargos sociais;
- d) com a CAGECE;
- e) com a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e câmaras municipais;

VII - no período de julho de 2004 a junho de 2005, matriculou na rede de ensino um percentual mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) das crianças de 6 a 14 anos de idade;

VIII - os projetos ou atividades contemplados pelas transferências estejam incluídas na Lei Orçamentária do Município a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos no exercício;

IX - atende ao disposto do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

X - atende ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, que trata da aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde pública; e

XI - atende ao disposto no caput do art. 42 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, devendo o órgão ou entidade transferidora dos recursos exigir da unidade beneficiada, Certidão emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios que ateste o cumprimento desta condição.

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

Cabe ainda salientar que é obrigatória a contrapartida dos municípios beneficiários, podendo, no entanto, ser esta atendida por meio de recursos financeiros, humanos, materiais ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja proporção está condicionada a limites mínimos fixados às classes estabelecidas no Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM, nos termos do art. 32 da LDO.

É importante destacar, no que tange às transferências voluntárias (convênios, acordos, ajuste etc) efetuadas a outros entes da Federação, que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 25, § 1º, não só veio a reforçar as exigências já contidas e sucessivamente repisadas nas edições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará, mas acrescentou outras, com vistas a dificultar o recebimento ou transferência de recursos por quem não esteja cumprindo as determinações estabelecidas em lei.

A preocupação do legislador se mostra bastante evidente, quando se verifica que, a partir da edição da Lei Federal n.º 10.028/00 (altera dispositivos do Código Penal), a conduta consistente no recebimento ou realização de transferências voluntárias em desobediência ao limite ou condição estabelecidos em lei, deixou de ser mera infração administrativa para ser alçada à categoria de crime de responsabilidade administrativa, nos termos do art. 3º da citada lei.

O cumprimento das exigências legais referidas será objeto de apreciação por parte das inspetorias competentes, quando do exame das prestações de contas dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

Aliás, é preciso ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada um dos entes federativos deverá conter obrigatoriamente as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, consoante previsto no art. 4º, I, f, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Nesse passo, conforme se percebe, a LDO para o exercício de 2006 (arts. 31, 32 e 33) fixou as exigências e condições, atinentes a transferências de recursos estaduais a municípios (entidades públicas).

A LDO, em seu art. 26, dando cumprimento ao que dispõe o mencionado artigo da LRF (art. 4º, I, f), no que tange a transferências de recursos públicos estaduais a entidades privadas, fixou parâmetros, notadamente no que concerne às chamadas organizações sociais, estabelecendo as seguintes condições e exigências:

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

I - apresentação de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

- a) as razões para a celebração do contrato ou convênio;
- b) descrição completa do objeto a ser executado;
- c) descrição das metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas;
- d) etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;
- e) plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente ou contratante e, quando for o caso, sua contrapartida financeira;
- f) cronograma de desembolso; e
- g) declaração do conveniente ou contratado de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do conveniente ou contratado, mediante:

- a) apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND, atualizada, comprovando a regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- b) apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- c) apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando a regularidade perante o Fisco Estadual;
- d) apresentação de cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso.

III - comprovação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

§1º A comprovação da regularidade, prevista no inciso II deste artigo, deverá ser feita antes da celebração do convênio ou assinatura do contrato e no início de cada exercício financeiro, se for o caso.

§ 2º Os contratos de gestão com as organizações sociais

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

terão dotações orçamentárias específicas junto à entidade contratante.

É importante ressaltar que uma quantia expressiva de recursos é transferida a entidades privadas sem fins lucrativos, principalmente sob a forma de convênios, como forma de descentralização das ações do Governo em regime de colaboração, notadamente em atividades básicas de saúde, educação e assistência social.

Conforme base de dados do SIC, o montante de recursos efetivamente transferidos a tais entidades em 2006 importou em R\$ 168.255.164,76 (na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos rubrica - 50), superior em R\$ 42.506.662,97 ao exercício de 2005, que alcançou o total de R\$ 125.748.501,79.

Cabe assinalar, porém, o fato de que expressivas quantias transferidas a entidades privadas sem fins lucrativos não foram registradas contabilmente na referida rubrica (50), mas indevidamente na modalidade de aplicação direta 90 (despesas com reflexos no próprio órgão aplicador), denotando que o valor ora mencionado não reproduz a realidade.

Nesse sentido, aproximadamente R\$ 67.238.715,88 deixaram de ser acrescidos ao montante de R\$ 168.255.164,76, na modalidade de aplicação 50, a exemplo do que ocorreu nos exercícios de 2004 e 2005, por conta de transferência de recursos a entidades privadas qualificadas como organizações sociais, que foram contabilizadas em modalidade diversa.

A propósito das chamadas organizações sociais, esta Comissão chama constantemente a atenção, em relatórios anteriores, para a quantidade cada vez crescente de recursos que lhes são anualmente transferidos. No exercício de 2003, registrou-se o montante de R\$52.729.369,78. Nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, os importes destinados às organizações sociais foram os seguintes:

O S	2004 - R\$	2005 -R\$	2006 -R\$
IDT	11.493.353,51	16.266.722,44	19.271.473,91
IACC	6.827.481,96	11.551.551,45	10.097.563,54
CENTEC	16.114.314,27	22.181.387,19	32.545.254,16
INST. AGROP.	5.805.160,47	10.661.656,81	12.991.455,20
ISCH	23.246.887,00	26.862.815,67	28.509.217,00
TOTAL	63.487.197,21	87.524.133,56	103.414.963,81

Fonte: Base de Dados do SIC

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

A organização social é uma qualificação dada às entidades privadas sem fins lucrativos (associações, fundações ou sociedades civis), que exercem atividades de interesse público. Esse título permite que a organização receba recursos orçamentários e administre serviços, instalações e equipamentos do Poder Público, após ser firmado um contrato de gestão.

O objetivo primordial da criação da figura das organizações sociais, segundo declarado pelos autores da reforma administrativa, foi encontrar um instrumento que permitisse a transferência para o setor público de certas atividades que não fossem exclusivas do Estado, sem necessidade de concessão ou permissão.

Trata-se, portanto, de uma forma de parceria, em que entes privados, constituídos legalmente e com experiências em determinadas atividades, pudessem, em regime de colaboração com o Poder Público, caminhar juntos.

Assim, se o ente privado (associação, fundação ou qualquer outra sociedade civil sem fins lucrativos), candidato à organização social, preencher os requisitos previstos em lei (no caso do Estado do Ceará, a Lei Estadual n.º 12.781, de 30/12/97), poderá ser reconhecido e qualificado como tal, sem perder evidentemente a sua condição de ente privado.

No modelo adotado no Estado do Ceará, as entidades privadas reconhecidas como tal foram criadas exclusivamente para serem qualificadas como organizações sociais. Ao serem instituídas como pessoas jurídicas, passaram a receber recursos públicos, seja por meio de contrato de gestão, seja mediante convênios. É importante ressaltar que não tinham patrimônio, nem recursos próprios suficientes para sobreviver sem a interveniência do Poder Público Estadual, nem experiência nas atividades objeto da "publicização."

Convém enfatizar que tais organizações sociais não prestam conta diretamente ao Tribunal de Contas. Seus demonstrativos contábeis integram as prestações de contas das secretarias que lhes repassaram recursos públicos por meio de contrato de gestão, contratos administrativos a estes vinculados e convênios, por força da Instrução Normativa nº01 SEFAZ/SECON e Instrução Normativa nº 02/2005 - TCE .

Para se ter uma idéia da dependência financeira dessas entidades em relação ao Poder Público Estadual, basta examinar os seus demonstrativos contábeis. Os dados a que se aludirão referem-se ao exercício de 2005, considerando que os demonstrativos de 2006 ainda não foram remetidos a esta Corte de Contas, pois as

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

secretarias de Estado, em cujas contas se inserem as das organizações sociais, dispõem de até 30/06/2007, para remeterem-nas a este Tribunal, por força do art. 180 da Lei Estadual n.º 9.809, de 18.12.73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

Tomando-se os próprios dados constantes dos demonstrativos financeiros das respectivas organizações sociais, do exercício de 2005, verificou-se que, na Demonstração do Resultado do Exercício do Instituto Agropolos do Ceará, dos R\$ 9.113.294,00, a exemplo do que ocorrera no exercício de 2004, 96% de suas receitas são provenientes preponderantemente de instituições públicas federais e estaduais.

Quanto ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar ISGH, Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC e Instituto de Arte e Cultura do Ceará IACC, estes registraram respectivamente em seus demonstrativos contábeis como receitas (exercício de 2005) os importes de R\$ 28.311.710,71, R\$ 25.627.315,92, e R\$ 9.358.636,00, com participação do Poder Público Estadual em 95%, 95% e 91%, respectivamente.

No caso do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, a sua receita bruta operacional foi, em 2005, de R\$ 13.691.361,69, conforme consta de sua Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Quanto ao que foi repassado financeiramente ao IDT pelo Estado, no exercício de 2005, constatou-se o importe de R\$ 16.266.722,44, consoante dados extraídos do SIC, fato que merece ser melhor elucidado, quando do exame das Prestações de Contas dos órgãos/entidades que lhe repassaram recursos estaduais naquele exercício.

Outro fato que torna tais entes mais próximos da Administração Pública decorre da constatação de que tanto os seus Conselhos de Administração (órgão de deliberação máxima) quanto o Conselho Fiscal são compostos majoritariamente por integrantes do Poder Público Estadual (secretários de Estado e servidores).

Esse conjunto de fatores, no entender desta Comissão, denota que essas entidades, a despeito de terem sido constituídas sob as vestes de entidades privadas, estão na verdade umbilicalmente jungidas ao Poder Público, ao ponto de com ele se confundirem.

Por essas razões, esta Comissão entende que o volume de recursos, que estão sendo transferidos para tais entes, devem se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos.

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

Nesse contexto, não há por que tais entidades (organizações sociais) não devam se submeter aos ditames da lei de licitação (licitação nos moldes da Lei n.º 8.666/93), concurso público para admissão aos seus quadros e cumprimento de limites constitucionais, para efeito de remuneração, acumulação de cargos, empregos e funções etc.

Mostra-se preocupante também o fato de que tais entes, tendo sido constituídos sob a forma de "entidade privada, sem fins lucrativos", possam assim contrair compromissos de curto, médio ou mesmo longo prazo (empréstimos bancários) ou mesmo serem compelidas ao pagamento de dívidas fiscais e trabalhistas, decorrentes da relação de emprego que mantêm com seus empregados, endividando-se, portanto, sem o correspondente lastro patrimonial, uma vez que não dispõem de bens próprios.

Por essas razões, entendemos que o modelo da gestão ora adotado pelo Executivo Estadual merece especial atenção pelos órgãos de controle interno e externo, pois existe um volume expressivo de recursos estaduais, não submetidos às regras do regime de Direito público, notoriamente mais rígido do que o de Direito privado.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento de 2006, aprovado pela Lei n.º 13.725, de 29/12/2005, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- III - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 9.229.397.562,00, com o seguinte desdobramento:

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

	(R\$ 1,00)
1 - RECEITAS DO TESOURO	6.823.543.000,00
1.1 - Receitas Correntes	6.720.443.000,00
1.2 - Receitas de Capital	103.100.000,00
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES	2.405.854.562,00
2.1 - Receitas Correntes	925.421.370,00
2.2 - Receitas de Capital	1.480.433.192,00
TOTAL	9.229.397.562,00

A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 9.229.397.562,00, conforme demonstrado a seguir:

	(R\$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	6.632.902.517,32
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.273.926.478,68
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	322.568.566,00
TOTAL	9.229.397.562,00

A despesa total fixada, por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	6.845.889.951,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.361.166.985,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.340.625,04
TOTAL	9.229.397.562,00

Vale ressaltar que a Lei Orçamentária apresentou os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma individualizada, ao passo que, na execução, o Balanço Geral contemplou o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social de forma conjunta.

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na Lei Complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) macrorregiões de planejamento - MRPlan ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará. As oito MRPlan estão assim definidas:

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

MRPlan 01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		
1. Aquiraz	2. Caucaia	3. Chorozinho
4. Euzébio	5. Fortaleza	6. Guaiúba
7. Horizonte	8. Itaitinga	9. Maracanaú
10. Maranguape	11. Pacajus	12. Pacatuba
13. São Gonçalo do Amarante		

MRPlan 02 - LITORAL OESTE		
1. Acaraú	2. Amontada	3. Apuiarés
4. Barroquinha	5. Bela Cruz	6. Camocim
7. Chaval	8. Cruz	9. Granja
10. Itapajé	11. Itaipoca	12. Itarema
13. Jijoca de Jericoacoara	14. Marco	15. Martinópole
16. Miraíma	17. Morrinhos	18. Paracuru
19. Paraipaba	20. Pentecoste	21. São Luiz do Curu
22. Tejuçuoca	23. Trairi	24. Tururu
25. Umirim	26. Uruburetama	27. Uruoca

MRPlan 03 - SOBRAL / IBIAPABA		
1. Alcântaras	2. Cariré	3. Carnaubal
4. Coreaú	5. Croatá	6. Forquilha
7. Freicheirinha	8. Graça	9. Groaíras
10. Guaraciaba do Norte	11. Hidrolândia	12. Ibiapina
13. Ipu	14. Irauçuba	15. Massapê
16. Meruoca	17. Moraújo	18. Mucambo
19. Pacujá	20. Pires Ferreira	21. Reriutaba
22. Santana do Acaraú	23. São Benedito	24. Senador Sá
25. Sobral	26. Tianguá	27. Ubajara
28. Varjota	29. Viçosa do Ceará	

MRPlan 04 - SERTÃO DE INHAMUNS		
1. Aiuaba	2. Ararendá	3. Arneiroz
4. Catunda	5. Crateús	6. Independência
7. Ipaporanga	8. Ipueiras	9. Monsenhor Tabosa
10. Nova Russas	11. Novo Oriente	12. Parambu
13. Poranga	14. Quiterianópolis	15. Tamboril
16. Tauá		

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

MRPlan 05 – SERTÃO CENTRAL		
1. Banabuiú	2. Boa Viagem	3. Canindé
4. Caridade	5. Choró	6. Dep.Irapuan Pinheiro
7. General Sampaio	8. Ibaretama	9. Ibicuitinga
10.Itatira	11.Madalena	12.Milhã
13.Mombaça	14.Paramoti	15.Pedra Branca
16.Piquet Carneiro	17.Quixadá	18.Quixeramobim
19.Santa Quitéria	20.Senador Pompeu	21.Solonópole

MRPlan 06 – BATURITÉ		
1. Acarape	2.Aracoibaba	3. Aratuba
4. Barreira	5. Baturité	6. Capistrano
7. Guaramiranga	8. Itapiúna	9. Mulungu
10.Ocara	11.Pacoti	12.Palmácia
13. Redenção		

MRPlan 07 – LITORAL LESTE / JAGUARIBE		
1.Alto Santo	2. Aracati	3. Beberibe
4. Cascavel	5. Ererê	6.Fortim
7. Icapuí	8. Iracema	9. Itaiçaba
10.Jaguaretama	11.Jaguaribara	12.Jaguaribe
13.Jaguaruana	14.Limoeiro do Norte	15.Morada Nova
16.Palhano	17.Pereiro	18. Pindoretama
19.Potiretama	20.Quixeré	21. Russas
22.São João do Jaguaribe	23.Tabuleiro do Norte	

MRPlan 08 – CARIRI / CENTRO SUL		
1. Abaiara	2. Acopiara	3. Altaneira
4. Antonina do Norte	5. Araripe	6. Assaré
7. Aurora	8. Baixio	9. Barbalha
10.Barro	11.Brejo Santo	12.Campos Sales
13. Caririaçu	14. Cariús	15. Catarina
16. Cedro	17. Crato	18. Farias Brito
19. Granjeiro	20. Icó	21. Iguatu
22. Ipaumirim	23. Jardim	24. Jati
25. Juazeiro do Norte	26. Jucás	27.Lavras da Mangabeira
28. Mauriti	29. Milagres	30. Missão Velha
31. Nova Olinda	32. Orós	33 .Penaforte
34. Porteiras	35. Potengi	36. Quixelô
37. Saboeiro	38. Salitre	39. Santana do Cariri
40. Tarrafas	41. Umari	42. Várzea Alegre

Fonte: Lei nº 12.896/99 e Lei Complementar nº 18/99

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

No Orçamento consolidado (Administração Direta e Indireta) do exercício de 2006, a previsão dos recursos destinados à região 22 alcançou a quantia de R\$ 5.821.464.463,28, representando 63,07% do total de R\$ 9.229.397.562,00, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MACRORREGIÕES	VALOR	%
01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	1.638.284.058,95	17,75
02 - LITORAL OESTE	268.777.521,49	2,91
03 - SOBRAL / IBIAPABA	275.624.641,05	2,99
04 - SERTÃO DE INHAMUS	118.108.636,53	1,28
05 - SERTÃO CENTRAL	179.118.448,56	1,94
06 - BATURITÉ	71.349.885,24	0,77
07 - LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	478.742.773,85	5,19
08 - CARIRI / CENTRO SUL	377.927.133,05	4,10
22 - ESTADO DO CEARÁ	5.821.464.463,28	63,07
TOTAL	9.229.397.562,00	100,00

Fonte: Lei nº 13.725/05

Na execução orçamentária da Administração Direta do exercício de 2006, consoante demonstrativo da despesa conforme a região e fonte de recursos do BGE, o comportamento da despesa, por macrorregião, foi a seguinte:

MACRORREGIÕES	AUTORIZADO(A)	REALIZADO(B)	(B/A)%	B%
01 - RMF	1.173.649.344,09	661.840.976,84	56,39	8,11
02 - LITORAL OESTE	213.170.927,64	108.267.368,90	50,79	1,33
03 - SOBRAL / IBIAPINA	209.461.026,70	153.948.232,49	73,50	1,89
04 - SERTÃO DE INHAMUS	92.061.322,44	66.650.876,50	72,40	0,82
05 - SERTÃO CENTRAL	134.869.267,34	97.774.177,33	72,50	1,20
06 - BATURITÉ	65.557.633,49	45.556.963,16	69,49	0,56
07 - LIT.LESTE/ JAGUARIBE	629.294.567,78	472.627.727,58	75,10	5,79
08 - CARIRI/ CENTRO SUL	306.966.862,69	235.919.592,22	76,85	2,89
22 - ESTADO DO CEARÁ	6.661.941.568,93	6.313.368.948,11	94,77	77,41
TOTAL	9.486.972.521,10	8.155.954.863,13	85,97	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado/2006

De acordo com o quadro anterior, observa-se que o percentual da despesa realizada/despesa autorizada da Administração Direta, por macrorregião, mostrou-se pouco representativo, com exceção da Macrorregião 22, onde a despesa realizada representou 94,77% da despesa autorizada.

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

Relativamente à participação de cada macrorregião no total dos recursos aplicados, a Macrorregião 22, que alcançou o montante de R\$ 6.313.368.948,11, representou 77,41% do total de R\$ 8.155.954.863,13 aplicados.

4 - EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quanto às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que devem necessariamente figurar na LDO e LOA, cabe registrar as seguintes ponderações.

4.1 - QUANTO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Não dispôs sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, nos termos do art. 4º, I, e, da LC 101/2000. Cabe ressaltar que, conforme consta no Relatório do Controle Interno, em relação ao item Controle de Custos, apesar de haver carência de sua menção expressa na LDO, a Coordenadoria de Racionalização de Recursos da SECON realiza estudos e propõe medidas para otimizar receitas e despesas com vistas a elevar a eficiência e eficácia na gestão pública;
- avaliação do estado financeiro e atuarial do sistema de previdência dos servidores exigida na LDO foi atendida em parte;
- não apresentou a forma de utilização da reserva de contingência, mas o seu montante ficou pré estabelecido na LDO(art. 60) em 1% da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, da LRF).
- não definiu o que deve ser considerado despesa irrelevante, para fins do art. 16 da LRF;
- a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (art.4.º,§2.º,I) foi abordada no Anexo da LDO; entretanto, a comparação realizada se refere ao ano de 2004 e não ao exercício anterior (2005), como determina a LRF;
- o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4.º, § 2.º, V). Essa condição está parcialmente atendida, conforme destacado no Relatório do Controle Interno, no qual são realizados os comentários a seguir indicados, considerados procedentes por esta Comissão:

A renúncia fiscal, na forma definida na LRF (art.14.§2.º), compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O anexo da LDO em comento informa que o Governo do Estado considerou, para o período 2005-2007, os mesmos benefícios tributários existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada, não existindo, por conseguinte, fontes adicionais de aumento de receita para compensar essa finalidade.

O anexo da Lei faz também a seguinte observação: "É importante ressaltar que o Governo do Estado possui programa de atração de investimentos para o setor industrial, utilizando-se para tanto de outros procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, não envolvendo, portanto, renúncia de receita da parcela da arrecadação."

Pela leitura do texto legal é possível observar que o posicionamento expresso na LDO é de que não houve renúncia de receita no período em análise, tendo em vista a mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado. Ademais a LDO destaca que os procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, não envolvem renúncia de receita da parcela da arrecadação.

Quanto a não inclusão de novos benefícios, o fato de ter sido observado o princípio do equilíbrio na elaboração da LOA,

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

conforme já comentado, preservou o alcance das metas fiscais estabelecidas na LOA, que é uma das preocupações da LRF.

Entretanto, conforme se depreende da LRF, qualquer benefício que corresponda a tratamento diferenciado compreende renúncia de receita, e, desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de informações relativas aos valores decorrentes dos benefícios concedidos, com reflexo no exercício, devendo, portanto, estarem demonstrados em anexo específico.

É de se ressaltar que o princípio da transparência, bem como a manifestação do TCE no Relatório sobre as Contas Anuais relativas aos exercícios de 2004 e 2005, no qual observa a ausência e informações dessa natureza na LDO, reforçam a necessidade de adoção de providências no sentido de se apresentar informações mais detalhadas acerca dos valores correspondentes a quaisquer benefícios ou incentivos governamentais.

Na LDO de 2007 é apresentado um Quadro com a previsão da renúncia de receita, entretanto, a coluna de compensação traz observações que reproduzam o entendimento anterior de inexistência de renúncia fiscal. Dessa forma, permanece o não atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já observado pela SECON quando da análise do Projeto da LDO/2007."

4.2 - QUANTO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- Não contemplou medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 165, § 6º da CF e art. 5º, II da LRF);
- a inclusão de documento referente à Renúncia de Receita (art.5º, II, da LRF) - pelas razões já expostas no item anterior, não consta na LOA documento dessa natureza;
- evidenciação de todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

contratual, e as receitas que as atenderão (Art.5º, §1º da LRF) - nesse sentido, os valores apresentados para o orçamento, constantes dos anexos da LOA, estão contemplados o pagamento de dívidas e seus encargos. Com relação à identificação das receitas, é importante destacar que não há destinação específica de receitas para o pagamento da dívida, o que não satisfaz por completo essa previsão da LRF. Esse fato pode ser atendido em sua plenitude, conforme recomendação contida no Relatório do Controle Interno, caso instrumentos como o "identificador de uso", sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional passasse a ser adotado no Estado. Cabe ressaltar que a SECON, na sua Nota Técnica SECON/COFIN nº 003/2006, recomendou que seja adotado o "Identificador de Uso" previsto no Manual de Procedimento da Receita Pública, aprovado pela Portaria nº 340 da STN, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2007 e de sua respectiva execução. A adoção do referido identificador representa um avanço na transparência das contas públicas e facilitará o controle da obediência aos ditames do art. 8º da LRF, sobre a aplicação dos recursos para os fins a que estejam vinculados.

A efetiva aplicação das disposições constantes da Lei Complementar nº 101/00 serão objeto de apreciação, conforme consta do item a seguir, relativo à Gestão Fiscal.

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

1 - DOS INVESTIMENTOS

A Constituição Estadual, no seu art. 205, § 2º, estabelece que o Estado deve despender um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2006, o Estado do Ceará aplicou em investimentos, de acordo com levantamentos realizados na base de dados do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, o montante de R\$ 1.650.389.721,94, o que equivale a 64,42% das receitas tributárias (R\$ 2.561.871.570,43), já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios (R\$ 978.040.874,07) e as perdas do FUNDEF (R\$ 610.691.930,18). Portanto foi cumprido o percentual mínimo constitucional mencionado.

Por outro lado, o art. 210 caput da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no interior, deve ser observada dotação nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim; e, que, para tal, excluem-se dessa classificação os municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

Consta do Relatório do Controle Interno, item VI.2.3 - Dos Investimentos Destinados ao Interior do Estado, quadro demonstrativo dos investimentos por macrorregião, a seguir reproduzido:

MACRORREGIÃO	AUTORIZADO	%	EMPENHADO	%
Litoral Oeste	139.044.317,20	5,02	55.455.330,46	3,36
Sobral/Ibiapina	112.398.569,61	4,06	64.002.141,08	3,88
Sertão Inhamuns	51.544.983,30	1,86	36.187.135,78	2,19
Sertão Central	86.830.297,85	3,13	56.580.600,58	3,43
Baturité	41.815.853,37	1,51	23.663.192,21	1,43
Litoral Leste/ Jaguaribe	909.629.672,07	32,83	744.213.863,90	45,09
Cariri/ Centro Sul	196.430.787,48	7,09	134.251.799,82	8,13
SubTotal (Interior)	1.537.694.480,88	55,49	1.114.354.063,83	67,52
Metropolitana	685.968.278,32	24,75	193.660.130,50	11,73
Estado do Ceará	547.374.465,25	19,75	342.375.527,61	20,75
TOTAL	2.771.037.224,45	100,00	1.650.389.721,94	100,00

Fonte: SECON

Segundo afirmado no referido relatório, "O percentual de 67,52% de recursos aplicados no interior não inclui as despesas que, pela característica de seus objetos,

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

não foi possível determinar qual a região beneficiária da ação, cujos recursos foram alocados na Região 22, denominada de Estado do Ceará.”

Foi acrescentado, ainda no citado relatório, que “ excluindo-se tal Região e considerando-se apenas as despesas com investimentos que puderam ser segregados como Interior ou Região Metropolitana, o percentual destinado ao Interior sobe para 85,19%”.

Conclui o Controle Interno que “Em qualquer das situações, verifica-se que o Estado atendeu a destinação, mínima de 50% do valor global dos investimentos para o Interior, conforme estabelece a Constituição Estadual”.

Extraindo-se da base de dados do SIC os gastos com investimentos na rubrica 4 (Grupo de Natureza de Despesa-Investimentos), obtém-se a seguinte composição:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR MACROREGIÃO

MACROREGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	% DESP. AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DESP. REALIZADA
22 - ESTADO DO CEARA	547.374.465,25	19,75%	342.375.527,61	20,75%
08 - CARIRI / CENTRO SUL	196.430.787,48	7,09%	134.251.799,82	8,13%
07 - LITORAL LESTE / JAGUARIBE	909.629.672,07	32,83%	744.213.863,90	45,09%
06 - BATURITE	41.815.853,37	1,51%	23.663.192,21	1,43%
05 - SERTAO CENTRAL	86.830.297,85	3,13%	56.580.600,58	3,43%
04 - SERTAO DE INHAMUS	51.544.983,30	1,86%	36.187.135,78	2,19%
03 - SOBRAL / IBIAPINA	112.398.569,61	4,06%	64.002.141,08	3,89%
02 - LITORAL OESTE	139.044.317,20	5,02%	55.455.330,46	3,36%
01 - REGIAO METROPOLITANA DE	685.968.278,32	24,75%	193.660.130,50	11,73%
TOTAL	2.771.037.224,45	100,00%	1.650.389.721,91	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Observa-se, com efeito, a partir dos dados anteriormente obtidos, que, sob a rubrica 44 Despesas de Capital/Investimentos, há a seguinte proporção: Investimentos no interior 67,52 % e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) 32,48%, considerando-se as despesas empenhadas; portanto, acima do limite fixado constitucionalmente.

2 - DOS GASTOS COM SAÚDE

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos estados e do Distrito Federal, com base no produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os arts. 157 e 159, I, a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Cabe ressaltar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

O limite a ser aplicado em saúde, enquanto não fixado pela citada Lei Complementar, foi estabelecido no inciso II do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 (Emenda da Saúde).

Os estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde, a partir do exercício de 2004, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, em 2006, o Estado teria aplicado 16,00% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo é de 12%, o que teria atendido o limite constitucional, segundo os cálculos apresentados pela referida Secretaria, a seguir reproduzidos:

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE,
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 29, DE 13/09/2000**

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS – ESTADO	3.893.143.953,40
FECOP – FUNDO DE COMBATE À POBREZA	176.578.944,16
MULTAS, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	69.612.580,31
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.484.836.953,51
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.432.476.736,61
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	28.538.875,63
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	23.821.346,27
TOTAL DA RECEITA	6.624.172.431,38
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES)	978.040.874,07
(-) PERDA DO FUNDEF	610.691.930,18
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.035.439.627,13
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	222.315.719,55
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	359.247.120,55
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	4.267.117,00
INSTITUTO DE PREVID DO ESTADO - IPEC - FUNÇÃO SAÚDE	27.643.900,67
FUNÇÃO - SANEAMENTO	126.656.232,56
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE)	53.991.874,58
DESPESAS EXECUTADAS NA FONTE FECOP (FUNDES, SANEAMENTO)	11.333.420,05
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS COM SAÚDE - TDPS	805.455.384,96
Especificação	VALOR
I – TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - TDPS	805.455.384,96
ii – RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	5.035.439.627,13
ii - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE S/ A RLIT - i/ii	16,00
iv - % MÍNIMO A APLICAR	12,00
v - DIFERENÇA = (iii - iv)%	4,00
vi - VALOR DA DIFERENÇA (ii x v)/100	201.417.585,09

Fonte: SIC/SEFAZ

TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE X 100	805.455.384,96 X 100	
-----	-----	= 16,00%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	5.035.439.627,13	

Preliminarmente, cabe informar que a dedução do FUNDEF da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, para o cálculo dos limites legais exigidos a serem aplicados na área da saúde, obedece a instruções de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Público de Saúde - Tabela 25, do Relatório Resumido da Execução

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Orçamentária - ADCT, Art. 77 - Anexo XVI, da Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A metodologia de cálculo das perdas do FUNDEF tem por base a Tabela 19A - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - ADCT, Art. 77 - Anexo X, da referida portaria. Tal metodologia consiste no confronto dos valores das parcelas de impostos do Estado e de transferências recebidas para formação do FUNDEF, com os valores das transferências recebidas pelo Estado destinadas ao FUNDEF (deduções do FUNDEF). Esse confronto pode ser perda ou ganho. Será perda (perda do FUNDEF) se a diferença for positiva, isto é, os valores destinados pelo Estado para a formação do FUNDEF são maiores do que os valores das transferências recebidas para o FUNDEF, e ganho (ganho do FUNDEF), se essa diferença for negativa. No caso em apreço, segundo o Balanço Geral do Estado, o valor das parcelas destinadas à formação do FUNDEF (Deduções da Receita para a formação do FUNDEF) foi de R\$ 771.654.666,91, enquanto que o valor das transferências recebidas pelo Estado para o FUNDEF (Transferências do FUNDEF) foi de apenas R\$ 160.962.736,73, perfazendo uma diferença positiva de R\$ 610.691.930,18 (PERDA DO FUNDEF). Essa diferença, segundo o manual, deve ser deduzida da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, para efeito do cálculo dos gastos com saúde (conta retificadora). Entende-se que é coerente a aludida dedução, haja vista que o percentual a ser aplicado na saúde deve ter como base de cálculo os recursos que efetivamente pertencem ao Tesouro do Estado.

Cabe assinalar, também, que foram computadas no cálculo das despesas com ações e serviços públicos de saúde, pela SEFAZ, despesas com saneamento básico por meio da função 17 - Saneamento, no valor de R\$ 126.656.232,56; Juros e amortização da dívida (ações e serviços público de saúde) no valor de R\$ 53.991.874,58; Despesas Executadas na Fonte FECOP (FUNDES, SANEAMENTO), no valor de R\$ 11.333.420,05 e Contribuição Patronal dos Servidores da Saúde, com R\$ 32.175.697,14.

Vale ainda ressaltar que o modelo de instrução de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de apresentar as subfunções típicas da função "Saúde", apresenta, também, as subfunções atípicas daquela função, desde que estas sejam despesas com saúde; com a denominação "Outras Subfunções". São, também,

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

agregados a essa parcela os valores dos Repasses Previdenciários da Contribuição Patronal, referentes aos servidores da área da saúde.

No caso em análise, segundo o Balanço Geral do Estado, a parcela relativa a "Outras Subfunções" é composta pelos valores da função "Saneamento", "Juros e Amortização da Dívida (ações e serviços público de saúde)", "Despesas Executadas na Fonte FECOP", agregando a estes o valor da "Contribuição Patronal dos Servidores da Saúde", que, somados, importaram na quantia de R\$ 224.157.224,33.

No que concerne aos gastos com "Saneamento" no valor de R\$ 126.656.232,56, está incluído o importe de R\$ 97.432.106,55 relativo ao dispêndio da função 18 - "Gestão Ambiental" (Projeto de Implementação da Infra-Estrutura Hídrica do Eixo de Integração de Açudes e Construção e Recuperação de Adutoras). Consta ainda, como despesa de "Saneamento" o valor de R\$ 11.195.743,42 oriundo da fonte FECOP. Dessa forma, os gastos com saúde aplicados na Subfunção "Saneamento" passaram a ser de R\$ 137.851.975,98.

A subfunção Juros e Amortização da Dívida (Ações e serv. púb. de saúde), no valor de R\$ 53.991.874,58, refere-se aos desembolsos com juros e amortização da dívida, oriunda dos contratos de empréstimos para financiamento do projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes da função "Gestão Ambiental".

Cumpre esclarecer que esta Corte de Contas tem reiteradamente deliberado no sentido de acatar a inclusão com gastos em saneamento básico no cômputo dos gastos com saúde, para efeito do cumprimento do limite constitucional, por entender que tais dispêndios são de caráter preventivo à saúde da coletividade.

Quanto aos gastos atinentes à função 18 - Gestão Ambiental (PA 11.442 - projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes), bem como juros e amortização, relativos aos empréstimos para financiamento desse projeto, ratifica-se, aqui, o pronunciamento emitido no Certificado n.º 0027/2005, exarado no Processo n.º 02170/2005-2, referente a uma solicitação de certidão pela Secretaria da Fazenda, no sentido de serem incluídos excepcionalmente até a edição da Lei Complementar que regulamentará as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, na esfera federal, estadual, distrital e municipal, por entender que tais despesas possuem intrínseca relação com a função saneamento, em decorrência do modelo da gestão adotado

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

pelo Governo do Estado, bem como pela orientação contida na Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que admite a inclusão de dispêndios atinentes a funções atípicas à saúde, desde que estejam a esta relacionadas. Esta Corte de Contas, ao apreciar a matéria, deliberou, por meio da Resolução n.º 1153/2005, no sentido de que fosse fornecida a certidão *verbo ad verbum* do Certificado há pouco aludido.

Das Despesas executadas na fonte FECOP, segundo a base de dados do SIC, parte delas (R\$ 10.881.969,06) financiou os gastos com saneamento e parte (R\$ 314.047,36) os gastos com a função Gestão Ambiental; o restante (R\$ 137.676,63) financiou despesas de serviços públicos com saúde executadas pelo FUNDES.

Merece destacar o fato de que, excluindo-se os gastos com a função Gestão Ambiental (R\$ 97.432.106,55) e os gastos com Juros e Amortização da Dívida (R\$ 53.991.874,58), o montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde totalizou R\$ 654.031.403,83, representando 12,99% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, ficando, ainda, acima do limite constitucional, que é de 12%.

3 - DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público, é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União. Para o exercício de 2006, de acordo com os dados apurados pela SEFAZ, tem-se que o Estado gastou 27,47% com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, apresentado no seguinte demonstrativo da aplicação desses recursos.

I - RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	3.893.143.953,40
FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	176.578.944,16
MULTA, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	69.612.580,31
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.484.836.953,51
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.432.476.731,61
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	28.538.875,63
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	23.821.346,27
TOTAL DA RECEITA	6.624.172.431,38
(-)TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES)	978.040.874,07
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	5.646.131.557,31

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

II – DESPESA – TESOURO	VALOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	1.391.710.885,95
- ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	160.962.736,73
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	610.691.930,18
- OUTRAS DESPESAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO	620.056.219,04
CONSELHO DE EDUCAÇÃO (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	1.727.796,22
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA) (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	115.763.932,66
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJ E ATIVIDADE 20.010 E 20.018 - FECOP)	25.161.418,18
DESPESAS EXECUTADAS NA SEDUC COM A FONTE FECOP	1.439.796,57
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (PQEB)	15.069.731,60
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO - TDPE	1.550.873.561,18
Especificação	VALOR
i – TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO – TDPE	1.550.873.561,18
ii – RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	5.646.131.557,31
iii - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO S/A RLIT – i/ii	27,47
iv - % MÍNIMO A APLICAR	25,00
V – DIFERENÇA = iii – iv	2,47
vi – VALOR DA DIFERENÇA ii X v/100	139.459.449,47

Fonte: SIC / SEFAZ

DESPESA	1.550.873.561,18
----- x 100 = % APLICADO	----- x 100 = 27,47%
I RECEITA	5.646.131.557,31

O Estado aplicou, portanto, no exercício de 2006, em educação, de acordo com dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o montante de R\$ 1.550.873.561,18, que corresponde a 27,47% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, superando, assim, o limite mínimo fixado constitucionalmente.

4 - DAS DESPESAS COM FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (FUNCAP)

Conforme destacado no relatório do Controle Interno, parte integrante da síntese do Balanço Geral, o Estado manterá uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, em cumprimento ao artigo 258 da Constituição Estadual, à qual será atribuída dotação mínima

correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.

No referido relatório, foi informado que:

De acordo com o Balanço Geral, a Receita Tributária do Estado, no ano de 2006, foi de R\$ 4.150.604.374,68, enquanto a receita total da FUNCAP foi de R\$ 51.790.758,86, sendo a importância de R\$ 27.715.731,53 de transferência do Tesouro Estadual.

Comparando-se o valor transferido pelo Tesouro com a receita tributária, verifica-se que o percentual da Receita Tributária do Estado aportado à Fundação foi de 0,67%, ficando esse valor aquém da dotação mínima de 2% exigida pela Constituição Estadual. Esse percentual é ainda inferior ao obtido em 2005, que foi de 0,74%.

Foi observado, contudo, que, no cálculo efetuado pelo Controle Interno, não foi deduzido, da receita tributária, o montante correspondente às transferências constitucionais aos municípios (R\$ 978.040.874,07), bem como o valor referente às perdas do FUNDEF (R\$ 610.691.930,18). Vale ressaltar, ainda, que não foi computada nas transferências do Tesouro Estadual a importância de R\$ 21.494.723,25, inerente às transferências de convênios realizadas entre a referida Fundação e os órgãos da Administração Direta do Estado, que também correspondem a repasses do Tesouro. Efetuando-se a aludida dedução e incluindo a transferência mencionada, o percentual aplicado no fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica corresponde a 1,92% da referida receita, ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual.

5 - DAS DESPESAS COM FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - FCE

Conforme evidenciado no relatório do Controle Interno, "o Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micros, pequenas e médias empresas, sendo que 50% dos

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

recursos deverão ser aplicados no interior do Estado."

Vale ressaltar que a Lei complementar nº 33, de 02/04/2003, alterou a legislação existente (Lei Complementar nº 5, de 30/12/96 e Lei Complementar nº 16, de 14/12/99), estabelecendo novas regras para a operacionalização do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE.

Conforme ressaltado no retromencionado relatório do controle interno, o orçamento atualizado do FCE, para o exercício de 2006, foi de apenas R\$ 133.500,00, tendo sido totalmente executado. Foi informado, ainda, que, de acordo com informação extraída do SIC por macrorregião, o valor foi aplicado na sua totalidade na Região Metropolitana de Fortaleza, não atendendo, assim, ao mandamento constitucional de que, no mínimo, 50% deverão ser aplicados no interior do Estado.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORÇAMENTO

A Lei Nº 13.725, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Orçamento Geral do Estado, fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R\$ 7.884.981.695,00, já considerando as transferências à Administração Indireta.

2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2006, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, através da abertura de créditos adicionais e anulações de dotações, passando o orçamento final para o montante de R\$ 9.318.052.410,80.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço Orçamentário, apresentou previsão atualizada de R\$ 9.318.052.410,80. Sua realização, ao atingir R\$ 8.253.077.327,82, resultou em uma arrecadação, a menor, de R\$ 1.064.975.082,98, correspondente a 88,57% da receita prevista.

A execução das Receitas Correntes da Administração Direta corresponde a 86,02% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 13,98% às Receitas de Capital.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

RECEITAS		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	1.249.478,92
RECEITA PATRIMONIAL	75.191.919,74	75.761.508,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.800.000,00	231.535.170,45
RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.197.741.261,98	576.650.428,76
ALIENAÇÃO DE BENS	473.894.437,57	399.150.213,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.033.911,26	111.228.948,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.776.200,00	66.500.188,89
SOMA	9.318.052.410,80	8.253.077.327,82
DEFICIT	168.920.110,30	0,00
TOTAL	9.486.972.521,10	8.253.077.327,82
DIFERENÇA (PREVISÃO - EXECUÇÃO)		-1.233.895.193,28
DESPESAS		
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.931.827.750,84	7.632.974.775,14
CRÉDITOS ESPECIAIS	555.144.770,26	522.980.087,99
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
SOMA	9.486.972.521,10	8.155.954.863,13
SUPERAVIT	0,00	97.122.464,69
TOTAL	9.486.972.521,10	8.253.077.327,82
DIFERENÇA (FIXAÇÃO - EXECUÇÃO)		- 1.233.895.193,28

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

A arrecadação do exercício ora analisado foi superior, nominalmente, à de 2005, em R\$ 1.767.517.516,81, ou seja, em 27,25%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 25,13%.

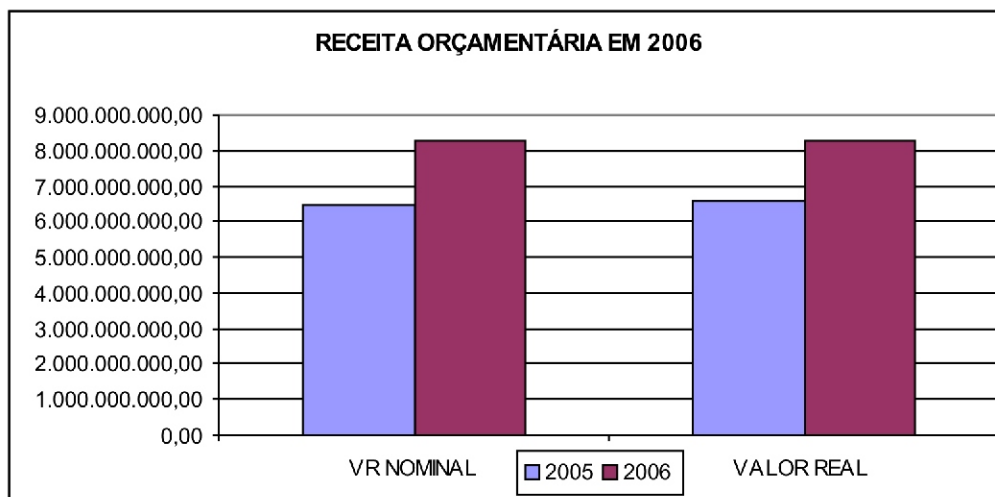
ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

	2005	2006	DIFERENÇA	PERC.
VR. NOMINAL	6.485.559.811,01	8.253.077.327,82	1.767.517.516,81	27,25%
VR. REAL	6.595.814.327,80	8.253.077.327,82	1.657.263.000,02	25,13%

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrada a execução orçamentária da receita do Estado no exercício de 2006.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

3.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta categoria econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 7.099.547.548,40, inferior à previsão, que somou R\$ 7.195.606.599,99.

A composição das Receitas Correntes está abaixo apresentada.

TÍTULO	PREVISTA	REALIZADA
Receita Tributária	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52
Receita de Contribuições	400.000,00	1.249.478,92
Receita Patrimonial	75.191.919,74	75.761.508,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59
Outras Receitas Correntes	262.800.000,00	231.535.170,45
Total	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40

Fonte: Balanço Geral/2006.

3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço, atingiu a cifra de R\$ 4.072.356.613,52, participando o ICMS com R\$ 3.674.126.011,13, ou seja, 90,22% de sua formação. Com relação ao exercício de 2005, a Receita Tributária apresentou um acréscimo real de 14%.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A composição da Receita Tributária, no exercício de 2006, está demonstrada na tabela a seguir:

R\$ 1,00

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	% REALIZADA
IMPOSTOS	4.072.493.079,62	4.069.722.897,56	99,93
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	352.804.532,82	395.596.886,43	112,12
IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	178.000.000,00	219.115.251,23	123,10
IPVA	160.100.000,00	159.978.361,43	99,92
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	14.704.532,82	16.503.273,77	112,23
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13	98,78
ICMS	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13	98,78
TAXAS	3.100.000,00	2.633.715,96	84,96
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52	99,92

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte.

R\$1,00

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2002	2.368.019.661,08	3.464.412.764,16
2003	2.585.224.347,10	3.058.320.402,62
2004	2.930.037.953,66	3.170.301.065,86
2005	3.097.416.553,66	3.150.072.635,07
2006	3.674.126.011,13	3.674.126.011,13

Fonte: Relatório SEFAZ.

Dos dados apresentados anteriormente, observa-se que em 2006 a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2005. O crescimento nominal foi de 18,62%. Já em termos reais, houve um acréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2005 de 16,64%.

Estão apresentados no quadro abaixo os segmentos que mais se destacaram na arrecadação estadual do ICMS, em 2006:

R\$ 1,00

SEGMENTOS	ARRECAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
Indústria	565.125.006,66	15,38
Combustível	802.909.046,50	21,85
Comércio Atacadista	621.188.393,03	16,91
Comércio Varejista	499.117.145,97	13,58
Comunicação	413.461.703,68	11,25

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Energia Elétrica	458.302.689,37	12,47
FECOP	176.578.944,16	4,81
Outros	137.443.081,76	3,74
Total	3.674.126.011,13	100,00

Fonte: Relatório SEFAZ.

Da composição do ICMS no exercício de 2006, vale destacar o fato de que a arrecadação do FECOP (R\$ 176.578.944,16) apresentou um acréscimo nominal de 11,46% em relação a 2005 (R\$ 158.430.577,67).

Comparando-se a arrecadação do FECOP de 2006 (R\$ 176.578.944,16) com a de 2005, atualizada pelo IGPM do período (1,017), no importe de R\$ 161.123.897,83, obtém-se um crescimento real de 9,59%.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da arrecadação do ICMS em relação ao exercício anterior, excluída a arrecadação relativa ao FECOP de cada período.

ARRECAÇÃO DO ICMS SEM A FONTE DO FECOP

SEGMENTOS	ARRECAÇÃO 2005	PARTICIPAÇÃO % 2005	ARRECAÇÃO 2006	PARTICIPAÇÃO % 2006
Indústria	489.495.580,91	15,80	565.125.006,66	15,38
Combustível	644.435.737,12	20,81	802.909.046,50	21,85
Com. Atacadista	523.470.777,47	16,90	621.188.393,03	16,91
Com. Varejista	408.185.788,56	13,18	499.117.145,97	13,58
Comunicação	343.769.404,36	11,10	413.461.703,68	11,25
Energia Elétrica	408.022.901,52	13,17	458.302.689,37	12,47
Outros	121.605.786,05	3,93	137.443.081,76	3,74
Total	2.938.985.975,99	100,00	3.497.547.066,97	100,00

Fonte: Relatório SEFAZ.

Verifica-se que, desconsiderando-se o montante relativo ao FECOP de cada exercício, a comparação da arrecadação do ICMS dos dois períodos resulta em um acréscimo nominal de 19,01%.

Em termos reais, o acréscimo na arrecadação do ICMS passou de 16,64%, incluídos todos os segmentos que compõem o ICMS, para 17,02%, excluindo-se o FECOP.

3.1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Constituída de Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R\$ 75.191.919,74. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R\$ 75.761.508,92, foi superior em R\$ 569.589,18, ou seja, em 0,76 % da previsão.

Aqui, merece destaque o título "Receitas de Valores Mobiliários", que

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

apresentou uma previsão de R\$ 75.172.919,74 e uma arrecadação de R\$ 75.125.124,68. Sua arrecadação, em referência à do exercício anterior (R\$ 45.130.548,85, atualizado pelo índice de 1,017), teve um acréscimo real de 66,46%.

3.1.1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta subcategoria econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R\$ 2.718.644.776,59. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 2.432.476.731,61, ou seja, 89,47% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2005, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 8,82% e as Transferências Correntes um acréscimo de 8,14%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos foram as seguintes:

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO FPE (QUINQUÊNIO 2001 - 2006)		
ANO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2002	1.531.480.295,66	2.240.555.672,55
2003	1.593.204.251,55	1.884.760.629,58
2004	1.756.156.276,55	1.900.161.091,23
2005	2.197.919.613,67	2.235.284.247,10
2006	2.432.476.731,61	2.432.476.731,61

Fonte: Relatório SEFAZ.

3.1.1.4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta subcategoria econômica obteve uma arrecadação de R\$ 231.535.170,45, contra uma previsão de R\$ 262.800.000,00. Em termos reais, sua arrecadação foi objeto de um acréscimo de 12,85% em relação a 2005.

3.1.1.4.1 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita da Dívida Ativa totalizou R\$ 39.724.680,81 no exercício de 2006. Já a inscrição alcançou o montante de R\$ 609.833.038,97. No quadro a seguir, é feito um comparativo com os exercícios de 2004 a 2006.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO				
ANO	INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO	CANCELAMENTO	MONTANTE
2004	596.317.986,28	30.403.156,03	32.752.723,50	2.881.593.183,35
2005	662.634.437,30	23.569.724,23	31.550.056,86	3.489.109.866,19
2006	609.833.038,97	39.724.680,81	154.315.219,66	3.904.903.004,69

Fonte: Relatório SEFAZ.

O valor arrecadado no exercício de 2006 (R\$ 39.724.680,81) correspondeu a 1,14% do estoque da Dívida Ativa existente no início do exercício (R\$ 3.489.109.866,19).

Com relação às ações voltadas para a recuperação do crédito tributário, consta do Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, o seguinte:

Em atendimento ao Artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, segue comentário acerca da evolução do montante dos créditos da Dívida Ativa do Estado e as medidas necessárias à recuperação desses créditos.

A Evolução do montante dos créditos tributários da Dívida Ativa do Estado do Ceará durante o ano de 2006 foi de R\$ 609.833.038,97, já considerada a correção monetária.

No mesmo período foram recuperados R\$ 41.849.794,00, através das medidas de cobrança desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda.

Um dos fatores que contribuíram para o ingresso de receita oriunda da Dívida Ativa foi a edição da Lei 13.814, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2006, que dispõe sobre a dispensa de créditos tributários de juros e multas relacionados com o ICMS, em harmonia com o disposto nos Convênios ICMS 50/06, de 07 de julho de 2006 e 77/06, de 03 de agosto de 2006. Mencionado diploma legal viabilizou o pagamento de débitos com até 100% de desconto sobre multas e juros.

Bom lembrar que, além do valor recuperado através de arrecadação, a concessão de descontos através da mencionada Lei, trouxe uma redução do valor total do crédito lançado em dívida ativa a título de descontos sobre multas e juros no valor total de R\$ 149.594.181,84.

Além das medidas administrativas, o procedimento de

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

encaminhamento dos débitos para execução fiscal através da Procuradoria Geral do Estado PGE, gerou como resultado a arrecadação de débitos já em cobrança judicial no valor de R\$ 17.627.498,73 durante o ano de 2006.

Cabe ressaltar que o valor informado na justificativa apresentada pela SEFAZ, aqui transcrita, relativo à recuperação de créditos da Dívida Ativa no exercício de 2006, por intermédio das medidas de cobrança desenvolvidas pela SEFAZ, no valor de R\$ 41.849.794,00, não confere com o valor da arrecadação da Dívida Ativa no exercício em apreço, constante do Balanço Geral do Estado, que importou em R\$ 39.724.680,81, representando uma diferença de R\$ 2.125.113,19.

3.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação do importe de R\$1.153.529.779,42, inferior à previsão, que somou a importância de R\$ 2.122.445.810,81. Considerando-se a inflação verificada no período, houve acréscimo em termos reais, no montante de R\$ 824.546.874,72, em relação a 2005, ou seja, 250,64%.

Esta categoria econômica teve como maior fonte de receita as Operações de Crédito, que alcançaram o montante de R\$ 576.650.428,76, e as Alienações de Bens, que atingiram o valor de R\$ 399.150.213,36.

QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%
Operações de Crédito	1.197.741.261,98	576.650.428,76	48,14
Operações de Crédito Internas	741.450.190,98	268.371.193,02	36,20
Operações de Créditos Externas	456.291.071,00	308.279.235,74	67,56
Alienação de Bens	473.894.437,57	399.150.213,36	84,23
Alienação de Bens Móveis	473.894.437,57	399.090.213,36	84,22
Alienação de Bens Imóveis	0,00	60.000,00	
Transferências de Capital	445.033.911,26	111.228.948,41	24,99
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	
Transf. de Convênios	445.033.911,26	111.228.948,41	24,99
Outras Receitas de Capital	5.776.200,00	66.500.188,89	1.151,28
Indenização Pela Extração do Petróleo Xisto e Gás	0,00	0,00	
Outras Receitas	5.776.200,00	66.500.188,89	1.151,28
Total das Receitas de Capital	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42	54,35

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R\$ 9.318.052.410,80) com a Receita Arrecadada (R\$ 8.253.077.327,82), verificou-se uma arrecadação a menor de R\$ 1.064.975.082,98.

Em termos nominais, houve acréscimo de 27,25% em relação a 2005, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto, em termos reais, houve acréscimo de 25,13%.

As Receitas Correntes, no total de R\$ 7.099.547.548,40, participaram com um percentual de 86,02% da arrecadação do Tesouro Estadual, destacando-se o ICMS e o FPE, cujas participações foram de 44,52% e 29,47%, respectivamente.

Já as Receitas de Capital contribuíram para a formação da arrecadação do Estado com a quantia de R\$ 1.153.529.779,42, isto é, 13,98%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIACÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP
1. RECEITA CORRENTE	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40	98,67	86,02
1.1 Tributária	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52	99,92	49,34
1.2 Receita de Contribuições	400.000,00	1.249.478,92	312,37	0,02
1.3 Patrimonial	75.191.919,74	75.761.508,92	100,76	0,92
1.4 Transf. Correntes	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59	97,74	32,94
1.5 Outras Rec. Correntes	262.800.000,00	231.535.170,45	88,10	2,81
2. RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42	54,35	13,98
2.1 Operações de Crédito	1.197.741.261,98	576.650.428,76	48,14	6,99
2.2 Alienações de Bens	473.894.437,57	399.150.213,36	84,23	4,84
2.3 Transf. De Capital	445.033.911,26	111.228.948,41	24,99	1,35
2.4 Outras Rec. Capital	5.776.200,00	66.500.188,89	1151,28	0,81
TOTAL	9.318.052.410,80	8.253.077.327,82	88,57	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

Da análise deste quadro, constata-se que as receitas com menor índice de realização foram: Transferência de Capital (24,99%) e Operações de Crédito (48,14%).

Verifica-se, outrossim, acentuado crescimento na categoria Receitas de Capital, no ano de 2006, em relação a 2005.

As justificativas apresentadas pela SEFAZ, item 2.1.1.2. do seu Relatório, no tocante a essas observações, foram as seguintes:

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Esse acréscimo na Receita de Capital se deu pelo aumento de 115,48% nas operações de crédito, de 2005 para 2006, com um montante, neste ano, de R\$ 576.650.428,76 principalmente nos programas de Inclusão Social, de Qualidade na Educação Básica, Gerenciamento dos Recursos Hídricos e Reservas de Contingências no processo de Privatização do Banco do Estado do Ceará BEC. Do mesmo modo as alienações de bens provenientes da privatização do Banco do Estado do Ceará BEC pelo Governo Federal ao Bradesco durante o exercício de 2006 geraram um montante de R\$ 398.894.437,57 que foram utilizados para amortização extraordinária.

As Transferências de Capital passaram de R\$ 54.260.155,68, em 2005, para R\$ 111.228.948,41, no exercício de 2006, apresentando, portanto, um acréscimo de 104,99%, em termos nominais.

O acréscimo da subcategoria "Outras Receitas de Capital", está relacionado ao contrato de prestação de serviços ao novo controlador do BEC, no caso o Bradesco, na condição de agente financeiro do Estado pelo prazo de cinco anos, contados da data do leilão de privatização, cujo valor foi de R\$ 66.500.000,00.

3.2.1 - DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita constitui gasto ou assistência financeira indireta do Governo, com a particularidade de ter sido realizada via redução da carga tributária. A Constituição Federal, embora não fazendo remissão explícita à expressão renúncia de receitas, no capítulo dedicado ao Sistema Tributário Nacional, estabeleceu no seu art. 150, parágrafo sexto, que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias há pouco enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

A Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) dedicou, de forma inovadora, uma seção à renúncia de receita. Explorou no seu Art. 14, que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício que

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Cuidou, ainda, de estabelecer, no parágrafo 1º do citado artigo, as modalidades de renúncia de receita, compreendendo: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

3.2.1.1 - DOS INCENTIVOS FISCAIS

No exercício de 2006, o Estado do Ceará concedeu a empresas e cooperativas, por meio do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), incentivos fiscais, mediante empréstimo. Os incentivos fiscais uma das formas de renúncia de receitas são instrumentos criados para atender objetivos da política fiscal, realocando recursos para a viabilização de empreendimentos considerados de interesse econômico ou social, promovendo a melhoria na distribuição de renda inter-regional ou, ainda, fomentando a criação de processos produtivos autônomos, como é o caso da espécie.

Os recursos do FDI são destinados ao incentivo das empresas e cooperativas, de natureza industrial, para implantação, funcionamento, recuperação ou diversificação, realocação, modernização e ampliação. No exercício de 2006, os benefícios do Fundo foram concedidos nos termos da Lei 13.377/2003 e Decreto Estadual nº 27.040/2003.

O Relatório do Controle Interno, sobre as Contas Anuais do Governo - Exercício 2006, item VI.2.4.2, ressaltou que, de acordo com as planilhas do Bradesco, apresentadas pela SEFAZ, os recursos orçamentários e financeiros aplicados diretamente pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no exercício de 2006 foram R\$ 117.013.918,57. Somados aos incentivos fiscais concedidos sob a forma de dilação do prazo de pagamento, no importe de R\$ 508.922.335,34, atingiram o montante de R\$ 625.936.253,91.

Segundo informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, no entanto, por meio do Ofício Gab. nº 192/07, as operações realizadas sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, foram da ordem de R\$ 517.034.804,50 e não de R\$ 508.922.335,34, ficando uma diferença, entre as duas fontes de R\$ 8.112.469,16.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Convém salientar que as operações do FDI realizadas por meio de concessão de empréstimos e sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS serão objeto de cuidadosa análise quando do exame da prestação de contas do aludido Fundo, ocasião em que se avaliará, também, o controle de tais operações pelo Bradesco.

Por oportuno, vale ressaltar, ainda, que o artigo 4º, inciso I da Lei 10.367/79, modificada pela Lei 10.380/80, que criou o FDI, limitava até o montante de 10% da receita do ICMS os recursos do Fundo. Referido inciso foi revogado pela Lei nº 13.755, de 12 de abril de 2006.

3.2.1.2 - DAS DEMAIS MODALIDADES DE RENÚNCIA

Quanto às demais modalidades de renúncia de receitas, citadas no item 3.2.1, cabe ressaltar que foi expedido o Ofício N.º 174/2007 - GAB. PRES. pela Presidência deste Tribunal à Secretaria da Fazenda Estadual, solicitando o montante da receita do Estado renunciada no exercício de 2006, sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral e alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, acompanhado da respectiva base legal. Em resposta ao referido expediente, o titular da SEFAZ encaminhou a esta Corte de Contas as informações constantes do Ofício Gab. N.º 192/07. No referido expediente, são prestadas informações acerca dos seguintes benefícios fiscais concedidos no exercício de 2006:

- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias consumidoras de aços planos Lei nº 12.445, de 30 de maio de 1995;
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações com os produtos de informática Lei n.º 12.486, de 13 de setembro de 1995;
- Redução da Alíquota para 12% para as operações com leite tipo longa vida Lei n.º 13.378, de 29 de setembro de 2003;
- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias do setor ceramista Lei n.º 12.854, de 17 de setembro de 1998.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações realizadas com os veículos automotores novos, quando realizadas por concessionários Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Redução da Alíquota do ICMS para 12% para as operações com contadores de líquido e medidor digital de vazão Lei nº 13.268, de 30 dezembro de 2002.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS em 58,82% nas operações realizadas com gesso e com as embalagens especificadas Lei n.º 13.268, de 30 de dezembro de 2002.
- Microempresas Sociais Lei n.º 13.298, de 02 de abril de 2003.
- Redução da Alíquota do IPVA para 1% para os veículos pertencentes aos estabelecimentos locadores - Lei nº13.274, de 31 de dezembro de 2002.
- Redução da carga tributária relativamente às operações com óleo diesel, de 25% para 17%.
- Dispensa de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS.
- Isenção do ICMS nas saídas internas de produtos vegetais oleaginosos destinados a produção de biodiesel.
- Isenção do ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo denominado de "asfalto ecológico" ou asfalto de borracha;
- Isenção de ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro Decreto nº 28.345, de 11 de agosto de 2006;
- Isenção do ICMS nas saídas internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- Isenção do ICMS na saída interna de leite "in natura", pasteurizado ou resfriado, e queijo do tipo coalho.

Cabe destacar o fato de que não constou das informações prestadas no aludido Ofício a estimativa dos montantes da receita renunciada com os benefícios fiscais em destaque. Referidas informações são necessárias, haja vista o mandamento legal constante do art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao exigir que a estimativa da renúncia da receita seja apresentada no anexo de metas fiscais constante da LDO.

3.3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2006, a quantia de R\$ 9.486.972.521,10.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 8.155.954.863,13, equivalente, portanto, a 85,97% da despesa autorizada.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R\$ 6.266.118.418,17), constatou-se acréscimo nominal de R\$ 1.889.836.444,96 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,017, observou-se acréscimo real de R\$ 1.783.312.431,85.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, se encontra a importância de R\$ 206.083.706,09 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 7.949.871.157,04.

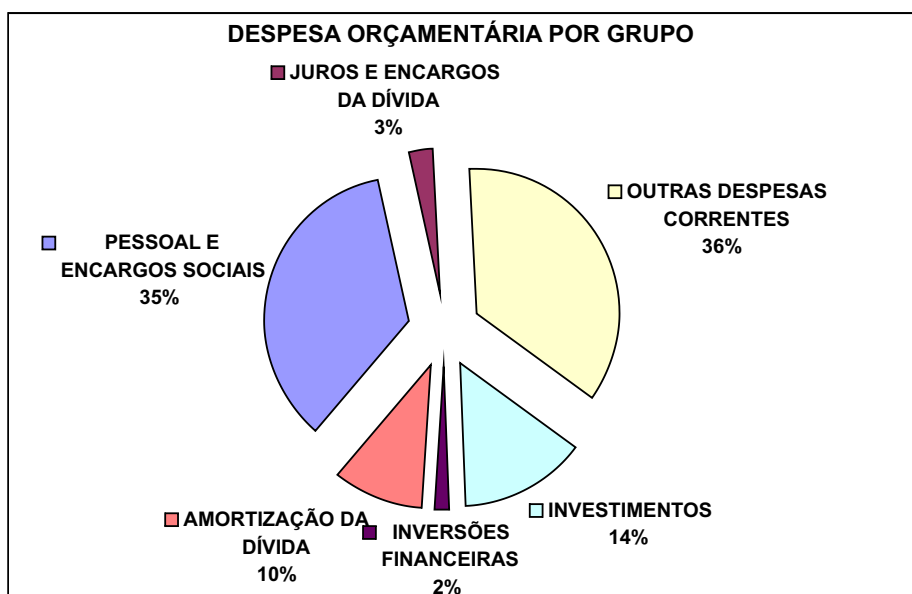
3.3.1 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, a despesa autorizada e realizada segundo as categorias econômicas e grupos estão a seguir demonstradas:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS - EXERCÍCIO 2006

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	6.376.152.567,42	6.031.329.862,79	344.822.704,63	94,59	73,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.942.623.984,40	2.894.784.995,84	47.838.988,56	98,37	35,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253.144.783,86	229.244.149,73	23.900.634,13	90,56	2,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.180.383.799,16	2.907.300.717,22	273.083.081,94	91,41	35,65
DESPESAS DE CAPITAL	3.105.169.328,64	2.124.625.000,34	980.544.328,30	68,42	26,05
INVESTIMENTOS	2.140.532.223,23	1.170.228.256,87	970.303.966,36	54,67	14,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	146.436.363,84	145.759.861,41	676.502,43	99,54	1,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	818.200.741,57	808.636.882,06	9.563.859,51	98,83	9,91
TOTAL	9.481.321.896,06	8.155.954.863,13	1.325.367.032,93	86,02	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.



IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.3.1.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta categoria teve sua realização no total de R\$6.031.329.862,79, correspondente a 73,95% da Despesa Orçamentária.

A maior parcela de gastos, no exercício, ficou por conta do grupo Outras Despesas Correntes (R\$ 2.907.300.717,22), o qual corresponde a 35,65% do montante das despesas totais do exercício.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais atingiu, no exercício, o montante de R\$ 2.894.784.995,84. Em termos percentuais correspondeu a 35,49% da despesa total. Comparativamente ao exercício de 2005, as despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Direta tiveram um incremento de R\$ 293.052.600,09, equivalente a uma variação de 11,26% nos gastos incorridos em 2005.

3.3.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 2.124.625.000,34, significando, portanto, 26,05% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios foram alvo de um acréscimo, em termos reais, com relação a 2005 de 127,04%.

3.3.1.2.1 - INVESTIMENTOS

No ano de 2006, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R\$ 1.170.228.256,87, superior ao destinado em 2005, que foi de R\$ 406.961.284,14, representando um acréscimo de 187,55%.

Do total das Despesas de Capital, os Gastos com Investimentos participaram com 55,08%.

Os Elementos Econômicos que mais se destacaram nesta categoria foram os seguintes:

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$1,00

ELEMENTO (APLICAÇÃO DIRETA)	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
Obras e Instalações	260.374.659,50	22,25
Contribuições	484.175.272,69	41,37
Total	620.396.728,80	63,62

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

O quadro abaixo detalha os investimentos por fontes de recursos:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE

R\$1,00

FONTE	DESPESA PAGA	% DESP. PAGA	DESPESA REALIZADA	% DESP. REALIZADA
00 - RECURSOS ORDINARIOS	197.652.279,08	17,30%	205.150.659,26	17,53%
40 - OP.DE CREDITO NÃO IDENTIFIC.	157.049.835,30	13,75%	158.361.560,21	13,53%
46 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	143.471.697,99	12,56%	144.578.451,80	12,35%
01 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC	129.020.389,13	11,29%	138.473.841,07	11,83%
48 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	137.135.203,98	12,00%	137.138.671,98	11,72%
45 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	101.512.806,60	8,88%	105.260.236,30	8,99%
10 - REC PROVENIENTES DO FECOP	75.921.638,76	6,64%	77.461.269,76	6,62%
82 - CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	60.174.386,15	5,27%	60.597.254,14	5,18%
11 - COTA P CONTR INTERV NO DOMINIO	47.419.122,34	4,15%	47.419.122,34	4,05%
90 - CONV COM ORGAO FEDERAL PROG	44.824.133,81	3,92%	45.636.228,93	3,90%
14 - RECURSOS PROVENIENTES DE DEP	21.363.622,51	1,87%	21.373.466,81	1,83%
44 - INDENIZ PELA EXT DE PETROLEO	13.308.403,63	1,16%	14.422.435,40	1,23%
07 - COTA-PARTE DA CONTRIB DO	7.682.809,10	0,67%	7.808.351,39	0,67%
84 - CONV COM ORGAOS ESTADUAIS ADM	3.134.813,16	0,27%	3.134.813,16	0,27%
18 - RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	967.948,23	0,08%	1.451.747,30	0,12%
19 - RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	1.387.655,75	0,12%	1.387.655,75	0,12%
17 - RECURSOS PROVENIENTES DO FET	554.159,02	0,05%	572.491,27	0,05%
TOTAL	1.142.580.904,54	100,00%	1.170.228.256,8	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

3.3.1.2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS

O Grupo Inversões Financeiras atingiu o montante de R\$ 145.759.861,41. Em relação ao valor realizado em 2005, apresentou aumento nominal de 56,04% e acréscimo real de 53,44%. Deste valor, R\$ 119.123.315,05 foram executados pelo orçamento da Administração Direta. Os elementos "Concessão de Empréstimos e Financiamentos" e "Constituição ou aumento de Capital de Empresas" responderam pelo maior volume de recursos, R\$ 118.240.678,90 e R\$ 27.270.972,25, ou seja, 99,83% do grupo.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.3.1.2.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A Amortização da Dívida Pública teve participação de 38,06% nas Despesas de Capital, subdividida em Amortização da Dívida Interna cujo montante importou em R\$ 655.693.443,76, representando 30,86% das Despesas de Capital, e Amortização da Dívida Externa, que somou o valor de R\$ 152.943.438,30. Esta última representou 7,20% da Despesa de Capital.

Comparando-se com o ano anterior, a Amortização da Dívida Interna revelou acréscimo nominal de 153,96%, enquanto a Amortização da Dívida Pública Externa decresceu, nominalmente, em 5,34%.

3.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2006, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 9.481.321.896,06. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 8.155.954.863,13, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.352.367.032,93, conforme se demonstra abaixo:

R\$1,00						
CÓD.	ÓRGÃO	DESPESAS TOTAIS				SALDO
		AUTORIZADAS	%	REALIZADAS	%	ORÇAMENTO
1	A.L.	151.232.861,03	1,60	150.496.206,56	1,85	736.654,47
2	TCE	15.892.124,00	0,17	14.627.671,20	0,18	1.264.452,80
3	TCM	21.518.596,88	0,23	20.707.298,48	0,25	811.298,40
4	TJ	256.598.713,00	2,71	254.888.092,00	3,13	1.710.621,00
5	DPGE	17.255.376,64	0,18	16.034.222,70	0,20	1.221.153,94
6	SEINFRA	595.306.633,93	6,28	301.790.936,23	3,70	293.515.697,70
7	SOMA	33.699.866,12	0,36	18.360.569,98	0,23	15.339.296,14
8	SSPDS	502.391.451,19	5,30	444.138.366,71	5,45	58.253.084,48
9	GG	10.469.443,32	0,11	9.318.397,26	0,11	1.151.046,06
10	GVG	909.997,00	0,01	741.222,22	0,01	168.774,78
11	PGE	19.128.022,00	0,20	18.009.472,82	0,22	1.118.549,18
12	CM	5.436.407,65	0,06	5.335.785,89	0,07	100.621,76
13	PGJ	104.789.369,75	1,11	102.385.926,36	1,26	2.403.443,39
14	CEC	2.162.989,00	0,02	1.682.656,28	0,02	480.332,72
15	SEJUS	97.687.749,99	1,03	70.312.325,24	0,86	27.375.424,75
16	SEFAZ	631.884.677,81	6,66	623.654.769,79	7,65	8.229.908,02
17	SEAGRI	197.548.362,84	2,08	131.589.628,97	1,61	65.958.733,87
18	SEDUC	1.643.881.603,40	17,34	1.475.562.232,14	18,09	168.319.371,26
19	SESA	579.432.094,60	6,11	550.579.768,57	6,75	28.852.326,03
20	SDE	127.969.020,07	1,35	127.594.620,19	1,56	374.399,88
21	SEPLAN	17.692.200,60	0,19	14.339.325,01	0,18	3.352.875,59
22	SECULT	39.896.606,96	0,42	28.127.230,56	0,34	11.769.376,40
23	SEAD	82.087.085,26	0,87	72.163.886,59	0,88	9.923.198,67

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

24	SRH	783.277.926,44	8,26	446.096.950,34	5,47	337.180.976,10
25	SEGOV	42.687.566,90	0,45	41.557.314,64	0,51	1.130.252,26
26	SECITECE	213.991.627,21	2,26	178.104.842,06	2,18	35.886.785,15
27	SAS	170.408.312,95	1,80	132.078.344,39	1,62	38.329.968,56
28	SETUR	66.632.398,51	0,70	22.330.709,22	0,27	44.301.689,29
29	R.CONT.					
30	EGE	2.720.199.948,05	28,69	2.637.997.693,96	32,34	82.202.254,09
31	SECON	5.601.555,00	0,06	4.539.894,96	0,06	1.061.660,04
32	SEJUV	33.197.598,86	0,35	25.157.489,06	0,31	8.040.109,80
33	SDLR	251.215.310,44	2,65	180.345.814,63	2,21	70.869.495,81
34	SETE	39.238.398,66	0,41	35.305.198,12	0,43	3.933.200,54
	TOTAL	9.481.321.896,06	100%	8.155.954.863,13	100%	1.352.367.032,93

Fonte: Relatório SEFAZ

Vale ressaltar que, no montante das despesas realizadas (R\$ 8.155.954.86313), estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R\$ 1.428.605.311,60.

Deste quadro, observa-se que os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta foram a SEDUC (18,09%); a SEFAZ (7,65%); a SESA (6,75%); a SRH(5,47), a SSPDS (5,45%) e a SEINFRA (3,70%).

Ressalte-se que "Encargos Gerais do Estado", demonstrado no quadro anterior, é uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, onde são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como o Serviço da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais e outras, representando 32,34% da despesa executada.

4 - BALANÇOS GERAIS

De conformidade com a Lei 4.320, de 17/03/64, que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Da verificação efetuada junto às referidas peças que compõem o Balanço Geral do Estado, encontram-se os resultados constantes dos itens que se seguem.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aqui são demonstradas as Receitas Previstas e Arrecadadas, bem como as

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Autorizadas e Realizadas, indicando as diferenças entre elas.

A Receita Prevista foi de R\$ 9.318.052.410,80, enquanto sua execução foi de R\$ 8.253.077.327,82, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 1.064.975.082,98.

A Despesa Fixada (créditos ordinários e suplementares mais créditos especiais) constante do Balanço Orçamentário atingiu o montante de R\$ 9.486.972.521,10. Sua realização foi de R\$ 8.155.954.863,13, valendo ressaltar que neste valor estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R\$ 1.428.605.311,60.

Do confronto da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, surgiu o Resultado Orçamentário do exercício, demonstrado a seguir:

R\$1,00	
RECEITA ARRECADADA	8.253.077.327,82
DESPESA REALIZADA	8.155.954.863,13
SUPERAVIT	97.122.464,69

Fonte: Balanço Geral do Estado/2006.

4.1.1 - COMPORTAMENTO DA RECEITA

R\$1,00			
(Quinquênio 2002 - 2006)			
EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL P/2006
2002	4.847.266.947,86	7.091.551.544,72	85,93%
2003	5.325.311.145,58	5.734.316.799,32	69,48%
2004	5.779.366.780,90	6.253.274.856,93	75,77%
2005	6.485.559.811,01	6.595.814.327,80	79,92%
2006	8.253.077.327,82	8.253.077.327,82	100,00%

Fonte: Relatório da SEFAZ.

4.1.2 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

R\$1,00			
(Quinquênio 2002 - 2006)			
EXERCÍCIO	DESPESA NOMINAL	DESPESA REAL	% REAL P/2005
2002	5.177.797.720,04	7.575.118.064,42	92,88%
2003	5.520.422.290,39	6.530.659.569,53	80,07%
2004	5.813.704.522,57	6.290.428.293,42	77,13%
2005	6.266.118.418,17	6.372.642.431,28	78,13%
2006	8.155.954.863,13	8.155.954.863,13	100,00%

Fonte: Relatório da SEFAZ.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Nesta peça são demonstradas a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

R\$1,00

TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	8.253.077.327,82	8.155.954.863,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.320.200.126,06	7.377.389.376,37
SALDO EXERC. ANTERIOR	84.712.198,58	
SALDO EXERC. SEGUINTE		124.645.412,96
TOTAL	15.657.989.652,46	15.657.989.652,46

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

Apresentando uma receita de R\$ 15.573.277.453,88 e uma despesa de R\$ 15.533.344.239,50, o Balanço Financeiro demonstrou um saldo financeiro de R\$ 39.933.214,38, o qual, somado ao saldo do exercício anterior de R\$ 84.712.198,58, resultou na importância de R\$ 124.645.412,96, valor este registrado como saldo para o exercício seguinte.

Referido saldo corresponde às disponibilidades em espécie na conta "Bancos e Correspondentes". Além deste saldo, o Tesouro possuía no final do exercício de 2006 um saldo de aplicações financeiras na conta "Agente Financeiros Devedores" na importância de R\$ 190.082.018,06. Aludido montante, por não representar liquidez imediata, constou, apenas, no Ativo Financeiro Realizável do Balanço Patrimonial.

4.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentária no exercício em apreço importaram em R\$ 8.253.077.327,82 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R\$ 8.155.954.863,13. Nos itens precedentes foi efetuada análise detalhada das referidas operações.

4.2.2 - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza extra-orçamentária foi da ordem de R\$ 7.320.200.126,06 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R\$ 7.377.389.376,37.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

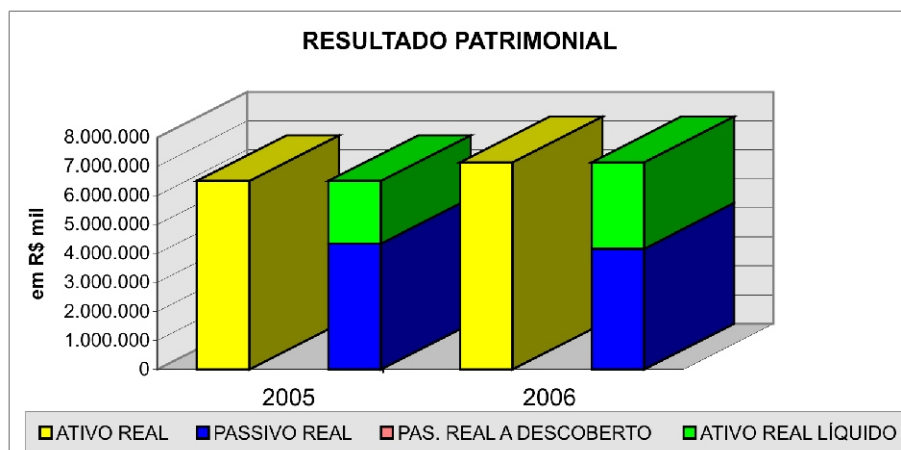
R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS		
	2006	2005
ATIVO FINANCEIRO	314.727.431,02	258.869.805,11
ATIVO PERMANENTE	6.831.530.987,28	6.243.582.024,44
ATIVO REAL	7.146.258.418,30	6.502.451.829,55
ATIVO TOTAL	7.146.258.418,30	6.502.451.829,55
PASSIVO FINANCEIRO	259.185.402,58	305.049.786,28
PASSIVO PERMANENTE	3.905.930.490,27	4.030.731.788,27
PASSIVO REAL	4.165.115.892,85	4.335.781.574,55
ATIVO REAL LIQUIDO	2.981.142.525,45	2.166.670.255,00
PASSIVO TOTAL	7.146.258.418,30	6.502.451.829,55

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Observa-se dos dados da tabela acima que o Ativo Real Líquido do exercício de 2006 (R\$ 2.981.142.525,45) teve um acréscimo real de R\$ 777.638.876,12, em relação ao exercício anterior.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2005 e 2006:



A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial do Estado será a seguir apresentada.

4.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e aos valores

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

numerosos, no montante de R\$ 314.727.431,02, conforme detalhamento a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	2006	2005
DISPONÍVEL	124.645.412,96	84.712.198,58
BANCOS E CORRESPONDENTES	116.705.730,20	0,00
ÓRGÃOS ARRECADADORES	7.939.682,76	84.712.198,58
REALIZÁVEL	190.082.018,06	174.157.606,53
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	190.082.018,06	174.157.606,53
TOTAL	314.727.431,02	258.869.805,11

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Da análise do grupo Ativo Financeiro, observou-se que, em relação a 2005, houve um acréscimo de R\$ 55.857.625,91, que, em termos reais, corresponde a um aumento de 19,55%.

4.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R\$ 259.185.402,58, demonstrado a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ 1,00
PASSIVO FINANCEIRO	2006	2005
RESTOS A PAGAR	207.124.263,86	178.860.459,10
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	49.195.092,63	123.106.579,43
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	2.866.046,09	3.082.747,75
TOTAL	259.185.402,58	305.049.786,28

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Vale salientar que, em relação ao exercício de 2005, os compromissos assumidos pelo Estado tiveram um decréscimo, em termos reais, de 16,46%.

Ressalte-se, ainda, que, em 2006, para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações a curto prazo, havia R\$ 1,21 de disponibilidade financeira para sua liquidação, o que é comprovado pelo Quociente da Situação Financeira apresentado a seguir.

$$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}} = \frac{\text{R\$ } 314.727.431,02}{\text{R\$ } 259.185.402,58} = \text{R\$ } 1,21$$

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R\$ 6.831.530.987,28, a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 1,00
ATIVO PERMANENTE	2006	2005	
BENS DO ESTADO	1.670.882.220,19	1.487.766.848,09	
BENS MÓVEIS	556.997.756,68	474.530.677,74	
BENS IMÓVEIS	1.113.884.463,51	1.013.236.170,35	
CRÉDITOS	5.147.655.164,69	4.743.693.400,07	
DÍVIDA ATIVA	3.904.903.004,69	3.489.109.866,19	
PARTICIPAÇÃO NO CAP. EMPRESAS	1.242.752.160,00	1.254.583.533,88	
VALORES	12.993.602,40	12.121.776,28	
TÍTULOS REPRES. CAP. EMPRESAS	4.161.527,96	4.161.527,96	
ALMOXARIFADOS	8.832.074,44	7.960.248,32	
TOTAL	6.831.530.987,28	6.243.582.024,44	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Pelos dados apresentados anteriormente, observa-se que o Ativo Permanente teve, em relação a 2005, um incremento nominal de R\$ 587.948.962,84, e, em termos reais, um acréscimo de 7,59%.

Vale destacar que, em 2006, ocorreram lançamentos de ajustes contábeis nas contas de Bens de Móveis e Imóveis da Administração Direta, no intuito de retratar nos demonstrativos contábeis a sua fiel situação patrimonial, conforme a seguir indicado.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					R\$ 1,00
PROCESSO Nº	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	GL Nº	VALOR	
03836/2006-9 TCE	SEAD	Móveis	23	177.717,98	
04090/2006-0 TCE	SETE	Móveis	32, 40 e 41	3.970,00	
04952/2006-5 TCE	PGE	Móveis	31/50 e 57	103.366,51	
01729/2006-9 TCE	SETUR	Móveis	24 e 25	270.000,00	
BENS MÓVEIS				555.054,49	
04087/2005-3 TCE	SEINFRA	Imóveis	09	1.000.000,00	
BENS IMÓVEIS				1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.555.054,49	

Pela análise do Demonstrativo da Consolidação Contábil, extraído do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, foi observado que, no exercício de 2006, as contas do Ativo Permanente da Administração Direta (Bens Móveis e Imóveis) não foram objeto de depreciação e reavaliação, com exceção de Bens Imóveis que estão sob a gestão da Procuradoria Geral do Estado acrescidas de R\$ 1.809.769,00.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa, no montante de R\$ 3.905.930.490,27, a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ 1,00
PASSIVO PERMANENTE	2006	2005
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.440.739.135,76	2.599.073.966,99
POR CONTRATOS	2.071.667.342,08	2.453.711.986,03
INSS PARCELAMENTO	155.873.114,04	0,00
PASEP PARCELAMENTO	36.231.218,44	0,00
POR PRECATÓRIOS	176.967.461,20	145.361.980,96
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.465.191.354,51	1.431.657.821,28
POR CONTRATOS	1.465.191.354,51	1.431.657.821,28
TOTAL	3.905.930.490,27	4.030.731.788,27

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Procedendo à análise nos subgrupos do Passivo Permanente, temos o seguinte:

4.3.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna, no valor de R\$ 2.440.739.135,76, foi objeto de redução nominal de R\$ 158.334.831,23, em relação ao exercício anterior. Em termos reais, o decréscimo percentual foi da ordem de 7,66%.

O Subgrupo tem em sua composição 85% de Dívidas por Contrato, 7% de Precatórios, 6% de INSS Parcelamento e 2% de PASEP Parcelamento.

A Dívida por Contrato, que atingiu o valor de R\$ 2.071.667.342,08, está demonstrada na tabela a seguir, onde constam os credores internos do Estado, as respectivas liberações e saldos a serem amortizados nos exercícios seguintes.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA		R\$1,00
CREDOR	VR. LIBERADO	SALDO P/ 2007
BANCO DO BRASIL	13.230.773,34	270.943.456,71
CEF	11.820.901,90	73.700.250,09
BNB	4.998.257,99	129.722.903,70
TESOURO NACIONAL	134.423.949,13	1.410.111.663,35
BNDES	103.897.310,66	187.189.068,23
TOTAL	268.371.193,02	2.071.667.342,08

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Dívida por Precatório, que atingiu o valor de R\$ 176.967.461,20, está demonstrada na tabela a seguir, onde consta a composição do saldo da conta por Órgão / Entidade, no período de 2000 a 2006. Nela destacam-se com os maiores valores os precatórios relativos aos Encargos Gerais do Estado - EGE (52,55%), Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC (21,14%), Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT (11,59%) e Tribunal de Justiça (10,34%).

DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR PRECATÓRIOS								R\$ 1,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ORÇAMENTO							TOTAL GERAL
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
IPLANCE	0,00	0,00	54.273,96	0,00	0,00	0,00	0,00	54.273,96
SDR	255.418,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.418,03
SESA / FUSEC	23.925,63	0,00	16.179,22	0,00	0,00	0,00	0,00	40.104,85
DERT	650.520,00	9.306.710,95	9.236.622,37	320.436,41	991.294,74	0,00	0,00	20.505.584,47
FUNECE	38.456,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.456,49
EGE	1.258.722,96	1.792.145,29	3.595.908,33	1.697.585,04	17.510.927,30	38.508.094,87	28.640.311,72	93.003.695,51
FUNTELC	142.904,89	20.414,10	24.680,24	10.220,42	0,00	0,00	0,00	198.219,65
FEBEMCE	446,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,03
AL	0,00	0,00	0,00	0,00	43.505,91	0,00	0,00	43.505,91
IPEC	18.980.635,34	3.241.540,86	0,00	788.158,70	14.392.902,91	0,00	0,00	37.403.237,81
PM	2.104.633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.104.633,40
SEDURB	88.232,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.232,96
TJ	925.107,67	7.483.899,49	1.923.058,81	7.964.103,77	0,00	0,00	0,00	18.296.169,74
FADEC	0,00	7.511,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.511,63
FUNCEME	0,00	2.059.973,35	2.011,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.984,43
NUTEC	0,00	1.447.023,59	394.688,78	902.556,40	0,00	0,00	0,00	2.744.268,77
UECE	0,00	4.350,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,23
SOHIDRA	0,00	0,00	1.574,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,66
IDACE	0,00	0,00	0,00	0,00	17.465,53	0,00	0,00	17.465,53
SSPDS	0,00	0,00	0,00	0,00	98.327,14	0,00	0,00	98.327,14
TOTAL	24.469.003,40	25.363.569,49	15.248.997,45	11.683.060,74	33.054.423,53	38.508.094,87	28.640.311,72	176.967.461,20

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Quanto aos demais itens que compõem a Dívida Fundada Interna, cabe observar que as Dívidas do INSS Parcelamento e PASEP Parcelamento tiveram suas inscrições no presente exercício.

Dentre as ações contempladas na função 28 - Encargos Especiais, verificou-se um decréscimo de R\$ 9.143.113,05, relativo ao pagamento de precatórios, no exercício de 2006.

4.3.4.2 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

A Dívida Fundada Externa, no biênio 2005-2006, evoluiu de R\$ 1.431.657.821,28 para R\$ 1.465.191.354,51. Em termos reais, o acréscimo percentual foi da ordem de 0,63%.

Os Organismos internacionais normalmente emprestam seus recursos numa margem de valor que atenda a metade do custo total do projeto aprovado, sendo o restante do valor assumido pelo contratante. Cobram, em média, sobre o valor efetivamente desembolsado, juros de 6,5% a.a., bem como outras taxas contratuais negociáveis, inclusive, comissão de compromisso em torno de 0,75%

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a.a., sobre os saldos não desembolsados.

A tabela a seguir apresenta os credores externos do Estado, respectivas liberações e saldos a serem amortizados nos exercícios seguintes.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA		R\$1,00
CREDOR	VR. LIBERADO	SALDO P/ 2007
BIRD	307.718.043,21	854.882.480,80
BID	0,00	603.612.211,38
KFW	0,00	3.141.082,48
THE OVERSEAS	561.192,53	3.555.579,85
TOTAL	308.279.235,74	1.465.191.354,51

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Os dados da tabela demonstram que os maiores credores externos do Estado são o BIRD e BID, e respondem por 58% e 41%, respectivamente, da Dívida Fundada Externa.

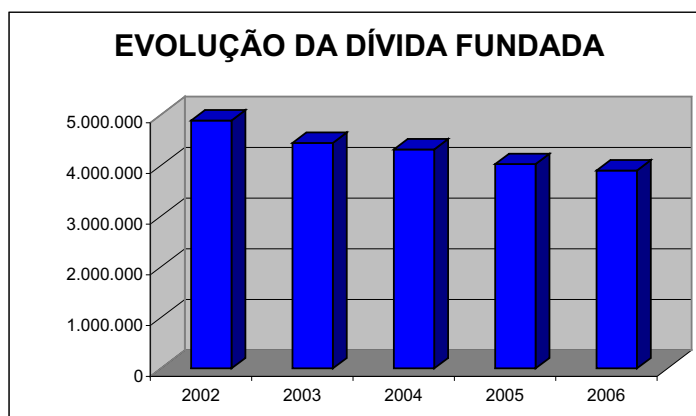
4.3.4.3 - COMPORTAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA ANTE O ORÇAMENTO ESTADUAL

A evolução da Dívida Fundada Interna e Externa Estadual, no quinquênio 2002-2006, apresentou os valores a seguir demonstrados.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA (2000-2006)			
ANO	DIV. INTERNA	DÍV. EXTERNA	TOTAL
2002	3.085.583.093,20	1.807.452.074,21	4.893.035.167,41
2003	2.863.114.572,40	1.584.465.515,23	4.447.580.087,63
2004	2.802.069.774,24	1.517.629.222,32	4.319.698.996,56
2005	2.599.073.966,99	1.431.657.821,28	4.030.731.788,27
2006	2.440.739.135,76	1.465.191.354,51	3.905.930.490,27

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Os dados compilados são traduzidos, em termos gráficos, e revelam um constante decréscimo da Dívida Fundada Estadual.



IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O detalhamento das despesas com a Dívida Fundada é demonstrada na execução orçamentaria de 2006, em que se observa o Estado assumindo seus compromissos financeiros com os credores internos e externos, no montante de R\$ 1.037.881.031,79, conforme a seguir.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DÍVIDA FUNDADA					R\$ 1,00
	INTERNA			EXTERNA	TOTAL	
	SIC	TCE	DIFERENÇA			
JUROS E ENCARGOS	163.141.138,42	149.845.261,60	13.295.876,82	66.103.011,31	229.244.149,73	
AMORTIZAÇÃO	655.693.443,76	655.538.281,90	155.161,86	152.943.438,30	808.636.882,06	
TOTAL	818.834.582,18	805.383.543,50	13.451.038,68	219.046.449,61	1.037.881.031,79	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.
TCE / Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Os valores apresentados pelo SIC/SEFAZ divergem dos contidos no Anexo 19, elaborado por este Tribunal, que foram retirados do Demonstrativo da Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES. Referido Anexo informa em detalhes as despesas com empréstimos desembolsados pelo Estado no exercício de 2006, com relação aos juros e encargos (R\$ 149.845.261,60) e a amortização (R\$ 655.538.281,90) da Dívida Interna.

A Secretaria da Fazenda justifica, por intermédio dos itens 2.1.2.2.2 e 2.1.2.2.1 do seu Relatório, que a diferença mencionada corresponde a pagamentos de garantias oferecidas no contrato FUSEC (R\$ 155.161,86) e aos juros e encargos da dívida da FUNECE e COHAB pagos com recursos do Tesouro (R\$ 13.295.876,82).

Observe-se, porém, que, não obstante a tendência de decréscimo da Dívida Fundada Estadual, as despesas com juros e encargos e amortização da Dívida Fundada Estadual, representam 12,73% da despesa realizada pela Administração Direta (R\$ 8.155.954.863,13), e superam todas as funções prioritárias do Governo, à exceção das funções Educação (R\$ 1.607.154.336,26) e Encargos Especiais (R\$ 2.254.836.830,20).

R\$1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO			
LEGISLATIVA	184.868.692,94	HABITAÇÃO	54.370.008,05
JUDICIÁRIA	272.866.274,37	SANEAMENTO	447.814.577,47
ESSENCIAL A JUSTIÇA	102.349.059,23	GESTÃO AMBIENTAL	71.738.879,76
ADMINISTRAÇÃO	398.441.204,75	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41.730.068,07
SEGURANÇA PÚBLICA	450.389.925,06	AGRICULTURA	171.000.959,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.072.198,36	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.274.063,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	786.744.787,51	INDÚSTRIA	127.183.535,77
SAÚDE	577.878.758,98	COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.956.401,56
TRABALHO	30.599.880,19	COMUNICAÇÕES	3.020.238,72
EDUCAÇÃO	1.607.154.336,26	ENERGIA	310.495,00

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CULTURA	28.161.958,34	TRANSPORTES	187.635.401,70
DIREITOS DA CIDADANIA	91.024.789,25	DESPORTO E LAZER	25.157.489,06
URBANISMO	81.374.049,53	ENCARGOS ESPECIAIS	2.254.836.830,20
TOTAL GERAL: 8.155.954.863,13			

4.3.4.4 - COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A Resolução do Senado Federal nº 43, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.2001 e republicada em 10.4.2002, em seu art. 7º, inciso II, informa que:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

[...]

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Ressalte-se que os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa do Estado, durante o exercício de 2006, totalizaram R\$ 1.037.881.031,79, representando um percentual 17,20% da Receita Corrente Líquida (R\$ 6.032.605.775,00).

É oportuno destacar, também, o fato de que, embora a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) não tenha estabelecido limites para pagamento com amortização e encargos da dívida, a Constituição Federal confere tal competência ao Senado Federal, conforme preceitua o seu art. 52, inciso VII:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

[...]

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

Apesar, porém, de o percentual de 17,20% de RCL se situar-se, acima do parâmetro fixado pelo Senado Federal, a superação desse índice- padrão (11,5 %) constitui apenas referencial para outorga de outros empréstimos para aquela Casa

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislativa.

Tanto é verdade que em exercícios anteriores, referido limite (11,5 %) foi superado e, mesmo assim, o Senado Federal autorizou novas operações de crédito para o Estado do Ceará.

4.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação registram os bens, valores e obrigações de terceiros em poder do Estado, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o Patrimônio Público.

A seguir, apresenta-se um detalhamento do Ativo e Passivo Compensado, relativo aos exercícios de 2005 e 2006:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1,00	
	2006	2005
ATIVO COMPENSADO	953.181.659,24	941.164.538,10
VAL. EM PODER DE TERCEIROS	0,00	22.339.058,08
VAL. DE TERCEIROS	1.462.479,16	1.462.479,16
VAL. OBRIGAÇÕES DIVERSAS	951.719.180,08	917.363.000,86
PASSIVO COMPENSADO	953.181.659,24	941.164.538,10
CONTRAP.VAL. EM PODER DE TERCEIROS	0,00	22.339.058,08
CONTRAP. VAL. DE TERCEIROS	1.462.479,16	1.462.479,16
CONTRAP. VAL. OBRIGAÇÕES DIVERSAS	951.719.180,08	917.363.000,86

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Ressalte-se que a conta "Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas", no valor de R\$ 685.665.216,24, inclusa no grupo Valores e Obrigações Diversas, representa 71,93% do Ativo Compensado.

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não de execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1,00	
	2006	2005
VARIAÇÕES ATIVAS		
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	9.418.124.365,48	7.107.526.930,75
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.253.077.327,82	6.485.559.811,01
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.165.047.037,66	621.967.119,74
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.363.337.099,09	2.418.316.576,06

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.363.337.099,09	2.418.316.576,06
TOTAL GERAL	10.781.461.464,57	9.525.843.506,81
VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	8.772.329.972,70	6.557.300.104,57
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.155.954.863,13	6.266.118.418,17
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	616.375.109,57	291.181.686,40
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	1.194.659.221,42	1.555.286.883,68
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.194.659.221,42	1.555.286.883,68
TOTAL	9.966.989.194,12	8.112.586.988,25
SUPERÁVIT	814.472.270,45	1.413.256.518,56
TOTAL GERAL	10.781.461.464,57	9.525.843.506,81

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

No exercício, as Variações Ativas superam as Passivas, resultando um superavit no importe de R\$ 814.472.270,45, conforme dados contidos na seguinte Tabela.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1,00
	2006
VARIAÇÕES ATIVAS	10.781.461.464,57
VARIAÇÕES PASSIVAS	9.966.989.194,12
SUPERAVIT	814.472.270,45

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

O valor foi confirmado pelo confronto realizado entre o Ativo Real Líquido de 2005 e 2006, cuja diferença corresponde ao superavit do exercício.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1,00
	2006
ATIVO REAL LÍQUIDO (2005)	2.166.670.255,00
ATIVO REAL LÍQUIDO (2006)	2.981.142.525,45
SUPERAVIT	814.472.270,45

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

De acordo com os dados extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, o superavit patrimonial ocorreu, principalmente, em razão do aumento das inscrições de Títulos e Valores, das incorporações de Bens Móveis e Imóveis, dos cancelamentos das Dívidas Passivas, bem como da redução da correção monetária da Dívida Pública.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes, a preços de janeiro de 2006, previu a receita e fixou a despesa em R\$ 1.344.415.867,00, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

1.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, foi objeto de alterações da ordem de R\$ 594.483.088,29, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R\$ 4.359.114.733,03, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CRÉDITOS ADICIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							R\$1,00	
ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	DOTAÇÃO FINAL	%		
1	ARCE	10.678.068,63	0,28	400.000,00	0,07	11.078.068,63	0,25	
2	ADAGRI	7.829.500,00	0,21	-1.106.517,45	-0,19	6.722.982,55	0,15	
3	COHAB	13.570.980,00	0,36	2.570.000,00	0,43	16.140.980,00	0,37	
4	DETRAN	188.274.328,28	5,00	176.698.102,68	29,72	364.972.430,96	8,37	
5	DETRAN	99.299.999,00	2,64	-3.350.028,81	-0,56	95.949.970,19	2,20	
6	EMATERCE	57.363.711,00	1,52	13.121.217,00	2,21	70.484.928,00	1,62	
7	ESP	35.074.832,24	0,93	890.813,81	0,15	35.965.646,05	0,83	
8	ETICE	10.178.831,00	0,27	-889.000,00	-0,15	9.289.831,00	0,21	
9	FAADEP	2.422.032,64	0,06	112.427,84	0,02	2.534.460,48	0,06	
10	FCA	284.190,72	0,01	616.639,86	0,10	900.830,58	0,02	
11	FCE	2.360.000,00	0,06	-2.226.500,00	-0,37	133.500,00	0,00	
11	FDA	0,00	0,00	2.190.000,00	0,37	2.190.000,00	0,05	
13	FDEJ	1.629.730,24	0,04	-500.000,00	-0,08	1.129.730,24	0,03	
14	FDI	90.000.000,00	2,39	26.938.000,00	4,53	116.938.000,00	2,68	
15	FDID	918.000,00	0,02	0,00	0,00	918.000,00	0,02	
16	FEAS	87.033.102,08	2,31	12.871.913,10	2,17	99.905.015,18	2,29	
17	FEC	10.010.000,00	0,27	0,00	0,00	10.010.000,00	0,23	
18	FERC	7.043.400,00	0,19	448.226,00	0,08	7.491.626,00	0,17	
19	FERMOJU	18.287.400,00	0,49	14.540.000,00	2,45	32.827.400,00	0,75	
20	FIT	5.000.000,00	0,13	0,00	0,00	5.000.000,00	0,11	
21	FPP	2.783.676,00	0,07	0,00	0,00	2.783.676,00	0,06	

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

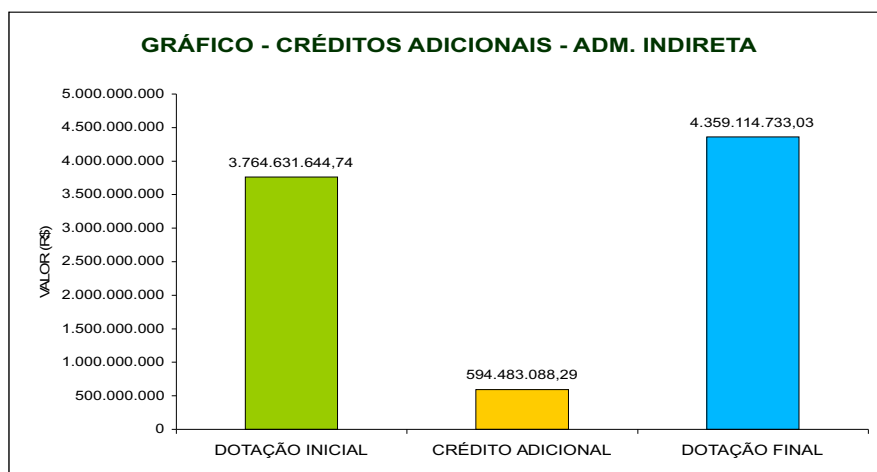
21	FPP	2.783.676,00	0,07	0,00	0,00	2.783.676,00	0,06
22	FUNCAP	65.639.242,00	1,74	6.745.260,22	1,13	72.384.502,22	1,66
23	FUNCEME	9.406.214,09	0,25	2.465.497,54	0,41	11.871.711,63	0,27
24	FUNDART	2.119.000,00	0,06	0,00	0,00	2.119.000,00	0,05
25	FUNDEF	788.559.625,00	20,95	0,00	0,00	788.559.625,00	18,09
26	FUNDES	796.921.110,36	21,17	76.722.249,19	12,91	873.643.359,55	20,04
27	FUNECE	80.170.999,20	2,13	6.391.806,70	1,08	86.562.805,90	1,99
28	FUNEDINS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
29	FUNTELC	7.448.325,00	0,20	1.535.800,00	0,26	8.984.125,00	0,21
30	IDACE	15.180.780,24	0,40	2.602.665,00	0,44	17.783.445,24	0,41
31	IPEC	43.445.194,26	1,15	-134.383,65	-0,02	43.310.810,61	0,99
32	IPECE	5.222.244,24	0,14	8.128.694,23	1,37	13.350.938,47	0,31
33	JUCEC	4.184.000,00	0,11	1.377.694,96	0,23	5561694,96	0,13
34	NUTEC	7.364.292,24	0,20	4.857.719,35	0,82	12.222.011,59	0,28
35	SEMACE	22.067.692,88	0,59	3.042.014,00	0,51	25.109.706,88	0,58
36	SOHIDRA	288.631.414,24	7,67	104.444.762,72	17,57	393.076.176,96	9,02
37	SUPSEC	935.734.715,24	24,86	124.801.506,15	20,99	1.060.536.221,39	24,33
38	URCA	21.667.904,20	0,58	7.545.061,30	1,27	29.212.965,50	0,67
39	UVA	20.787.109,72	0,55	631.446,55	0,11	21.418.556,27	0,49
TOTAL		3.764.631.644,74	100,00	594.483.088,29	100,00	4.359.114.733,03	100,00

FONTE: Balanço Geral/2006.

No quadro anterior não figuraram o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, o Fundo Estadual de Transporte - FET, o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e o Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS porque, na execução orçamentária do Estado, foram considerados como fontes de receita e não como unidades orçamentárias, diferentemente dos demais fundos.

Referida modificação, conforme foi ressaltado pela SECON, em seu relatório técnico, "compromete a apresentação da Prestação de Contas Anual dos fundos tomados como fontes, considerando que a lei instituidora desses fundos não dispõe sobre normas peculiares de controle e prestação de contas, como determina o art. 74", da Lei 4.320/64.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo gráfico dos Créditos Adicionais:



FONTE: Balanço Geral/2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2 - BALANÇOS GERAIS

1.2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES e FUNDOS.

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R\$ 4.312.726.964,02, ao passo que a sua realização foi de R\$ 3.113.914.884,24, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 1.198.812.079,78.

A arrecadação do exercício ora analisado foi maior, nominalmente, do que a de 2005 em R\$ 548.090.651,66, ou seja, 21,36%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 14,17%.

A despesa fixada (créditos ordinários mais créditos suplementares) constante do Balanço Orçamentário atingiu a cifra de R\$ 4.343.747.249,25.

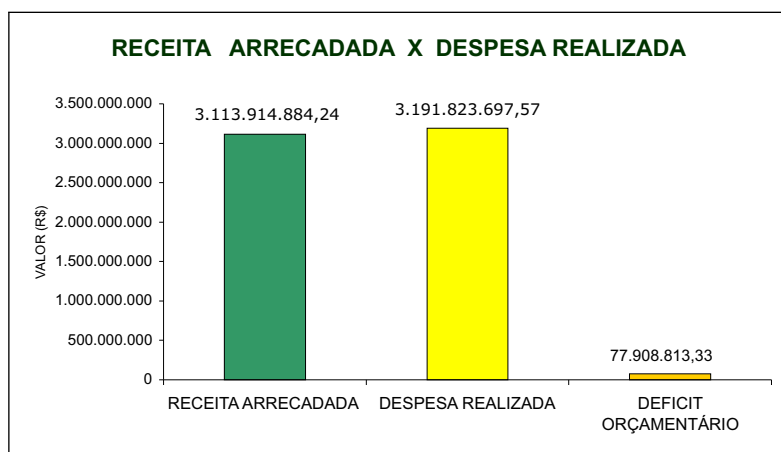
Essa quantia adicionada aos créditos especiais, que totalizaram R\$ 15.367.483,78, segundo o Balanço Geral do Estado, passou a ser de R\$ 4.359.114.733,03. Sua execução foi de R\$ 3.191.823.697,57.

Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, surgiu o resultado orçamentário do exercício, como se vê na demonstração abaixo:

	R\$ 1,00
RECEITA ARRECADADA	3.113.914.884,24
DESPESA REALIZADA	3.191.823.697,57
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	77.908.813,33

FONTE: Balanço Geral/2006.

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrado o comparativo da receita arrecadada com a despesa realizada:



FONTE: Balanço Geral/2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta Categoria Econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com as peças do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 2.382.580.910,16, inferior em R\$ 1.010.975.603,37 à previsão, que foi da ordem de R\$ 3.393.556.513,53.

1.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

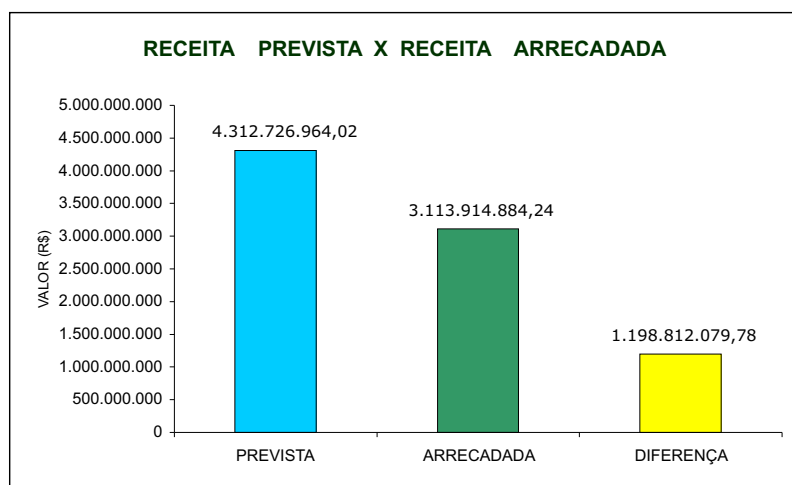
As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 731.333.974,05, inferior, portanto, à previsão, que somou a quantia de R\$ 919.170.450,49.

Esta Categoria Econômica teve como maior fonte de receita as Transferências de Capital, com uma arrecadação da ordem de R\$ 731.091.360,54, ou seja, 122,44% maior do que a de 2005, em valores corrigidos.

1.2.1.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo um paralelo entre a Receita Prevista (R\$ 4.312.726.964,02) e a Arrecadada (R\$ 3.113.914.884,24), verifica-se uma arrecadação a menor da ordem de R\$ 1.198.812.079,75, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Ressalte-se que, em termos reais, houve um acréscimo de 14,17% em relação a 2005, no cômputo geral da arrecadação da receita.



FONTE: Balanço Geral/2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As Receitas Correntes, que totalizaram R\$ 2.382.580.910,16, participaram com um percentual de 76,51%, com relação à arrecadação global da Administração Indireta, enquanto as Receitas de Capital, cuja execução foi de R\$ 731.333.974,08, tiveram uma participação menor, ou seja, 23,49%.

1.2.1.3 - EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária, inicialmente fixada em R\$ 3.764.631.644,74, somada à abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, ascendeu à quantia de R\$ 4.359.114.733,03. Sua realização importou em R\$ 3.191.823.697,57, ficando, portanto, 26,78% a menor do que a autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constata-se acréscimo nominal de R\$ 762.838.777,71, e, considerando-se o IGP-M, como índice médio de atualização monetária, verifica-se um acréscimo real de 23,62%.

Vale salientar que, no cômputo geral de realização, se encontra inserida a importância de R\$ 109.411.076,99 de Restos a Pagar. Portanto, do valor empenhado foram pagos R\$ 3.082.412.620,58.

1.2.1.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve uma realização no valor de R\$ 2.405.373.019,17, equivalente a 75,36% da Despesa Orçamentária, e se encontra assim distribuída:

DESPESAS CORRENTES	
	R\$1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.447.800.937,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	13.260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.312.081,42
TOTAL	2.405.373.019,17

FONTE: Balanço Geral/2006.

O grupo Pessoal e Encargos Sociais constituiu a maior parcela das Despesas Correntes, representando 60,19% do seu total.

O valor registrado no grupo Juros e Encargos da Dívida implica despesas relacionadas aos empréstimos contraídos pela COHAB junto ao Banco do Brasil S/A BB, consoante ressaltado no relatório da SEFAZ.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os dispêndios inerentes a Investimentos e Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida somaram a quantia de R\$ 786.450.678,40, em sua realização, o que corresponde a 24,64% da despesa total das Autarquias, Fundações e Fundos. Referidos dispêndios foram alvo de um acréscimo, em termos reais, com relação a 2005, de 144,29%.

1.2.1.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

As Entidades que tiveram maiores participações, tanto na despesa autorizada quanto na realizada, foram: o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores - SUPSEC, com 24,33% e 31,44%; o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com 20,04% e 20,55%; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, com 18,09% e 5,37% e a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, com 9,02% e 11,32%, respectivamente, conforme tabela a seguir:

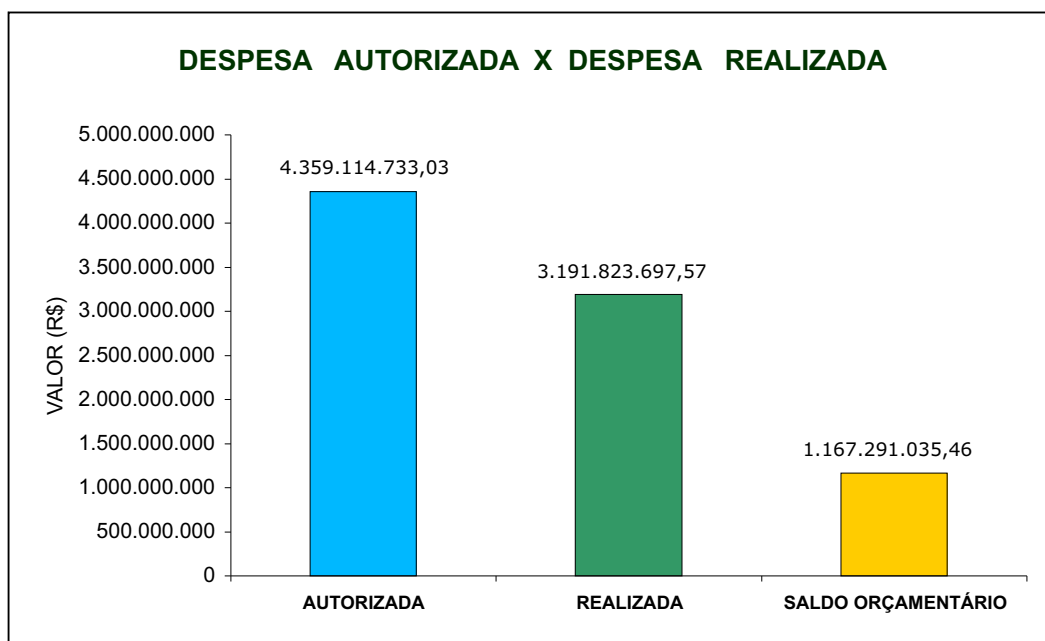
DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA						
R\$ 1,00						
ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO	
1	ARCE	11.078.068,63	0,25	7.157.675,43	0,22	3.920.393,20
2	ADAGRI	6.722.982,55	0,15	2.505.488,05	0,08	4.217.494,50
3	COHAB	16.140.980,00	0,37	15.360.930,73	0,48	780.049,27
4	DETRAN	364.972.430,96	8,37	295.762.015,54	9,27	69.210.415,42
5	DETRAN	95.949.970,19	2,20	89.947.577,06	2,82	6.002.393,13
6	EMATERCE	70.484.928,00	1,62	57.375.420,18	1,80	13.109.507,82
7	ESP	35.965.646,05	0,83	11.156.300,66	0,35	24.809.345,39
8	ETICE	9.289.831,00	0,21	9.269.994,38	0,29	19.836,62
9	FAADEF	2.534.460,48	0,06	856.879,07	0,03	1.677.581,41
10	FCA	900.830,58	0,02	258.928,89	0,01	641.901,69
11	FCE	133.500,00	0,00	133.500,00	0,00	0,00
11	FDA	2.190.000,00	0,05	1.302.678,90	0,04	887.321,10
13	FDEJ	1.129.730,24	0,03	888.081,16	0,03	241.649,08
14	FDI	116.938.000,00	2,68	116.938.000,00	3,66	0,00
15	FDID	918.000,00	0,02	51.400,00	0,00	866.600,00
16	FEAS	99.905.015,18	2,29	85.855.342,63	2,69	14.049.672,55
17	FEC	10.010.000,00	0,23	6.855.362,01	0,21	3.154.637,99
18	FERC	7.491.626,00	0,17	7.449.074,47	0,23	42.551,53

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

19	FERMOJU	32.827.400,00	0,75	30.037.419,39	0,94	2.789.980,61
20	FIT	5.000.000,00	0,11	0,00	0,00	5.000.000,00
21	FPP	2.783.676,00	0,06	101.366,79	0,00	2.682.309,21
22	FUNCAP	72.384.502,22	1,66	47.778.799,30	1,50	24.605.702,92
23	FUNCEME	11.871.711,63	0,27	6.076.186,34	0,19	5.795.525,29
24	FUNDART	2.119.000,00	0,05	1.065.651,03	0,03	1.053.348,97
25	FUNDEF	788.559.625,00	18,09	171.481.473,09	5,37	617.078.151,91
26	FUNDES	873.643.359,55	20,04	655.807.057,34	20,55	217.836.302,21
27	FUNECE	86.562.805,90	1,99	70.630.953,76	2,21	15.931.852,14
28	FUNEDINS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
29	FUNTELC	8.984.125,00	0,21	6.800.835,95	0,21	2.183.289,05
30	IDACE	17.783.445,24	0,41	9.893.349,90	0,31	7.890.095,34
31	IPEC	43.310.810,61	0,99	42.102.069,96	1,32	1.208.740,65
32	IPECE	13.350.938,47	0,31	2.974.946,92	0,09	10.375.991,55
33	JUCEC	5.561.694,96	0,13	4.599.929,16	0,14	961.765,80
34	NUTEC	12.222.011,59	0,28	10.248.898,39	0,32	1.973.113,20
35	SEMACE	25.109.706,88	0,58	14.199.930,31	0,44	10.909.776,57
36	SOHIDRA	393.076.176,96	9,02	361.396.543,76	11,32	31.679.633,20
37	SUPSEC	1.060.536.221,39	24,33	1.003.361.829,40	31,44	57.174.391,99
38	URCA	29.212.965,50	0,67	25.739.929,19	0,81	3.473.036,31
39	UVA	21.418.556,27	0,49	18.401.878,43	0,58	3.016.677,84
TOTAL		4.359.114.733,03	100,00	3.191.823.697,57	100,00	1.167.291.035,46

FONTE: Balanço Geral/2006.

Para uma melhor visualização, vejamos o gráfico a seguir:



FONTE: Balanço Geral/2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo estão arroladas a Receita e a Despesa Orçamentárias das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R\$ 3.323.572.605,21 e uma despesa de R\$ 3.371.008.113,88, o Balanço Financeiro demonstrou um deficit de R\$ 47.435.508,67, o qual, somado com o "Saldo do Exercício Anterior", de R\$ 225.799.437,61, resultou em R\$ 178.363.928,94, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

A seguir, está demonstrado, de forma simplificada, o Balanço Financeiro.

BALANÇO FINANCEIRO – ADM. INDIRETA

R\$ 1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	3.030.983.826,27	ORÇAMENTÁRIA	3.109.817.352,28
REC. CORRENTES	2.299.669.727,19	DESP. CORRENTE	2.325.698.720,51
REC. DE CAPITAL	731.314.099,08	DESP. DE CAPITAL	784.118.631,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	292.588.778,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	261.190.761,60
DISPONIB. INICIAL	225.799.437,61	DISPONIB.FINAL	178.363.928,94
TOTAL	3.549.372.042,82	TOTAL	3.549.372.042,82

FONTE: Balanço Geral/2006.

1.2.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentária no exercício em apreço importaram em R\$ 3.030.983.826,27 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R\$ 3.109.817.352,28.

1.2.2.2 - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza Extra-Orçamentária, isto é, aquelas que não integram o orçamento e, portanto, independentes de autorização legislativa, foi da ordem de R\$ 292.588.778,94 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R\$ 261.190.761,60, conforme a seguir discriminado.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – ADM. INDIRETA

	R\$ 1,00	
CONTA	RECEITA	DESPESA
RESTOS A PAGAR	109.411.076,99	72.296.630,42
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	183.177.701,95	178.314.902,64
ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS	-	10.579.228,54
TOTAL	292.588.778,94	261.190.761,60

FONTE: Balanço Geral/2006.

1.2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira das Autarquias, Fundações e Fundos, integrados por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e no Passivo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	2006	R\$ 1,00 2005
ATIVO FINANCEIRO	178.364.421,16	225.799.929,83
ATIVO PERMANENTE	394.651.388,14	389.589.870,28
ATIVO REAL	573.015.809,30	615.389.800,11
ATIVO TOTAL	573.015.809,30	615.389.800,11
PASSIVO FINANCEIRO	120.992.253,17	81.033.381,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO REAL	120.992.253,17	81.033.381,04
ATIVO REAL LIQUIDO	452.023.556,13	534.356.419,07
PASSIVO TOTAL	573.015.809,30	615.389.800,11

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Observa-se dos dados da tabela acima que o Ativo Real Líquido do exercício de 2006 (R\$ 452.023.556,13) teve um decréscimo de R\$ 82.332.862,94, que, em termos reais, corresponde a R\$ 91.416.922,06, em relação ao exercício anterior.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2005 e 2006:

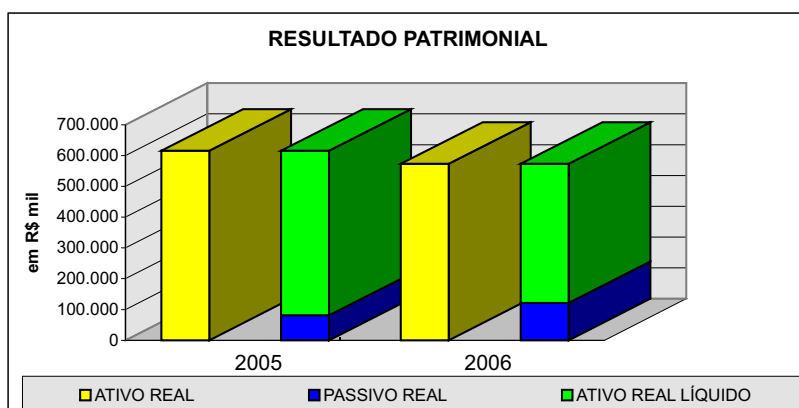


GRÁFICO Resultado Patrimonial no período de 2005 2006.
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial da Administração Indireta será a seguir apresentada.

1.2.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e aos valores numerários, perfazendo um montante de R\$ 178.364.421,16, conforme detalhamento a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	R\$1,00	
ATIVO FINANCEIRO	2006	2005
DISPONÍVEL	178.363.928,94	225.799.437,61
BANCOS E CORRESPONDENTES	176.227.390,17	225.598.030,67
ORGÃOS ARRECADADORES	2.136.538,77	201.406,94
REALIZÁVEL	492,22	492,22
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	54,75
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88	32,88
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59	404,59
TOTAL	178.364.421,16	225.799.929,83

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Da análise do grupo do Ativo Financeiro, observou-se que, em relação a 2005, houve decréscimo de R\$ 47.435.508,67, que, em termos reais, corresponde a uma redução de 22,33%.

1.2.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro, estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R\$ 120.992.253,17, demonstrado a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	R\$1,00	
PASSIVO FINANCEIRO	2006	2005
RESTOS A PAGAR	109.890.485,44	74.794.412,62
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.101.611,25	6.238.811,94
ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48	156,48
TOTAL	120.992.253,17	81.033.381,04

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Analisando os dados apresentados no referido Grupo, observa-se que os compromissos assumidos pelos entes que compõem a Administração Indireta tiveram um acréscimo de R\$ 39.958.872,13, e em termos reais, de 46,82%, em relação ao exercício de 2005.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Vale ressaltar, contudo, que, em 2006, para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações a curto prazo, havia R\$ 1,47 de disponibilidade financeira para sua liquidação, conforme Quociente da Situação Financeira apresentado a seguir.

$$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}} = \frac{\text{R\$ 178.364.421,16}}{\text{R\$ 120.992.253,17}} = \text{R\$ 1,47}$$

1.2.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente, encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R\$ 394.651.388,14, a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	R\$1,00	
ATIVO PERMANENTE	2006	2005
BENS DO ESTADO	173.548.014,50	176.703.294,93
BENS MÓVEIS	67.804.528,41	59.708.815,19
BENS IMÓVEIS	105.743.486,09	116.994.479,74
CRÉDITOS	181.974.264,60	180.704.742,64
DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77	176.576.533,77
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	5.394.861,99	4.125.340,03
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84	2.868,84
VALORES	39.129.109,04	32.181.832,71
BENS PARA REVENDA	562.245,05	889.510,68
TÍTULOS REP. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85	36.196,85
ALMOXARIFADOS	38.530.667,14	31.256.125,18
TOTAL	394.651.388,14	389.589.870,28

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Pelos dados demonstrados acima, observa-se que o Ativo Permanente teve, em relação a 2005, um acréscimo nominal de R\$ 5.061.517,86 e, em termos reais, um decréscimo de 0,39%.

Vale salientar que as Empresas Públicas dependentes (COHAB, ETICE e EMATERCE) executam suas despesas diretamente no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, motivo pelo qual foram excluídos os valores de R\$ 118.387,85, R\$ 9.470,00 e R\$ 3.017.781,34, relativos ao exercício de 2006, respectivamente, das contas de Bens Móveis, Imóveis e Almojarifados, a seguir detalhadas, ficando o montante de R\$ 394.651.388,14 no Ativo Permanente da Administração Indireta, com fito de evitar duplicidade destes nos seus respectivos demonstrativos contábeis.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CONTA	ENTIDADE			R\$ 1,00
	COHAB	ETICE	EMATERCE	TOTAL
BENS MÓVEIS	0,00	18.280,69	100.107,16	118.387,85
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	9.470,00	9.470,00
ALMOXARIFADOS	5.335,12	1.620,00	3.010.826,22	3.017.781,34

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Por meio da análise do Demonstrativo da Consolidação Contábil, extraído do SIC, foi observada a ausência de lançamentos relativos a reavaliação e depreciação dos Bens, no Ativo Permanente.

1.2.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa.

Vale informar que as entidades da Administração Indireta, no exercício de 2006, não apresentam dívidas contraídas a longo prazo.

1.2.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As Contas de Compensação registram os bens, valores e obrigações de terceiros em poder das entidades da Administração Indireta, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

A seguir, apresenta-se um detalhamento do Ativo e Passivo Compensado, relativo aos exercícios de 2005 e 2006.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$1,00	
	2006	2005	
ATIVO COMPENSADO	63.218.050,11	62.833.904,24	
1. VAL. DE TERCEIROS	2.569.262,23	1.988.090,12	
2. VAL . OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.648.787,88	60.845.814,12	
PASSIVO COMPENSADO	63.218.050,11	62.833.904,24	
3. CONTRAP. VAL. DE TERCEIROS	2.569.262,23	1.988.090,12	
4. CONTRAP. VAL . OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.648.787,88	60.845.814,12	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Ressalte-se que a conta "Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas", no valor de R\$ 60.490.827,31, inclusa no grupo Valores e Obrigações Diversas,

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

representa 95,69% do Ativo Compensado, e está registrada no DERT.

1.2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1,00	
	2006	2005
VARIAÇÕES ATIVAS		
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	3.655.860.606,38	2.739.671.825,05
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.030.983.826,27	2.485.117.049,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	624.876.780,11	254.554.775,52
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	83.822.095,26	151.427.393,49
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	83.822.095,26	151.427.393,49
TOTAL	3.739.682.701,64	2.891.099.218,54
DÉFICIT	82.332.862,94	0,00
TOTAL GERAL	3.822.015.564,58	2.891.099.218,54
VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	3.111.060.411,00	2.356.189.602,94
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	3.109.817.352,28	2.355.023.228,08
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.243.058,72	1.166.374,86
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	710.955.153,58	416.295.350,83
DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	710.955.153,58	416.295.350,83
TOTAL	3.822.015.564,58	2.772.484.953,77
SUPERÁVIT	0,00	118.614.264,77
TOTAL GERAL	3.822.015.564,58	2.891.099.218,54

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um deficit no importe de R\$ 82.332.862,94, relativo ao exercício de 2006.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$1,00
	2006
VARIAÇÕES ATIVAS	3.739.682.701,64
VARIAÇÕES PASSIVAS	3.822.015.564,58
DÉFICIT	82.332.862,94

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Do confronto realizado entre o Ativo Real Líquido de 2005 e 2006, verificou-se o decréscimo de R\$ 82.332.862,94, que corresponde ao deficit do exercício.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1,00
	2006
ATIVO REAL LÍQUIDO (2005)	534.356.419,07
ATIVO REAL LÍQUIDO (2006)	452.023.556,13
DÉFICIT	82.332.862,94

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

De acordo com os dados extraídos do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade, o deficit patrimonial ocorreu, principalmente, em conseqüência do aumento do Passivo Financeiro (Restos a Pagar).

1.2.5 - RECEITAS E DESPESAS DO SUPSEC

A tabela seguir demonstra as receitas orçamentárias do SUPSEC, conforme a origem dos recursos.

RECEITA DO SUPSEC, CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS	
R\$ 1,00	
RECEITA	VALOR
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	215.154.162,44
Poder Legislativo	8.248.780,65
Poder Judiciário	24.727.468,61
Segurado	23.083.238,88
Serventuários da Justiça	1.644.229,73
Ministério Público	11.139.719,41
Poder Executivo	171.038.193,77
PATRONAL	335.647.385,99
Poder Legislativo	9.998.846,07
Poder Executivo	273.337.074,44
Poder Judiciário	35.189.266,82
Ministério Público	17.122.198,66
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.700.180,04
RESTITUIÇÕES	0,00
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.801.548,43
Rendimentos	3.544.901,67
Transferências do Tesouro	398.573.801,29
TOTAL GERAL	958.620.431,43

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ/2006.

As receitas orçamentárias obtidas pelo SUPSEC com as contribuições dos segurados (servidores), no importe de R\$ 215.154.162,44, somadas com a contribuição patronal do Tesouro, no valor de R\$ 335.647.385,99, e as demais receitas próprias do fundo na importância de R\$ 5.700.180,04, não foram

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

suficientes para cobrir as despesas de pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação, sendo necessário, ainda, um aporte pelo Tesouro do Estado, no montante de R\$ 398.573.801,29, valor este que representa o deficit previdenciário do Estado, no exercício de 2006.

A tabela a seguir demonstra as despesas orçamentárias do SUPSEC, por poder e fonte de recursos.

DESPESA DE PESSOAL DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RECURSOS	
R\$ 1,00	
DESPESA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	73.291.403,90
- Transferências do Tesouro	53.516.401,94
- Contribuições Previdenciárias	19.775.001,96
Fonte 03 – Servidor	8.737.000,00
Fonte 04 – Patronal	11.038.001,96
PODER EXECUTIVO	818.310.295,77
- Transferências do Tesouro	300.874.723,53
- Contribuições Previdenciárias	517.435.572,24
Fonte 03 – Servidor	201.405.205,57
Fonte 04 – Patronal	316.030.366,67
PODER JUDICIÁRIO	83.224.735,58
- Transferências do Tesouro	28.925.048,96
- Contribuições Previdenciárias	54.299.686,62
Fonte 03 – Servidor	20.347.400,00
Fonte 04 – Patronal	33.952.286,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	28.535.394,15
- Transferências do Tesouro	5.863.050,50
- Contribuições Previdenciárias	22.672.343,65
Fonte 03 – Servidor	11.889.800,00
Fonte 04 – Patronal	10.782.543,65
TOTAL GERAL	1.003.361.829,40
- Transferências do Tesouro	389.179.224,93
- Contribuições Previdenciárias	614.182.604,47
Fonte 03 – Servidor	242.379.405,57
Fonte 04 – Patronal	371.803.198,90

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ/2006.

No exercício em apreço, a receita orçamentária do SUPSEC foi de R\$ 958.620.431,43, enquanto sua despesa orçamentária foi de R\$ 1.003.361.829,40, sendo apurado, portanto, um deficit orçamentário de R\$ 44.741.397,97.

Cabe ressaltar que o referido Fundo possuía um saldo financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 84.351.795,42. Considerando que as receitas e despesas de natureza extra-orçamentária alcançaram o montante de R\$ 121.357.168,86 e R\$

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

114.108.469,82, respectivamente, resultando saldo extra-orçamentário de R\$ 7.248.699,04, que somado ao *deficit* orçamentário de R\$ 44.741.397,97, restou um saldo financeiro para o exercício seguinte de R\$ 46.859.096,49.

A seguir, apresentam-se as receitas obtidas com as contribuições dos servidores e a patronal, bem como os devidos pagamentos efetuados com as respectivas fontes de recursos, em cada Poder e Ministério Público.

COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA DO SUPSEC NAS FONTES DE RECURSOS 03 (SERVIDOR) e 04 (PATRONAL), POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO.			
			R\$ 1,00
PODER / FONTE	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
PODER LEGISLATIVO	18.247.626,72	19.775.001,96	-1.527.375,24
Fonte 03 - Servidor	8.248.780,65	8.737.000,00	-488.219,35
Fonte 04 - Patronal	9.998.846,07	11.038.001,96	-1.039.155,89
PODER EXECUTIVO	444.375.268,21	517.435.572,24	-73.060.304,03
Fonte 03 - Servidor	171.038.193,77	201.405.205,57	-30.367.011,80
Fonte 04 - Patronal	273.337.074,44	316.030.366,67	-42.693.292,23
PODER JUDICIÁRIO	59.916.735,43	54.299.686,62	5.617.048,81
Fonte 03 - Servidor	24.727.468,61	20.347.400,00	4.380.068,61
Fonte 04 - Patronal	35.189.266,82	33.952.286,62	1.236.980,20
MINISTÉRIO PÚBLICO	28.261.918,07	22.672.343,65	5.589.574,42
Fonte 03 - Servidor	11.139.719,41	11.889.800,00	-750.080,59
Fonte 04 - Patronal	17.122.198,66	10.782.543,65	6.339.655,01
TOTAL DA FONTE 03	215.154.162,44	242.379.405,57	-27.225.243,13
TOTAL DA FONTE 04	335.647.385,99	371.803.198,90	-36.155.812,91
TOTAL DAS FONTES 03 e 04	550.801.548,43	614.182.604,47	-63.381.056,04

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ/2006.

Da tabela anterior, constatam-se diferenças entre os valores constantes da origem dos recursos (receita) e os pagamentos efetuados (despesa) à conta destes. Tal fato ocorreu nos pagamentos com inativos e pensionistas, nas fontes 03 e 04, conforme se verifica na última coluna da tabela supracitada.

Cabe ressaltar que o controle dos pagamentos por fonte de recursos, pelo SUPSEC, é primordial para a apuração das despesas com pessoal dos poderes e do Ministério Público do Estado.

Outro aspecto a ser destacado é que o valor da contribuição patronal no exercício em apreço (R\$ 335.647.385,99) correspondeu a 1,56 vez à contribuição do servidor para o SUPSEC (215.154.162,44). A Lei Complementar nº 12 de

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

23/06/99, que dispõe sobre o Sistema de Previdência do Estado, estabeleceu, em seu art. 3º, que a contribuição patronal do Estado para o SUPSEC não poderá exceder o dobro da contribuição dos contribuintes.

1.2.6 - DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)

De acordo com a Lei Federal nº 9.424, de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Fundamental.

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

RECEITA TOTAL	163.692.698,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.962.736,73
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.025.508,22
RESTITUIÇÕES	704.453,45
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	140.982.772,35
EFETIVOS	121.521.658,88
TEMPORÁRIOS	19.461.113,47
PERCENTUAL APLICADO COM REMUNERAÇÃO	86,13%

No exercício em apreço (2006), constatou-se que fora cumprida a determinação legal supra, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R\$ 140.982.772,35, correspondendo a 86,13% da receita do FUNDEF, que foi de R\$ 163.692.698,40. Verificou-se que não foram utilizados recursos do FUNDEF para pagamento dos inativos.

2 - EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista são pessoas jurídicas criadas por força de autorização legal, para auxiliar a Administração Pública no intuito de tornar a máquina mais célere e eficiente. Assim, contribuiu na melhoria na prestação de serviços públicos ou na exploração de atividade econômica para o que o Estado suplementarmente possa ser chamado a intervir.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Tais Institutos são dotados de personalidade jurídica de direito privado, possuem autonomia administrativa e financeira, operam em regime da iniciativa privada, mas submetidos a certas regras especiais. São vinculados a determinado órgão estatal, o qual supervisiona e controla seu desempenho estatutário, sem interferir na sua administração.

Integraram a Administração Pública no Estado do Ceará no ano de 2006, e farão parte da análise consolidada realizada, 2 (duas) Empresas Públicas e 8 (oito) Sociedades de Economia Mistas, relacionadas no quadro a seguir.

SIGLA	NOME
EMPRESAS PÚBLICAS	
EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCN. E EXT. RURAL DO CEARÁ
ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTAS	
CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CEARAPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - em liquidação
CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ
CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Cabe ressaltar que a COHAB - Companhia de Habitação do Ceará teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº 12.961/99 e desde dezembro de 1999 está em liquidação.

2.2 - AS ESTATAIS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO

A vigente Constituição Estadual, em seu art. 203, parágrafo 3º, prevê que a Lei Orçamentária anual abrangerá, também, o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Nestes termos, a Lei nº 13.725, de 29/12/2005, aprovou o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Financeiro de 2006, fixando para o Orçamento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista o montante de R\$ 523.620.135,48 a preços constantes de janeiro de 2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A participação do Estado nas atividades de domínio privado, no período de 2002/2006, em termos reais, está evidenciada no quadro abaixo.

ANO	ORÇAMENTO DAS ESTATAIS
2002	618.638.333,34
2003	500.238.652,32
2004	954.644.750,18
2005	301.455.040,25
2006	523.620.135,48

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE-CE.
Valores atualizados pelo IGP-M da FGV.

Em relação ao exercício de 2005, observou-se crescimento no orçamento das estatais da ordem de 73,69%.

O quadro a seguir faz a discriminação dos valores dos investimentos estimados para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Orçamento Geral do Estado para o ano de 2006.

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	%
CAGECE	247.777.372,00	47,32	-	247.777.372,00	45,56
CEGÁS	11.781.000,00	2,25	-	11.781.000,00	2,17
METROFOR	153.653.355,00	29,35	-	153.653.355,00	28,25
CEARAPORTOS	9.101.998,00	1,74	-	9.101.998,00	1,67
COHAB em liquidação	13.570.980,00	2,59	2.570.000,00	16.140.980,00	2,97
EMATERCE	57.363.711,00	10,96	13.121.217,00	70.484.928,00	12,96
CEASA	8.395.262,24	1,60	-	8.395.262,24	1,54
CODECE	2.771.259,24	0,53	4.209.947,87	6.981.207,11	1,28
ETICE	10.178.831,00	1,94	-889.000,00	9.289.831,00	1,71
COGERH	9.026.367,00	1,72	1.200.000,00	10.226.367,00	1,88
TOTAL	523.620.135,48	100,00	20.212.164,87	543.832.300,35	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda - Relatório de Créditos Adicionais da Administração Indireta
Cálculo: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE-CE

As Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às Empresas Estatais foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das S/A), regulamentadora da Contabilidade Comercial, ressaltando-se que as empresas públicas dependentes - COHAB, ETICE e EMATERCE, regidas

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

pelo citado dispositivo legal, por força da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001/STN, executam suas despesas diretamente no SIC Sistema Integrado de Contabilidade, motivo pelo qual integram a consolidação da Administração Indireta incluídas nesse sistema.

A análise das Demonstrações Contábeis apresentadas no Balanço do Estado foi feita com o objetivo de se visualizar a situação econômico-financeira das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Maior ênfase foi dada ao Balanço Patrimonial, uma vez que, por meio deste demonstrativo, é evidenciada modo mais objetivo essa situação.

As fontes de informação para a análise foram as seguintes:

- Demonstrações Contábeis
 - 1.1 Balanço Patrimonial;
 - 1.2 Demonstração do Resultado do Exercício;
 - 1.3 Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
 - 1.4 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- 2. Balanço Geral do Estado;
- 3. Lei nº 13.725, de 29/12/2005 - Lei Orçamentária Anual de 2006

Inicialmente, foi feita uma análise consolidada dos Balanços Patrimoniais e, em seguida, procedeu-se a um exame individualizado das entidades mais representativas do grupo empresarial do Estado. Para a escolha das entidades, levou-se em consideração o percentual de participação do ativo no patrimônio total do grupo empresarial do Estado, conforme mostrado adiante. Nesta análise individualizada, apresentamos um estudo através de índices, quanto aos aspectos do endividamento, da liquidez e da imobilização de recursos, sendo apresentada uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelas empresas.

2.3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

2.3.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir será demonstrado um quadro onde se pode visualizar a composição dos valores Ativos e Passivos das entidades integrantes do grupo empresarial do Governo do Estado, no exercício de 2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 1.000,00									
	ATIVO				PASSIVO				
ENTIDADE	CIRCULANTE	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGIV. LONGO PRAZO	RES. EXERC. FUTURO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	318.254	-	1.117.942	1.436.196	86.097	367.433	-	982.666	1.436.196
CEGAS	191.748	128	22.287	214.163	125.574	15.549	11.346	61.694	214.163
METROFOR	46.198	-	582.056	628.254	5.868	536	-	621.850	628.254
CEARAPORTOS	3.964	-	5.533	9.497	805	-	-	8.692	9.497
COHAB	2.365	400.056	106	402.527	8.263	556.481	-	-162.217	402.527
CEASA	1.881	-	2.710	4.591	552	510	-	3.529	4.591
CODECE	34.061	2.602	1.278	37.941	1.193	22.161	-	14.587	37.941
ETICE	66	-	93	159	-	-	-	159	159
COGERH	18.129	9.977	42.033	70.139	2.935	4.406	-	62.798	70.139
EMATERCE	4.171	2.061	2.439	8.671	6.304	51.395	-	-49.028	8.671
TOTAL	620.837	414.824	1.776.477	2.812.138	237.591	1.018.471	11.346	1.544.730	2.812.138

Fonte: Balanço Geral do Estado.

De acordo com o quadro anterior, a maior parte dos recursos existentes nas entidades do grupo empresarial está aplicado no Ativo Permanente, no montante de R\$ 1.776.477 mil, com participação de 63,2 % em relação ao Ativo Total, seguido do Realizável a Longo Prazo e do Ativo Circulante, com participação de 14,8 % e 22,0 %, respectivamente.

Já a participação do capital de terceiros em relação ao total dos recursos em circulação na atividade operacional do grupo empresarial, em 2005, havia sido de 46% (quarenta e seis por cento), permanecendo praticamente constante em 2006, indicando que, do total de R\$ 2.812.138 mil, 45% (quarenta e cinco por cento) pertencem a terceiros.

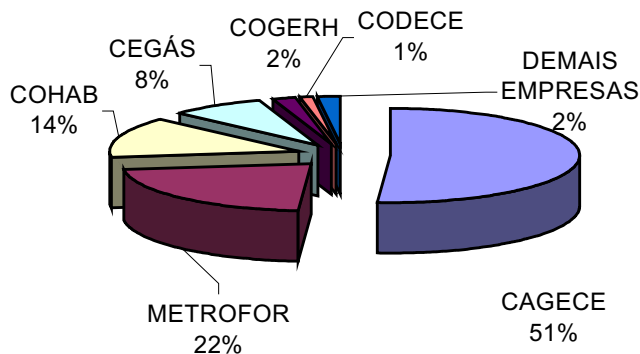
A COHAB, em liquidação e a EMATERCE têm obrigações (passivo) superiores aos seus bens e direitos (ativo), estando, assim, em situação líquida negativa de R\$ 162.217 e R\$ 49.028 mil, respectivamente.

A CAGECE, com R\$ 982.666 mil é a empresa que apresenta maior Patrimônio Líquido, representando, sozinha 64% do Patrimônio Líquido total do grupo empresarial do Estado.

A seguir é demonstrado o gráfico da participação das entidades em relação ao Ativo Total do Grupo Empresarial do Governo do Estado no exercício de 2006.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

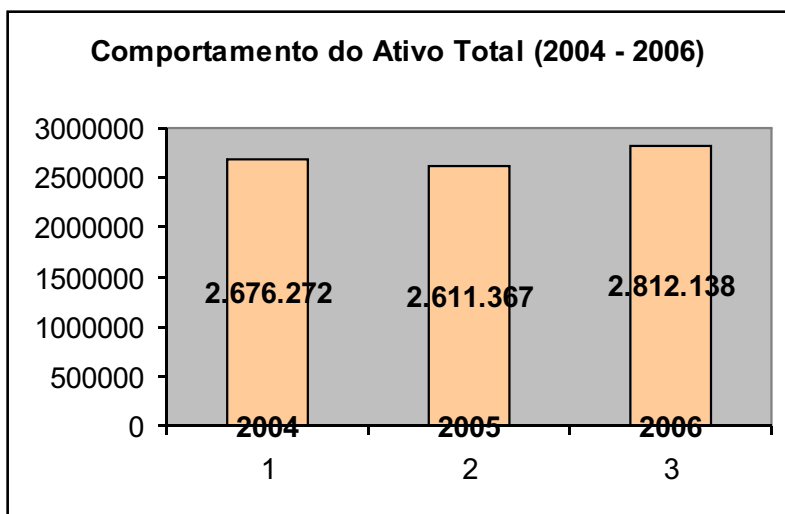
Participação no Ativo Total, por Empresa, em 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado.

A CAGECE e o METROFOR, em 2006, continuaram sendo as empresas com o maior percentual de participação em relação ao ativo total, ou seja, 51% e 22%, respectivamente. A CEGÁS continua com 8 pontos percentuais, a COGERH e a CODECE caíram um ponto percentual em relação ao exercício de 2005. As demais entidades permaneceram com o mesmo percentual de representação no ativo total que haviam apresentado em 2005.

O gráfico a seguir oferece uma visualização do comportamento do Ativo Total das Estatais no período de 2004 a 2006, onde se pode perceber que em 2006 houve pequeno acréscimo em relação aos exercícios anteriores.



V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.3.1.1 - EVOLUÇÃO REAL DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2004/2006

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2003/2005**

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Varição 2005 2004	2006	Varição 2006 2004	Varição 2006 2005
ATIVO	269.100	213.495	-21 %	214.163	-20 %	0,3 %
Circulante	247.258	193.839	-22 %	191.748	-22 %	-1 %
Realizável L. Prazo	192	305	59 %	128	-33 %	-58 %
Permanente	21.650	19.351	-11 %	22.287	3 %	15%
PASSIVO	269.100	213.495	-21 %	214.163	-20 %	0,3 %
Circulante	213.242	150.555	-29%	125.574	-41 %	-17 %
Exigível L. Prazo	16.819	14.529	-14 %	15.549	-8 %	7 %
Resul. de Exerc. Fut.	-	-	-	11.346	-	-
Patrimônio Líquido	39.039	48.411	24%	61.694	58 %	27 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

*Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.

Em análise realizada no demonstrativo anterior, constata-se que a capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado, continua favorável e com acréscimos, de 1,35 em 2004 e 1,53 em 2005 para 2,61 em 2006. A capacidade de pagamento das dívidas de longo prazo, indicada pelo índice de liquidez geral, no exercício de 2006, a mesma continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,82, significando que, para cada R\$ 1 Real (um real) de obrigação de longo prazo, o Grupo Empresarial dispõe de apenas R\$ 0,82 centavos para pagá-las.

2.3.2 - ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Para o aprofundamento e melhor entendimento do significado e da formação dos valores consolidados, far-se-á uma análise individualizada, mediante a participação percentual de cada uma das empresas que compõem o grupo de empresas governamentais.

Nesta análise, procedeu-se à decomposição do Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Oportunamente se fará comentários sobre os índices econômico-financeiros das referidas empresas, dos quais indicam-se a seguir conceitos, fórmulas e legendas utilizadas:

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AC - Ativo Circulante	PC - Passivo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo	ELP - Exigível a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente	PL - Patrimônio Líquido

LIQUIDEZ CORRENTE - capacidade que tem a instituição de liquidar os compromissos a curto prazo [AC/PC];

LIQUIDEZ GERAL - capacidade por parte da instituição de liquidar o total dos compromissos assumidos com terceiros a curto e longo prazo [(AC + RLP) / (PC + ELP)];

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - grau de capital de terceiros injetados na instituição no que concerne ao total dos recursos em circulação na atividade econômica [(PC + ELP) / (PC + ELP + PL)];

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - volume de recursos próprios imobilizados para atender às necessidades institucionais na aquisição de móveis, instalações, veículos, imóveis e investimentos permanentes [AP/PL].

2.3.2.1 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará teve sua criação instituída na Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, sob a forma de sociedade de economia mista, com a finalidade de prestar serviço público de tratamento e a distribuição de água, da coleta e o tratamento de esgoto sanitário em todo o território do Estado do Ceará; planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário; fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda a cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas; e realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

Durante o exercício de 2006, esteve vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura, passando, a partir da Lei nº 13.875, de 07/02/2007, a ser vinculada à Secretaria das Cidades, cuja missão é contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, prestando serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, de forma auto-sustentável, com responsabilidade social e ambiental.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Mediante o Demonstrativo abaixo, observam-se as variações ocorridas nos três últimos exercícios, nas contas que registram o patrimônio da Entidade.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006**

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	1.298.764	1.317.998	2 %	1.436.196	11 %	9 %
Circulante	126.143	149.382	18 %	318.254	152 %	113 %
Realizável L. Prazo	85.317	111.648	31 %	0	- 100 %	- 100%
Permanente	1.087.304	1.056.968	- 3 %	1.117.942	3 %	6 %
PASSIVO	1.298.764	1.317.998	1 %	1.436.196	11 %	9 %
Circulante	84.384	85.791	2 %	86.097	2 %	0,4 %
Exigível L. Prazo	261.925	285.384	9 %	367.433	40 %	29 %
Patrimônio Líquido	952.455	946.823	- 1 %	982.666	3 %	4 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE-CE.

*Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV

Da análise desse demonstrativo, verifica-se o seguinte:

Em relação a 2004, o patrimônio total foi acrescido de 11% (onze por cento). Já em relação a 2005, o acréscimo foi de 9% (nove por cento), destacando-se o fato de que, apesar de ter ocorrido um pequeno acréscimo (3%) no seu Patrimônio Líquido, de um modo geral, as variações, em relação ao exercício anterior, foram favoráveis, uma vez que só houve variação negativa no Ativo Realizável a Longo Prazo, em 100%. As demais contas variaram positivamente, e as mais significativas ocorreram no Ativo Circulante e Exigível a Longo Prazo, de 152% e 40%, respectivamente.

Quanto à liquidez, no curto prazo, a CAGECE continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, haja vista que o índice de liquidez corrente obteve melhora significativa, passando de 1,74 em 2005 para 3,70 em 2006. Isto significa que para cada R\$ 1,00 de obrigação vincenda no próximo exercício a empresa dispõe de R\$ 3,70 para pagá-la. Já o índice de liquidez geral (0,61 em 2004, 0,70 em 2005 e 0,70 em 2006), apesar de crescer em 2005 e permanecer constante em 2006, mostra que a Empresa ainda tem dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A Organização aumentou a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 28% em 2005 para 32% em 2006. Em 2004, tal percentual foi da ordem de 27%.

O índice de imobilização do capital próprio mostra que permanece uma grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que, além do total do Patrimônio Líquido, mais 14% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

Em síntese, os dados mostram que, embora a situação financeira de longo prazo ainda esteja comprometida, exigindo adequado planejamento de fluxo de caixa, de modo a não comprometer o desempenho de exercícios futuros, no exercício de 2006, a empresa obteve melhoras nos seus indicadores.

2.3.2.2 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR

O METROFOR teve sua constituição autorizada pela Lei nº 12.682, de 02 de maio de 1997, sob a forma de sociedade de economia mista, tendo por objetivo o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, na Região Metropolitana de Fortaleza, e nas áreas vizinhas que possam ser a ela integradas.

Encontra-se vinculado à Secretaria da Infra-estrutura e sua missão é proporcionar um serviço de transporte de passageiros sobre trilhos que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006**

R\$1.000,00

GRUPOS	2004	2005	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	525.711	528.766	0,6 %	628.254	20 %	19 %
Circulante	6.868	6.572	-0,5 %	46.198	573 %	603 %
Realizável L. Prazo	2.022	1.298	-36 %	0	-100 %	-100%
Permanente	516.821	520.896	0,8 %	582.056	13 %	12 %

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PASSIVO	525.711	528.766	0,6 %	628.254	20 %	19 %
Circulante	4.260	8.919	109 %	5.868	38 %	-34 %
Exigível L. Prazo	530	498	-6 %	536	1 %	8 %
Patrimônio Líquido	520.921	519.349	-0,3 %	621.850	19 %	20 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

*Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.

Procedendo-se à análise do demonstrativo acima, observa-se o seguinte:

o grupo no ativo que tem maior participação percentual é o Permanente, com 93% em 2006, o que se justifica pela natureza operacional da Companhia.

A capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo índice de liquidez corrente - teve acréscimo significativo, de 0,74 em 2005 para 7,87 em 2006, mostrando que a Empresa dispõe de recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto prazo.

Da mesma forma, a situação financeira no longo prazo cresceu em relação ao ano anterior. O índice de liquidez geral em 2005 foi de 0,84, já em 2006 foi de 7,21, concluindo-se que a Entidade possui recursos mais do que suficientes para pagar suas dívidas de curto e de longo prazo.

Em 2006, a dependência de capitais de terceiros teve pequeno decréscimo, apresentando um índice de 1%, quando em 2005 havia sido de 2%. Este índice procura identificar a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros. Dessa forma, quanto menor (próximo a zero), melhor a situação da Empresa.

Em suma, a Organização está com um baixo grau de endividamento geral, e apresenta alta liquidez, tanto no curto como no longo prazo, sendo satisfatória a sua situação financeira.

2.3.2.3 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - em liquidação.

A Companhia foi criada pela Lei nº 9.557, de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, e autorizada a sua extinção pela Lei nº 12.961, de 03 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Tem como principais atribuições promover e executar programas e projetos voltados para proporcionar, pela melhoria das condições de moradia, melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas; produzir unidades habitacionais, em parceria com a comunidade, em atendimento ao interesse social; desenvolver e executar projetos de urbanização de áreas degradadas, contribuindo para o ordenamento do espaço urbano; e atuar como órgão de consultoria e assessoria, para ser multiplicadora de suas experiências.

**BALANÇO PATRIMONIAL – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006**

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	434.110	409.298	-6 %	402.527	-7 %	-2 %
Circulante	4.463	4.322	-3 %	2.365	-47 %	-45 %
Realizável L. Prazo	429.484	404.837	-6 %	400.056	-7 %	-1 %
Permanente	163	139	-15 %	106	35 %	-24 %
PASSIVO	434.110	409.298	-6 %	402.527	-7 %	-2 %
Circulante	11.456	8.484	-26 %	8.263	-28 %	-3 %
Exigível L. Prazo	556.069	546.437	-2 %	556.481	0,07 %	2 %
Patrimônio Líquido	-133.415	-145.623	9 %	-162.217	22 %	11 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

*Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.

O patrimônio total da COHAB foi reduzido em 2% em relação a 2005. O Patrimônio Líquido continuou negativo, situação verificada desde 1999 e mostra que, mesmo a Empresa realizando todo o seu ativo, ainda assim, não terá recursos suficientes para pagar suas obrigações.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo da Empresa, refletida pelo índice de liquidez corrente, diminuiu em relação ao exercício de 2005, de 0,39 em 2004 e 0,51 em 2005 para 0,29 em 2006. Estes números mostram, ainda, uma situação financeira desconfortável, já que para cada R\$ 1 real de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe somente de R\$ 0,29 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, o índice de liquidez geral observado teve um pequeno decréscimo, de 0,74 em 2005 para 0,71 em 2006, indicando que a Empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, de apenas R\$ 0,71,

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

para pagar; ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

2.3.2.4 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, autorizada a funcionar pela Lei nº 12.010, de 05.10.92, cuja finalidade é a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos.

A sua missão consiste em planejar, criar e implementar a infra-estrutura necessária para a distribuição de gás natural no Estado do Ceará, expandindo seu uso de maneira eficiente, segura e econômica, oferecendo a alternativa energética viável e competitiva, assegurando a qualidade dos bens produzidos, promovendo a preservação do meio-ambiente e contribuindo para o desenvolvimento da matriz energética do Estado.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2003/2005**

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	269.100	213.495	-21 %	214.163	-20 %	0,3 %
Circulante	247.258	193.839	-22 %	191.748	-22 %	-1 %
Realizável L. Prazo	192	305	59 %	128	-33 %	-58 %
Permanente	21.650	19.351	-11 %	22.287	3 %	15%
PASSIVO	269.100	213.495	-21 %	214.163	-20 %	0,3 %
Circulante	213.242	150.555	-29%	125.574	-41 %	-17 %
Exigível L. Prazo	16.819	14.529	-14 %	15.549	-8 %	7 %
Resul. de Exerc. Fut.	-	-	-	11.346	-	-
Patrimônio Líquido	39.039	48.411	24%	61.694	58 %	27 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

*Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.

Analisando a estrutura de capitais, observa-se que no Ativo o grupo com maior concentração de capitais é o Circulante, com 90%. No Passivo, o Circulante é também o que tem a maior participação percentual, com 59%.

O índice de liquidez corrente, que nos dois últimos exercícios havia sido de

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1,16 em 2004 e 1,29 em 2005, em 2006 teve um acréscimo para 1,53, que é favorável, da mesma forma que cresceu o índice de liquidez geral de 1,18 em 2005 para 1,36, em 2006.

O grau de endividamento da CEGÁS, de 0,85 em 2004 e 0,77 em 2005, diminuiu para 0,70, mostrando que a dependência do capital de terceiros decresceu.

2.3.2.5 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH

A Companhia tem como objetivo gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais, subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará, visando a equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle.

Os critérios adotados na contabilização de suas operações, elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras, estão de acordo com os dispositivos da Lei n.º 6.404/76.

No demonstrativo a seguir, observam-se as variações ocorridas nas contas que registram os valores patrimoniais da Companhia.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2004/2006**

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006/ 2004	Variação 2006/ 2005
ATIVO	69.308	67.094	-3	70.139	1	5
Circulante	16.486	15.794	-4	18.129	10	15
Realizável L. Prazo	7.259	8.073	11	9.977	37	24
Permanente	45.562	43.227	-5	42.033	-8	-3
PASSIVO	69.308	67.094	-3	70.139	1	5
Circulante	2.616	3.385	29	2.935	12	-13
Exigível L. Prazo	1.448	2.307	59	4.406	204	91
Patrimônio Líquido	65.244	61.402	-6	62.798	-4	2

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 9ª Inspeção de Controle Externo.

*Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.

Analisando a estrutura de capitais, observa-se que o grupo do ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente, com 66% em 2004,

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

64% em 2005 e 60% em 2006.

O índice de liquidez corrente, que mostra a capacidade da Empresa de pagar as suas dívidas de curto prazo, teve um pequeno acréscimo em relação a 2005, o qual havia sido de 4,67, indo para 6,17 em 2006, indicando que para cada real devido a Entidade dispõe de R\$ 6,17.

Quanto à liquidez geral, houve pequeno decréscimo, passando de 4,19 em 2005 para 3,83 em 2006.

Em 2006, o percentual do ativo total financiado por capital de terceiros da COGERH foi 0,10, revelando baixo endividamento.

De modo geral, os indicadores revelam que a Empresa está com ótima capacidade financeira. Tem-se a destacar, no entanto, o fato de que se encontra em tramitação, neste Tribunal, o Processo n.º 01069/2005-8-TC, que trata de um inquérito administrativo, instaurado pela Portaria/COGERH n.º 115, de 15/12/2004, com o objetivo de apurar irregularidades na abertura e movimentação de contas bancárias daquela Entidade. Como não foi concluído, ainda, tal processo, não se pode assegurar que referido prejuízo não repercutirá na capacidade financeira da Companhia no exercício em análise.

2.3.2.6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CODECE

A CODECE tem como principais atribuições:

- implementar a política de desenvolvimento do setor produtivo, no tocante à realização e divulgação de estudos de oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e oferta de infra-estrutura para instalação e ampliação de seus negócios;
- divulgar o potencial socioeconômico do Estado e seus produtos mais característicos nos planos local, nacional e internacional, por meio de material publicitário e participação e/ou realização de congressos, feiras e exposições e outros eventos congêneres, de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países;
- desenvolver atividades que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviços do setor; e

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- requerer, pesquisar, lavar, processar e comercializar substâncias minerais no Território nacional, nos termos do Código de Mineração.

Como já informado em análises anteriores, a CODECE teve sua extinção autorizada pela Lei estadual n.º 12.782/97, entretanto, até a presente data, não foi regulamentada tal extinção.

O demonstrativo a seguir evidencia, de forma sintética, as variações da situação patrimonial da Entidade nos três últimos exercícios.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2004/2006**

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	50.534	50.007	-1	37.941	-25	-24
Circulante	46.497	44.433	-4	34.061	-27	-23
Realizável L. Prazo	427	2.259	429	2.602	509	15
Permanente	3.610	3.315	-8	1.278	-65	-61
PASSIVO	50.534	50.007	-1	37.941	-25	-24
Circulante	14.793	10.968	-26	1.193	-92	-89
Exigível L. Prazo	19.388	22.275	15	22.161	14	-1
Patrimônio Líquido	16.352	16.763	3	14.587	-11	-13

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 9ª Inspeção de Controle Externo do TCE-CE.

*Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.

O patrimônio total da CODECE foi reduzido em 24% relativamente ao exercício de 2005.

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE teve pequeno decréscimo em 2006, passando de 68% em 2004 e 66% em 2005, para 62% em 2006, valendo destacar o fato de que esse índice revela ainda alta dependência de capitais alheios e, se fosse igual a 100%, a empresa estaria operando em estado de pré-insolvência.

O índice de liquidez corrente de 28,55% aumentou bastante em relação aos anos anteriores (2005 e 2004), pois havia sido de 4,05 e 3,14, respectivamente. Tal fato, segundo a Nota Explicativa n.º 13, decorreu de a Companhia haver procedido, em novembro de 2006, à baixa do crédito para aquisição de áreas industriais no valor de R\$ 10.249.755,10 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil,

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), pela conclusão do processo de desapropriação do Pólo Industrial do Mucuripe, oriundos da Empresa de Alimentos Industriais.

Em relação à liquidez geral, o índice aumentou de 1,37 e 1,40, em 2004 e 2005, respectivamente, para 1,57 em 2006. Tais índices mostram que tanto a capacidade de pagamento de curto como a de longo prazo são satisfatórias.

2.4 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, em forma resumida, das operações realizadas pelas entidades, durante o exercício social, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período.

2.4.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado obtiveram em 2006 uma receita operacional líquida de R\$ 657.143 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R\$ 587.693 mil, resultando num lucro operacional de R\$ 69.450 mil, conforme quadro, do item a seguir:

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2004/2006 *

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
Receita Op. Líquida	732.644	655.238	-11	657.143	-10	0,29
Custo Operacional	- 457.858	-354.409	-23	-329.781	-28	-7
Despesa Operacional	-253.350	-263.707	4	-257.912	2	-2
Resultado Op. Líquido	21.436	37.122	73	69.450	224	87
Resultado Não Operacional	3.042	7.870	159	-1.297	-143	-116
Outros	-17.642	-27.658	57	-29.029	65	5
Resultado Líquido do Exercício	6.839	17.333	153	39.124	472	125

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCE-CE.

*Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.4.1.1 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2006, a receita operacional cresceu em 0,29% em relação a 2005.

O resultado operacional líquido, que foi positivo, cresceu 87% em relação a 2005, passando de um lucro de R\$ 37.122 mil, para 69.450 mil em 2006.

De acordo com o demonstrativo a seguir, as entidades responsáveis por esse aumento do resultado operacional líquido foram a CAGECE, CEGÁS, CEASA e COGERH, que obtiveram resultado positivo no ano de 2006, sendo os mais representativos o da CAGECE, de R\$ 51.748, mil e o da CEGÁS, de R\$ 18.769 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo o da COHAB o mais expressivo, de R\$ 19.037 mil. Ressalta-se que a EMATERCE, a CODECE e a COHAB registraram prejuízo ao longo dos três últimos anos utilizados na análise - 2004, 2005 e 2006.

2.4.1.2 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, POR EMPRESA (2006)

(R\$1.000,00)

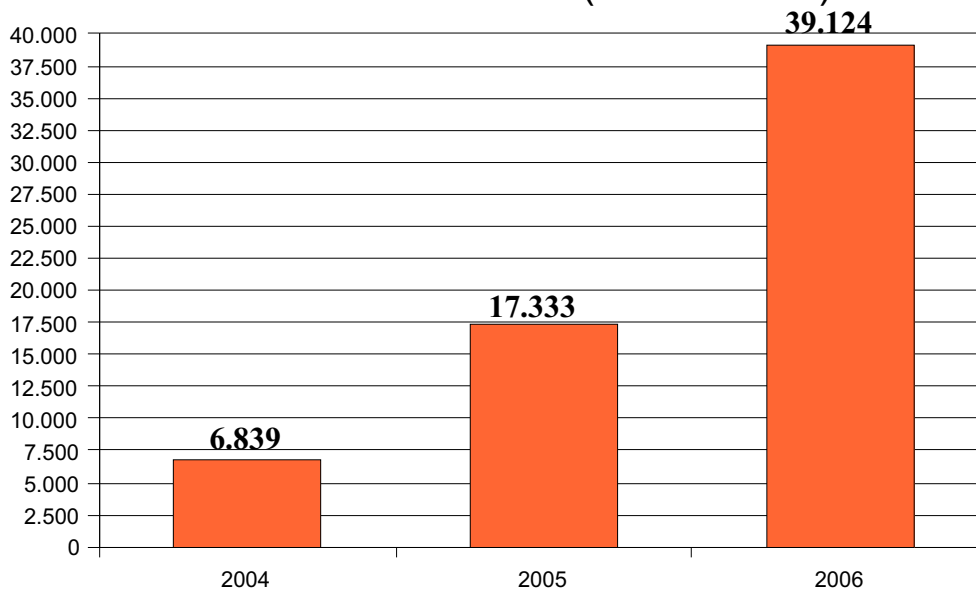
ENTIDADE	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	CUSTO OPERAC.	DESPESA OPERAC	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	RESULT. NÃO OPERAC.	OUTROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
CAGECE	390.675	-200.001	-115.643	75.031	480	-23.763	51.748
CEGAS	120.554	-84.987	-10.578	24.989	-	-6.220	18.769
METROFOR	20.106	-13.573	-10.470	-3.937	-1.993	-	-5.930
CEARAPORTOS	9.379	-7.707	-3.754	-2.082	11	-	-2.071
COHAB	18.537	-	-35.160	-16.623	-17	-2.397	-19.037
EMATERCE	45.779	-	-50.893	-5.114	-	-	-5.114
CEASA	5.184	-	-4.996	188	3	-46	145
CODECE	11.580	-11.795	-2.846	-3.061	16	2.549	-496
ETICE	9.273	-	-9.298	-25	25	-	0
COGERH	26.076	-11.718	-14.274	84	178	848	1.110
TOTAL	657.143	-329.781	-257.912	69.450	-1.297	-29.029	39.124

Fonte: Balanço Geral do Estado.

O gráfico a seguir oferece melhor visualização do comportamento consolidado das empresas e evidencia o que foi relatado.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Resultado Consolidado (2004 - 2006)



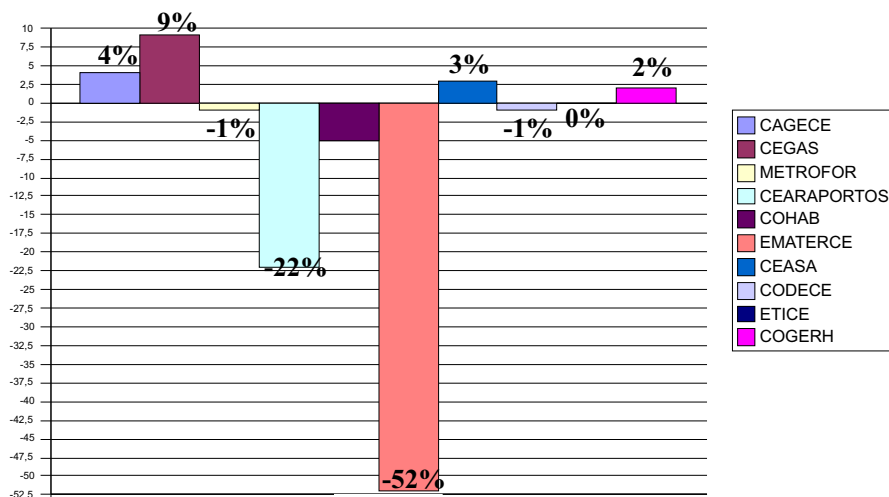
Fonte: Balanço Geral do Estado.

A seguir é mostrado um gráfico que permite a visualização das taxas de retorno sobre o Investimento Total (Lucro Líquido ou Prejuízo do Exercício/Ativo Total Médio - ATM*) obtidas pelas empresas no exercício de 2006.

$$*ATM = \frac{\text{ativo inicial} + \text{ativo final}}{2}$$

Essa taxa de retorno mede o poder de ganho da empresa, ou seja, indica o quanto esta obteve de rendimento para cada R\$ 100,00 investidos, (R\$ 100,00 x Y%), e está evidenciada no gráfico abaixo.

Taxa de Retorno sobre Investimento total



Fonte: Balanço Geral do Estado.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O gráfico anterior mostra que no exercício de 2006 a CEGÁS com uma taxa de retorno de 9%, foi a empresa que obteve melhor rentabilidade.

A CAGECE com 4,0% e a CEASA com 3,0% também mostraram boa rentabilidade, enquanto a COGERH teve 2% e as demais empresas apresentaram taxa de retorno negativa.

2.5 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Essa demonstração tem por objetivo apresentar de forma ordenada e sumariada as informações relativas às operações de financiamento e investimento das entidades durante o exercício, e evidenciar as alterações na posição financeira dessas entidades.

Os financiamentos estão representados pelas ORIGENS DE RECURSOS, e os investimentos pelas APLICAÇÕES DE RECURSOS, sendo que o significado de recursos não é simplesmente o de dinheiro ou de disponibilidades, pois, abrange um conceito mais amplo; representa capital de giro líquido que, na denominação dada pela Lei n.º 6.404/76, é Capital Circulante Líquido.

2.5.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A análise consolidada das Origens e Aplicações de Recursos do grupo empresarial do Estado do Ceará está evidenciada no demonstrativo a seguir.

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2004/2006

R\$ 1.000,00

GRUPOS	2004	2005	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ORIGENS	355.783	269.721	-24	416.281	17	54
Lucro Líquido	31.538	48.961	55	71.772	128	47
Depreciação e Amortização	41.265	41.059	-0,50	44.251	7	8
Aumento de Capital	169.865	47.527	-70	130.785	-23	216
Redução do Ativo R. a L. prazo	472	560	19	1.442	206	157

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Redução do Ativo Permanente	2.953	248	-92	1.901	-36	666
Acréscimo do Passivo Exigível a L. Prazo	59.184	65.499	11	106.931	81	63
Outros	50.506	65.865	30	59.199	17	-10
APLICAÇÕES	355.783	269.720	-24	416.281	17	54
Prejuízo Líquido	24.699	31.629	28	32.648	32	3
Dividendos	2.803	9.055	223	16.060	473	77
Acréscimo no Ativo Permanente	152.299	114.731	-25	196.136	29	71
Acréscimo no Ativo Realizável a L. Prazo	9.280	9.207	-1	8.657	-7	-6
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	96.729	42.253	-56	45.062	-53	7
Outros	26.989	30.314	12	49.561	84	63
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	42.984	32.531	-24	68.157	59	110

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

Cálculos: 9ª Inspeção de Controle Externo.

*Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.

2.5.2 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS POR EMPRESA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS

R\$1.000,00

ENTIDADE	ORIGENS DE RECURSOS							TOTAL
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERC.	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	AUMENTO DE CAPITAL.	REDUÇÃO DO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE.	ACRESCIMENTO DO PASS. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	OUTROS	
CAGECE	51.748	32.642	12.213			44.641	51.267	192.511
CEGAS	18.769	3.857		17			5.574	28.217
METROFOR		2.616	115.638	1.131		46	1.076	120.507
CEARAPORTOS		1.183	2.934				216	4.333
COHAB		39		285		54.241	8	54.573
EMATERCE		232				5.503	2.458	8.193
CEASA	145	179			4			328
CODECE		85		9	1.897	362	(1.400)	953
ETICE	0							0
COGERH	1.110	3.418				2.138		6.666
TOTAL	71.772	44.251	130.785	1.442	1.901	106.931	59.199	416.281

Fonte: Balanço Geral do Estado.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$1.000,00

ENTIDADE	A P L I C A Ç Õ E S D E R E C U R S O S							TOTAL
	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXEC.	DIVI-DENDOS	ACRÉSC. NO ATIVO PERMANENTE	ACRESC. NO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO PASS. EXIG. A LONGO PRAZO	OUTROS	VAR. DO CAPITAL CIRCULANT. LÍQUIDO	
CAGECE		12.291	112.085	3.520	7.872	39.400	17.343	192.511
CEGAS		3.769	7.117		4.846	6.217	6.268	28.217
METROFOR	5.930		72.082				42.495	120.507
CEARAPORTOS	2.071		769		210	292	991	4.333
COHAB	19.037		8	2.271	32.030	3.032	(1.805)	54.573
EMATERCE	5.114		2.288	436		590	(235)	8.193
CEASA			132			30	166	328
CODECE	496			390	104		(37)	953
ETICE			20				(20)	0
COGERH			1.636	2.040			2.991	6.667
TOTAL	32.648	16.060	196.136	8.657	45.062	49.561	68.157	416.281

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Examinando os quadros anteriores, observa-se que, do total das origens de recursos, no valor de R\$ 416.281 mil, a CAGECE - seguida do METROFOR e da COHAB - foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a CAGECE que tem a maior participação, pois, obteve R\$ 192.511 mil, representando 46% do total.

Vê-se, ainda, que o item que registra a maior obtenção de recursos foi a rubrica "AUMENTO DE CAPITAL", com o valor de R\$ 130.785 mil. Deste montante, o METROFOR participa com R\$ 115.638 mil, a CAGECE com R\$ 12.213 mil e a CEARAPORTOS R\$ 2.934 mil, representando 89%, 9% e 2% do total, respectivamente.

Registre-se o fato de que este montante, no METROFOR, segundo a nota explicativa 5.2, compõe-se dos recursos financeiros repassados pela União/JBIC, União/BIRD e Governo do Estado do Ceará, contabilizados como subvenções para investimentos e que, posteriormente, serão utilizados para integralização do capital da Companhia, pelo Estado do Ceará, conforme descrito a seguir:

	2006	2005
Subvenções p/Investimentos-União/JBIC	211.143.024,47	113.240.170,47
Subvenções p/Investimentos-União/BIRD	190.000,00	-
Subvenções p/Investimentos-Governo do Ceará	85.094.511,75	67.549.608,96
TOTAL	296.427.536,22	180.789.779,43

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 - CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, FUNDOS E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária consolidada realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes alcançou no exercício de 2006 o montante de R\$ 9.938.386.900,46, correspondendo a 84,26% da receita prevista, que foi de R\$ 11.795.110.715,81, conforme dados apresentados na Tabela 46 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.1, abaixo reproduzida:

**"TABELA 46
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA
RECEITA PREVISTA COM A REALIZAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA**

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO	REALIZADA	REALIZ. %	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	9.403.145.635,79	79,72	8.345.921.223,58	88,76	83,98
Adm. Direta	7.195.606.599,99	61,00	7.099.547.548,40	98,67	71,44
Aut., Fund., Emp. Est. Dependentes e Fundos	2.207.539.035,80	18,72	1.246.373.675,18	56,46	12,54
Receitas de Capital	2.391.965.080,02	20,28	1.592.465.676,88	66,58	16,02
Adm. Direta	2.122.445.810,81	17,99	1.153.529.779,42	54,35	11,61
Aut., Fund., Emp. Est. Dependentes e Fundos	269.519.269,21	2,29	438.935.897,46	162,86	4,42
TOTAL	11.795.110.715,81	100,00	9.938.386.900,46	84,26	100,00

Fonte: SIC/ SEFAZ"

A tabela acima evidencia que as receitas realizadas pela Administração Direta no montante de R\$8.253.077.327,82 corresponderam a 83,05% da receita total do Estado realizada no exercício em apreço, enquanto que as receitas obtidas pelas Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiram o valor R\$ 1.685.309.572,64, equivalente a 16,95% da receita total.

Merece ressaltar que, conforme consta do Relatório da SEFAZ, foram excluídas das receitas das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes os recursos do Tesouro que constam da receita da Administração Direta.

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No tocante as operações realizadas entre os órgãos do Estado, esta Comissão entende pertinente a recomendação ressaltada no Relatório do Controle Interno no sentido de que a alocação dos recursos orçamentários seja diretamente realizada na unidade executora da ação, nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 163/01 e com a utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria Interministerial nº 688/05 da STN/SOF.

1.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária consolidada da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes realizada no exercício de 2006 atingiu o montante de R\$ 9.905.367.958,87 equivalente a 80,48% da despesa fixada (R\$ 12.307.559.037,80), conforme dados constantes da Tabela 49 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.2, apresentada a seguir:

**“TABELA 49
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA
DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO
(R\$ 1,00)**

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZ %
DESPESAS CORRENTES	8.567.412.707,94	69,61	7.299.698.857,31	73,69	85,20
Pessoal e Encargos Social	3.846.580.381,30	31,25	3.704.302.688,84	37,40	96,30
Juros e Encargos da Dívida	253.144.783,86	2,06	229.244.149,73	2,31	90,56
Outras Despesas Correntes	4.467.687.542,78	36,30	3.366.152.018,74	33,98	75,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.740.146.329,86	30,39	2.605.669.101,56	26,31	69,67
Investimento	2.771.037.224,45	22,51	1.650.389.721,94	16,66	59,56
Inversões Financeiras	150.408.363,84	1,22	146.642.497,56	1,48	97,50
Amortização	818.700.741,57	6,65	808.636.882,06	8,16	98,77
TOTAL	12.307.559.037,80	100,00	9.905.367.958,87	100,00	80,48

Fonte: SIC/ SEFAZ”

O grupo de Despesa de maior representação de acordo com a tabela anterior é “Pessoal e Encargos Sociais”, no valor de R\$ 3.704.302.688,84, representando 37,40% da Despesa Total.

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas, evidenciadas as diferenças globais entre elas, e apurando-se o resultado do exercício.

Referido demonstrativo é apresentado na Tabela 65 do Relatório da SEFAZ, subitem 4.3, abaixo reproduzida:

**"TABELA 65
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

(R\$ 1,00)

RECEITAS						
ESPECIFICAÇÃO	2005		2006		DIFERENÇA	VARIACÃO %
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO		
RECEITAS CORRENTES	8.104.331.558,13	7.345.057.330,16	9.403.145.635,79	8.345.921.223,58	(1.057.224.412,21)	13,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.407.222.043,92	442.325.193,33	2.391.965.080,02	1.592.465.676,88	(799.499.403,14)	260,02
SOMA	9.511.553.602,05	7.787.382.523,49	11.795.110.715,81	9.938.386.900,46	(1.856.723.815,35)	27,62
DÉFICIT	188.453.392,37	0,00	512.488.321,99	0,00	(512.448.321,99)	171,92
TOTAL	9.700.006.994,42	7.787.382.523,49	12.307.559.037,80	9.938.386.900,46	(2.369.172.137,34)	27,62

DESPESAS						
ESPECIFICAÇÃO	2005		2006		DIFERENÇA	VARIACÃO %
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO		
DESPESAS CORRENTES	7.563.880.482,96	6.442.619.905,45	8.567.412.707,94	7.299.698.857,31	(1.267.713.850,63)	13,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.136.126.511,46	1.046.435.578,66	3.740.146.329,86	2.605.669.101,56	(1.134.477.228,30)	149,00
SOMA	9.700.006.994,42	7.489.055.484,11	12.307.559.037,80	9.905.367.958,87	(2.402.191.078,93)	32,26
SUPERÁVIT	0,00	298.327.039,38	0,00	33.018.941,59	33.018.941,59	(88,93)
TOTAL	9.700.006.994,42	7.787.382.523,49	12.307.559.037,80	9.938.386.900,46	(2.369.172.137,34)	27,62

Fonte: SIC/SEFAZ"

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresenta o seguinte resultado no exercício de 2006:

RECEITAS REALIZADAS - R\$ 9.938.386.900,46
 DESPESAS EXECUTADAS - R\$ 9.905.367.958,87
 SUPERAVIT - R\$ 33.018.941,59

2 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas orçamentárias, conforme a Portaria n.º 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Orçamento Federal, sob o enfoque administrativo-legal, combina as seguintes classificações: institucional e funcional-programática.

A classificação institucional corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. Tem como objetivo principal a distribuição das despesas por instituição ou departamentos. Pela classificação institucional, é identificado onde o gasto acontece.

Já a classificação funcional, composta de um rol de funções e subfunções pré-fixadas, corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. É, portanto, uma classificação que agrupa as diversas ações de Governo em grandes áreas de atuação, para fins de planejamento, programação e orçamento. Pela classificação funcional, é possível visualizar os recursos aplicados em cada área de atuação do Estado. Essa classificação estabelece as políticas públicas, indo ao encontro dos fundamentos do orçamento programa, onde as despesas são fixadas a partir da identificação das necessidades públicas.

A Portaria n.º 42/99 estabelece, nos §§ 1º e 3º do art. 1º, os conceitos de função e subfunção, como sendo, a primeira, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, enquanto a segunda é uma partição da função, que visa a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

Na classificação funcional, todas as funções são subdivididas em subfunções. São as subfunções típicas. No planejamento orçamentário, entretanto, as funções podem ser combinadas tanto com as subfunções típicas como com as atípicas, que são as pertencentes a outra função.

As funções de governo, de acordo com a aludida portaria, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. Referida classificação funcional, por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos municípios, dos estados e da União, detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

público.

A classificação programática, por sua vez, estabelece uma convergência entre as estruturas do Plano Plurianual-PPA e do Orçamento Anual a partir do programa "módulo" comum integrador do PPA com o orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que lhes confere uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar uma compatibilização entre módulos diversificados. O programa age como único módulo integrador, e os projetos e as atividades como instrumentos de realização dos programas.

As estruturas programáticas são diferenciadas conforme a peculiaridade de cada esfera de governo. O programa é definido, na Portaria nº 42/99, como instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os objetivos de um programa são alcançados por meio de instrumentos de programação denominados Projetos/Atividades.

O Orçamento de 2006 alocou recursos em 26 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05 Defesa Nacional e 07 Relações Exteriores, por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União.

O quadro a seguir demonstra a classificação funcional adotada de acordo com a portaria n.º 42/99.

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
1 - LEGISLATIVA	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
2 - JUDICIÁRIA	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição
11 - TRABALHO	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Ensino Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial
13 - CULTURA	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - HABITAÇÃO	481 - Habitação Urbana 482 - Habitação Rural
17 - SANEAMENTO	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
20 - AGRICULTURA	601 - Promoção da Produção Vegetal 602 - Promoção da Produção Animal 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - INDÚSTRIA	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 664 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - COMUNICAÇÕES	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - ENERGIA	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Petróleo 754 - Álcool
26 - TRANSPORTE	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - DESPORTO E LAZER	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Transferências 846 - Outros Encargos Especiais

O Balanço Geral do Estado, apresentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, é composto por cinco anexos. O primeiro anexo contém o relatório dos projetos concluídos e em conclusão. O segundo anexo demonstra a visão global da gestão do exercício Síntese do Balanço Geral, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações. O terceiro e quatro, apresentam os balanços e demonstrativos da Administração Direta e o quinto, engloba os balanços e demonstrativos da Administração Indireta, consolidados e por entidade, das

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

autarquias, fundações e sociedades de economia mista.

A análise procedida a seguir levou em consideração o período que abrange os quatro últimos exercícios, valendo ressaltar que o exercício de 2006 corresponde ao terceiro ano do Plano Plurianual 2004-2007.

2.1 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 2003/2006

As tabelas a seguir apresentam os valores nominais das despesas realizadas por funções de Governo nos exercícios de 2003 a 2006, bem como os percentuais que cada uma delas representa em relação ao valor total dos seus respectivos orçamentos. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização da ordem de prioridade dada pelo Governo do Estado a cada uma das funções, no decorrer da execução orçamentária do último quadriênio.

Despesa realizada por função em valores nominais Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

(em R\$)

FUNÇÕES	2003	2004	2005	2006
1 - Legislativa	126.182.505	139.396.706	156.468.625	184.868.693
2 - Judiciária	238.568.455	236.846.329	274.507.979	310.352.768
3 - Essencial à Justiça	62.530.689	77.754.951	87.857.388	102.400.459
4 - Administração	359.973.358	462.176.574	509.431.617	593.547.655
6 - Segurança Pública	312.004.669	337.604.392	388.845.573	450.389.925
8 - Assistência Social	135.973.733	168.652.504	120.535.510	137.972.080
9 - Previdência Social	1.347.823.077	1.442.789.807	1.234.324.300	1.401.042.051
10 - Saúde	845.475.246	987.173.721	723.363.701	880.829.945
11 - Trabalho	15.932.486	0	25.049.719	31.665.531
12 - Educação	1.394.518.885	1.453.666.636	1.511.773.715	1.783.314.765
13 - Cultura	16.281.194	29.801.901	40.200.504	35.163.589
14 - Direitos da Cidadania	13.011.082	53.095.765	65.861.012	91.881.668
15 - Urbanismo	131.208.208	76.193.334	9.388.515	81.374.050
16 - Habitação	8.889.199	13.028.746	23.481.782	54.370.008
17 - Saneamento	28.311.469	83.680.603	104.010.552	788.507.736
18 - Gestão Ambiental	281.181.223	246.778.736	123.626.288	74.892.479
19 - Ciência e Tecnologia	62.924.545	75.028.793	69.288.217	76.717.912
20 - Agricultura	82.938.580	117.402.742	158.478.683	182.251.848
21 - Organização Agrária	12.117.796	9.556.586	6.284.035	10.060.779
22 - Indústria	644.639.494	164.097.585	92.337.996	127.183.536
23 - Comércio e Serviços	13.136.528	15.444.315	23.428.130	26.505.072
24 - Comunicações	8.510.690	5.216.999	0,00	3.020.239
25 - Energia	852.678	506.926	661.386	937.896
26 - Transporte	245.753.385	271.073.762	162.151.995	195.234.879
27 - Desporto e Lazer	3.545.039	7.271.316	12.112.249	26.045.570
28 - Encargos Especiais	1.416.912.560	1.501.734.478	1.565.586.001	2.254.836.830
TOTAL	7.808.996.775	7.999.542.250	7.489.055.484	9.905.367.959

Fonte: Base SIC/Balanco Geral do Estado exercícios 2003/2006

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os valores nominais utilizados na tabela anterior serviram de base para o cálculo dos percentuais da tabela a seguir reproduzida, que demonstra a tendência da representatividade de cada função, na série temporal selecionada.

Representatividade da Despesa Realizada por função / total da Despesa Realizada - Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

FUNÇÕES	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)	2006 (%)
1 - Legislativa	1,61	1,74	2,09	1,87
2 - Judiciária	3,05	2,96	3,66	3,13
3 - Essencial à Justiça	0,80	0,97	1,17	1,03
4 - Administração	4,60	5,77	6,80	5,99
6 - Segurança Pública	3,99	4,22	5,19	4,55
8 - Assistência Social	1,74	2,10	1,61	1,39
9 - Previdência Social	17,25	18,03	16,47	14,14
10 - Saúde	10,82	12,34	9,64	8,89
11 - Trabalho	0,20	0,29	0,33	0,32
12 - Educação	17,85	18,17	19,35	18,00
13 - Cultura	0,20	0,37	0,54	0,35
14 - Direitos da Cidadania	0,16	0,66	0,88	0,93
15 - Urbanismo	1,68	0,95	0,13	0,82
16 - Habitação	0,11	0,16	0,31	0,55
17 - Saneamento	0,36	1,05	1,74	7,96
18 - Gestão Ambiental	3,60	3,08	2,01	0,76
19 - Ciência e Tecnologia	0,80	0,94	0,92	0,78
20 - Agricultura	1,06	1,46	2,12	1,84
21 - Organização Agrária	0,15	0,12	0,08	0,10
22 - Indústria	8,25	2,05	1,22	1,28
23 - Comércio e Serviços	1,28	0,19	0,31	0,27
24 - Comunicações	0,10	0,06	0,00	0,03
25 - Energia	0,01	0,01	0,01	0,01
26 - Transporte	3,14	3,38	2,19	1,97
27 - Desporto e Lazer	0,04	0,09	0,16	0,26
28 - Encargos Especiais	18,14	18,77	21,05	22,76
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Base SIC/Balanço Geral do Estado exercícios 2003/2006

Analisando-se a tabela anterior, é simples perceber que, no último quadriênio, apenas cinco funções apresentaram, em termos percentuais, um crescimento constante de representatividade. Nesse rol se encontram as seguintes funções: Saneamento, com maior crescimento, começou o período com 0,36% e terminou com 7,96%, crescendo 7,60%; Encargos Especiais começou com 18,14% e terminou o quadriênio com 22,76%, crescendo 4,62%; Direitos da Cidadania começou o quadriênio com 0,16% e terminou com 0,93%, crescendo 0,77%; Habitação começou com 0,11% e terminou o quadriênio com 0,55%, crescendo 0,44%; e Desporto e Lazer começou com 0,04% e terminou 0,26%, crescendo

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0,22%. Por outro lado, apenas uma teve percentual decrescente de representatividade ao longo de todo o período. Nessa situação se encontra a função Gestão Ambiental, que iniciou o quadriênio com 3,60% e terminou com 0,76%, decrescendo 2,84%. A maioria, entretanto, apresentou oscilação.

As funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Previdência Social, Trabalho, Educação, Cultura e Agricultura tiveram crescimento nos exercícios de 2004 e 2005 e decaíram no exercício de 2006. Dessas, a Previdência Social e a Educação apresentaram, no quadriênio, queda em suas representatividades, respectivamente, de 3,11% e 0,15%. As funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Trabalho, Cultura e Agricultura, por sua vez, apresentaram, no quadriênio, crescimento de 0,26%, 0,23%, 1,39%, 0,56%, 0,12%, 0,15% e 0,78%, respectivamente.

Às funções Urbanismo, Organização Agrária, Indústria e Comunicações tiveram decréscimos nos exercícios de 2004 e 2005 e crescimento no exercício de 2006; todas, entretanto, tiveram decréscimo de 0,86%, 0,05%, 6,97% e 0,07%, respectivamente, no quadriênio.

Já as funções Judiciária e Comércio e Serviços tiveram decréscimo de representatividade em 2004, crescimento em 2005 e voltaram a decrescer em 2006. A primeira começou o quadriênio com 3,05% e terminou com 3,13%, apresentado um crescimento de 0,08%; a segunda começou com 1,28% e terminou com 0,27%, apresentando uma variação de decréscimo de 1,01% no período.

A função Energia se manteve estável ao longo do período. Começou o quadriênio com 0,01% e terminou o quadriênio com o mesmo valor.

Finalmente, Assistência Social, Saúde, Ciência e Tecnologia e Transporte cresceram em 2004, decresceram em 2005 e 2006. A Assistência Social começou o quadriênio com 1,74% e terminou com 1,39%, apresentando decréscimo de 0,35%; a Saúde começou com 10,82% e terminou com 8,89%, decrescendo 1,93%; Ciência e Tecnologia começou com 0,80% e terminou com 0,77%, decaindo 0,03% e a função Transporte começou com 3,14% e terminou o período com 1,97%, decrescendo 1,17%.

Sobre a função Assistência Social, vale ressaltar que esta apresentou um nível de prioridade muito baixo em relação aos montantes dos respectivos orçamentos, principalmente no exercício de 2006, que representou apenas 1,39% do total do orçamento; além disso, houve decréscimo no quadriênio de 0,35% do

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

total dos recursos aplicados na função, uma vez que começou com 1,74% e terminou com 1,39%.

Dando-se continuidade à análise da representatividade das funções, observa-se, comparando-se os dois últimos exercícios, que, em 2006, a maioria apresentou decréscimo em suas representatividades. Nesse rol se enquadram as funções: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Comércio e Serviços e Transporte. Dessas as que mais decresceram foram as funções Saúde, com decréscimo de 1,19%, Transporte, com 1,17%, e Previdência Social, com 3,11%. A função Energia se manteve estável. As demais tiveram crescimento. Nessa situação se encontram as funções: Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Indústria, Organização Agrária, Comunicações e Desporto e Lazer. Dessas as que mais cresceram foram as funções Saneamento, com 7,60% e Encargos Especiais, com 4,62%.

2.2 - COMPARATIVO DOS TOTAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, EM TERMOS REAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005/2006

A tabela a seguir apresenta os valores absolutos da despesa realizada por funções de Governo nos exercícios de 2003 a 2006, uma vez que os valores despendidos nos exercícios anteriores a 2006 foram atualizados com base no IGP-M. Tais valores têm por objetivo proporcionar uma rápida visualização dos dispêndios, em valores reais, feitos nas funções de Governo, no decorrer da execução orçamentária do último quadriênio.

Tabela comparativa da Despesa Realizada por função, em termos reais - Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006
(em R\$)

FUNÇÕES	2003 *	2004 **	2005***	2006
1 - Legislativa	149.273.903	150.827.236	159.128.592	184.868.693
2 - Judiciária	282.226.482	256.267.728	279.174.615	310.352.768
3 - Essencial a Justiça	73.973.805	84.130.857	89.350.964	102.400.459
4 - Administração	425.848.483	500.075.053	518.091.954	593.547.655
6 - Segurança Pública	369.101.523	365.287.952	395.455.948	450.389.925
8 - Assistência Social	160.856.926	182.482.009	122.584.614	137.972.080
9 - Previdência Social	1.594.474.700	1.561.098.571	1.255.307.813	1.401.042.051
10 - Saúde	1.000.197.216	1.068.121.966	735.660.884	880.829.945

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11 - Trabalho	18.848.131	0	25.475.564	31.665.531
12 - Educação	1.649.715.841	1.572.867.300	1.537.473.868	1.783.314.765
13 - Cultura	19.260.653	32.245.657	40.883.913	35.163.589
14 - Direit. da Cidadania	15.392.110	57.449.618	66.980.649	91.881.668
15 - Urbanismo	155.219.310	82.441.187	9.548.120	81.374.050
16 - Habitação	10.515.922	14.097.103	23.880.972	54.370.008
17 - Saneamento	33.492.468	90.542.412	105.778.731	788.507.736
18 - Gestão Ambiental	332.637.387	267.014.592	125.727.935	74.892.479
19 - Ciência e Tecnologia	74.439.737	81.181.154	70.466.117	76.717.912
20 - Agricultura	98.116.340	127.029.767	161.172.821	182.251.848
21 - Organização Agrária	14.335.353	10.340.226	6.390.864	10.060.779
22 - Indústria	762.608.521	177.553.587	93.907.742	127.183.536
23 - Comércio e Serviços	15.540.513	16.710.749	23.826.408	26.505.072
24 - Comunicações	10.068.146	5.644.793	0	3.020.239
25 - Energia	1.008.718	548.494	672.630	937.896
26 - Transporte	290.726.254	293.301.810	164.908.579	195.234.879
27 - Desporto e Lazer	4.193.781	7.867.364	12.318.157	26.045.570
28 - Encargos Especiais	1.676.207.558	1.624.876.705	1.592.200.963	2.254.836.830
TOTAL	9.238.043.185	8.655.504.715	7.616.369.427	9.905.367.959

Fonte: Base SIC/Balanço Geral do Estado exercícios 2003/2006

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,183

** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,082

*** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,017

Compulsando-se os dados da tabela anterior, percebe-se que, no último quadriênio, as funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Direitos da Cidadania, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços e Desporto e Lazer tiveram, em termos reais, crescimento constante de valor. Tais funções apresentaram crescimento, respectivamente, de R\$ 35.594.790, R\$ 28.426.654, R\$ 167.699.172, R\$ 76.489.558, R\$ 755.015.268, R\$ 84.135.508, R\$ 10.964.559 e R\$ 21.851.789. Por outro lado, a Gestão Ambiental, com redução de R\$ 257.744.908, foi a única a decrescer constantemente ao longo de todo o período. A maioria, entretanto, apresentou oscilação. Desse grupo, vale destacar as seguintes:

As funções Judiciária, Segurança Pública, Trabalho e Energia decresceram em 2004 e cresceram nos exercícios de 2005 e 2006. Dessas, as três primeiras apresentaram crescimento, respectivamente, de R\$ 28.126.286, R\$ 81.288.402 e R\$ 12.817.400, no quadriênio. A última, por sua vez, apresentou decréscimo de R\$ 70.822 ao longo do período.

A Educação, Encargos Especiais, Urbanismo, Organização Agrária, Indústria, Comunicações e Previdência Social decresceram nos exercícios de 2004 e 2005 e cresceram em 2006. Dessas, apenas as duas primeiras tiveram crescimento, respectivamente, de R\$ 133.598.924 e R\$ 578.629.272; as cinco últimas, ao contrário, apresentaram decréscimo, respectivamente, de R\$ 73.845.260, R\$

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.274.574, R\$ 635.424.985, R\$ 7.047.907 e R\$ 193.432.649, no quadriênio.

A Saúde cresceu em 2004 e decresceu nos exercícios de 2005 e 2006; apresentou decréscimo de R\$ 119.367.271, no quadriênio.

Por sua vez, a função Cultura cresceu nos exercícios de 2004 e 2005 e decresceu em 2006, apresentando, entretanto, crescimento de R\$ 15.902.936, no período.

Por derradeiro, as funções Habitação, Ciência e Tecnologia e Transporte apresentaram crescimento em 2004, decréscimo em 2005 e voltaram a crescer em 2006. As duas primeiras tiveram crescimento, respectivamente, de R\$ 43.854.086 e R\$ 2.278.175; a última decresceu em R\$ 95.491.375, no período em análise.

Dando continuidade à análise dos valores reais aplicados nas funções de Governo, será apresentada a seguir a tabela, contendo os valores reais da despesa realizada por funções nos dois últimos exercícios, bem como os respectivos percentuais de variação entre ambos. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização dos dispêndios, em valores reais, inclusive suas respectivas diferenças e percentuais.

**Tabela comparativa dos recursos aplicados por função, em termos reais
Exercícios de 2005/2006**

(em R\$)

FUNÇÕES	2005 (A) *	2006 (B)	DIFERENÇA (B-A)	% (B-A) / A
1 - Legislativa	159.128.592	184.868.693	25.740.101	16,18
2 - Judiciária	279.174.615	310.352.768	31.178.153	11,17
3 - Essencial a Justiça	89.350.964	102.400.459	13.049.495	14,60
4 - Administração	518.091.954	593.547.655	75.455.701	14,56
6 - Segurança Pública	395.455.948	450.389.925	54.933.977	13,89
8 - Assistência Social	122.584.614	137.972.080	15.387.466	12,55
9 - Previdência Social	1.255.307.813	1.401.042.051	145.734.238	11,61
10 - Saúde	735.660.884	880.829.945	145.169.061	19,73
11 - Trabalho	25.475.564	31.665.531	6.189.967	24,30
12 - Educação	1.537.473.868	1.783.314.765	245.840.897	15,99
13 - Cultura	40.883.913	35.163.589	-5.720.324	-13,99
14 - Direito. Da Cidadania	66.980.649	91.881.668	24.901.019	37,18
15 - Urbanismo	9.548.120	81.374.050	71.825.930	752,25
16 - Habitação	23.880.972	54.370.008	30.489.036	127,67
17 - Saneamento	105.778.731	788.507.736	682.729.005	645,43
18 - Gestão Ambiental	125.727.935	74.892.479	-50.835.456	-40,43
19 - Ciência e Tecnologia	70.466.117	76.717.912	6.251.795	8,87
20 - Agricultura	161.172.821	182.251.848	21.079.027	13,08
21 - Organização Agrária	6.390.864	10.060.779	3.669.915	57,42
22 - Indústria	93.907.742	127.183.536	33.275.794	35,43
23 - Comércio e Serviços	23.826.408	26.505.072	2.678.664	11,24

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

24 - Comunicações	0	3.020.239	3.020.239	100,00
25 - Energia	672.630	937.896	265.266	39,44
26 - Transporte	164.908.579	195.234.879	30.326.300	18,39
27 - Desporto e Lazer	12.318.157	26.045.570	13.727.413	111,44
28 - Encargos Especiais	1.592.200.963	2.254.836.830	661.135.536	41,56
TOTAL	7.616.369.427	9.905.367.959	2.288.998.532	30,05

Fonte: Base SIC/Balço Geral do Estado exercícios 2003/2006

*VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,017

Em termos globais, e considerando-se a atualização monetária dos valores das funções do exercício de 2005, verifica-se, pelos dados da tabela anterior, que, em 2006, houve crescimento real de R\$ 2.288.998.532, correspondente a 30,05% dos recursos aplicados nas funções em relação ao exercício de 2005. Apenas duas funções destoaram desse crescimento - a Cultura e a Gestão Ambiental - que tiveram seus gastos reduzidos em R\$ 5.720.324 e R\$ 50.835.456, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, a 13,99% e 40,43%, dos valores referentes aos do exercício de 2005; as demais apresentaram crescimento real de valor.

Nesse grupo, as que mais cresceram, em termos percentuais, foram as seguintes: Urbanismo, Saneamento, Desporto e Lazer, Comunicações, Organização Agrária, Encargos Especiais, Energia e Direitos da Cidadania, respectivamente, com 752,25%, 645,43%, 111,44%, 100,00%, 57,42%, 41,62%, 39,44% e 37,18%. Ainda nesse grupo constam a Assistência Social e a Saúde, respectivamente, com 12,55% e 19,73%.

Para dar continuidade ao exame da utilização dos recursos, algumas funções foram selecionadas, com base nos dados da tabela anterior, para serem analisadas em maior nível de detalhamento. Tal seleção tomou como critérios de escolha as funções de maior representatividade no orçamento de 2006 e aquelas pertencentes à área de desenvolvimento social com maior relevância, que promoveram a prestação de serviços públicos diretamente à população.

Com base nesses critérios, foram selecionadas, para análise, as seguintes funções: 10 - Saúde, 09 - Previdência Social, 12 - Educação, 28 - Encargos Especiais, 6 - Segurança Pública e 8 - Assistência Social.

Para se ter um panorama geral da distribuição dos recursos aplicados em cada uma delas, a análise tomou como base as subfunções e programas, e, em algumas delas, os principais projetos e atividades, descendo até o nível de elemento da despesa, que foram desenvolvidos na execução orçamentária durante o exercício de 2006.

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.3 - FUNÇÕES DE GOVERNO MAIS RELEVANTES**2.3.1 - FUNÇÃO 10 - SAÚDE**

A função Saúde, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 4º lugar com 8,89% da partição dos recursos despendidos, apresentou, em termos reais, crescimento de R\$ 145.169.061, que corresponde, em termos percentuais, a 19,73% em relação ao valor aplicado no exercício de 2005.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na referida função representaram, respectivamente, 10,82%, 12,34% e 9,64%, do valor total da despesa realizada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos/entidades que compuseram a função Saúde, com seus respectivos valores e percentuais.

Participação dos órgãos na função 10 Saúde

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA	186.582.944,13	21,18
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP	11.109.817,11	1,26
CEO RODOLFO TEÓFILO	601.990,59	0,07
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	378.502.974,17	42,97
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HOMOCE	20.676.526,89	2,35
QUARTA MICROREGIÃO DE BATURITÉ	4.311.251,00	0,49
DÉCIMA PRIMEIRA MICROREGIÃO DE SOBRAL	10.452.701,79	1,19
DÉCIMA OITAVA MICROREGIÃO DE IGUATU	5.382.719,79	0,61
DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA	7.118.434,42	0,81
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	77.856.237,24	8,84
HOSPITAL DE MESSEJANA - HM	55.894.706,04	6,35
HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	29.692.231,27	3,37
HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS	35.414.855,81	4,02
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM	3.879.206,25	0,44
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ	7.579.778,53	0,86
CENRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO CENTRO	2.999.595,47	0,34
INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC	2.192.328,11	0,25
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	8.115.040,91	0,92
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH	1.393.994,58	0,16
CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA - CDERM	1.345.013,77	0,15
POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MEIRELES	1.089.215,38	0,12
CENTRO DE ODONTOLOGIA BENFICA	994.480,97	0,11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPEC	27.643.900,67	3,14
TOTAL	880.829.944,89	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

A função Saúde, durante o exercício de 2006, foi dividida nas subfunções

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

apresentadas na tabela a seguir.

Participação das subfunções na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 - Administração Geral	257.650.077,53	29,25
126 - Tecnologia da Informação	3.934.313,13	0,45
128 - Formação de Recursos Humanos	11.464.591,81	1,30
301 - Atenção Básica	85.987.964,20	9,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.048.928,85	42,35
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	121.594.950,04	13,80
304 - Vigilância Sanitária	2.791.434,28	0,32
305 - Vigilância Epidemiológica	24.207.780,66	2,75
571 - Desenvolvimento Científico	149.904,39	0,02
TOTAL	880.829.944,89	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, no valor de R\$ 257.650.587,26, o montante de R\$ 171.730.329,17, que corresponde a 66,26% do total da subfunção, foi aplicado em Pessoal.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

Participação dos Programas na função 10 - Saúde

(Em R\$)

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
016 - PROGRAMA DE SAÚDE DO SERVIDOR	27.643.900,67	3,14
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	258.284.566,47	29,32
535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	440.867.730,56	50,05
536 - FORTALEC. E EXP. DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO	112.120.211,86	12,73
553 - CONTROLE SOCIAL E DESENVOLV. INSTIT. DO SUS	2.016.197,83	0,23
554 - DESENV. DE REC. HUMANOS, ENSINO E PESQUISA	11.614.496,20	1,32
559 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	26.999.214,94	3,07
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.283.626,36	0,15
TOTAL	880.829.944,89	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

No programa de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos da ordem de R\$ 258.284.566,47, correspondentes a 29,32% do total da despesa empenhada na função Saúde.

Outros programas que tiveram destaque foram o 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário com R\$ 440.867.730,56 e o 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário com R\$

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

112.120.211,86, que, juntos, correspondem a 62,78% do total dos recursos alocados na aludida função.

Quanto à participação dos elementos de despesa na função Saúde, verifica-se, no Demonstrativo da Despesa por Função conforme o elemento da despesa, peça integrante do Balanço Geral do Estado, que o elemento 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com o montante de R\$ 260.076.322,53, correspondente a 29,60% do total da função, contemplou a maior parte dos recursos; seguido do elemento 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil com R\$ 187.784.703,75, correspondente a 21,40% do orçamento da saúde. Foi gasto, ainda, com pessoal terceirizado, no elemento 319034 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, a quantia de R\$ 51.256.931,38, que correspondente a 5,90% do total do orçamento da saúde.

Vale ressaltar que, na referida função, foram também contemplados os elementos 319092, 339092 e 449092 Despesas de Exercícios Anteriores, que, juntos, somaram a quantia de R\$ 69.711.066,44, correspondendo a 8,00% do orçamento da aludida função. Tal valor é bastante expressivo, haja vista que o empenho na classificação "Despesas de Exercícios Anteriores" deve ocorrer em caráter de excepcionalidade, ficando restrito às possibilidades contidas no Art. 37, da Lei nº 4.320/64.

O total dos dispêndios da função Saúde, no orçamento em análise, que importou em R\$ 880.829.944,89, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 10 - Saúde

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	327.672.115,31	37,20
01 Cota Parte do FPE	250.068.967,04	28,39
10 Recursos Provenientes do FECOP	137.676,63	0,02
70 Recursos Diretamente Arrecadados	2.679.297,07	0,30
83 Convênios com Órgãos Federais Administração Indireta	7.110.665,90	0,81
85 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Indireta	2.288.096,12	0,26
87 Convênios com Órgãos Municipais da Administração Direta	35.486,74	0,00
91 Recursos Provenientes do SUS	290.837.640,08	33,02
TOTAL	880.829.944,89	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Examinando-se a tabela anterior, observa-se que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 83 - R\$ 7.110.665,90 e 91 - R\$ 290.837.640,08, importaram em R\$ 297.948.305,98, do total dos recursos, correspondentes a 33,83% do orçamento da saúde; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R\$ 327.672.115,31; 01 - R\$ 250.068.967,04; 10 - R\$ 137.676,63; 70 - R\$ 2.679.297,07; e 85 - R\$ 2.292.446,12, perfazendo um total de R\$ 582.851.499,10, que corresponde a 66,17% do orçamento; e recursos de Convênios com Órgãos Municipais da Administração Direta, fonte 87, importaram apenas em R\$ 35.486,74, sem representatividade matemática. Convém observar, portanto, que a maioria dos recursos alocados na Saúde por meio do Governo do Estado (66,17%), cabendo à União a parcela de 33,83% do total dos recursos.

2.3.2 - FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Função Previdência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 3º lugar com representatividade de 14,14%, apresentou um crescimento, em termos reais, de 11,61% dos recursos em relação ao exercício de 2005.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Previdência Social atingiram os percentuais de 17,25%, 18,03% e 16,47 respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos que compuseram a função Previdência Social, com seus respectivos valores e percentuais.

Participação dos órgãos na função 09 Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
Assembléia Legislativa	962.483,30	0,07
Fundo de Previdência Parlamentar	101.366,79	0,01
Tribunal de Justiça	30.090,45	0,00
Defensoria Pública Geral do Estado	2.400,00	0,00
Departamento Estadual de Trânsito	13.292,64	0,00
SSPDC Polícia Civil	1.200,00	0,00
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	7.200,00	0,00
Procuradoria Geral do Estado	1.200,00	0,00
Procuradoria Geral da Justiça	36.867,13	0,00
Secretaria da Justiça e Cidadania	538,13	0,00
Secretaria da Fazenda	40.800,00	0,00
SUPSEC – Sist. Único de Previ. Soc. do Serv. Público	1.003.361.829,40	71,62

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Encargos Gerais do Estado	396.420.863,76	28,29
Instituto de Desenvolvimento Agrário	1.200,00	0,00
Secretaria da Saúde	31.135,90	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	613,62	0,00
Secretaria do Planejamento e Coordenação	3.600,00	0,00
Instituto de Previdência do Estado	7.396,09	0,00
Fundação Universidade Estadual do Ceará	10.628,17	0,00
Universidade Regional do Cariri	1.200,00	0,00
Secretaria da Ação Social	6.146,03	0,00
TOTAL	1.401.042.051,41	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Durante o exercício de 2006, a Função 09 - Previdência Social foi decomposta nas seguintes subfunções.

Participação das subfunções na função Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
271 - Previdência Básica	1.058.477,69	0,08
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.399.983.573,72	99,92
TOTAL	1.401.042.051,41	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Dos recursos classificados na subfunção 271 - Previdência Básica, o valor de R\$ 957.110,90 foi empenhado pela Assembleia Legislativa, na ação 21349 - Contribuição Patronal Parlamentar, no Programa 560 - Ação Legislativa, e o montante de R\$ 101.366,79 foi empenhado pelo Fundo de Previdência Parlamentar na ação 21383 - Previdência Parlamentar, vinculado ao programa 562 - Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar, perfazendo um total de R\$ 1.058.477,69, que corresponde a 0,08% do total dos recursos da função.

A tabela apresentada a seguir demonstra os programas que movimentaram a função 09 no exercício em análise.

Participação dos Programas na função Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	VALOR (R\$)	PART %
251 - Encargos Gerais do Estado	1.003.361.829,40	71,62
400 - Coordenação e Manutenção Geral	170.790,11	0,01
560 - Ação Legislativa	957.110,90	0,07
562 - Ação Legislativa Fundo de Previdência Parlamentar	101.366,79	0,01
566 - Ação Judiciária	30.090,45	0,00
678 - Encargos Gerais do Estado	396.420.863,76	28,29
TOTAL	1.401.042.051,41	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conforme tabela anterior, o programa Encargos Gerais do Estado, foi dividido em dois. O primeiro, de número 251, é composto dos seguintes elementos de despesa: 319001 - Aposentadorias e Reformas com R\$ 710.339.181,30; 319003 Pensões com R\$ 290.379.193,26; 319009 - Salário Família com R\$ 77.137,23 e 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores com R\$ 2.566.317,60, perfazendo um total de R\$ 1.003.361.829,40. O segundo, de número 678, é composto apenas pelo elemento 319013 - Obrigações Patronais, com valor de R\$ 396.420.863,76. Somados, os dois representam a quantia de R\$ 1.399.782.693,16, correspondente a 99,91% do total dos recursos.

Cabe observar que os recursos empenhados na unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado referentes a Obrigações Patronais, de acordo com os dados constantes na Base de Dados do SIC e no Balanço Geral do Estado, foram divididos nas seguintes atividades.

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Atividade	Despesa Empenhada	Despesa Paga
20100 – Contribuição Patronal p/ o Servidor Civil	318.341.079,24	292.764.854,80
20447 – Contribuição Patronal p/ o Regime Geral de Previdência (INSS)	22.596.932,12	22.596.932,12
21107 – Contribuição Patronal p/ o Servidor Militar	55.482.852,40	51.045.683,14
TOTAL	396.420.863,76	366.407.470,06

A tabela a seguir mostra os elementos de despesa que compuseram a função Previdência Social.

Participação dos Elementos na Função 09

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part.%
319001 – Aposentadorias e Reformas	710.339.181,30	50,70
319003 – Pensões	290.392.485,91	20,73
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	167.354,46	0,01
319009 – Salário Família	77.137,23	0,01
319013 – Obrigações Patronais	397.377.974,66	28,36
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.586.551,06	0,18
319093 – Indenizações	101.366,79	0,01
TOTAL	1.401.042.051,41	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constata-se, pelo exame da tabela detalhada por elemento de despesa, que a maior participação coube a Aposentadorias e Reformas, com 50,70% do total das despesas; seguida das Obrigações Patronais com 28,36%, do total empenhado na função em destaque durante o exercício em análise.

O total dos dispêndios da função 09 - Previdência Social, no orçamento, que importou em R\$ 1.401.042.051,41, teve como origem as seguintes fontes.

Participação das fontes na função 09 - Previdência Social

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	314.293.037,43	22,43
01 Cota Parte do FPE	472.451.750,08	33,72
03 Contribuição do Sist. Único de Prev. Do Est. -SUPSEC	242.379.405,57	17,30
04 Recurso Proveniente da Contribuição Patronal	371.803.198,90	26,54
05 Recurso Proveniente da Contribuição Parlamentar	101.366,79	0,01
70 Recursos Diretamente Arrecadados	13.292,64	0,00
TOTAL	1.401.042.051,41	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Pela tabela anterior, percebe-se que os recursos que compõem a Previdência Social, no exercício em análise, foram, na sua maioria, provenientes do Tesouro do Estado. Desses, a fonte 00, com R\$ 314.293.037,43, a fonte 01, com R\$ 472.451.750,08, a fonte 04, com R\$ 371.803.198,90, e a fonte 70, com R\$ 13.292,64, perfazendo um total de R\$ R\$ 1.158.561.279,05, correspondem, em termos percentuais, a 82,70% do total dos recursos. Os oriundos do SUPSEC - fonte 03, de R\$ 242.379.405,57, corresponderam a 17,30% do orçamento da Previdência Social. Já os recursos da Contribuição Parlamentar, fonte 05, R\$ 101.366,79, correspondendo apenas a 0,01% do total dos recursos aplicados na função Previdência Social.

Cabe aqui informar que, no exercício de 2006, este Tribunal de Contas apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessões de aposentadorias, pensões e reformas, inclusive revisões, no total de 3.225 processos. A tabela a seguir demonstra o quantitativo de processos julgados nos exercícios de 2002 a 2006.

NATUREZA	EXERCÍCIO					TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	
ADMISSÕES LEGAIS	231	1.338	1.099	2.166	672	5.506
ADMISSÕES ILEGAIS	0	0	0	2	0	2
APOSENTADORIAS LEGAIS	873	830	1.150	999	1.889	5.741

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APOSENTADORAS ILEGAIS	76	76	89	10	6	257
PENSÕES LEGAIS	368	451	480	553	540	2.392
PENSÕES ILEGAIS	24	24	19	4	5	76
REFORMAS LEGAIS	0	0	0	3	0	3
REFORMAS ILEGAIS	0	0	0	0	0	0
REVISÕES E OUTRAS SITUAÇÕES	51	44	19	96	113	323
TOTAL GERAL	1.623	2.763	2.856	3.833	3.225	14.300

Nota: Nos exercícios de 2002/2006, não houve apreciação da legalidade dos atos de Reforma, em face da não-remessa dos processos a este Tribunal.

FONTE: Relatório de Atividades do TCE-CE

Compulsando-se os dados da tabela anterior, pode-se observar que, no exercício de 2006, houve crescimento bastante representativo na apreciação dos processos de aposentadorias, em relação aos exercícios de 2002 a 2005.

Vale ressaltar que, no exercício sob análise, esta Corte de Contas apreciou 3.225 processos, compreendendo 672 de admissão de pessoal, 1.895 de aposentadorias, 545 de pensões e 113 processos de revisão e outras situações, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, a 20,84%, 58,76%, 16,90% e 3,50% do total analisado.

Vale, também, ressaltar que a redução no quantitativo dos processos de admissão de pessoal apreciados pelo Pleno/Câmaras, com o conseqüente reflexo na quantidade total de julgamentos/apreciações do exercício de 2006, decorreu do acréscimo no número de despachos singulares lavrados pelos conselheiros relatores, na maioria dos processos instruídos pela 1ª Inspeção de Controle Externo, em função da necessidade das diligências saneadoras e/ou complementares nos processos oriundos da Secretaria da Educação Básica, referentes aos concursos de 1997 e 2003 realizados por aquela Secretaria.

Do total de 2.440 processos de aposentadorias e pensões apreciados, no exercício de 2006, 11 (onze) foram julgados ilegais.

Em comparação com os exercícios anteriores, constata-se que houve redução bastante expressiva no quantitativo dos processos julgados ilegais por esta Corte de Contas, conforme tabela a seguir.

EXERCÍCIO	PROC. JULG. ILEGAL(A)	PROC. JULG. ILEGAL EM 2006 (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B-A)/B
2002	100	11	-89	-809,09
2003	100		-89	-809,09
2004	108		-97	-881,82
2005	16		-5	-45,45

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.3.3 - FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

A função Educação, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 2º lugar com 18,00% de participação dos recursos despendidos em 2006, apresentou crescimento de 15,99%, em valores reais, relativamente ao exercício anterior.

Vale lembrar que nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Educação atingiram 17,85%, 18,17% e 19,35, respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos que compuseram a função Educação, com seus respectivos valores e percentuais.

Participação dos órgãos na função 12 - Educação

ÓRGÃO	DESPESA	REALIZADA
	Valor (R\$)	Part. %
Secretaria da Educação Básica – SEDUC	1.475.522.649,15	82,74
Fundo de Manut. Desenv. Ens. Fundamental (FUNDEF)	171.481.473,09	9,62
Secretaria da Ciência e Tecnologia	21.963.177,74	1,23
Fundação Universidade Estadual do Ceará	63.972.462,94	3,59
Universidade Estadual Vale do Acaraú	16.880.411,05	0,95
Universidade Regional do Cariri	18.678.390,08	1,05
Fundação Cearense de Apoio ao Desenv. Científ. e Tecnológ.	14.816.200,82	0,83
TOTAL	1.783.314.764,87	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Pelos dados da tabela anterior, percebe-se que, somados, os valores aplicados pela Secretaria da Educação Básica e pelo FUNDEF, importam na quantia de R\$ 1.647.004.122,24, que corresponde a 92,36% do total dos recursos.

A função Educação foi dividida nas seguintes subfunções.

Participação das subfunções na Função 12 - Educação

SUBFUNÇÕES	DESPESA	REALIZADA
	Valor (R\$)	Part. %
122 – Administração Geral	1.145.425.054,86	64,23
126 – Tecnologia da Informação	13.282.390,81	0,74
128 – Formação de Recursos Humanos	3.446.784,00	0,19
361 – Ensino Fundamental	92.650.049,75	5,20
362 – Ensino Médio	459.822.781,73	25,78
363 – Ensino Profissional	251.478,74	0,01
364 – Ensino Superior	28.415.101,16	1,59
366 – Educação de Jovens e Adultos	31.908.325,16	1,79
573 – Difusão do Conhecimento Científico	8.112.798,66	0,45
TOTAL	1.783.314.764,87	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Consoante se observa nesta tabela, a subfunção 122- Administração Geral, com R\$ 1.145.425.054,86, absorveu a maior parte dos recursos, representando 64,23% do total dos recursos; seguida da 362 - Ensino Médio, com R\$ 459.822.781,73, representando 25,78% dos recursos orçamentários da função Educação.

Do montante de R\$ 1.145.435.054,86, empenhado na subfunção Administração Geral, o valor de R\$ 771.654.666,91 corresponde a Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEF), no elemento de despesa Contribuições. Desse valor, R\$ 140.982.772,35 referem-se a Pessoal e Encargos Sociais, e R\$ 630.671.894,56 a Outras Despesas Correntes.

Além do montante executado pelo FUNDEF, são relevantes os valores empenhados pela SEDUC, para pagamento de pessoal, nas seguintes atividades: 20810 - Pagamento de Pessoal Administrativo, com R\$ 113.366.039,07; 20941- Pessoal Ativo do Ensino Médio, com R\$ 200.533.012,29; 21131 - Pessoal Temporário do Ensino Médio, com R\$ 47.119.442,89; 21376 - Pessoal Ativo do Ensino Fundamental, com R\$ 121.521.658,88 e 21378 - Pessoal Temporário do Ensino Fundamental, com R\$ 19.461.113,47, os quais, somados, importam no total de R\$ 502.001.266,60, representando 28,15% dos recursos aplicados na educação no exercício em análise.

Nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, a alocação de recursos na subfunção 362 - Ensino Médio - ocorreu nos seguintes montantes e percentuais, em relação ao total empenhado na função educação em cada exercício.

**Demonstrativo dos recursos empenhados na subfunção Ensino Médio
Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006**

EXERCÍCIOS	DESPESA EMPENHADA EM ENSINO MÉDIO *	TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO *	%
2003	33.831.300	1.394.518.885	2,43
2004	254.223.906	1.453.666.636	17,49
2005	302.118.570	1.511.773.716	19,98
2006	459.822.782	1.783.314.765	25,78

*Valores nominais

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado 2003/2006

Do total de R\$ 459.822.782 empenhado em 2006, R\$ 292.120.687,81 correspondem a Pagamento de Pessoal Ativo, representando 63,60% do total dos recursos gastos com ensino médio.

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Durante o exercício de 2006, a Educação foi movimentada pelos seguintes programas.

Participação dos programas na Função Educação

PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part. %
049 – Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais	81.642.574,72	4,58
057 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil, Especial, Indígena e de Jovens e Adultos	32.519.270,05	1,82
061 – Garantia da Qualidade da Escola com Foco na Aprendizagem	3.918.117,72	0,22
063 – Aprimoramento do Processo de Formação e Valorização dos Servidores da Educação	3.446.784,00	0,19
065 – Modernização do Processo de Gestão e Controle Social do Sistema de Ensino	629.425.406,48	35,30
195 – Otimização e Expansão da Infra-Estrutura	14.154.160,90	0,79
195 – Melhoria do Capital Humano para o	22.625.217,66	1,27
400 – Coordenação e Manutenção Geral	809.477.349,24	45,39
543 – Planejamento e Coordenação das Políticas Educacionais	5.880.346,84	0,33
544 – Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	169.872.904,93	9,53
888 – Gestão de Tecnologia da Informação – SEDUC	10.352.632,33	0,58
TOTAL	1.783.314.764,87	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Pelos dados da tabela supra, verifica-se que o Programa 400 - Coordenação e Manutenção Geral - foi contemplado com o maior volume de recursos, correspondendo a 45,39% do total empenhado na função em análise.

O total dos dispêndios da função 12 - Educação, no orçamento do Estado que importou em R\$ 1.783.314.764,87, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 12 - Educação

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	797.208.885,83	45,70
01 Cota Parte do FPE	627.012.949,35	35,16
07 Cota Parte da Contribuição do Salário Educação	22.846.836,53	1,28
09 Recursos Provenientes do FUNDEF	171.481.473,09	9,62
10 Recursos Provenientes do FECOP	1.400.213,58	0,08
40 Operação de Crédito não condicionado	0,00	0,00
48 Operações de Crédito Externas	59.937.751,44	3,36
70 Recursos Diretamente Arrecadados	4.653.937,06	0,26
82 Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta	63.791.776,61	3,58
83 Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	25.018,46	0,00
84 Convênios com Órgãos Estaduais - Administração Direta	970.000,00	0,05
90 Convênio com Órgão Federal Prog. PAHD	33.985.922,92	1,91
TOTAL	1.783.314.764,87	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Examinando-se a tabela anterior, constata-se que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 09- R\$ 171.481.473,09; 82 - R\$ 63.791.776,61; 83 - R\$ 25.018,46 e 90 - R\$ 33.985.922,92, importaram no montante de R\$ 269.284.191,08, correspondentes a 15,20% do orçamento da educação; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R\$ 797.208.885,83; 01 - R\$ 627.012.949,35; 07 - R\$ 22.846.836,53; 10 - R\$ 1.400.213,58; 70 - R\$ 4.653.937,06 e 84 - R\$ 970.000,00, no total de R\$ 1.454.092.822,35, corresponderam a 82,53%; Operações de Créditos Externas 48 - R\$ 59.937.751,44, correspondendo a 3,36% do orçamento da função educação no exercício em análise. É fácil concluir que a maioria dos recursos alocados na educação procedeu do Governo do Estado (82,53%), cabendo à União a parcela de apenas 15,20% do total dos recursos.

2.3.4 - FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar, com 22,76% de participação nos recursos despendidos, apresentou crescimento, em valores reais, de R\$ 661.135.536, que corresponde, em termos percentuais, a 41,56%, relativamente ao exercício de 2005.

Vale lembrar que nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na função Encargos Especiais atingiram os percentuais de 18,14%, 18,77% e 21,05%, respectivamente, do total da despesa empenhada nos correspondentes exercícios.

Foram alocados, na função em análise, recursos da ordem de R\$ 2.254.836.830,20, nas seguintes Unidades Orçamentárias.

Participação das Unidades Orçamentárias na Função 28

	DESPESA	REALIZADA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	Part. %
Companhia de Habitação do Ceará – COHAB	13.260.000,00	0,50
Encargos Gerais do Estado	2.241.576.830,20	99,50
TOTAL	2.254.836.830,20	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Mencionada função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

A Portaria nº 42/99, que atualiza a discriminação da despesa por funções, subdivide a função Encargos Especiais em seis subfunções, ficando a critério do órgão de planejamento de cada esfera de governo utilizar as subfunções, típicas e atípicas, de forma a obter a combinação mais adequada conforme suas especificidades.

Convém lembrar que, de acordo com a mesma portaria, a subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

No exercício em exame, os recursos da função em tela foram alocados nas seguintes subfunções.

Participação das subfunções na Função 28 Encargos Especiais

SUBFUNÇÕES	DESPESA	REALIZADA
	Valor (R\$)	Part. %
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	660.902.343,64	29,31
843 – Serviço da Dívida Interna	144.672.343,54	6,42
844 – Serviço da Dívida Externa	219.046.449,61	9,71
846 – Outros Encargos Especiais	1.230.215.798,41	54,56
TOTAL	2.254.836.830,20	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Compulsando-se os dados da tabela anterior, observa-se que a subfunção 846 - Outros Encargos Especiais - foi contemplada com a maioria dos recursos, que correspondeu, em termos percentuais, a 54,56%. Por sua vez, as subfunções 841 - Refinanciamento da Dívida Interna, 843 - Serviço da Dívida Interna e 844 Serviço da Dívida Externa - consumiram os outros 45,44%.

A citada função foi detalhada nos seguintes programas.

Participação dos programas na função 28 Encargos Especiais

PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
660 – Encargos Gerais do Estado - COHAB	13.260.000,00	0,50
678 – Encargos Gerais do Estado	2.241.576.830,20	99,50
TOTAL	2.254.836.830,20	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Pode-se observar, pela tabela supra, que a função Encargos Especiais foi executada, quase na sua totalidade, por meio do programa 678 - Encargos Gerais do Estado - que consumiu a quantia de R\$ 2.241.576.830,20, correspondendo a

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

99,50% do total da função.

No programa 678, a aplicação dos recursos ocorreu nas seguintes atividades.

Demonstrativo das Ações realizadas na função 28 - Encargos Especiais

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
11704 - Participação Acionária do Estado - METROFOR	24.105.595,08	1,08
11705 - Participação Acionária do Estado - CEARAPORTOS	3.150.000,00	0,14
20437 - Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	5.624.919,67	0,25
20438 - Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	7.154.718,91	0,32
20440 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	888.920.917,40	39,66
20442 - Pagamento de Precatórios	9.143.113,85	0,41
21208 - Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Adm. e Informatizados	3.404.396,90	0,15
21209 - Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária	11.393.812,41	0,51
21439 - Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	81.965.237,76	3,66
21693 - Participação Acionária do Estado	15.377,17	0,00
21694 - Concessão do PASEP	58.083.916,43	2,59
21696 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado	123.890.630,84	5,53
21699 Garantir Despesas de Pessoal não Recorrente e Indenizações	103.161,99	0,00
30002 - Pagamento da Dív. Interna Refinac. Leis 7976/87 e 8727/93	176.524.009,06	7,87
30003 - Pagamento da Dívida Interna - Lei 9496	484.378.334,58	21,61
30004 - Pagamento da Dívida Interna	144.672.238,54	6,45
30005 - Pagamento da Dívida Externa	219.046.449,61	9,77
TOTAL	2.241.576.830,20	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Nesse programa, de acordo com o Anexo 11 do Balanço Geral do Estado, no que diz respeito à dívida interna, foi pago de juros e outros encargos o montante de R\$ 149.881.138,42. Além dos pagamentos de juros e encargos, foi destinado para amortização da dívida o valor de R\$ 655.693.443,76. Assim sendo, foi destinado, para pagamento da dívida interna, o montante geral de R\$ 805.574.582,18.

Quanto ao pagamento da dívida externa, foi pago de juros e outros encargos o total de R\$ 66.103.011,31. A amortização da dívida, por sua vez, importou em R\$ 152.943.438,30, perfazendo um total geral de R\$ 219.046.449,61, com pagamento da dívida externa.

A tabela a seguir mostra os elementos de despesa que compuseram a função Encargos Especiais.

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participação dos Elementos na Função 28 - Encargos Especiais

ELEMENTOS	DESPESAS REALIZADAS	
	Valor (R\$)	Part. %
319091 - Sentenças Judiciais	9.143.113,85	0,41
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	221.977.558,11	9,84
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.266.591,62	0,32
334041 - Contribuições	983.665.793,74	43,62
339003 - Pensões	6.674.218,69	0,30
339032 - Material de Distribuição Gratuita	2.446.887,12	0,11
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.100,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.992.801,61	0,40
339047 - Obrigações Tributárias Contributivas	58.083.916,43	2,58
339093 - Indenizações e Restituições	3.357.420,58	0,15
339094 - Indenizações Trabalhistas	103.161,99	0,00
446041 - Contribuições	117.216.349,15	5,20
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	27.270.972,25	1,21
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	808.636.882,06	35,86
TOTAL	2.254.836.830,20	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Pela tabela anterior, observa-se que o elemento de despesa 334041 - Contribuições - que representa as transferências de recursos financeiros aos municípios em atendimento a dispositivos constitucionais, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, absorveu o montante de R\$ 983.665.793,74, que corresponde a 43,62% do total da função Encargos Especiais, tendo sido assim distribuído.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	888.920.917,40
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	81.965.237,76
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	7.154.718,91
Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	5.624.919,67
TOTAL	983.665.793,74

Vale ressaltar que, no elemento de despesa 319091 - Sentenças Judiciais (Precatórios), foi empenhado o montante de R\$ 9.143.113,85 e pago o valor de R\$ 7.143.113,85, que correspondem, respectivamente, a 0,41% e 0,32% do valor total do dispêndio da aludida função.

O total dos dispêndios da função 28 - Encargos Especiais - no orçamento, que importou em R\$ 2.254.836.830,20, foi composto das seguintes fontes.

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	1.365.737.791,75	60,57
01 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	367.363.332,06	16,29
08 Recursos de Privatização	398.894.437,57	17,69
44 Indenização pela Exportação de Petróleo, Xisto e Gás	5.624.919,67	0,25
46 Operações de Crédito Internas	117.216.349,15	5,20
TOTAL	2.254.836.830,20	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Examinando-se a tabela anterior, observa-se que os recursos aplicados na função em análise foram todos provenientes dos cofres do Estado.

2.3.5 - FUNÇÃO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 7º lugar com 4,55% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento, em termos reais, de 13,89% em relação ao exercício de 2005.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Segurança Pública representaram, respectivamente, 3,99%, 4,22% e 5,19% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Foram empenhados recursos na função Segurança Pública nos orçamentos dos órgãos/entidades mostrados na tabela a seguir.

Participação dos órgãos na função 06 - Segurança Pública

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.038.581,46	0,23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	52.437.868,86	11,64
SSPDC POLÍCIA CIVIL	86.415.140,51	19,19
POLÍCIA MILITAR	261.069.364,10	57,97
CORPO DE BOMBEIRO DO CEARÁ	42.796.193,67	9,50
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	741374,22	0,16
COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS	670025,35	0,15
CASA MILITAR	5.221.376,89	1,16
TOTAL	450.389.925,06	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Analisando-se a tabela acima, observa-se que, somados, os valores aplicados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na SSPDS - Polícia Civil

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

importam em R\$ 138.853.009,37, que representam 30,83% do total empenhado na função Segurança Pública.

O orçamento da Polícia Militar, onde foi contemplada a maior parte dos recursos, importando em R\$ 261.069.364,10, representa 57,97% do total da função.

A função Segurança Pública, durante o exercício de 2006, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir.

Participação das subfunções na função 06 - Segurança Pública

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 - Administração Geral	370.715.101,98	81,08
126 - Tecnologia da Informação	9.486.653,96	0,98
181 - Policiamento	70.188.169,12	17,94
TOTAL	450.389.925,06	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, o valor de R\$ 78.848.704,39 se refere a pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e R\$ 268.124.331,38 a pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar, correspondendo ao montante de R\$ 346.973.035,77, que representa 93,59% do total da subfunção.

Os programas executados na função em destaque no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

Participação dos Programas na função 06 - Segurança Pública

(Em R\$)

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
011 - PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.038.581,46	0,23
200 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	296.671,72	0,07
204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	68.852.915,94	15,29
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	372.814.781,58	82,78
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.386.974,36	1,64
TOTAL	450.389.925,06	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Nos programas de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos no montante de R\$ 372.814.781,58, que correspondeu a 82,78% do total empenhado na função.

Outros programas que tiveram destaque foram o 204 - Segurança Moderna e

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inteligente - com R\$ 68.852.915,94 e o 888 - Gestão da Tecnologia da Informação com R\$ 7.386.974,36, que juntos correspondem a 16,93% do total dos recursos alocados na função.

O total dos dispêndios da função Segurança Pública, no orçamento, que importou em R\$ 450.389.925,06, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 09 - Segurança Pública

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	206.312.763,97	45,81
01 Cota Parte do Fundo Participação dos Estados	217.559.279,20	48,30
14 Recursos Obtidos de Depósitos Judiciais	5.197.883,85	1,15
17 Recursos Provenientes do FET	1.038.581,46	0,23
18 Recursos Provenientes do FDS	2.724.862,69	0,61
40 Operações de Créditos não Condicionadas	11.363.096,19	2,52
82 Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	4.610.538,82	1,02
84 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Direta	1.582.918,88	0,35
TOTAL	450.389.925,06	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Examinando-se a tabela anterior, observa-se que os recursos, quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, tendo sido empenhados nas seguintes fontes: recursos federais, compostos da fonte 82 - R\$ 4.610.538,82, representando apenas 1,02% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R\$ 206.312.763,97; 01 - R\$ 217.559.279,20; 17 - R\$ 1.038.581,46; 18 - R\$ 2.724.862,69 e 84 - R\$ 1.582.918,88, no total de R\$ 429.218.406,20, corresponderam a 95,30% do orçamento da segurança pública no exercício em análise.

2.3.6 - FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 12º lugar com 1,39% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento, em termos reais, de 12,55% em relação ao exercício de 2005.

Vale lembrar que nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Assistência Social representaram, respectivamente, 1,74%, 2,10% e 1,61% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Foram empenhados recursos na função Assistência Social nos orçamentos

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

dos órgãos/entidades mostrados na tabela a seguir.

Participação dos órgãos na função 08 - Assistência Social

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	51.857.807,98	37,59
FUNDO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	258.928,89	0,19
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.855.342,63	62,23
TOTAL	137.972.079,50	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Analisando-se a tabela acima, observa-se que a maioria dos recursos foi empenhada no Fundo Estadual de Assistência Social, representando a importância de R\$ 85.855.342,63, que corresponde a 62,23% do total empenhado na função Assistência Social. O restante, representando o valor de R\$ 52.116.736,87, correspondente a 37,78% dos recursos da aludida função, foi empenhado no Fundo de Apoio à Criança e Adolescente e na Secretaria da Ação Social.

A aludida função, durante o exercício de 2006, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir.

Participação das subfunções na função 08 - Assistência Social

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 - Administração Geral	42.710.437,09	30,96
126 - Tecnologia da Informação	1.054.521,72	0,76
182 - Defesa Civil	1.352.489,03	0,98
241 - Assistência ao Idoso	611.482,16	0,44
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	299.299,12	0,22
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	62.235.254,04	45,11
244 - Assistência Comunitária	29.359.436,34	21,28
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	349.160,00	0,25
TOTAL	137.972.079,50	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, o montante de R\$ 34.070.866,24, que corresponde a 79,77% do total da subfunção, foi aplicado em Pessoal, no elemento de despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participação dos Programas na função 08 - Assistência Social

(Em R\$)

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
003 - PROGRAMAS DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS	349.160,00	0,25
123 - DEFESA CIVIL PERMANENTE	1.352.489,03	0,98
125 - PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS	7.817.625,67	5,67
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	43.691.022,31	31,67
694 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.091.609,12	26,16
713 - PROTEÇÃO ESPECIAL	42.199.942,89	30,59
714 - APOIO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.396.293,98	4,64
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73.936,50	0,05
TOTAL	137.972.079,50	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

No programa de Coordenação e Manutenção Geral foram empenhados recursos da ordem de R\$ 43.691.022,31, que corresponde a 31,67% do total empenhado na aludida função.

Outros programas que tiveram destaque foram o 713 - Proteção Especial, com R\$ 42.199.942,89 e o 694 - Proteção Social Básica com R\$ 36.091.609,12, que juntos correspondem a 56,75% do total dos recursos alocados na função.

Quanto à participação dos elementos na função Assistência Social, verifica-se, no Demonstrativo da Despesa por Função conforme o elemento da despesa, peça integrante do Balanço Geral do Estado, que o elemento 335041 - Contribuições, com o montante de R\$ 54.237.048,04, correspondente a 39,31% do total da função -, contemplou a maior parte dos recursos; seguido do elemento 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - com R\$ 34.070.866,24, que corresponde a 24,69% do orçamento da ação social.

O total dos dispêndios da função Assistência Social, no orçamento, que importou em R\$ 137.972.079,50, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 08 Assistência Social

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	49.262.430,87	35,70
01 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	23.637.817,08	17,13
10 Recursos Provenientes do FECOP	51.354.324,74	37,22
46 Operações de Crédito Internas	7.817.625,67	5,67
70 Recursos Diretamente Arrecadados	258.928,89	0,19
83 Convênios com Órgãos Federais - Administração indireta	5.295.730,49	3,84
87 Convênio com Órgão Municipal - Administração Indireta	345.221,76	0,25
TOTAL	137.972.079,50	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Examinando-se a tabela anterior, constata-se que os recursos, quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, sendo oriundos das seguintes fontes: recursos federais da fonte 83, com R\$ 5.295.730,49, representando apenas 3,84% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00, com R\$ 49.262.430,87; 01 com R\$ 23.637.817,08; 10, com R\$ 51.354.324,74 e 70, com R\$ 258.928,89, perfazendo o total de R\$ 124.513.501,58, correspondendo a 90,24%; operações de crédito interna, fonte 46, com R\$ 7.817.625,67, representando 5,67% e recursos municipais na fonte 87, com 345.221,76, representando apenas 0,25% do total aplicado no orçamento da função em tela.

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual em relação à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente.

Para melhor compreensão das informações que serão apresentadas, é necessário fazer as seguintes colocações preliminares:

Do total das despesas realizadas em 2006 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R\$ 9.905.367.958,87, (deduzidas as transferências da Administração Direta para a Administração Indireta), cuja composição é demonstrada na planilha 01, foram inicialmente segregados R\$ 1.999.563.837,76, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades.

Também compõem este valor os dispêndios efetivados pelas chamadas estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB em liquidação, que, embora sujeitas à contabilidade pelo regime da Lei nº 6.404/76, procederam paralelamente aos registros de suas despesas no Sistema Integrado de Contabilidade SIC, excluindo-se a CODECE, que, apesar de se enquadrar no conceito de estatal dependente, realiza seus registros contábeis em sistema próprio que não interage com o SIC.

As demais estatais (CAGECE, CEASA, METROFOR, CEARÁPORTOS e CEGÁS) não foram inseridas na presente análise, uma vez que também realizaram seus registros contábeis mediante de sistemas que não interagem com o SIC, inviabilizando o tratamento agregado das informações coletadas.

Consoante destacado reiteradamente nos Pareceres Prévios das Contas de Governo de exercícios anteriores, fragilidades observadas no sistema contábil estadual impuseram a adoção de metodologia para organizar os dados necessários à análise dos gastos da Administração Estadual em relação às modalidades licitatórias

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

legalmente instituídas, bem como ao procedimentos de contratação direta, quais sejam:

- segregação dos dados lançados no SIC, de acordo com o campo da Nota de Empenho denominado "modalidade de licitação";
- desdobramento suplementar dos elementos de despesa, denominado "item de despesa", codificado no SIC sob as rubricas;
 - "0", relativa a despesas que não cabem a realização de procedimentos de licitação);
 - "1", que indica itens de despesas que devem ser processadas mediante prévia licitação ou por processos de dispensa ou inexigibilidades; e
 - "2", composta do item de despesas "suprimento de fundos", que também não comportam a realização dos certames licitatórios.

A partir dessa metodologia aplicada preliminarmente, foi possível realizar a primeira depuração, distinguindo-se, no contexto de Sistema, as despesas "licitáveis" das "não licitáveis".

Sobre o componente "item de despesa", apesar de não estar previsto na Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF - SOF/MPOG, que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, tem sua implementação autorizada na forma do § 5º do Art. 3º da referida norma, e foi posto em prática pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade- SIC.

Não se pode negar que sua aplicação na escrituração contábil, em termos teóricos, alcança maior detalhamento da informação registrada na contabilidade em razão das despesas efetivadas, facilitando a análise dos registros quanto ao aspecto de que trata o presente capítulo.

Após se aplicar a técnica de seleção há pouco discorrida, passou-se ao segundo momento da depuração da informação, que consistiu em classificar os credores em três categorias:

- "licitável" (código 0) - pessoas jurídicas de direito privado que ordinariamente contratam com o Estado na qualidade de prestador de serviço, empreiteira ou fornecedora de bens, bem como concessionárias de serviços públicos dos quais a Administração Estadual seja usuária;
- "não licitável" (código 1) - englobando as pessoas jurídicas de direito público

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

(prefeituras, entidades da Administração Estadual que receberam recursos a título de transferências ou de mera descentralização orçamentária, como nas unidades que compõem a SEDUC, mas registrados em "itens de despesa" que, a priori, contabilizariam gastos com obras, compras e serviços); e

- a terceira classificação (código 2), sem denominação específica, consistindo principalmente de instituições financeiras estatais e serviços notariais.

A planilha 01 a seguir, descritiva das etapas necessárias para o alcance do valor final que será analisado, registra os importes identificados nos exercícios de 2005 e 2006 até a segunda etapa e, a partir da terceira, apresenta valores relativos apenas ao exercício em análise, senão vejamos:

PLANILHA 01		EM R\$	
PRIMEIRA ETAPA			
DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DO TIPO DE ITEM DE DESPESA			
TOTAL DESPESAS REALIZADAS PELO ESTADO DO CEARÁ			
		2005	2006
		7.489.055.484,11	9.905.367.958,87
TIPO 0 (DESPESAS NÃO LICITÁVEIS)		6.118.393.800,67	7.903.214.719,67
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.073.516,19	808.636.882,06
	INVERSÕES FINANCEIRAS	94.334.936,22	146.642.497,56
	INVESTIMENTOS	152.934.298,14	699.002.598,58
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.697.087,59	229.244.149,73
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.243.396,79	2.315.385.902,90
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.278.110.565,74	3.704.302.688,84
TIPO 2 (DESPESAS SUPRIMENTO DE FUNDOS)		2.466.824,15	2.589.401,44
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)		1.368.194.859,29	1.999.563.837,76
	INVESTIMENTOS	379.092.828,11	951.387.123,36
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.102.031,18	1.048.176.714,40
DECOMPOSIÇÃO DO TIPO DE ITEM CÓDIGO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS), POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO REGISTRADA (VALORES AINDA COM NÍVEL DE PRECISÃO INSATISFATÓRIO) PARA IDENTIFICAÇÃO E POSTERIOR SUPRESSÃO DOS LANÇAMENTOS INDEVIDOS EM CONCURSO E LEILÃO			
		2005	2006
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)		1.368.194.859,29	1.999.563.837,76
CÓDIGO 1 - CARTA CONVITE		37.612.178,91	24.293.164,78
CÓDIGO 2 - TOMADA DE PREÇOS		103.021.644,46	91.425.727,48
CÓDIGO 3 - CONCORRENCIA		349.961.207,14	715.852.494,95
CÓDIGO 4 - DISPENSA		324.638.355,55	269.189.704,71
CÓDIGO 5 - INEXIGIBILIDADE		161.621.875,60	146.522.823,62
CÓDIGO 6 - LICITAÇÃO INTERNACIONAL		26.012.139,45	41.713.099,75
CÓDIGO 7 - CONCURSO		62.205,31	8.692,25
CÓDIGO 8 - LEILÃO		130.872,06	0,00
CÓDIGO 9 - PREGÃO		195.885.257,56	448.049.359,64

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

SEM LICITAÇÃO - (NÃO HOUE REGISTRO DA MODALIDADE POR OMISSÃO DO USUÁRIO)	169.249.123,25	262.508.770,58
SEGUNDA ETAPA		
EXCLUSÃO MODALIDADE CONCURSO (REF. EXERCÍCIO 2006)		
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)		1.999.563.837,76
(-) CONCURSO		(8.692,25)
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO		1.999.555.145,51
TERCEIRA ETAPA		
EXCLUSÃO DOS VALORES REGISTRADOS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DO CREDOR (tipo/credor)		
TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO		1.999.555.145,51
(-) PARCELA RELATIVA AO TIPO/CREDOR 1 REGISTRADO NO ITEM DE DESPESA TIPO 1		(254.049,036,68)
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)		1.745.506.108,83
QUARTA ETAPA		
EXCLUSÃO ITEM 1 SEM DESCRIÇÃO MODALIDADE LICITAÇÃO		
TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)		1.745.506.108,83
(-) TOTAL ITEM DE DESPESA "1" SEM DESCRIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO		10.321.448,86
TOTAL DESPESAS LICITÁVEIS		1.735.184.659,97
FONTE: BASE DE DADOS ENVIADA PELA SEFAZ		
OBS1: A nomenclatura "tipo" é relativa aos itens de despesas que indicam se as mesmas são passíveis ou não de procedimento licitatório.		
OBS2: A nomenclatura "tipo/credor" refere-se a registros de credores de acordo com a possibilidade ou não de se realizar procedimento de licitação na operação que foi efetivada (p. ex: CAGECE, na qualidade de prestadora de serviços será registrada na rubrica tipo/credor "0" e quando receber transferências para a execução de ações sob a forma de descentralização, o registro ocorrerá mediante a rubrica tipo/credor "1".		

De acordo com o conteúdo da planilha 01, no primeiro momento dividiu-se os R\$ 9.905.367.958,87 em três parcelas, selecionando-se R\$ 1.999.563.837,76, relativos a despesas registradas na rubrica 01 (despesas licitáveis). Logo a seguir, foram excluídos desse montante R\$ 8.692,25, concernentes a registros indevidos de despesas nas modalidades concurso, chegando-se à importância de R\$ 1.999.555.141,51. No terceiro momento, foram subtraídos desse valor R\$ 254.049.036,68, relativos ao total registrado no SIC sob a rubrica "tipo/credor 1" (operações de transferências de recursos que não cabem a realização de licitação), chegando-se ao importe de R\$ 1.745.506.108,83, valor indicado na Síntese do Balanço Geral de 2006, no tópico "IV.3 DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS - perfil das compras por modalidade de licitação". Por fim, suprimiram-se desse montante R\$ 10.321.448,86, correspondentes a despesas registradas no "item 1", mas que o usuário do SIC não indicou a devida modalidade de licitação, alcançando-se, assim,

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

R\$ 1.735.184.659,97, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo.

Outro ponto a merecer destaque preliminar é o fato de que a aplicação das hipóteses legais em matéria de licitação aos casos concretos que determinaram a realização dessa ou daquela modalidade, ou a contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade), terá suas análises individualizadas de regularidade de forma pormenorizada, quando dos exames das Prestações de Contas Anuais remetidas a esta Corte pelos diversos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, indicando, inclusive, as falhas quanto aos registros contábeis que não permitem o alcance de uma informação consolidada com maior nível de precisão, da mesma forma como ocorreu em relação ao exercício de 2005.

Adiciona-se a essas informações a realização no decorrer do exercício sob exame, de auditorias e inspeções efetivadas e regularmente informadas ao Poder Legislativo Estadual quando do envio dos relatórios trimestrais de atividades, das quais resultaram a formalização dos processos abaixo relacionados, que tramitam nesta Corte de Contas, à exceção dos Processos 05146/2006-5, também iniciados em 2006, mas cuja tramitação finalizou:

PROCESSO Nº	EMENTA
00043/2006-3	REPRESENTAÇÃO DA 7ª INSPETORIA ACERCA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO VIRGEM PODEROSA LTDA -DECON, OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM VIÇOSA/CE ,TENDO COMO CONTRATANTE O DERT.
00225/2006-9	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAGECE E POLIGONAL ENGENHARIA LTDA., POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ,PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DA UN-BPA.
00381/2006-1	REPRESENTAÇÃO DA 7ª INSPETORIA ACERCA DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E A EMPRESA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA , POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DA BACIA METROPOLITANA – UM-BME
00647/2006-2	CONTRATO TENDO COMO PARTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA., COM PRAZO DE VIGÊNCIA SUPERIOR AO PERMITIDO POR LEI.
00901/2006-1	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA SEDUC.
01142/2006-0	CONTRATO Nº.021/05,CELEBRADO ENTRE CEGAS E MANZI ADVOGADOS ASSOCIADOS, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM TERMELETRICAS.

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

01437/2006-7	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SEAD E A FUNECE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS ESTADUAIS.
02707/2006-4	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DERT- E A EMPRESA SS EMPREENDIMENTOS LTDA ,PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL,DE QUATRO SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE.
02806/2006-6	CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO-E PRODUTORA LÁ MAIOR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONIAS DO SETOR ARTÍSTICO PARA EVENTOS DIVERSOS.
04134/2006-4	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SESA E O LABORATORIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
04682/2006-2	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DERT E A SOCIEDADE EMPRESARIAL NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E GESTÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE FORTALEZA - HGF.
04875/2006-2	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2006 E 41/2006, INSTAURADOS PELA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS.
04920/2006-3	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ S/C LTDA., POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.
05146/2006-5	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DE REGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2006, INSTAURADO PELA CEARÁPORTOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
05150/2006-7	INOBSERVÂNCIA, POR PARTE DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2005-TCE, QUE DETERMINA O ENVIO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS EM MEIO ELETRÔNICO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -SCC
05269/2006-0	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/METROFOR, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE.
05291/2006-3	REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2006-TCE DO PROCESSO Nº 04264/2006-6.
05526/2006-4	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE, E O INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS DA UECE -IEPRO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE MERCADO E REDESENHO DO SISTEMA DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO DA CAGECE.
05967/2006-1	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ADAGRI, COM INTERVENIÊNCIA DA SEAGRI E A FCPC, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS QUESTIONARIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DAS UNIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS DO CEARÁ

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos - TCE/Ce

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

A utilização da metodologia antes descrita permitiu a realização de uma análise comparativa apenas entre os exercícios de 2005 e 2006, porquanto a forma de depuração dos registros contábeis pertinentes só foi implementada a partir do exame das Contas de Governo de 2005, resultando na conteúdo da planilha 02:

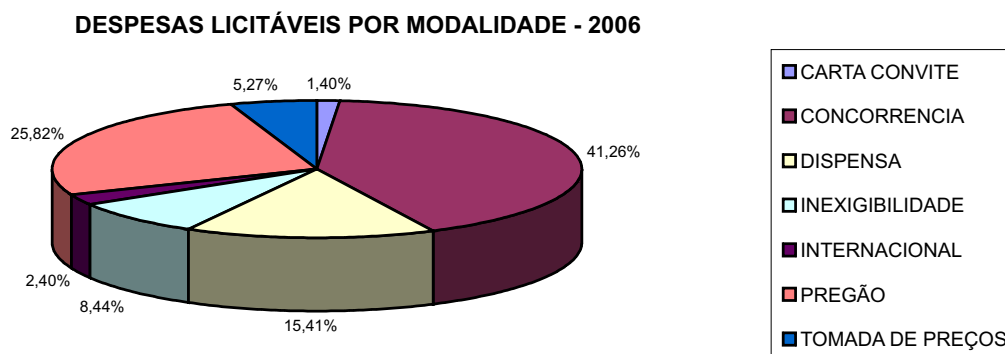
PLANILHA 02				Em R\$
MODALIDADE	EXERC. 2005	Δ%	EXERC. 2006	Δ%
CARTA CONVITE	37.612.178,91	3,17%	24.233.234,78	1,40%
CONCORRENCIA	349.961.207,14	29,49%	715.852.494,95	41,26%
DISPENSA	312.559.615,43	26,34%	267.457.184,05	15,41%
INEXIGIBILIDADE	161.621.875,60	13,62%	146.501.259,62	8,44%
INTERNACIONAL	26.012.139,45	2,19%	41.665.399,45	2,40%
PREGÃO	195.908.542,64	16,51%	448.049.359,64	25,82%
TOMADA DE PREÇOS	103.021.644,46	8,68%	91.425.727,48	5,27%
TOTAL	1.186.697.203,63	100,00%	1.735.184.659,97	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

A partir das informações demonstradas nessa planilha, pode-se identificar como destaques a Concorrência Pública, que antes expressava 29,49% das despesas licitáveis, passando ao patamar de 41,26%; o pregão, com 16,51% em 2005, envolveu, em 2006, 25,82% do valor de referência.

Também merece realce a redução dos gastos, utilizando-se da hipóteses de dispensa de licitação, que passaram de 26,34% para 15,41% do valor de referência, e inexigibilidade de licitação, de 13,62% para 8,44%.

O gráfico abaixo permite alcançar melhor visualização dos percentuais correspondentes às despesas processadas em 2006 por meio das respectivas modalidades licitatórias, bem como àquelas ocorridas mediante contratação direta (dispensa e inexigibilidade):



VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Relativamente à aplicação das diversas modalidades de licitação, por Poder, foram obtidos em 2006 os importes demonstrados na Planilha 03:

PLANILHA 03				Em R\$	
MODALIDADES DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODER			TOTAL GERAL	%
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO		
1. CONVITE	21.419.898,26	1.435.894,08	1.377.442,44	24.233.234,78	1,40
2. TOMADA DE PREÇOS	86.019.333,77	1.665.935,03	3.740.458,68	91.425.727,48	5,27
3. CONCORRÊNCIA	693.873.252,69	10.156.563,96	11.822.678,30	715.852.494,95	41,26
4. PREGÃO	424.007.675,45	11.832.958,59	12.208.725,60	448.049.359,64	25,82
5. LICIT. INTERNACIONAL	41.665.399,45	0,00	0,00	41.665.399,45	2,40
TOTAL DESPESAS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO (1+2+3+4+5)	1.266.985.559,62	25.091.351,66	29.149.305,02	1.321.226.216,30	76,14
6. INEXIGIBILIDADE	132.413.479,61	2.426.684,04	11.661.095,97	146.501.259,62	8,44
7. DISPENSA	240.425.806,78	21.754.446,98	5.276.930,29	267.457.184,05	15,41
DISPENSA + INEXIGIBILIDADE (6 + 7)	372.839.286,39	24.181.131,02	16.938.026,26	413.958.443,67	23,86
TOTAL DAS DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS (1+2+3+4+5+6+7)	1.639.824.846,01	49.272.482,68	46.087.331,28	1.735.184.659,97	100,00

Obs: Os valores correspondentes ao Ministério Público Estadual encontram -se inseridos nas despesas do Poder Executivo.

FONTE: BASE DE DADOS DO SIC

Relativamente ao total geral discriminado na Planilha 03, pode-se constatar que, do montante de R\$ 1.735.184.659,97, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado às obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R\$ 1.321.226.216,30, correspondentes a 76,14% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. A Concorrência Pública segue em primeiro lugar, envolvendo 41,26% das despesas "licitáveis" executadas, seguida pelo Pregão, com 25,82%. Em terceiro lugar encontra-se a Tomada de Preços, com 5,27%, seguida por Licitações Internacionais e pelo Convite, com os respectivos percentuais de 2,40% e 1,40%.

Procedendo-se a uma análise mais detalhada do montante de R\$ 413.958.443,67, que corresponde a 23,86% das despesas licitáveis devidamente registradas e que ocorreram mediante dispensas e inexigibilidades do procedimento de licitação, obteve-se a seguinte composição, observando-se agrupamentos mais significativos:

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

PLANILHA 04	VALORES EM R\$ 1.000	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TOTAL 1 – DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.735.184,65	100,00%	-
TOTAL 2 – DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	413.958,44	23,86%	100,00%
2.1 – PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	127.370,97	7,34%	30,77%
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	13.680,35	0,79%	3,30%
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	40.473,08	2,33%	9,78%
ECT – SERVIÇOS POSTAIS	10.506,05	0,61%	2,54%
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E LINHAS DE DADOS	32.968,96	1,90%	7,96%
VALES-TRANSPORTES	29.742,53	1,71%	7,18%
2.2 – OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	149.434,42	8,61%	36,10%
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	36.159,33	2,08%	8,74%
ARTIGOS CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAL QUÍMICO E RAIOS X	25.761,04	1,48%	6,22%
SERVIÇOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	25.578,17	1,47%	6,18%
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	19.311,81	1,11%	4,67%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.170,68	0,36%	1,49%
LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP., SOFTWARE E INFRA - ESTRUTURA P/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.431,04	0,26%	1,07%
SUORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.116,10	0,06%	0,27%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.995,67	0,17%	0,72%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AERONAVES	2.399,34	0,14%	0,58%
OBRAS DIVERSAS (OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, ADUTORAS, AÇUDES E BARRAGENS)	13.146,80	0,76%	3,18%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS	7.079,40	0,41%	1,71%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.285,04	0,30%	1,28%
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIA	15.769,13	0,91%	3,81%
SERV. DE COMUNICAÇÃO P/TEC. DA INFORMAÇÃO (MENOS TELEMAR)	1.306,94	0,08%	0,32%
2.3 – DIVERSAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS REPRESENTATIVOS)	36.904,01	2,13%	8,91%
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	7.052,11	0,41%	1,70%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	2.591,96	0,15%	0,63%
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5.568,27	0,32%	1,35%
LIMPEZA EM GERAL	926,36	0,05%	0,22%

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

REMUNER. DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL	13,922,48	0,80%	3,36%
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	4.893,83	0,28%	1,18%
SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL	1.949,00	0,11%	0,47%
2.4 – DEMAIS ITENS DE DESPESAS	100.249,04	5,78%	24,22%

FONTE: BASE DADOS SIC

Pela leitura da planilha 04, observou-se que R\$ 127.370,97 mil, equivalentes a 30,77% do total de despesas "licitáveis" e realizadas por processos de dispensa ou inexigibilidade, foram relativos a pagamentos de serviços públicos, os quais o Estado utilizou na qualidade de usuário, inserindo-se nesse total parcela correspondente a pagamento de vales-transportes (R\$ 29.742,53 mil). 36,10% daquele montante (R\$ 149.434,42 mil, item 2.2 da planilha anterior) corresponde a dispêndios classificados em "itens de despesas" representativos monetariamente, destacando-se pagamentos contabilizados em "transferências a organizações sociais" (8,74%), "artigos cirúrgicos, medicamentos e produtos farmacêuticos, material químico e raio X" (6,22%), e "serviços laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos" (6,18%).

Segregaram-se ainda, valores identificados como "locações de mão-de-obra", no importe de R\$ 36.904,01 mil (item 2.3 da tabela anterior) e que representam 8,91% do total das despesas "licitáveis".

No tocante a gastos contabilizados em "itens de despesas" que, a priori, registrariam operações passíveis de licitação, mas envolvendo credores "não licitáveis" (código 1) e que portanto foram excluídas do montante de R\$ 1.735.184,65 mil, foram identificados os seguintes grupos:

PLANILHA 03	Em R\$ 1.000
DESCRIÇÃO DO GRUPO	
TRANSFERÊNCIAS ÀS UNIDADES ESCOLARES	40.077,44
TRANSFERÊNCIAS A PREFEITURAS	61.620,86
TRANSFERÊNCIAS À CAGECE NA QUALIDADE DE EXECUTORA DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	54.998,42
TRANSFERÊNCIAS AO DERT NA QUALIDADE DE EXECUTOR DE OBRAS	81.601,43
TOTAL	238.298,15

FONTE: BASE DADOS SIC

Relativamente aos valores repassados às unidades escolares (R\$ 40.077,44 mil), merece destaque, na mesma forma abordada nas Contas de Governo do exercício anterior, a impossibilidade de análise consolidada, sob o aspecto da

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

modalidade de licitação, dos importes transferidos, uma vez que não existe o registro automatizado dos procedimentos licitatórios instaurados pelas respectivas unidades escolares no sistema contábil do Estado do Ceará.

O total de R\$ 54.998,42 mil corresponde a transferências efetuadas à Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará CAGECE pela Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, no importe de R\$ 54.146,00 mil, R\$ 757,80 mil pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e R\$ 94,17 mil (valores mais relevantes) pela Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, para a execução de ações vinculadas a programas de governo a cargo das referidas secretarias.

No tocante ao importe de R\$ 61.620,86 mil, referente a transferências a prefeituras, ressalte-se o montante de R\$ 61.608,47 mil indevidamente registrado utilizando-se da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta), quando os dispêndios em tela se enquadram contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40" prevista na Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF - SOF/MPOG, modalidade cujo Sistema Integrado de Contabilidade já exclui automaticamente do montante licitável.

Relativamente à análise do comportamento da CAGECE em relação aos valores a ela transferidos para execução de ações vinculadas a programas de governo, sob o prisma das modalidades licitatórias, o material requisitado àquela entidade não foi entregue até o encerramento dos trabalhos desta Comissão.

Em conclusão, verifica-se que os valores e percentuais alcançados por meio da análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade possibilitam deduzir que houve uma redução, em relação ao exercício de 2005, dos dispêndios processados, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação (de 39,96% para 23,86% do valor de referência), persistindo algumas inconsistências concernentes ao registro de informações no referido sistema contábil, tais como a ausência de descrição da modalidade licitatória correspondente, em dispêndios no importe de R\$ 10.321.448,86 (0,51% de R\$ 1.999.563.837,76), universo com mínima expressividade em relação ao total de despesas passíveis de licitação; e o registro indevido de transferências a prefeituras, utilizando-se da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta) quando os dispêndios deveriam ser lançados contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40".

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

1 - INTRODUÇÃO

A definição constante da **Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14.04.99**, aplicável à União, Estados e Municípios, estabelece que os programas de governo são instrumentos de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Em outras palavras, são os programas de governo que materializam o planejamento e a execução das ações empreendidas pela Administração Pública no cumprimento de seus objetivos socioeconômicos.

Considerando o universo dos programas executados pela Administração Pública Estadual no exercício de 2006, elegeu-se, para uma análise mais detalhada, aqueles diretamente relacionados à execução da Operação SWAP -*Sector Wide Approach*, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 7321-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Ceará, no valor de US\$ 149 milhões, para o período de 2005-2007 e de US\$ 91 milhões para 2007-2009.

Trata-se de uma operação de crédito inovadora, tendo como característica principal o apoio ao fortalecimento da gestão do governo direcionado ao objetivo da promoção da inclusão social no Estado do Ceará.

Os recursos financeiros advindos do citado contrato de empréstimo são aportados diretamente ao tesouro estadual, ao contrário do que ocorre com os demais contratos firmados com organismos internacionais, objetivando a continuidade de 9 programas de governo constantes do Plano Plurianual, compreendendo políticas setoriais amplas nos seguintes eixos de desenvolvimento:

1. Administração do Setor Público
2. Desenvolvimento Humano
 - Saúde
 - Educação
3. Gerenciamento de Recursos Sustentáveis
 - Abastecimento de água e esgoto
 - Gerenciamento dos recursos hídricos

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- Meio ambiente

Cabe destacar que, com referência ao primeiro eixo de desenvolvimento, não se encontram vinculados programas específicos do Plano Plurianual por ser este um setor-chave, originando impactos em toda a Administração Pública do Estado.

Na sequência, encontram-se listados os programas de acordo com o PPA, com suas especificações e órgãos/entidades responsáveis:

ÓRGÃO	Nº PPA	PROGRAMAS
SEDUC	049	Apoio ao sistema de ensino fundamental: financia a reestruturação e manutenção das escolas, assegurando estrutura, material escolar e contratação de pessoal
SEDUC	065	Apoio às escolas municipais onde o Estado transfere às escolas dos municípios o suporte necessário para a manutenção de professores e estrutura física
SEDUC	544	Manutenção das operações do sistema escolar: cobre os custos de gerenciamento e manutenção do padrão pedagógico nas escolas do Estado, do material escolar básico, dos veículos e sua manutenção, além do Programa de alfabetização para aqueles com idade superior a 15 anos
SOMA/SEMACE	475	Gestão de áreas protegidas e programas correlatos em biomas chaves, inclusive o licenciamento, monitoramento, inspeção e gestão com relação aos recursos naturais
SESA	535	Fortalecimento à assistência secundária e terciária à saúde: através do Programa Saúde Perto de Você é promovido o acesso da população às orientações e instrumentos como hospitais regionais, clínicas e emergências
SESA	536	Fortalecimento e expansão da assistência primária à saúde: suporte a 10.500 Agentes de Saúde, ao Programa Dentista da Família, e provisão de medicamentos aos municípios
SRH	710	Integração das bacias hídricas, conhecida como PROGERIRH
SEINFRA	711	Aumento da cobertura do abastecimento de água urbana: especialmente entre a população mais pobre
SEINFRA	711	Aumento da cobertura de saneamento urbano: especialmente entre a população mais pobre

Fonte :UGP SWAP

Cumprir o fato de que, em contrapartida à não-vinculação dos recursos provenientes da operação verificada no ingresso dos desembolsos, são exigidos do Estado a preservação do equilíbrio fiscal, o aporte mínimo de recursos nos programas eleitos prioritários pelo BIRD e o alcance de metas fixadas no acordo de empréstimo para 14 indicadores de desempenho relacionados aos citados programas e, ainda, para 2 indicadores vinculados ao eixo Administração do Setor Público, cujo monitoramento cabe à Secretaria da Fazenda:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Órgão	Indicador	Metas Estabelecidas	
		2005	2006
SEFAZ	1. Metas de Superavit Primário (R\$ milhões)	134	147
	2. Receita tributária/PIB	8,5% ou maior	8,5% ou maior
SRH	3. Cobrança de tarifa de água bruta para uso industrial	75%	80%
	4. Cobrança de tarifa de água bruta para irrigação.	2%	5%
	5. Cobrança de tarifa de água usada na agricultura	20%	40%
SEINFRA	6. Aumentar a cobertura de saneamento - LDS	23.603	34.158
	7. Aumentar a cobertura de saneamento- LDS (Ligações Domiciliares).	14.399	18.543
	8. Margem de exploração CAGECE.	71,3%	70,6%
SESA	9. Percentual de crianças internadas com 5 anos ou menos por diarreia.	21%	20%
	10. Percentual de grávidas recebendo 4 ou mais consultas pré 10. Percentual de grávidas recebendo 4 ou mais consultas de pré	9%	90%
	11. Percentual da população atendida pelo Programa Saúde da Família (PSF)	57%	60%
SOMA/SEM ACE	12. Criação de 01 unidade de área de caatinga e carnaúba	5.000	5.000
	13. Conclusão do zoneamento ecológico-econômico do zoneamento do bioma da caatinga.	(1) e (2)	(1) e (2)
SEDUC	14. Melhorar o sucesso do aprendizado pela utilização do ciclo do SPAECE e do SAEB	SPAECE SAEB	SPAECE SAEB
	15. Aumentar a eficiência dos gastos educacionais com educação os credes e na gestão administrativa da SEDUC.	Diagnóstico SEDUC Implementar CREDES	Implementar recomendações Avaliar impacto
	16. Reduzir o número de analfabetos com 15 anos ou mais	100.000	100.000

Fonte :UGP SWAP

Além da flexibilização verificada nos desembolsos diretos no tesouro estadual, conforme já salientado, pode ser citada como outra característica da implantação da Operação SWAP a ratificação do modelo de Gestão Pública por Resultado - GPR, iniciado em 2003 pelo Governo Estadual. Esse modelo requer avaliações contínuas das políticas públicas e dos programas de governo, sob o monitoramento de indicadores de resultados a partir dos impactos esperados de cada ação em benefício da população, condizentes, portanto, com a concepção da operação em apreço.

Assim, a abordagem, no presente tópico, dos programas de governo em epígrafe, pode ser justificada pelo critério da materialidade, considerando que o total dos dispêndios realizados à sua conta importou em R\$ 1.543.900.633,16, correspondentes a 44% do total de R\$ 3.507.544.924,88, gastos nas funções relacionadas (saúde, educação, saneamento e gestão ambiental), como também pelo cunho social da operação, com a priorização de políticas públicas diretamente

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

relacionados à redução da pobreza e das desigualdades sociais, abrangendo os setores mais essenciais à vida e às demandas da população carente.

Na análise empreendida no presente tópico, esta Comissão buscou, sempre que as informações disponibilizadas permitiram, demonstrar os objetivos dos programas, informar o volume de recursos financeiros aplicados no exercício, identificar instituições privadas e o volume de recursos a elas transferidos, confrontar as metas e produtos previstos no PPA (Revisão 2005/2007) com os resultados alcançados, de modo a possibilitar uma aferição, ainda que perfunctória, da sua execução no exercício de 2006.

Almejou-se, inclusive, evidenciar as ações empreendidas e o cumprimento dos indicadores previstos no acordo de empréstimo celebrado com o BIRD, já citados, a partir dos resultados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserida a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas.

Torna-se imperioso destacar o fato de que, sob os aspectos da legalidade e legitimidade, as despesas executadas à conta dos programas ora destacados serão oportunamente analisadas quando do exame das prestações de contas anuais dos órgãos/entidades responsáveis pelo seu gerenciamento.

Em tese, de acordo com o modelo de gestão adotado pelo Estado do Ceará, a avaliação dos programas de governo far-se-á em duas etapas:

- avaliação do desempenho físico e financeiro do programa sob a responsabilidade de cada órgão executor;
- avaliação, coordenada pela SEPLAG, extinta SEPLAN, do conjunto de programas em relação aos objetivos, orientações estratégicas e diretrizes setoriais e do Governo.

Assim, a metodologia adotada compreendeu a coleta de informações junto aos órgãos/entidades responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação de cada um dos programas, bem como ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal-COGERF, criado pelo decreto nº 27.524/2004, objetivando elevar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas setoriais e da administração estadual. Neste aspecto, os trabalhos restaram prejudicados em virtude da transição de governo, considerando que houve a substituição dos responsáveis pelo acompanhamento e gerenciamento dos programas.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Registre-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, em seu art. 66, estabeleceu que a prestação de contas do Governador do Estado deveria incluir relatório de execução dos principais programas e projetos, contendo indicação, datas de início e conclusão, quando couber, e informações quantitativas, podendo ser em percentual de realização física. Nesse sentido, foi enviado o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2006 (anexo I), atendendo, assim, sob a perspectiva formal, a mencionada exigência legal.

Em verdade, o citado relatório limitou-se a consolidar a despesa executada por programa de governo e a apresentar os resultados ordenados pelos quatro eixos de articulação e respectivas áreas de atuação sob os quais se encontra elaborado o PPA, sem que houvesse a especificação das realizações por programa e o confronto com as metas estabelecidas, ambos indispensáveis a uma análise quanto à consecução dos objetivos propostos.

O mesmo entendimento foi esposado pelo Controle Interno, no item III do seu relatório Do Acompanhamento da Avaliação de Programas, constante das fls. 98 - anexo II:

De modo geral o relatório apresenta informações acerca das ações realizadas no âmbito dos programas de governo, sem oferecer, contudo, um balizamento que possibilite nortear uma análise para aferir, por exemplo, se o volume das ações realizadas estava conforme o previsto ou se tais ações alcançaram os efeitos desejados pelo Governo. Concluímos assim, que os dados do Relatório não são suficientes para permitir a análise desejada sobre o acompanhamento dos programas.

A este respeito, merece relevo a Lei nº 13.423, de 30/12/2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, **verbis**:

Art.12. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados pelo Poder Executivo, que também realizará 04 (quatro) Seminários, sendo 01 (um) em Fortaleza e 03 (três) em cidades do interior do Estado para que a sociedade possa debater e apresentar propostas sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Coordenação.

§1º. O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa até o dia 30 de abril de 2005, 2006, 2007 e de 2008, relatório

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

de avaliação do Plano Plurianual, respectivamente dos exercícios 2004, 2005, 2006, e 2007, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por eixo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício e da execução acumulada até o exercício considerado;

III - avaliação, por eixo, por programa, dos objetivos e dos resultados qualitativos alcançados, relacionando, quando couber, as medidas corretivas para elevar a eficácia do programa.

§2º. Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, deverão, na forma determinada pela Secretaria do Planejamento e Coordenação:

I - registrar as informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para o período de 2004/2007;

III - adotar, quando possível, mecanismos de avaliação da sociedade.

§3º. As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inciso I do parágrafo anterior serão reavaliadas por ocasião das revisões anuais do Plano Plurianual.

Quanto à execução financeira dos programas, esta Comissão utilizou como fonte de pesquisa a base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, relativa ao exercício de 2006, devidamente disponibilizada pela Secretaria da Fazenda. Em paralelo, buscou-se o acesso por este TCE ao Sistema Integrado de Acompanhamentos de Projetos - SIAP, ferramenta de TI desenvolvida pela Secretaria do Planejamento, objetivando melhor acompanhamento do Plano Operativo do Governo do Estado, o controle dos contratos e convênios estaduais, bem como a avaliação de programas do Plano Plurianual.

Na prática, entretanto, este sistema revelou-se inconsistente em relação à

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

confiabilidade das informações referentes ao acompanhamento dos programas e, em especial, mostrou-se descompassado em relação aos dados extraídos do SIC.

A respeito, a Secretaria da Controladoria, em seu mencionado Relatório (fls. 98 - anexo II), manifestou que ***... o Estado já dispõe de uma boa ferramenta para proceder ao acompanhamento dos programas, porém, provavelmente em função de falhas na inserção de dados, o nosso estudo revelou inconsistências que fragilizam o sistema retirando-lhe a confiabilidade necessária para servir de fundamento para uma análise aprofundada e/ou tomada de decisão...***

2 - PROGRAMA 475 - PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO

O Programa da Biodiversidade-PROBIO é coordenado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, por intermédio da Coordenadoria Florestal COFLO e do Núcleo de Planejamento e Fomento NUPAF. Tem como fundamento as diretrizes pre-estabelecidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), definida por ocasião da conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A proposição do referido programa resulta da implementação da Política Nacional de Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente MMA. No âmbito do Estado do Ceará, a SEMACE apresentou propostas, as quais, após discutidas com os segmentos sociais e governamentais, culminaram com a elaboração do "Plano Estadual de Biodiversidade Contribuições do Estado do Ceará", onde se enquadra o PROBIO.

2.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1.1 - GERAL

- implementar ações que propiciem a criação e o fortalecimento das unidades de conservação estaduais, implantando o Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC, assegurando o uso sustentável dos recursos ambientais de forma justa e eqüitativa.

2.1.2 - ESPECÍFICOS

- fortalecer a gestão das unidades de conservação estaduais;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- promover a realização do inventário e identificação da diversidade biológica nos biomas caatinga, serras úmidas e ecossistemas associados;
- monitorar, avaliar e mitigar impactos que propiciem a degradação dos recursos naturais;
- avaliar áreas potenciais para criação de unidade de conservação, preferencialmente de proteção integral;
- estabelecer medidas para a conservação *ex situ* de componentes da diversidade biológica;
- estimular a conscientização da população por intermédio da educação ambiental; e
- elaborar e aplicar os instrumentos legais.

2.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Em atendimento aos procedimentos adotados pela Secretaria de Planejamento do Estado SEPLAN, foram especializadas as ações e projetos finalísticos em 08(oito) macrorregiões, abrangendo os biomas representativos do Estado, caatinga, serras úmidas e ecossistemas associados, distribuídos em todo o Território Estadual, sendo o município o ponto focal de intervenção, numa visão contextualizada regional.

2.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

- As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:
 - articulação em âmbito federal, estadual, municipal, setor produtivo e sociedade civil;
 - criação de instâncias participativas (conselhos, comitês, câmaras técnicas, etc.); e
 - formalização de contratos e convênios.

2.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA:

2.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	DESPEZA PAGA
Cód.	Nome			
475	Biodiversidade de Probio	2.704.624,48	1.710.647,13	1.710.647,13

Fonte : Base de dados do SIC

Do quadro anterior, verifica-se que o percentual de execução do programa (despesas autorizadas e despesas realizadas) atingiu 63% (sessenta e três por cento), considerado satisfatório no que concerne ao cotejo entre o planejamento e a execução, haja vista que este foi integralmente custeado com recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, provenientes do FEMA Fundo Estadual do Meio Ambiente (fonte 19) e de medida compensatória ambiental (fonte 71), conforme item 4.3.

2.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Pelos dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

AÇÃO	DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	% AÇÃO / PROGRAMA
20748 – Gestão de unidades de conservação no litoral e ecossistemas	1.412.215,00	776.466,43	45,39
11603 – Revitalização do parque do Rio Cocó	990.300,00	651.531,92	38,09
25061 – Gestão de unidades de conservação nas serras úmidas	282.649,00	282.648,78	16,52
10312 – Revitalização da Lagoa do Banana	9.730,24	0,00	0,00
10301 – Revitalização do Rio Jaguaribe/criação do parque náutico	9.730,24	0,00	0,00
TOTAL	2.704.624,48	1.710.647,13	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme esses indicadores, as ações que tiveram maior participação no programa em tela foram as de n.ºs 11603 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO COCÓ e 20748 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS, com, respectivamente, 38,08% e 45,39%.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Os maiores credores alusivos ao Programa foram:

- Ação 11603 - Paisagismo e Arquitetura Ltda., no importe de R\$ 464.556,92 (empenhado e pago).
- Ação 20748 Instituto de Pesquisas e Projetos da UECE, no importe de R\$ 544.000,00 (empenhado e pago).

2.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o programa:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
75 - Medida compensatoria ambiental	2.093.500,00	1.122.318,92	65,61
19 - Recursos provenientes do FEMA	591.664,00	588.328,21	34,39
00 - Recursos ordinários	19.460,48	0,00	0,00
TOTAL	2.704.624,48	1.710.647,13	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

2.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	2.694.894,24	1.710.647,13	100
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	9.730,24	0,00	0,00
TOTAL	2.704.624,48	1.710.647,13	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Conforme pode ser observado, as despesas realizadas à conta do programa 471 concentraram-se exclusivamente na região 010000 Região Metropolitana de Fortaleza - condizente com as ações efetivamente desenvolvidas, relacionadas à conservação do litoral e ecossistemas (20748) e revitalização do Parque do Cocó (11603), nos termos do item 4.2 precedente.

2.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com dados fornecidos pela SEMACE, as ações (projetos) previstas para o exercício de 2006, com os respectivos resultados previstos e alcançados, foram as seguintes:

PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO		
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO RIO COCÓ		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	0
EVENTOS REALIZADOS	20	18
PARQUE MANTIDO	1	1
PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	0	70
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	85
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	16
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	1.155,20	1.155,20
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	0	0
LICENÇAS CONCEDIDAS	0	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	400,00	10.800,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	5	4
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	1
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	1	8
GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	20
EVENTOS REALIZADOS	0	2

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	19	5
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	594
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	75
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	42.543,91	42.543,91
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	13	9
LICENÇAS CONCEDIDAS	150	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	50.000,00	20.017,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	3	0
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	5
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	300	18
SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIA	0	2
GESTÃO DE UNIDADE CONSERVAÇÃO NO BIOMA CAATINGA		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	2
EVENTOS REALIZADOS	0	2
PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	2	0
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	14
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	0
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	38.644,56	38.644,56
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	0	1
LICENÇAS CONCEDIDAS	0	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	10.305,00	1.120,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	5	9
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	3
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	0	4
REVITALIZAÇÃO DO RIO CEARÁ – CRIAÇÃO DO PARQUE		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	7
EVENTOS REALIZADOS	12	9
PARQUE MANTIDO	2	2
LEGISLAÇÃO REVIDSADA E CRIADA	2	0

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	0	0
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	91
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	25
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	2.744,89	2.744,89
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	0	1
LICENÇAS CONCEDIDAS	0	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	600,00	12.050,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	0	0
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	10	1
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	0	12
GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NAS SERRAS ÚMIDAS E CHAPADAS		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	6
EVENTOS REALIZADOS	0	3
PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	0	0
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	566
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	209
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	42.623,95	42.623,95
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	4	3
LICENÇAS CONCEDIDAS	150	210
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	1.500,00	18.818,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	7	11
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	5
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	6	21

Fonte: Dados fornecidos pela SEMACE.

2.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Registre-se que o Programa, para o exercício de 2006, tinha os seguintes indicadores de desempenho previstos na Operação SWAP:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADO FINAL
Criação de 01 unidade de área de caatinga e carnaúba	1 de 5.000 ha	10.005 ha

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Zoneamento ecológico-econômico do litoral, caatinga e Serras úmidas	Conclusão do zoneamento ecológico-econômico do litoral, caatinga e Serras úmidas	Finalizado ZEE do litoral, contratada ZEE da caatinga e Serras Úmidas
---	--	---

Fonte: IPECE

Segundo as informações apresentadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, foi possível atestar, com referência ao primeiro indicador, que por meio do Decreto Estadual nº 28.154, de 15 de fevereiro de 2006, foi criado o Parque Estadual das Carnaúbas, abrangendo área de 10.005 hectares, localizado nas proximidades do Distrito de Timonha, nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, possuindo uma vegetação composta de 70% caatinga e 30 % de cerrado e vegetação com savana.

Quanto ao segundo indicador, não obstante os dados fornecidos pelo IPECE atestarem o cumprimento da meta prevista, as informações fornecidas pela SEMACE não apresentam, de forma objetiva, os resultados efetivamente alcançados, de modo a possibilitar esta Comissão inferir acerca da conclusão do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) do litoral, caatinga e serras úmidas.

3 - PROGRAMA 535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

O processo de regionalização microrregional do sistema de saúde iniciou-se em 1998 no Ceará, sendo legitimado pelas Normas Operacionais da Assistência à Saúde NOAS, em 2001, como uma política nacional. Atualmente, encontra-se estruturada no Ceará em 22 microrregiões e 3 macrorregiões.

O processo de organização microrregional foi planejado para organizar o desenvolvimento do SUS, na visão de atender a necessidade da população, na tentativa de assegurar o acesso, com um atendimento igualitário e resolutivo, em todas as microrregiões do nosso Estado.

Ao longo desse processo, viu-se, portanto, que, em função do sistema de saúde ser integrado, havia a necessidade de estruturá-lo em três níveis de atenção ao mesmo tempo.

Assim, o Governo do Estado, em parceria com municípios sede de pólo

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

microrregional e diretores de hospitais, viabilizam o processo de organização da atenção secundária por meio do Programa 535 - Saúde Mais Perto de Você.

Assumindo o compromisso de levar saúde para mais perto de onde as pessoas moram, o Governo do Ceará celebrou parcerias com 31 hospitais-pólo. Apenas os casos mais sérios são transferidos para os hospitais das três macrorregiões - Fortaleza, Sobral e Cariri.

3.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1.1 - GERAL

- Conforme estabelecido no Plano Plurianual PPA, revisão 2005/2007, o objetivo do citado programa consiste em garantir assistência integral, especializada e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, como suporte à atenção primária da saúde.

3.1.2 - ESPECÍFICOS

- Ampliar a interiorização da saúde;
- garantir o acesso da população a atendimento especializados ambulatoriais e hospitalares, de forma regionalizada, resolutiva e humanizada rumo à integralidade da atenção;
 - buscar efetividade para o sistema de referência e contra-referência;
 - reduzir as transferências para os serviços terciários e de alta complexidade localizados na Capital do Estado;
 - implantar serviços de urgência e emergência;
 - ampliar a capacidade resolutiva das unidades de atenção secundária e terciária.

3.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência micro e microrregional com atendimentos ambulatoriais e hospitalares, apresentando uma cobertura de 70% da população de 166 municípios do interior do Estado, por intermédio de 30 hospitais-pólo. Acrescente-se a oferta de serviços especializados em odontologia para as Microrregiões de Cauacaia, Aracati, Tauá, Iguatu e Grato envolvendo 42 municípios. Quanto aos 91 hospitais de pequeno

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

porte HPP, permitiram uma cobertura de 70 % da população assistida pelo Programa Saúde da Família, com atuação em municípios com memos de 30.000 habitantes. No que se refere às 15 unidades próprias da SESA, garantiram atendimento a clientela de todo o Estado na atenção secundária e terciária de alta complexidade, bem como a ampliação dos leitos de UTI, a revitalização destas unidades e a implantação do Centro de Referência e Apoio à Mulher CERAM, em Fortaleza.

3.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

- Implantação de 3 centros especializados em odontologia;
- implantação de dois serviços de alta complexidade em Nefrologia, em Russas e Caucaia;
- ampliação do número de leitos de UTI adulto, infantil e neonatal com instalação de 36 novos leitos nos municípios de Fortaleza, Quixadá, Juazeiro do Norte e Barbalha, totalizando 520 leitos;
- melhoria no atendimento da demanda por transplantes de órgãos com busca ativa de potenciais doadores nas unidades de saúde e campanha de conscientização sobre a doação de órgãos junto à sociedade;
- cooperação financeira às unidades de apoio ao sistema de referência;
- capacitação de gestores dos hospitais pólo;
- reestruturação física e tecnológica das unidades ambulatoriais e hospitalares pertencentes à rede própria da SESA;
- estruturação do sistema de urgência e emergência;
- apoio à assistência farmacêutica e a hemorrede;
- financiamento de ações de responsabilidade do Governo do Estado e do Ministério da Saúde;
- estabelecimento de parcerias entre gestores municipais de saúde, diretores de unidades e organizações da sociedade;
- demandas analisadas e definidas com base em critérios técnicos e políticos;
- acompanhamento e avaliação da execução mediante os sistemas gerenciais vigentes, termo de compromisso, convênios e visitas *in loco*;
- operacionalização do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Boca;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- oferta de serviços nas especialidades médicas de Pediatria, Neonatologia, Gineco obstetrícia, Traumatologia-ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Clínica Médica, Anestesiologia e outras;
- implantação de serviços nas especialidades odontológicas: Cirurgia, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Ortodontia, Dor-oro-facial e atendimento a pacientes especiais;
- apoio aos hospitais de pequeno porte HPP , a hemorrede, as unidades ambulatoriais e hospitalares da Rede SESA e da oferta de medicamentos para atenção especializada de alto custo;
- realização de residência médica para 78 médicos nas diversas especialidades nos seis hospitais da rede própria da SESA.

3.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

3.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESP. AUTORIZADA	DESP. REALIZADA	DESP. PAGA
Cód.	Nome			
535	Saúde mais perto de você	610.422.079,56	440.867.730,56	424.834.479,17

Fonte : Base de dados do SIC

O programa em tela representou 50,05%, o equivalente a R\$ 440.867.730,56 (despesa empenhada), do montante dos recursos destinados à função saúde que foi de R\$ 880.829.944,89. Desses dados, pode-se concluir acerca da grande importância do programa para a função saúde.

3.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Pelos dados extraídos da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade, disponibilizada a este Tribunal pela SEFAZ, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO / PROGRAMA
20146 - Funcionamento e melhoria das unidades próprias da SESA	287.469.007,64	177.548.008,36	40,27
11271 - Garantia de assist ambulat e hospit de media e alta complexidade	100.372.017,53	82.308.012,70	18,67
11270 - Sistema int de assist farmacêutica nos níveis secundario e terciario	91.600.000,00	80.011.247,96	18,15
20143 - Fortalec e ampliacao da rede hospitalar de assistencia secundaria	42.581.451,87	41.604.577,41	9,44
20978 - Contrato de gestao do hospital waldemar de alcantara	28.509.217,00	28.509.217,00	6,47
11273 - Funcionamento e melhoria da hemorrede	32.795.000,00	20.048.250,17	4,55
11272 - Garantia de assistencia especial aos usuarios do sus	6.963.000,00	4.357.519,39	0,99
10242 - Auxilio finaceiro a hospitais de pequeno porte	3.645.866,50	2.267.915,76	0,51
10031 - Fortalecimento e expansao centros especializados de odontologia	2.608.444,35	1.993.989,81	0,45
20147 - Estruturacao do sistema estadual de urgencia	11.764.693,23	1.025.169,49	0,23
11341 - Fortalecimento e expans de ambulatorios especializado	1.363.000,00	721.667,77	0,16
20134 - Fortalecimnto e expansao de centros de especialidades medicas (cem)	594.000,00	378.325,29	0,09
11343 - Fortalecimento da rede de captacao e transplante de orgaos	106.730,24	79.843,72	0,02
11342 - Humanizacao da atencao a saude	28.000,00	13.985,73	0,00
20168 - Apoio ao tratamento de drogadicao da crianca e do adolescente em situacao de risco	730,24	0,00	0,00
20173 - Apoio as acoes focadas ao atendimento de portador de doencas	730,24	0,00	0,00
20174 - Apoio ao tratamento da crianca e do adolescente em situacao de risco	730,24	0,00	0,00
10305 - Implantacao do centro estadual de referencia terciaria do idoso	9.730,24	0,00	0,00
20179 - Manutencao do servico de cirurgia cardíaca em crianca no hospital albert	9.730,24	0,00	0,00
TOTAL	610.422.079,00	440.867.730,56	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Dentre as dezenove ações constantes do Programa 535, as que apresentaram maior participação (em número de três) foram: Ação 20146 - Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da SESA com 40,27%; Ação 11271 - Garantia de

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade com 18,67%, e Ação 11270 - Sistema Integral de Assistência Farmacêutica nos Níveis Secundário e Terciário com 18,15%, totalizando em 77,09% dos recursos desse programa.

Quanto às demais, o Programa destinou para sete daquelas ações menos de um por cento dos recursos alocados e para outras cinco sequer foram aplicados recursos. Assim, tais fatos apontam para um deficiente sistema de planejamento e privilégio de certas ações em detrimento de outras.

3.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o Programa:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
91 - Recursos provenientes do SUS	336.231.421,22	230.561.632,08	52,30
00 - Recursos ordinários	146.070.524,25	137.170.419,16	31,11
01 - Cota parte do fundo de partic dos estados	78.192.279,09	68.499.896,28	15,54
83 - Convênio com órgãos federais adm indireta	47.765.855,00	4.471.211,73	1,01
70 - Recursos diretamente arrecadados	1.012.000,00	164.571,31	0,04
87 - Convênio com órgão municipal -adm. Indireta	1.150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	610.422.079,56	440.867.730,56	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se, portanto, que o Programa foi custeado praticamente por três fontes: 91 - Sistema Único de Saúde (52,30%), 00 - Tesouro Estadual (31,11%) e 01 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (15,54%). Verifica-se, ainda, que a Fonte 40 (Operação SWAP) não foi utilizada para fazer frente a nenhuma despesa do Programa.

3.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	375.040.400,06	242.454.673,21	54,99
220000 - Estado do Ceará	104.657.182,11	89.278.167,27	20,25
080000 - Cariri / Centro Sul	31.654.280,99	27.898.793,22	6,33
020000 - Litoral Oeste	25.577.713,28	21.151.301,34	4,80
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	21.807.333,82	19.864.926,03	4,51
030000 - Sobral / Ibiapina	18.966.254,28	13.896.016,23	3,15
050000 - Sertão Central	13.563.034,54	11.555.779,14	2,62
040000 - Sertão de Inhamus	10.161.460,03	7.694.315,97	1,75
060000 - Baturité	8.994.420,45	7.073.758,15	1,60
TOTAL	610.422.079,56	440.867.730,56	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Das 08 (oito) macrorregiões de planejamento em que foi dividido o Estado do Ceará, segundo os termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, a distribuição dos recursos desse Programa concentrou-se basicamente na região 010000 - Região Metropolitana de Fortaleza, com 54,99%.

Registre-se o fato de que a Lei Estadual nº 12.896/99, que criou as oito macrorregiões, não estabelece em seus termos a macrorregião 220000 - Estado do Ceará (nona macrorregião). Apesar disso, entretanto, da não-previsão legal, a "nona" macrorregião absorveu 20,25% do montante aplicado no citado Programa, correspondente ao importe de R\$ 89.278.167,27. Inclusive, é bom registrar que esta macrorregião se encontra pulverizada por todo o Estado do Ceará, dificultando uma análise mais precisa do Programa.

No que diz respeito às unidades diretamente envolvidas na execução do programa, verifica-se que foram destinados os seguintes recursos:

UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRAMA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	%
24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)	84.655.772,18	19,20
24200454	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)	80.025.233,69	18,15
24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	65.968.102,93	14,96

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA	41.860.727,61	9,50
24200014	GABINETE DO SECRETÁRIO	36.960.639,09	8,38
24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	25.370.102,83	5,75
24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS	21.936.092,78	4,98
24200424	REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	20.048.250,17	4,55
24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ	7.502.643,09	1,70
24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA	4.039.000,00	0,92
24200534	8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ	3.480.000,00	0,79
24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)	3.740.827,07	0,85
24200234	HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA	3.207.030,97	0,73
24200664	21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE	3.020.000,00	0,69
24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL	3.000.000,00	0,68
24200334	CENTROS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	2.983.994,40	0,68
24200494	4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ	2.360.000,00	0,54
24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPCC	2.170.433,64	0,49
24200634	18º MICRORREGIÃO - IGUATU	2.140.000,00	0,49
24200524	7º MICRORREGIÃO - ARACATI	1.920.000,00	0,44
24200544	9º MICRORREGIÃO - RUSSAS	1.770.000,00	0,40
24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO	1.740.000,00	0,39
24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA	1.680.000,00	0,38
24200554	10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE	1.680.000,00	0,38
24200504	5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ	1.680.000,00	0,38
24200584	13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ	1.540.000,00	0,35
24200604	15º MICRORREGIÃO - CRATEÚS	1.440.000,00	0,33
24200484	3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ	1.410.000,00	0,32
24200374	CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA	1.336.711,32	0,30
24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	1.311.870,51	0,30
24200474	2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA	1.200.000,00	0,27
24200614	16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM	1.130.000,00	0,26
24200384	CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES	1.074.137,58	0,24
24200624	17º MICRORREGIÃO - DERES - ICÓ	1.040.000,00	0,24
24200354	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DO BENFICA	990.517,61	0,22
24200594	14º MICRORREGIÃO - TAUÁ	960.000,00	0,22
24200684	HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA	629.691,52	0,14
24200694	HOSPITAL ANTÔNIO DIOGO	606.389,68	0,14
24200344	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE RODOLFO TEÓFILO	599.561,89	0,14
24200574	12º MICRORREGIÃO - ACARAÚ	360.000,00	0,08
24200644	19º MICRORREGIÃO - BREJO SANTO	300.000,00	0,07
TOTAL		440.867.730,56	100,00

Fonte : Base de dados do SIC.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Da tabela anterior, nota-se que os recursos do Programa foram empenhados por quarenta e uma unidades orçamentárias integrantes da Secretaria da Saúde. Cinquenta e dois por cento desses recursos, entretanto, concentraram-se em somente três unidades orçamentárias: 24200444 Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Avaliação e Controle (COVAC), 24200454 Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Atenção a Macro e Microrregional de Saúde (CODAMS) e 24200184 Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

3.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com a Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, o Programa 535 Saúde Mais Perto de Você - alcançou os seguintes resultados no exercício de 2006:

- redução de 35% no número de transferências de pacientes para a Capital e o incremento na oferta de leitos de UTI de Pediatria (16) e de adulto (20), totalizando 520 leitos no Estado, contribuindo para uma atenção de maior qualidade;
- redução das transferências por demanda espontânea pelo reconhecimento dos gestores municipais da necessidade de regulação na garantia do acesso;
- redução para 17% na média de internações, por condições sensíveis a atenção ambulatorial;
- expansão da rede de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS em 63%, passando de 41 para 67 unidades, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde mental e fortalecimento da política de inversão do modelo de atenção com a implantação da Residência Terapêutica em Iguatu, totalizando 4 em todo o Estado;
- melhor acompanhamento dos pactos realizados entre gestores, garantindo o acesso da população aos serviços especializados e a otimização dos recursos mediante a regulação médica;
- melhoria no controle de infecção hospitalar em 100% dos hospitais de ensino e 80% dos hospitais-pólo, além do tratamento e descarte adequado dos resíduos infectantes produzidos pelas unidades de acordo com normas técnicas de preservação do meio ambiente;
- racionalização dos custos de medicamentos, com aumento da efetividade dos serviços pelo uso dos protocolos clínicos, resultando em maior acesso aos

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

medicamentos excepcionais de alto custo e de uso contínuo;

- ampliação do acesso da população à atenção especializada em Odontologia nas Microrregionais de Caucaia, Aracati e Tauá, mediante a implantação de 3 Centros Especializados em Odontologia;

- ampliação da cobertura na assistência aos portadores de insuficiência renal crônica, com a implantação de 2 serviços de Nefrologia de alta complexidade, no interior do Estado;

- aumento da sobrevida e melhoria da qualidade de vida de 435 cearenses submetidos a transplantes de órgãos;

- ampliação do número de doações de órgãos e tecidos, após a campanha estadual; e

- garantia de acesso a 1.448 pacientes para tratamento fora domicílio TFD.

Cabe salientar que o confronto entre as metas previstas e os resultados alcançados pelo Programa restou prejudicado, uma vez que as informações apresentadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA e as extraídas do Sistema de Acompanhamento de Programas SIAP não se harmonizam, impossibilitando, conseqüentemente, uma análise mais minuciosa do Programa em foco.

3.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Comentados no programa 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário Saúde da Família.

4 - PROGRAMA 536 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA

O Programa 536 - A Saúde da Família - visa a implementar nova estratégia de reorientação do modelo assistencial e é operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde.

Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A velocidade de expansão da Saúde da Família comprova a adesão dos gestores estaduais e municipais aos seus princípios. Iniciado em 1994, apresentou crescimento expressivo nos últimos anos. A consolidação dessa estratégia precisa, entretanto, ser sustentada por um processo que permita a real substituição da rede básica de serviços tradicionais no âmbito dos municípios e pela capacidade de produção de resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

4.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1.1 - GERAL

- Conforme estabelecido no Plano Plurianual PPA, revisão 2005/2007, o objetivo principal do Programa em tela é promover a atenção integral às famílias cearenses, garantindo ações intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diferentes ciclos de vida.

4.1.2 - ESPECÍFICOS

- Apoiar a implantação e implementação de serviços de nível primário;
- assessorar e monitorar as ações, programas, eventos, campanhas e outros direcionadas aos diversos ciclos da vida, priorizando o envelhecimento;
- fortalecer e qualificar a atenção básica; e
- impulsionar a melhoria das unidades básicas, atendendo critérios de ergonomia e biossegurança.

4.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

População residente nos municípios beneficiados pela área de atuação do programa (todo o Estado), especialmente a melhoria de qualidade do pré-natal e, conseqüentemente, do atendimento ao parto e ao recém-nascido.

4.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

- qualificação de trabalhadores e gestores para ampliação da cobertura do PSF;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- estadualização dos agentes comunitários de saúde, comprometendo-se com o pagamento destes trabalhadores;
- expansão da assistência odontológica no PSF mediante o Programa Dentista da Família;
- estruturação e aprovação da atenção básica no sistema penitenciário;
- capacitação de recursos humanos, aquisição, armazenamento, distribuição de medicamentos e produção de fitoterápicos para atenção básica;
- produção e distribuição de material educativo para as diversas atividades por ciclo de vida e agravos;
- realização de eventos educativos interssetoriais no Programa Vidas do Ceará, como ações preventivas e promocionais à redução das mortes evitáveis, principalmente por acidentes de trânsito;
- implantação do PROQUALI, como estratégia de apoio a melhoria das unidades básicas de saúde no que se refere a reforma, ampliação e reequipamento, atendendo a critérios de biossegurança;
- capacitação dos agentes comunitários de saúde.

4.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

4.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Cód.	Nome			
536	Saúde da Família	129.337.492,19	112.120.211,86	109.150.289,97

Fonte : Base de dados do SIC

O Programa em referência movimentou recursos da ordem de R\$ 112.120.211,86, representando 12,73% do total dos recursos destinados à função saúde, no importe de R\$ 880.829.944,89.

4.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Pelos dados extraídos da base do SIC, encaminhada a este Tribunal pela SEFAZ, o aludido Programa foi estruturado nas seguintes ações:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
10239 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	61.672.775,06	59.773.380,61	53,31
21314 – Fortalecimento do sist integral de assist farmacêutico básico	51.621.139,05	41.583.702,08	37,09
21310 – Auxilio financeiro a instituições na área da saúde	3.203.480,24	2.832.862,39	2,53
10756 – Fortalec das ações direc a população nos diversos ciclos de vida	4.062.363,22	2.787.503,87	2,49
20149 – Expansão da assistência odontoológica no PSF - dentista da família	2.234.097,50	1.897.846,80	1,69
21315 – Realização de campanha de vacinação	3.733.250,00	1.638.872,27	1,46
10240 – Melhoria das unidades básicas de saúde	1.213.926,64	1.212.047,94	1,08
20136 – Fortalec da capacidade técnica em monit e qualificação da atenção básica	900.000,00	290.806,65	0,26
20137 – Implantação/implementação doprograma de qualidade da atenção básica	146.000,00	103.189,25	0,09
21313 – Estruturação do sistema de saúde	540.000,00 penitenciário	0,00	0,00
20181 – Implantação de metodologia abordagem e prevenção ao uso de drogas	9.730,24	0,00	0,00
10329 – Implantação de núcleos de atendimento descentralizados de prevenção	730,24	0,00	0,00
TOTAL	129.337.492,19	112.120.211,86	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Observa-se, das informações anteriormente expostas, que o programa 536 foi subdivido em doze ações. Dentre essas, duas apresentaram maior participação: Ação 10239 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde, com 53,31% e 21314 - Fortalecimento do Sistema Integral de Assistência Farmacêutico Básico, com 37,09%, totalizando em 90,40% dos recursos desse Programa.

Quanto às demais, o Programa 536 destinou para duas ações menos de um por cento dos recursos alocados e para outras três sequer foram aplicados recursos. Assim, igualmente ocorreu com o Programa 535, tais fatos apontam para um deficiente sistema de planejamento e privilégio de certas ações em detrimento de outras.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

4.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o programa:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
00 - Recursos ordinários	72.546.945,03	69.158.229,86	61,68
91 - Recursos provenientes do SUS	46.847.139,05	34.430.958,65	30,71
01 - Cota parte do fundo de participação do Estado	8.307.054,47	7.947.267,02	7,09
83 - Convênio com órgãos federais administração indireta	1.448.677,00	446.079,70	0,40
10 - Recursos provenientes do FECOP	137.676,64	137.676,63	0,12
81 - Convênios com órgãos internacionais adm. Indireta	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	129.337.492,19	112.120.211,86	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Das fontes ora discriminadas, nota-se que duas delas respondem pela quase totalidade dos recursos aplicados no Programa (92,39%): Tesouro Estadual - Fonte 00, com 61,68% e Sistema Único de Saúde - Fonte 91, com 30,71%. Nota-se, ainda, que a Fonte 40 (Operação SWAP) não foi utilizada para fazer face a nenhuma despesa do Programa.

4.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	33.137.244,25	29.182.617,82	26,03
080000 - Cariri / Centro Sul	22.284.840,69	15.597.025,16	13,91
030000 - Sobral / Ibiapina	15.597.229,62	15.289.580,28	13,64
040000 - Sertão de Inhamus	12.425.841,41	11.512.553,15	10,27
020000 - Litoral Oeste	10.801.927,35	10.631.707,57	9,48
050000 - Sertão Central	10.655.970,32	10.232.238,67	9,13
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	11.103.324,12	8.994.047,66	8,02
220000 - Estado do Ceará	9.383.958,58	7.088.733,47	6,32
060000 - Baturité	3.947.155,85	3.591.708,08	3,20
TOTAL	129.337.492,19	112.120.211,86	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Diferentemente do que ocorreu no Programa 535, verifica-se que no Programa em tela há melhor distribuição dos recursos pelas diversas macrorregiões. Persiste, entretanto, a observação acerca da "nona" macrorregião (220000 Estado do Ceará), no que se refere à ausência de previsão legal na Lei Estadual nº 12.896/99.

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com a Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, foram apresentados os seguintes resultados alcançados pelo Programa Saúde da Família, no exercício de 2006:

- cobertura assistencial do Programa Saúde da Família de 64,9% com 1.337 equipes, superando a meta estadual para 2006 de 60%;
- aumento da cobertura do aleitamento materno de 60% para 80%, influenciando na redução dos internamentos por diarreia, desnutrição e mortalidade infantil;
- redução da desnutrição infantil de 13,5% em 2001 para 8,64% em 2006 em crianças menores de 5 anos;
- coberturas vacinais com taxas acima de 90% e 95% contra influenza e pólio superando as metas do Ministério da Saúde;
- melhoria da resposta imunológica nos casos de diarreia e pneumonia ante as infecções puerperais, com a administração da mega-dose de vitamina;
- incremento de 18,5 no número de equipes de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família, ampliando a sua cobertura;
- melhoria na qualidade do atendimento e organização dos serviços de atenção primária pela adesão de 110 municípios ao *PROQUALY*;
- cobertura de 64% no PSF superando a meta estadual de 60% para 2006;
- estadualização dos 9.280 agentes comunitários de saúde pagos com recursos do Tesouro do Estado, regularizando a situação de vínculos empregatícios desses servidores;
- ampliação de 33 para 35 no número de hospitais credenciados na iniciativa Hospital Amigo da Criança no Estado;
- ampliação dos atendimentos aos adolescentes dependentes químicos com a inclusão do Hospital de Saúde Mental de Messejana nas comunidades

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

terapêuticas;

- manutenção das coberturas de pré-natal dentro dos parâmetros pactuados entre gestores na atenção básica priorizando melhoria de sua qualidade;
- garantia de acesso na área jurídica e de segurança pública às mulheres em situação de risco e violência;
- 32 maternidades nas 21 microrregionais oferecendo ações preventivas com relação à transmissão do HIV e Sífilis para recém-nascidos, representando o fortalecimento destas ações nas agendas das políticas públicas; e
- mudança no perfil das unidades e humanização do atendimento aos portadores de hanseníase com a revitalização dos Centros de Conveniência Antônio Diogo e Antônio Justa.

Quanto aos referidos resultados, ainda que satisfatórios pois representam avanços na área da saúde, - cabe a mesma crítica apresentada anteriormente ao Programa 535, qual seja, a impossibilidade de confrontar as metas previstas e os resultados alcançados pelo Programa, uma vez que as informações apresentadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA e as extraídas do Sistema de Acompanhamento de Programas SIAP não se harmonizam, prejudicando, conseqüentemente, uma análise mais minuciosa do Programa em foco.

4.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Os indicadores de desempenho vinculados à Operação SWAP para os programas 535 e 536, gerenciados pela Secretaria da Saúde, apresentaram os seguintes resultados, segundo avaliação do IPECE:

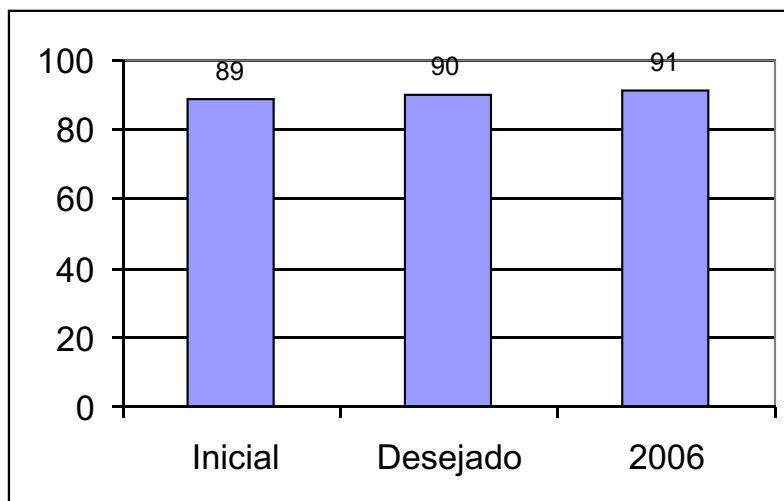
INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Percentual de grávidas recebendo 4 ou mais consultas de pré-natal	90%	91%
Percentual de crianças internadas com 5 anos ou menos por diarreia	20%	27%
Percentual da população atendida pelo PSF	60%	64,8%

Fonte: IPECE

Confrontando estes dados com aqueles obtidos junto à Secretaria, a Comissão apresenta as seguintes conclusões, por indicador:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

**Percentual de Grávidas Recebendo 4
ou mais Consultas de Pré- natal**



Fonte: SESA e IPECE

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Saúde, ocorreu a manutenção das coberturas de pré-natal dentro dos parâmetros pactuados entre gestores na atenção básica, priorizando melhoria de sua qualidade. O aumento da cobertura da população com o Programa Saúde da Família reflete a qualidade do pré-natal, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do atendimento ao parto e ao recém-nascido.

As ações de Educação em Saúde, a nutrição materna, a redução do fumo durante a gestação, as orientações acerca do planejamento familiar, juntamente com a capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família são estratégias de grande repercussão.

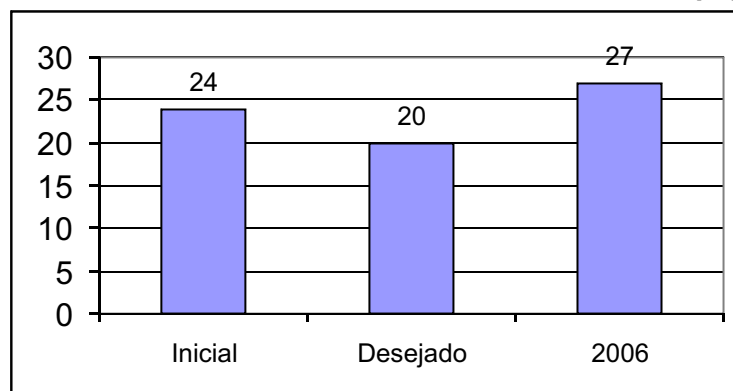
Dentro das diversas ações desenvolvidas pela SESA para a superação da meta estadual de 90% para 91% no exercício de 2006, estão compreendidas as seguintes:

- implementação de 21 comitês regionais de prevenção da mortalidade materna;
- realização de seminários regionais em Saúde Sexual e Reprodutiva;
- qualificação de profissionais de saúde para a implantação e implementação da atenção qualificada a Saúde Sexual e Reprodutiva nos três níveis de atenção em saúde;
- elaboração, implantação e implementação de normas e protocolos de atenção a Saúde Sexual e Reprodutiva;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- efetivação do Pacto Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal e iniciação dos pactos municipais e regionais.

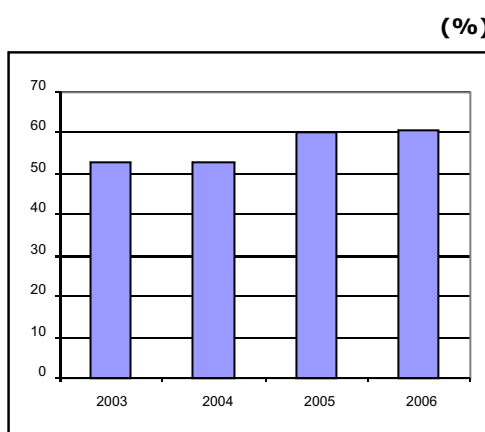
Percentual de Crianças Internadas com 5 anos ou menos por diarreia (%)



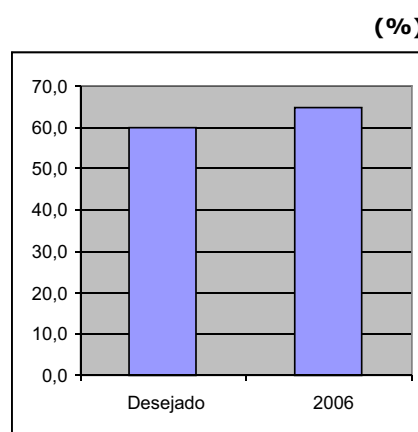
Fonte: SESA e IPECE

Consoante dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE, a meta estabelecida para internação hospitalar de crianças com até cinco anos era de 20% em 2006, portanto, não alcançada pelas ações desenvolvidas pela SESA, pois os índices com internação por diarreia foram da ordem de 27%, superiores inclusive ao exercício de 2005, cujo resultado foi de 25,3%

Percentual da População Atendida pelo PSF (%)



Fonte: SESA



Fonte: IPECE

Segundo informações da Secretaria de Saúde, o Estado contava no início de 2006 com 1.328 equipes do Programa Saúde da Família implantadas em seu território, proporcionando uma cobertura populacional de 60,4%. Agregando-se a estas 10.698 agentes comunitários de saúde, foi desenvolvido em 2006 um trabalho de prevenção e promoção da saúde, com o intuito de melhorar a qualidade da

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

assistência prestada à população cearense.

O resultado alcançado com o incremento da cobertura assistencial do Programa Saúde da Família foi de 64,8%, realizado por 1.337 equipes, superando a meta prevista para 2006, de 60%.

5 - PROGRAMA 710 - OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Esse Programa atua em todo setor de recursos hídricos do Estado do Ceará. Sua implementação ocorre pela integração das ações de estudos e elaboração de projetos abrangendo: açudes, canais, adutoras, implantação de infra-estrutura, reforma de açudes e gestão dos sistemas hídricos, fortalecendo todo o processo da gestão participativa envolvendo os usuários de água e promovendo distribuição mais equânime dos recursos hídricos estaduais.

Tal programa tem por unidade gestora a SRH Secretaria dos Recursos Hídricos - por meio da Coordenadoria de Infra-Estrutura Hídrica. A execução das ações fica a cargo da SOHIDRA Superintendência de Obras Hidráulicas.

5.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

5.1.1 - GERAL

- ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos (abastecimento humano, animal, indústria, irrigação e turismo).

5.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

População residente nos municípios beneficiados pela área de atuação do programa (todo Estado).

5.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- parceria do Governo Federal e contrapartida do Governo Estadual; e
- financiamento de organismo internacional (Banco Mundial) e nacional (BNDES e CEF).

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

5.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

5.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DESPESA PAGA
Cód.	Nome			
710	Oferta hídrica	704.170.008,01	390.842.479,25	389.989.567,82

Fonte : Base de dados do SIC.

Analisando os dados constantes da tabela, constata-se que o montante realizado pelo Programa (R\$ 390.842.479,25) perfaz apenas 55,50% da despesa autorizada para o exercício de 2006. Observa-se, assim, um percentual significativo, na ordem de 44,50%, não executado, vislumbrando-se um descompasso dos instrumentos de planejamento em relação aos de execução.

Confrontando as informações prestadas pelo Secretário dos Recursos Hídricos e aquelas constantes da base de dados do SIC, verifica-se que há uma divergência, pois, segundo aquele Secretário, teria sido pago um total de R\$ 388.193.164,16, diferentemente dos R\$ 389.989.567,82 constantes do SIC.

Cabe destacar, outrossim, que, do valor da despesa realizada no citado período, R\$ 852.911,43 foram inscritos em Restos a Pagar.

5.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAM A
11442 - Implem da infra-estrut hídrica do eixo de integracao dos acudes cast	583.478.116,65	345.642.485,38	88,44
11466 - Implement da infra-estrutura hídrica a oros /feiteceiro	18.239.424,00	16.193.872,57	4,14
11463 - Operacao, manutencao e recuperacao da infra-estrutura hidráulica	10.929.356,42	9.964.031,94	2,55
11447 - Conclusao do acude arneiroz ii	6.823.662,49	6.671.860,89	1,71

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

11462 – Implant do sistema int de gerenc dos recursos hidricos – sigerh	16.569.973,80	4.792.097,09	1,23
10094 – Construcao e recuperacao de acudes estrategicos	4.203.922,35	2.532.818,60	0,65
11451 – Construção do acude macacos	3.201.632,00	1.940.668,65	0,50
11445 – Conclusao do acude pesqueiro	2.581.676,00	1.458.828,08	0,37
10032 – Implementacao de estudos e projetos para atend as demandas hidricas	1.221.204,00	898.177,48	0,23
11443 – Implement da infra-estrut hidrica do sistema adutor gavião e pecem	48.240.406,79	432.473,47	0,11
11446 – Conclusao do acude fa	393.192,70	241.698,42	0,06
11441 – Implementacao de estudos e projetos de eixos de integracao	2.170.471,81	73.466,68	0,02
11464 – Avaliação e monitor. dos recursos hidricos subterrâneos	6.116.969,00	0,00	0,00
TOTAL	704.170.008,01	390.842.479,25	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

No tocante às ações contempladas pelo programa, a que teve melhor desempenho financeiro foi a ação 11442 implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão Gavião, tendo sido executado o valor de R\$ 345.642.485,38, correspondendo a 88,44% do total dos recursos aplicados no Programa.

Com relação às demais ações implementadas, necessário se faz observar a ação 11443 implementação de infra-estrutura hídrica do sistema adutor Gavião Pecém, que, embora sendo a segunda maior em volume de recursos autorizados, atingindo o montante de R\$ 48.240.406,79, sua execução ficou adstrita ao valor de R\$ 432.473,47, correspondente a 0,90% do total executado, restando constatado um baixíssimo percentual de execução.

Já a ação 11441 implementação de estudos e projetos de eixo de integração, que tinha uma previsão de R\$ 2.170.471,81, foi realizada apenas R\$ 73.466,68, que representa 3,38% do total executado. Constata-se, ainda, que havia a previsão de recursos na ordem de R\$ 6.116.969,00 para a ação 11464 Avaliação e Monitoramento dos recursos hídricos subterrâneos, sem que tenha havido execução, conforme se observa na última tabela.

A par destes fatos, é forçoso repisar o fato de que houve um descompasso dos instrumentos de planejamento e de execução.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Informe-se, por oportuno, que do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no Programa em tela, R\$ 390.842.479,25, o valor de R\$ 340.483.066,54, que corresponde ao percentual de 87%, teve como credor a SOHIDRA Superintendência de Obras Hidráulicas, entidade responsável pela execução das ações.

5.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% FONTE PROGRAMA
45 - Operacoes de credito internas bndes	144.320.860,00	95.925.902,82	24,54
48 - Operacoes de credito externas	110.009.147,00	82.845.431,09	21,20
00 - Recursos ordinarios	85.266.145,80	82.224.282,96	21,04
40 - Operacao de credito não condicionada	75.639.120,74	75.356.676,48	19,28
01 - Cota parte do fundo de partic dos estado	31.259.830,86	30.254.866,96	7,74
82 - Convenios com orgaos federais adm direta	219.089.759,15	22.956.964,49	5,87
84 - Conv com orgaos estaduais adm direta	2.388.232,90	863.951,18	0,22
10 - Rec provenientes do fecop	414.773,63	414.403,27	0,11
46 - Operacoes de credito internas	35.782.137,93	0,00	0,00
TOTAL	704.170.008,01	390.842.479,25	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Conforme dados desta tabela, na execução financeira por fonte, destaca-se a fonte 45 operação de crédito interna - BNDES com maior volume de recursos aplicados, atingindo o valor de R\$ 95.925.902,82, que representa 24,54% do total do financiamento do programa em 2006, seguida das fontes 48 - operações de crédito externas e 00 recursos ordinários, com execução de R\$ 82.845.431,09 e R\$ 82.224.282,96, respectivamente.

5.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	442.384.375,31	353.735.615,43	90,51
080000 - Cariri / Centro Sul	21.190.085,70	16.435.570,99	4,21
220000 - Estado do Ceará	24.433.311,35	8.577.148,87	2,19
040000 - Sertão de Inhamus	6.823.662,49	6.671.860,89	1,71
050000 - Sertão Central	4.090.000,00	2.417.085,99	0,62
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	202.456.897,16	1.546.369,00	0,40
060000 - Baturité	2.791.676,00	1.458.828,08	0,37
TOTAL	704.170.008,01	390.842.479,2	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

De acordo com a tabela, a região mais beneficiada com as ações do programa foi a 07 Litoral leste/Jaguaribe, tendo sido aplicado o montante de R\$ 353.735.615,43, valor que representa 90,51% dos gastos total do Programa.

Tal fato está vinculado ao desempenho da ação 11442 implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão Gavião que recebeu do Programa o maior aporte de recursos.

Em sentido contrário, verifica-se que a região 01- região metropolitana de Fortaleza - foi a menos favorecida, já que havia previsão de recursos da ordem de R\$ 202.456.897,16 e, deste valor, apenas R\$ 1.546.369,00 foram realizados, o que evidencia baixa implementação do Programa na citada região.

5.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

A despeito das críticas ao Sistema de Acompanhamento de Programas SIAP, tecidas anteriormente, para verificação dos resultados alcançados pelo Programa 710 em 2006, esta Comissão estabeleceu um paralelo entre as metas estabelecidas no espelho do programa constante daquele sistema para cada uma das ações programadas para o exercício e as informações apresentadas pela Secretaria dos Recursos Hídricos por meio do Ofício nº 437/2007-GS. A adoção desta metodologia decorreu da não - inclusão das metas previstas no citado ofício, impropriedade que vem sendo reiteradamente constatada. Do confronto estabelecido, foram obtidos os dados abaixo sintetizados:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

PROGRAMA OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
AÇÕES PREVISTAS	PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
		PREVISTO	REALIZADO
11441 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EIXOS DE INTEGRAÇÃO	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	1	1
11442 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	255 Km	Trecho 2 - 45,9 Km em andamento. Trecho 3 - 66,3 Km em andamento
11443 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO/PECÉM	ADUTORA CONSTRUÍDA	9 Km	Concluído
	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	1 Km	Concluído
11445 - CONCLUSÃO DO AÇUDE PESQUEIRO	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	42% concluído
11446 - CONCLUSÃO DO AÇUDE FAÉ	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	Concluído
11447 - CONCLUSÃO DO AÇUDE ARNEIROZ II	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	Concluído
11448 - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BATENTE	DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA	874	-
	AÇUDE CONSTRUÍDO	0	-
11451 - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MACACOS	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	Em fase de conclusão
11462 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH	CONSULTORIA REALIZADA	0	-
	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	2	-
	PROJETO ELABORADO	0	-
	SISTEMA INSTALADO	30	-
	INFRA-ESTRUTURA HIDROAGRÍCOLA IMPLANTADA	0	-
	TARIFA DE ÁGUA BRUTA IMPLANTADA	3	-
	ÓRGÃO REESTRUTURADO	0	-
	ÁREA PROTEGIDA	3 há	-

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

11462 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH	MANANCIAL COM QUALIDADE DE ÁGUA MONITORADA	50	-
	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADO	20.000 Km ²	-
	COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	1	-
	TREINAMENTO REALIZADO	15	-
	ORGANIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA BRUTA APOIADA	95	-
	BASE GERADORA DE INFORMAÇÕES INSTALADA	10%	-
	COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA INSTALADO	2	-
11463 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	CANAL CONSTRUÍDO	1.000 m	-
	OBRAS COMPLEMENTARES CONSTRUÍDAS	50	-
	INFRA-ESTRUTURA HIDROAGRÍCOLA IMPLANTADA	1.945 há	-
	AÇUDE RECUPERADO	5	-
	TRECHO DE CANAL RECUPERADO	1	-
	ADUTORA RECUPERADA	1 Km	-
11464 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	1	-
	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	3	-
11466 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	34 Km	Em fase de conclusão
11467 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA HÍDRICA BANABUIU/PEDRA BRANCA/QUIXADÁ	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	1 KM	-
11475 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA FINS INDUSTRIAIS	ADUTORA CONSTRUÍDA	9 KM	-
10032 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS HÍDRICAS DE MÚLTIPLOS USOS	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	1	-

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

10094- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS	DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA	1.112 há	-
	AÇUDE CONSTRUÍDO	2	-
	OBRAS COMPLEMENTARES CONSTRUÍDAS	2	-
	AÇUDE RECUPERADO	5	-
	RESSARCIMENTO EFETUADO	0	-
10124 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO - Porto do Pecém	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO AUTOMATIZADA	1	-

FONTE: SIAP

Cumprir esclarecer, ainda, que as informações constantes do referido ofício não permitiram identificar a realização das metas previstas no SIAP nas seguintes ações: ação 11462 - implantação do sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos SIGERH, ação 11463 - operação, manutenção e recuperação da infra-estrutura hidráulica e ação 10094 - construção e recuperação de açudes estratégicos.

Por fim, analisando-se os resultados do Programa, no exercício financeiro de 2006, pode-se concluir que a priorização da ação 11442, relativa à implementação da infra-estrutura hídrica do eixo dos açudes Castanhão Gavião, contribuiu para a implementação insatisfatória das demais ações, influenciando negativamente a sua execução.

Cabe informar que, além desses indicadores por ação, há outros indicadores utilizados para avaliar, de forma global, a eficiência do Programa 710, a seguir relacionados:

- capacidade de transferência hídrica;
- capacidade hídrica em açudes gerenciados (em milhões de m³); e
- bacias hidrográficas do Estado com comitês de bacia constituídos;
- incremento da oferta de água bruta para múltiplos usos, em termos de vazão regularizada (m³/s), considerando 90% de garantia de água bruta dos açudes gerenciados.

A este respeito, as informações disponibilizadas igualmente não permitiram identificar a realização destas metas.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

5.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Registre-se que o Programa, para o exercício de 2006, tinha os seguintes Indicadores de Desempenho previstos na Operação SWAP:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADO FINAL
cobrança de tarifa de água bruta para uso industrial	80%	100%
cobrança de tarifas de água bruta para irrigação	5%	11,98%
cobrança de tarifas de água usada na aquicultura	40%	40,16% (ICAUC) e 100%(ICAUNC)

FONTE:www.ipece.ce.gov.br

Como se pode observar, de acordo com os dados disponibilizados pelo IPECE, os resultados alcançados no exercício de 2006 suplantaram as metas previstas, no entanto, as informações fornecidas pela SRH não trazem dados qualitativos que permitam esta Comissão concluir objetivamente acerca do incremento na cobrança de tarifas de água para uso industrial, para irrigação e pela aquicultura.

6 - PROGRAMA 711 - SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ

Inicialmente, cabe destacar que até 2004 as ações de saneamento eram encampadas por 12 Programas de Governo. A partir de 2005, o Governo do Estado, objetivando otimizar o monitoramento, controle e avaliação do desempenho das ações de saneamento, consolidou esses programas em apenas um, denominado "Programa de Saneamento Ambiental do Ceará."

Esse Programa tem por unidade gestora a SEINFRA Secretaria da Infra-Estrutura, mediante sua Coordenadoria de Saneamento Ambiental. A execução das ações ficou a cargo da CAGECE Companhia de Água e Esgoto do Ceará - no caso dos serviços relacionados à abastecimento de água e esgotamento sanitário, e de algumas prefeituras municipais do Estado do Ceará, no caso, de construção de abatedouros públicos e serviços relacionados com a destinação final de resíduos sólidos (aterros sanitários e centros de triagem).

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

6.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

6.1.1 - GERAL

▪ elevar a cobertura da população do Estado, com serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação final de resíduos sólidos e abate de animais destinados ao consumo humano, com implantação de infraestrutura sanitária, bem como reduzir as despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual.

6.1.2 - ESPECÍFICOS

▪ aumentar o índice de cobertura da população com serviços de abastecimento de água;

▪ aumentar o índice de cobertura da população com serviços de esgotamento sanitário; e

▪ aumentar o índice da disposição final adequada de resíduos sólidos.

6.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

▪ população urbana de Fortaleza e interior do Estado; e

▪ população rural adensada (residente nas localidades de mais de 250 habitantes).

6.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

▪ assegurar recursos consideráveis para financiar o programa na vigência do PPA;

▪ contratos de empréstimo para financiamento dos projetos em negociação e elaboração de outros que permitam a consecução de novos recursos; e

▪ formalização de convênios com as prefeituras municipais.

6.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

6.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	DESPEZA PAGA
Cód.	Nome			
711	Saneamento ambiental	103.145.779,53	60.921.999,23	58.813.545,94

Fonte : Base de dados do SIC

Analisando os dados constantes desta tabela, constata-se que o total executado pelo Programa (R\$ 60.921.999,23) perfaz apenas 59,06% do valor autorizado para o exercício de 2006. Observa-se, assim, que existe um percentual significativo, na ordem de 40,94%, não executado, vislumbrando-se, pois, uma deficiência entre os instrumentos de planejamento e de execução.

6.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

As ações integrantes do citado Programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	% AÇÃO PROGRAMA
10055 - Estrut de esgotamento sanitario em localidades urbanas	57.738.579,86	43.379.703,79	71,21
10054 - Estrut de abast de agua em localidades urbanas	18.754.097,07	8.405.249,53	13,80
10089 - Infra-estrutura basica sanitária	5.703.878,20	3.074.491,39	5,05
10057 - Estruturacao de esgotamento sanitário em localidades rurais	11.467.591,40	2.083.654,84	3,42
10058 - Gestao de saneamento	4.909.390,88	1.888.132,12	3,10
10056 - Estruturacao de abastecimento de agua em localidades rurais	3.559.777,50	1.732.069,57	2,84
10059 - Estruturacao de destino final de residuos solidos	910.740,72	287.218,19	0,47
10061 - Gestao das contas de agua e esgoto dos pred de uso do servico publico estadual	101.723,90	71.479,80	0,12
TOTAL	103.145.779,53	60.921.999,23	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A ação que teve mais destaque em execução foi a 10055 estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas, atingindo o montante de R\$ 43.379.703,79, que representa 71,21% do total de recursos realizados no Programa, seguida da ação 10054 estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas, com o segundo melhor desempenho, tendo sido aplicado o valor de R\$ 8.405.249,53, correspondente a 13,80% da execução; ou seja, somadas, as duas ações foram responsáveis por 85,01% da despesa realizada. Note-se que essas ações contemplam localidades urbanas.

Por outro lado, necessário é observar as ações correspondentes de esgotamento sanitário e abastecimento de água em localidades rurais, ações 10057 e 10056, respectivamente, cuja execução ficou adstrita ao valor de R\$ 3.815.724,41, correspondente a apenas 6,26% do gasto total realizado no programa, não obstante o volume de recursos autorizados, da ordem de R\$ 15.027.368,90.

Examinando esses números, pode-se concluir que há, além do descompasso dos valores autorizado e executado, grande concentração de aplicação de recursos em localidades urbanas em relação as rurais.

Cabe informar que, do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no Programa em tela, R\$ 60.921.999,23, o valor de R\$ 55.060.100,66, correspondente ao percentual de 90,38%, teve como credor a CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, entidade responsável pela execução das ações.

6.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
00 - Recursos ordinarios	28.657.220,51	23.037.813,40	37,82
90 - Conv com orgao federal prog pahd	44.154.181,00	22.803.056,42	37,43
10 - Rec provenientes do fecop	5.829.708,48	5.829.693,20	9,57
46 - Operacoes de credito internas	11.146.650,54	4.926.932,49	8,09
82 - Convenios com orgaos federais adm direta	11.612.143,00	4.324.503,72	7,10
80 - Conv com orgao internacional adm direta	530.632,00	0,00	0,00
48 - Operacoes de credito externas	1.215.244,00	0,00	0,00
TOTAL	103.145.779,53	60.921.999,23	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Verifica-se da tabela que o maior volume de recursos que custearam as despesas do Programa em foco provieram da fonte 00 recursos ordinários, no montante de R\$ 23.037.813,40, que representa 37,82% do seu financiamento em 2006, seguido da fonte 90 convênios com órgão federal prog. Pahd, no valor de R\$ 22.803.056,42, significando 37,43% do total alocado.

Examinando, ainda, os dados da referida tabela, observa-se que os recursos previstos nas fontes 48 - operações de crédito externos e 80 - convênios com órgãos internacionais - administração direta não foram alocados no período.

A este respeito, as informações apresentadas pela SEINFRA dão conhecimento de que ambas as fontes estão relacionadas a empréstimo realizado junto à Instituição Financeira KFW e a doação dele decorrente e que os recursos não foram alocados em função de não terem sido solicitados desembolsos.

6.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
030000 - Sobral / Ibiapina	34.618.813,66	19.516.340,26	32,03
010000 - Região metropolitana de Fortaleza	23.561.893,20	14.542.999,50	23,87
080000 - Cariri / Centro Sul	11.705.479,65	7.951.996,42	13,05
040000 - Sertão de Ibiapina	8.411.569,14	6.131.559,83	10,06
020000 - Litoral Oeste	10.234.806,77	5.280.668,59	8,67
060000 - Baturite	6.928.755,14	3.207.801,71	5,27
050000 - Sertão Central	4.941.231,48	3.046.759,21	5,00
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	2.641.506,59	1.172.393,91	1,92
220000 - Estado do Ceará	101.723,90	71.479,80	0,12
TOTAL	103.145.779,53	60.921.999,23	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Analisando os dados constantes deste quadro discriminativo, nota-se que a região 030000 - Sobral/Ibiapina foi a mais beneficiada com as ações do Programa. Nessa região, foi aplicado o valor de R\$ 19.516.340,26, que corresponde a 32,03% do volume de recursos executados no exercício financeiro de 2006, acompanhada pela região 010000 Região Metropolitana de Fortaleza, onde foram investidos R\$ 14.542.999,50, perfazendo 23,87% do total da despesa executada.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

6.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Nos termos das informações apresentadas pela SEINFRA, por meio do Ofício nº 446/2007 GABSEC, os dados relativos ao Programa 711 para 2006 no que tange às metas previstas e realizadas, podem ser consolidadas conforme quadro:

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
34.157 ligações domiciliares de água	70.781 ligações domiciliares de água
18.543 ligações de esgoto	19.562 ligações domiciliares de esgoto
4 centros de reciclagem	-
4 aterros sanitários	-
10 abatedouros	6 abatedouros
-	6.363 melhorias sanitárias domiciliares - MSD (banheiros)

Inicialmente, cumpre ressaltar que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o Programa, dificulta uma avaliação mais acurada quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

Observa-se que, quanto às atividades relacionadas às ligações domiciliares de água e esgoto, verifica-se que estas situaram-se em patamares acima da previsão realizada e, ainda, vinculada a esta última, a realização de melhorias sanitárias domiciliares MSD (*kits* sanitários implantados), não previstas inicialmente.

Merece destacar, entretanto, o fato de que as informações foram apresentadas sem especificar os quantitativos atinentes às localidades urbanas e rurais, como se encontram estruturadas as ações previstas para o Programa, dificultando uma análise acerca da efetividade das ações desenvolvidas, a despeito dos índices satisfatórios alcançados. Até porque, conforme salientado no item 6.4.2, a concentração dos gastos realizados nas ações 10055 e 10054 evidenciam a priorização das áreas urbanas.

As ações empreendidas no tocante à infra-estrutura sanitária (abatedouros) e estruturação do destino final de resíduos sólidos (aterros sanitários e centros de reciclagem), por seu turno, mostraram-se deficitárias ou até mesmo incipientes.

Merece ainda esclarecer que não foram fixadas metas e tampouco apresentados resultados relacionadas às ações 10058 Gestão de Saneamento e

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

10061 Gestão das Contas de Água e Esgoto dos Prédios de Uso do Serviço Público Estadual, não obstante apresentarem despesas realizadas da ordem de R\$ 1.888.132,12 e 71.479,80, respectivamente, conforme o item 6.4.2

Como resultados, foram elencados por aquela Secretaria aqueles obtidos no período de 2003 a 2006, a saber:

- durante o período de 2003 a 2006, foram disponibilizadas 184.542 ligações domiciliares de água e 50.643 ligações domiciliares de esgoto, beneficiando uma população de 780.613 com água e 214.220 com esgoto;
- as ligações domiciliares de água executadas propiciaram a elevação do índice de cobertura dos sistemas de abastecimento de água do Estado de 67,05% em 2003 para 73,06% da população do Estado em 2006 que foi estimada em 8.217.085 habitantes; e
- as ligações domiciliares de esgoto executadas propiciaram a elevação do índice de cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário do Estado de 26,08% em 2003 para 27,90% da população do Estado em 2006, que foi estimada em 8.217.085 habitantes.

Como decorrência da priorização das atividades relacionadas às ligações domiciliares de água e esgoto, a série histórica dos resultados demonstra uma evolução durante o período em apreço nos índices de cobertura dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado, evidenciando, no entanto, que os outros objetivos do Programa 711, quais sejam, destinação final dos resíduos sólidos, abate de animais e redução das despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual não foram priorizados.

Ademais, existem outros resultados a serem considerados na avaliação do Programa 711, cujos indicadores são os seguintes:

- percentual de municípios com abatedouros equipados;
- perda de faturamento de serviços de saneamentos operados pela CAGECE;
- percentual do consumo de água nos prédios de uso do serviço público estadual;
- percentual da população beneficiada com destinação final adequada de resíduos sólidos; e
- percentual de localidades e distritos com população superior a 250 habitantes, beneficiados com sistema de saneamento implantado pelo

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Estado/CAGECE, filiado ao SISAR'S.

Para estes indicadores não foram apresentados resultados.

6.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Os indicadores de desempenho vinculados à Operação SWAP para o programa 711, gerenciado pela Secretaria da Infra-estrutura, apresentaram os seguintes resultados, segundo avaliação do IPECE:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Aumentar a cobertura de água LDs.	34.158	70.812
Aumentar a cobertura de saneamento – LDs	18.543	19.562
Margem de exploração da CAGECE	70,6%	63,47%

FONTE: SITE www.ipece.ce.gov.br

Tendo como referência os dados apresentados, confrontando-os com aqueles disponibilizados pela Secretaria da Infra-estrutura, tornou-se possível concluir pelo cumprimento dos dois primeiros indicadores, mesmo porque já restou devidamente realçado, a partir da análise dos resultados do Programa 711 no exercício financeiro de 2006, o fato de que houve grande concentração de recursos na implementação das ações relacionadas à estruturação de esgotamento sanitário e de estruturação de abastecimento de água, em detrimento das demais ações, contribuindo, assim, para o seu alcance.

Tal fato poderá acarretar prejuízos no desempenho do Programa Saneamento Ambiental do Ceará no período referente ao Plano Plurianual (2004-2007), por não ser possível avaliar os resultados a partir do desempenho isolado no exercício de 2006.

Quanto ao terceiro indicador - margem de exploração da CAGECE - ainda que o relatório de acompanhamento dos indicadores de desembolso do SWAP, disponibilizado no **site** institucional do IPECE, www.ipece.ce.gov.br, demonstre o atingimento da meta estabelecida de 70,6%, o resultado disponibilizado de 63,47% indica que a meta não foi alcançada.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Ademais, os dados apresentados pela SEINFRA não se reportam acerca do desempenho operacional da CAGECE (custos operacionais/receitas operacionais X 100), impossibilitando esta Comissão inferir acerca dos resultados efetivamente alcançados.

7 - PROGRAMA 049 - UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS

Consoante informações da Secretaria da Educação Básica, contidas no Ofício nº 0476/07, enviado a este Tribunal em 09 de abril de 2007, o Programa em referência alcançou **uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem, apesar de não chegarem aos níveis desejados**, entretanto, segundo a própria Secretaria:

... não é possível fazer nova análise dos resultados de aprendizagem no ano em foco uma vez que a pesquisa externa que apontam os indicadores de aprendizagem dos alunos por meio de Sistema Permanente de Avaliação e Educação Básica SPAECE/2006 e Avaliação Nacional de Educação Básica ANEB/2005, (SAEB) ainda não foram divulgados oficialmente.

7.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

7.1.1 - GERAL

- criar condições de infra-estrutura física, material e de recursos humanos para atender toda a demanda de alunos provenientes do Ensino Fundamental.

7.2 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do Programa consistem em:

- mobilização da sociedade e de seus representantes políticos, visando a negociar novos recursos financeiros para o Ensino Médio e ampliar a oferta de vagas nesse nível de ensino, considerando o planejamento de rede e o atendimento da demanda proveniente do Ensino Fundamental;
- realização de concurso público de professores para suprir as carências do Ensino Médio, desenvolvendo ações, programas e projetos que contribuam para a

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

melhoria do processo ensino-aprendizagem e dos indicadores do SAEB e do SPAECE; e

- viabilização de proposta e/ou experiências pedagógicas inovadas que otimize o fluxo escolar, reduza a distorção idade-série e minimize a taxa de evasão.

7.3 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA:

7.3.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
049	Universalização Progressiva do Ensino Médio	118.692.730,32	81.642,574,72	80.388.978,58

Fonte: Base de dados do SIC/2006

A importância executada foi de R\$ 81.642.574,72, que representa 68,78% dos R\$ 118.682.730,32 autorizados.

7.3.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

O Programa 049 desdobrou-se em três ações expostas a seguir:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUÇÃO PREVISÃO
20755 – Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio	77.379.974,90	67.503.898,07	82,68%
20758 – Melhoria da Qualidade do Ensino Médio	41.303.025,18	14.138.676,65	17,32%
10181- Construção do Liceu de Hidrolândia	9.730,24	0,00	0,00%
TOTAL	118.682.730,32	81.642.574,72	100%

Fonte: Base de dados do SIC/2006

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

As duas ações executadas pelo Programa 049 apresentaram o seguinte comportamento, conforme região:

Região	Ação 20755	%	Ação 20758	%
RMF	49.453.494,67	73,26	1.493.732,22	10,57
Litoral Oeste	4.748.292,92	7,10	2.139.640,55	15,14
Sobral/Ibiapaba	1.915.324,64	2,80	2.243.242,20	15,82
Sertão Inhamuns	2.496.611,74	3,70	1.037.895,05	7,35
Sertão Central	4.182.136,70	6,20	1.420.167,60	10,05
Baturité	92.728,00	0,14	658.124,03	4,65
Litoral Leste/Jaguaribe	1.364.906,73	2,00	2.163.687,80	15,31
Cariri/ Centro Sul	3.250.402,67	4,80	2.982.187,20	21,11
TOTAL	67.503.898,07	100	14.138.676,65	100

Fonte: Base de dados do SIC

A região mais beneficiada com a ação 20755 Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio -foi a Região Metropolitana de Fortaleza, cerca de 73,26%. É de fácil conclusão que as regiões do interior do Estado foram contempladas com reduzidos valores do total dos recursos destinados para essa ação.

Quanto à ação 20758 - Melhoria da Qualidade do Ensino Médio, os dispêndios foram realizados de forma mais pulverizada pelas regiões, destacando-se: Cariri/Centro Sul (21,11%), Sobral/Ibiapaba (15,82%), Litoral Leste/Jaguaribe (15,31%) e Litoral Oeste (15,14%).

7.3.2.1 - PRINCIPAIS CREDORES DA AÇÃO 20755 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DO ENSINO MÉDIO

O quadro a seguir especifica os principais credores da ação em tela:

Credor	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
207411	Ministérios da Educação - MEC	43.201.666,88	64,00
3001	DEPT	20.827.589,52	30,85
211234	Equiloc Com e Ind. de Eq. e Rep.	761.057,00	1,13
126039	Bom Sinal Ind. E Com Ltda	701.573,40	1,04
	Outros credores	2.011.924,15	2,98
	TOTAL	67.503.898,07	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Observando este quadro, verifica-se que, dos R\$ 67.503.898,07 executados nesta ação, 97,02% dos recursos alocados foram destinados para 04 (quatro) credores, sendo o Ministério da Educação e Cultura MEC o maior deles, com 64% (R\$ 43.201.666,88).

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Examinando os históricos das notas de empenho dos credores EQUILOC Com. e Ind. de Equipamentos e Rep. e BOM SINAL Ind. e Com. Ltda, sobressai o fato de que as respectivas despesas referem-se a aquisições de materiais permanentes para equipar várias escolas da rede pública. Logo, pode-se evidenciar que foram contemplados os objetivos da ação 20755, quais sejam, a expansão e a melhoria da infra-estrutura do Ensino Médio.

Com relação ao credor Departamento de Edificações e Transporte DERT, observa-se que foi responsável pela movimentação de R\$ 20.827.589,52, ou seja, 30,85% dos recursos aplicados nesta ação. Conforme históricos das notas de empenho, verifica-se a prevalência das destinações de recursos voltados para a construção civil, especialmente reformas, ampliações e construções de escolas da rede pública. Assim, as ações empreendidas também se enquadram no objetivo do Programa.

Acerca do Ministério da Educação e Cultura MEC, o maior credor desta ação, com 64% dos recursos aplicados, no total de R\$ 43.201.666,88, esta Comissão ressalta os históricos das notas de empenho emitidas para a liberação dos recursos:

VR. DESPESA REF. A DEVOLUCAO DE RECURSOS PELA UTILIZACAO DE DESPESAS INELEGIVEIS NO OBJETO DO CONVENIO N. 197/2000 - PROJETO ALVORADA, PARA ATENDER DETERMINACAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA-SEB DO MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA-MEC.

A respeito, torna-se imperioso destacar que a devolução dos recursos foi motivada pela penalidade contida citado convênio nº 197/2000, que determina a restituição “... **quando os recursos foram utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio**”.

A par desse fato, firma-se o entendimento de que a referida restituição de recursos não encontra amparo nas metas e objetivos do Programa 049, portanto, não seria razoável aceitar que os gastos em destaque foram devidamente realizados no desenvolvimento da mencionada ação 20755 do Programa 049.

Assim sendo, resta atestar que dos 82,68% do percentual realizado por esta ação em relação ao Programa, apenas 36% das despesas realizadas podem ser consideradas legítimas, ou seja, somente o montante de R\$ 24.302.231,19 foi aplicado de acordo com os objetivos traçados para a ação 20755 EXPANSÃO E

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DA ENSINO MÉDIO - visto que, como anteriormente expresso, 64% destinaram-se à restituição de despesas glosadas pelo Ministério da Educação. Dessa forma, considera-se que os valores efetivamente aplicados foram insignificantes, ante o enorme desafio que é a expansão e melhoria do ensino médio.

7.3.2.2 - PRINCIPAIS CREDORES DA AÇÃO 20758 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO

O quadro a seguir discrimina os principais credores da ação em foco:

Credor	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
19678	CEQUIP - Importação e Comercio Ltda	9.863.422,65	69,76
243124	Editora FTD S/A	1.720.080,00	12,16
243125	Editora Moderna Ltda	711.720,00	5,03
112652	Dist de Livros Soares Soares Ltda	306.000,00	2,16
232772	P C dos Santos Laboratório Me	240.000,00	1,69
238255	Tecner Tecnologia Educacional Ltda	236.700,00	1,67
172638	Distribuidora de Livros Curitiba Ltda	226.668,00	1,60
19000	Barsa Planeta Internacional	194.400,00	1,37
205130	Décio Simões Pereira Me	179.000,00	1,26
240443	TUV RHEINLAND BRASIL	171.300,00	1,21
	Outros credores	289.386,00	2,09
TOTAL		14.138.676,65	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Dos dez maiores credores verificados na ação 20758, merece destaque a CEQUIP Importação e Comercio Ltda., referente ao fornecimento de 90 (noventa) microônibus, responsável pelo recebimento de 69,76% dos recursos utilizados. Já os outros nove credores referem-se a despesas realizadas com aquisição de livros didáticos.

Quanto à legitimidade destas despesas, será comentada no item 7.4.

7.3.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

recursos que custearam o Programa 049:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE / PROGRAMA
01 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados	42.021.498,22	42.012.253,03	51,46
90 - Conv com orgao federal prog pahd	40.715.568,00	19.310.165,52	23,64
48 - Operacoes de credito externas	28.172.597,30	13.973.751,05	17,12
00 - Recursos ordinarios	7.303.066,80	6.104.891,20	7,48
82 - Convenios com orgaos federais adm direta	480.000,00	241.513,92	0,30
40 - Operação de crédito não condicionada	0,00	0,00	0
TOTAL	118.692.730,32	81.642.574,72	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Quanto à despesa autorizada é possível verificar a dependência do Programa em relação a recursos provenientes de convênios com órgãos federais e operações de crédito externas (fontes 90, 48 e 82), cerca de 58,44%, em detrimento dos recursos aportados pelo Tesouro, em torno de 41,56%.

Ao contrário, analisando-se o comportamento da despesa realizada, é possível inferir que o Programa foi custeado 58,94% com recursos aportados pelo Tesouro (fontes 01 e 00), que apresentou um índice de realização da despesa de 97,55% em relação à despesa autorizada.

7.3.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	64.112.108,27	50.947.226,89	62,40
020000 - Litoral Oeste	11.212.514,32	6.887.933,47	8,44
080000 - Cariri / Centro Sul	12.269.132,80	6.232.589,87	7,63
050000 - Sertao central	8.735.948,19	5.602.304,30	6,86
030000 - Sobral / Ibiapina	8.620.532,93	4.158.566,84	5,09
040000 - Sertão de Inhamus	5.480.975,31	3.534.506,79	4,33
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	6.474.807,46	3.528.594,53	4,32
060000 - Baturité	1.786.711,04	750.852,03	0,92
TOTAL	118.692.730,32	81.642.574,72	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Pode-se observar, com base nos dados acima, que 62,40% do Programa tiveram seus recursos alocados na Região Metropolitana de Fortaleza,

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

demonstrando, em última análise, um descompasso em relação à própria denominação do Programa, que prevê a universalização do Ensino Médio também para as localidades rurais.

7.4 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, por meio do ofício nº 0476/07, as principais metas a serem alcançadas pelo Programa 049 foram:

- atender com Ensino Médio a mais de 260 mil jovens na faixa de 15 a 19 anos no período 2003-2006, prevendo um acréscimo anual de vagas de 38,46%, 30,76%, 19,23 e 11,53%, respectivamente;
- produzir e adquirir livros didáticos para todas as disciplinas do currículo, assegurando que até 2006 cada aluno receba um conjunto completo desse material;
- e
- financiar projetos de Língua Portuguesa e Matemática que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos nestas disciplinas.
- Quanto às metas realizadas no exercício de 2006, foram apresentados pelas SEDUC:
 - 03 liceus construídos com uma oferta de 4.500 vagas;
 - 01 escola de Ensino Médio construída;
 - 288.000 livros de química, física, história e geografia adquiridos;
 - 1.300 cartilhas para os organismos colegiados das escolas e Ensino Médio impressas;
 - 2.200 exemplares de material didático para a formação de coordenadores de áreas das escolas de Ensino Médio impressos e distribuídos;
 - 6.055 equipamentos adquiridos para os 09 liceus construídos;
 - 90 microônibus adquiridos;
 - 113 projetos de língua portuguesa e matemática selecionados para financiamentos;
 - 04 laboratório de ciências padrão Liceu adquirido; e
 - 01 quadra coberta construída.

Inicialmente, cumpre repisar o fato de que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Programa, dificulta uma avaliação mais acurada quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

No presente caso, as dificuldades se acentuam, pois as metas apresentadas como previstas para o exercício de 2006, em verdade, são bem amplas, inferindo-se, a partir de sua leitura, que se referem, de fato, ao período 2003/2006, impossibilitando uma análise quanto ao cumprimento das metas fixadas para cada uma das ações, ainda que os resultados apresentados sejam satisfatórios e tenham contribuído para a universalização do Ensino Médio no Estado.

De acordo com as informações prestadas pela SEDUC, causa estranheza a colocação como meta realizada nesse Programa a distribuição de 1.300 cartilhas para organismo colegiados das escolas e dos 2.200 exemplares de material didático para formação de coordenadores, uma vez que o Programa 065 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO possui como um de seus objetivos promover a formação continuada para os integrantes de organismos colegiados, servidores das escolas estaduais, dos CREDE's e da própria Secretaria.

Em assim sendo, entende-se que esse Programa (065) poderia perfeitamente englobar as despesas de distribuição 1.300 cartilhas e 2.200 exemplares contabilizados àquele Programa (049).

Igualmente carece questionar a despesa realizada à conta do Programa 049 que se reverteram para aquisição de microônibus.

Vale destacar a iniciativa louvável desenvolvida pela SEDUC na aquisição de microônibus para atender aos alunos do sistema de ensino estadual, pois é de conhecimento de toda a sociedade o caos que é o transporte de alunos, principalmente nas regiões mais longínquas, sendo uma das causas de evasão escolar no interior do Estado.

Alocar a referida despesa na ação 20758 melhoria da qualidade do Ensino Médio entretanto, causa espécie, considerando que o Programa 544 Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas - prevê ações específicas para o transporte escolar, quais sejam, 21585 transporte escolar para alunos do Ensino Médio e 21286 transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

7.5 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Segundo os dados disponibilizados pelo IPECE, os resultados alcançados em 2006 para os indicadores vinculados pela Operação SWAP aos Programas 049, 065 e 544, gerenciados pela Secretaria da Educação Básica, foram os seguintes:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Melhorar o sucesso do aprendizado através da utilização do ciclo do SPAECE e do SAEB	1. SPAECE 2. SAEB	SPAECE – aplicar um ciclo de testes nas escolas estaduais e municipais. SAEB – Resultados disponíveis do ciclo 2005
Aumentar a eficiência dos gastos educacionais com educação nos CREDES e na gestão administrativa da SEDUC	a) implementar recomendações b) avaliar impacto	Atualização dos planos de trabalho dos CREDES baseados na avaliação de 2005. Impacto avaliado (2005/2006)
Reduzir o número de analfabetos com 15 anos ou mais.	100.000	321.669 certificados (acumulados)

Com esses resultados, o IPECE considerou que as metas para os indicadores em relevo foram atingidas.

A Comissão reitera para os indicadores gerenciados pela Secretaria da Educação as mesmas observações tecidas nos itens anteriores, no sentido de que as informações disponibilizadas durante a execução dos trabalhos não são suficientes para ratificar as conclusões adotadas quanto ao cumprimento das metas estabelecidas.

Merece destacar, no entanto, especificamente quanto ao primeiro indicador, a afirmação constante do multicitado Ofício n. 0476/07, no sentido de que **"...não é possível fazer nova análise dos resultados de aprendizagem no ano em foco uma vez que a pesquisa externa que apontam os indicadores de aprendizagem dos alunos por meio de Sistema Permanente de Avaliação e Educação Básica SPAECE/2006 e Avaliação Nacional de Educação Básica ANEB/2005, (SAEB) ainda não foram divulgados oficialmente"**.

A este respeito, convém ressaltar que o relatório de acompanhamento dos indicadores de desembolso de responsabilidade do IPECE, disponível em seu **site** institucional www.ipece.ce.gov.br, encontra-se atualizado desde 12/02/07 e o referido ofício foi enviado ao TCE/CE em 09/04/2007

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

8 - PROGRAMA 065 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO

8.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

Modernização do processo de gestão educacional mediante o aperfeiçoamento e acompanhamento do trabalho dos gestores e fortalecimento dos mecanismos de interlocução, participação e mobilização das diversas representações de controle social, tendo em vista a qualidade do ensino e a eficácia das políticas educacionais.

8.2 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- criar mecanismos que assegurem a autonomia dos conselhos e desenvolvimento de ações de formação continuada para seus membros;
- garantir a participação da comunidade escolar no processos de eleição de gestores escolares;
- fortalecer a proposta pedagógica da escola, viabilizando o desenvolvimento do protagonismo juvenil inserido no Plano de Desenvolvimento da Escola PDE; e
- desenvolver mecanismos que possibilitem monitorar o processo de descentralização administrativa e financeira da rede pública.

8.3 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA:

8.3.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
065	Modernização do processo de gestão e controle social do sistema de ensino	662.440.192,26	629.425.406,48	629.232.035,48

Fonte: Base de dados do SIC/2006.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A importância executada de R\$ 629.425.406,48 representou 95,02% dos R\$ 662.440.192,26 autorizados.

Cumprido ressaltar, no entanto, que compõem os valores acima as importâncias alusivas à ação 28002 Atividade a cargo do FUNDEF/perdas, que, para efeito da presente análise não serão consideradas, por tratar-se das transferências de recursos do tesouro do Estado para o FUNDEF, sem correlação direta com os objetivos do programa em destaque.

Considerando a exclusão supracitada, as despesas autorizada e executada passam a ser de R\$ 27.401.591,74 e R\$ 18.733.476,30, respectivamente.

8.3.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Excluindo-se a ação 28002 Atividade a cargo do FUNDEF/perdas, o Programa 065 se desdobrou em dez ações, conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% AÇÃO/ PROGRAMA
20984 - Apoio ao desenvolvimento da educação municipal	17.683.486,53	15.414.200,79	87,17%	82,28%
21230 - Implant. e implement. de proj. com ent. governamentais e não governamentais	5.292.238,11	1.836.850,06	34,71%	9,81%
20946 - Descent. e moderniz. da gestão educacional no ensino fundamental	1.489.700,00	776.468,10	52,12%	4,14%
20885 - Descent. e moderniz. da gestão educacional no ensino médio	666.594,41	227.661,80	34,15%	1,22%
20785 - Implantação e efetivação do regime de colaboração estado/município	516.750,00	219.621,00	42,50%	1,17%
20906 - Apoio ao protagonismo juvenil	800.014,24	173.300,00	21,66%	0,93%
20786 - Fortalecimento do PDE no ensino fundamental.	625.722,05	55.677,95	8,90%	0,30%
21256 - Fortalecimento do PDE no ensino médio.	143.020,40	29.696,60	20,76%	0,16%
21279 - Fortalecimento da autonomia da escola do ensino médio.	89.106,00	0,00	0,00%	0,00%
20947 - Fortalec. da autonomia da escola do ensino fundamental	94.960,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	27.401.591,74	18.733.476,30	68,37%	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

A ação 20984 Apoio ao desenvolvimento da educação municipal - foi a que teve mais destaque em execução, atingindo o montante de R\$ 15.414.200,79, que representa 82,28% do total de recursos realizados no Programa. Em seguida, a ação 21230 Implantação e implementação de projetos com entidades governamentais e não governamentais - alcançou 9,81% da execução, com o valor de R\$ 1.836.850,06.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

8.3.3 - PRINCIPAIS CREDORES

Conforme dados coletados do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, o programa 065 apresentou como principais credores as prefeituras municipais, com o total de R\$ 17.251.050,85, correspondendo ao somatório dos recursos utilizados com as ações 20984 Apoio ao desenvolvimento da educação municipal (R\$ 15.414.200,79) - e 21230 Implantação e implementação de projetos com entidades governamentais e não governamentais (R\$ 1.836.850,06). Ressalte-se que o volume de recursos transferidos às prefeituras, mediante convênio, representou 92,09% do total de recursos do programa.

Foram beneficiadas 62 prefeituras municipais, dentre as quais merecem destaque as seguintes:

PREFEITURAS	VALOR
P. Municipal de Jati	647.764,88
P. Municipal de Aratuba	642.676,65
P. Municipal de Icapuí	546.408,53
P. Municipal de Cariri	432.000,00
P. Municipal de Alcantaras	432.000,00
P. Municipal de Cariré	432.000,00
P. Municipal de Arneiroz	432.000,00
P. Municipal de Paramoti	431.999,40
P. Municipal de Quiterianópolis	431.999,00
P. Municipal de Potiretama	431.994,80
P. Municipal de Massape	431.966,51
P. Municipal de Mombaça	431.807,06
P. Municipal de Bela Cruz	431.375,82
P. Municipal de Moraujo	427.919,31

Considerando que a maior parte dos recursos (92,09%) não foi aplicada diretamente pela SEDUC, mas repassada aos municípios, torna-se impraticável tecer *a priori* qualquer comentário acerca da eficiência e efetividade do Programa. Esta análise só se tornará possível por ocasião do exame da prestação de contas dos convênios respectivos.

8.3.4 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% FONTE/ PROGRAMA
00 - Recursos ordinários	195.517,05	58.200,00	29,77%	0,31%
48 - Operações de crédito externas	18.434.093,91	13.681.212,99	74,22%	73,03%

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

07 - Cota-parte da contrib do salário educação	3.435.045,62	3.138.203,25	91,36%	16,75%
82 - Convênios com órgãos federais adm direta	5.334.935,16	1.855.860,06	34,79%	9,91%
10 - Rec provenientes do FECOP	2.000,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	27.401.591,74	18.733.476,30	68,37%	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se da tabela que o maior volume de recursos alocados para as despesas do Programa foram provenientes da fonte 48 operações de crédito externas - no montante de R\$ 13.681.212,90, que representa 73,03% da totalidade do Programa, seguido da fonte 07 cota-parte da contribuição do salário-educação, no valor de R\$ 3.138.203,25, significando 16,75% do total.

8.3.5 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/AUTORIZADO	% AÇÃO/PROGRAMA
080000 - Cariri / Centro Sul	6.130.794,79	3.892.484,25	63,49%	20,78%
030000 - Sobral / Ibiapina	4.577.721,46	3.852.950,42	84,17%	20,57%
020000 - Litoral Oeste	3.725.305,30	2.968.317,42	79,68%	15,84%
040000 - Sertão de Inhamus	3.189.681,27	2.415.069,72	75,72%	12,89%
050000 - Sertão Central	4.155.612,74	2.213.230,75	53,26%	11,81%
060000 - Baturité	1.887.927,37	1.467.857,96	77,75%	7,84%
070000 - Litoral leste / Jaguaribe	1.684.372,75	1.079.536,68	64,09%	5,76%
010000 - Região metropolitana de Fortaleza	2.050.176,06	844.029,10	41,17%	4,51%
TOTAL	27.401.591,74	18.733.476,30	68,37%	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Analisando os dados constantes do quadro discriminativo anterior, nota-se que a região 080000 Cariri / Centro Sul foi a mais beneficiada com as ações do Programa, sendo realizado o valor de R\$ 3.892.484,25, que corresponde a 20,78% do volume de recursos executados no exercício financeiro de 2006, acompanhada pela região 030000 Sobral / Ibiapina, onde foram investidos R\$ 3.852.950,42, perfazendo 20,57% do total da despesa executada.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

8.4 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, mediante o ofício nº 0476/07, as principais metas estabelecidas para o programa foram:

- efetivar o regime de colaboração Estado/município nos 184 municípios cearenses no decorrer de quatro anos (2003 2006);
- oferecer assessoria aos conselhos escolares e grêmios estudantis no período de 2003/2006, assegurando sua implantação e implementação;
- disponibilizar modernas ferramentas de gestão mediante novas tecnologias, possibilitando a produção e difusão de resultados sobre o desempenho do sistema educacional;
- promover formação continuada para os integrantes de organismos colegiados, servidores das escolas estaduais dos CREDEs e da sede da SEDUC, atendendo até 2006 a aproximadamente 80% da demanda;
- implantar um programa de modernização do processo de gestão democrática para os organismos colegiados que atuam nos 184 municípios do Ceará; e
- monitorar a execução do PDE/GIDE nas escolas estaduais e municipais;
- Quanto às metas realizadas, a SEDUC informou que foram alcançados os seguintes resultados:
 - 184 municípios com regime de colaboração Estado/município efetivado;
 - 689 conselhos escolares e 1.272 grêmios estudantis beneficiados com assessoria técnica;
 - 528 sistemas informatizados de gestão escolar disponibilizados;
 - 90% de integrantes dos organismos colegiados, servidores das escolas estaduais, dos CREDES's e da SEDUC beneficiados com formação continuada;
 - 1.961 organismos colegiados com programa de modernização do processo de gestão democrática implantado;
 - 310 escolas estaduais e 493 escolas municipais com execução do PDE e 635 escolas estaduais com execução da gestão integrada da escola (GIDE) monitorada;

No tocante às metas previstas e realizadas, esta Comissão ressalta a

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

impossibilidade de identificar o que fora planejado e executado no exercício em questão, em virtude de as informações apresentadas pela SEDUC não especificarem, com clareza, se os dados são referentes ao ano de 2006, ou alusivos ao período de 2003 a 2006.

No item correspondente à efetivação do regime de colaboração estado/município, foi possível apurar o fato de que, em 2006, 62 prefeituras foram beneficiadas com R\$ 17.251.050,85, correspondendo ao somatório dos recursos utilizados com as ações 20984 Apoio ao desenvolvimento da educação municipal (R\$ 15.414.200,79) e 21230 Implantação e implementação de projetos com entidades governamentais e não governamentais - (R\$ 1.836.850,06), representando 92,09% do total de recursos do Programa, consoante exposto no item 8.3.3.

Como já salientado, porém, esta informação, por si, é insuficiente para uma avaliação prévia mais significativa, porquanto, apenas quando da análise das prestações de contas dos convênios realizados com as prefeituras municipais, será possível avaliar se os recursos transferidos foram aplicados em despesas que pudessem realmente favorecer a modernização da gestão educacional e o incremento do controle social.

Ademais, também não há dados suficientes para aferir se as 122 prefeituras não favorecidas pelo Programa em 2006 foram aquinhoadas nos exercícios de 2003 a 2005, uma vez que a SEDUC atesta que os 184 municípios foram beneficiados pelo regime de colaboração Estado/município no quadriênio considerado (2003/2006).

Quanto às demais metas estabelecidas, a SEDUC considera satisfatória a sua realização, no entanto pelos dados apresentados não há parâmetros para se efetuar tal avaliação, pois não foram estabelecidas metas quantitativas para cada ação selecionada.

8.5 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

O comentário acerca dos resultados alcançados, em 2006, pelos indicadores de desempenho relativos à operação SWAP gerenciados pela Secretaria de Educação, foi realizado no item 7.5 deste relatório, ao tratar do Programa 049 Universalização progressiva do Ensino Médio nas localidades rurais e urbanas.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

9 - PROGRAMA 544 - PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

Consoante informações da Secretaria da Educação Básica, contidas no Ofício nº 0476/07, enviado a este Tribunal em 09 de abril de 2007, o Programa "**encontra-se em pleno desenvolvimento com 5 repasses de recursos financeiros para atender 200 dias letivos para as escolas estaduais, pelo que se pode inferir que o produto se encontra dentro do esperado**"

Informa, ainda, aquela Secretaria:

A cooperação técnica junto às unidades escolares e aos CREDE está sendo realizada normalmente com um cronograma mensal de visitas objetivando acompanhar e orientar as escolas quanto à preparação de uma alimentação balanceada e de melhor qualidade do ponto de vista higiênico-sanitário e nutricional.

9.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

9.1.1 - GERAL

▪ Apresenta como objetivo geral do Programa dotar as escolas de padrões básicos de funcionamento, visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços educacionais.

9.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

9.2.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes.

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
544	Padrões básicos de funcionamento das escolas	190.645.461,11	139.374.204,19	136.686.666,51

Fonte: Base de dados do SIC/2006.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A importância executada de **R\$ 139.374.204,19** representou **73,11%** dos **R\$ 190.645.461,11** autorizados.

Ressalte-se, contudo, que, conforme informações financeiras prestadas pela Secretaria de Educação, os recursos previstos e aplicados no Programa totalizaram R\$ 249.223.603,31 e R\$ 149.899.740,55, respectivamente, gerando, desta forma uma divergência entre as informações da SEDUC e as colhidas do SIC.

9.2.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

O Programa 544 se desdobrou em dez ações com as seguintes finalidades:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO/ PROGRAMA
21292 – Fortalec do proj de manut das escolas publicas estaduais do ensino	84.509.859,99	54.994.014,58	39,46%
68004 – Atividade a cargo do fundef/manutenção	21.542.005,17	19.979.964,38	14,34%
22209 – Melhoria da infra-estrutura das escolas do ensino fundamental	26.357.042,36	18.185.770,24	13,05%
21585 – Transporte escolar para alunos do ensino médio	24.254.955,07	17.060.155,70	12,24%
21115 – Melhoria da infra-estrutura das escolas do ensino médio	16.833.850,64	13.574.690,52	9,74%
21290 – Desenvolv do programa estadual de alimentação escolar	9.201.998,00	8.812.250,20	6,32%
21286 – Transporte escolar para alunos do ensino fundamental	4.634.903,95	3.742.963,61	2,69%
21291 – Fortalecimento do projeto de manutenção das escolas publicas estaduais	3.291.385,45	3.024.394,96	2,17%
10297 – Melhoria da estrutura física das escolas para acessibilidade das pessoas	9.730,24	0,00	0,00%
10291 – Adaptacao dos transportes escolares para pessoa com deficiência	9.730,24	0,00	0,00%
TOTAL	190.645.461,11	139.374.204,19	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

A ação que teve mais destaque em execução foi a 21292 Fortalecimento do projeto de manutenção das escolas públicas estaduais de ensino - atingindo o montante de R\$ 54.994.014,18, que representa 36,46% do total de recursos

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

realizados no Programa, seguida da ação 68004 Atividade a cargo do Fundef/manutenção - com R\$ 19.979.964,38, correspondendo a 14,34% dos recursos aplicados, e da ação 22209 Melhoria da infra-estrutura das escolas do Ensino Médio com R\$ 18.185.770,24, que representa 13,05%.

Vale destacar a ausência de execução nas ações 10297 Melhoria da estrutura física das escolas para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências - e da ação 10291 Adaptação dos transportes escolares para as pessoas com deficiência que, como exposto no demonstrativo acima, não foram contempladas com nenhum valor.

9.2.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

PROGRAMA: 544 – PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS				
				R\$
FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/AUTORIZADO	% FONTE/PROGRAMA
00 - Recursos ordinários	62.630.215,29	58.688.258,59	93,71%	42,11%
82 - Convênios com Órgãos Federais adm. Direta	63.087.738,59	35.126.803,80	55,68%	25,20%
48 - Operações de credito externas	22.527.905,70	18.304.880,74	81,25%	13,13%
07 - Cota-parte da contrib do salário educação	24.790.695,02	18.232.296,48	73,54%	13,08%
01 - Cota parte do fundo de partic dos Estados	10.968.012,51	6.036.896,34	55,04%	4,33%
90 - Conv com Órgão Federal prog pahl	4.640.894,00	2.985.068,24	64,32%	2,14%
42 - Recursos prov do progerirh	2.000.000,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	190.645.461,11	139.374.204,1	73,11%	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se da tabela que o maior volume de recursos alocados para as despesas do Programa foram provenientes da fonte 00 Recursos ordinários - no montante de R\$ 58.688.258,59 que representa 42,11% do financiamento do Programa em 2006, seguido da fonte 82 Convênios com Órgãos Federais Administração Direta - no valor de R\$ 35.126.803,80, significando 25,20% do total do financiamento.

Examinando, ainda, os dados da referida tabela, observa-se a não-utilização de recursos da fonte 42 recursos provenientes do PROGERIH.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

9.2.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

PROGRAMA: 544 – PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS				
R\$				
REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/AUTORIZADO	% REGIÃO/PROGRAMA
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	78.449.249,61	61.426.351,12	78,30%	44,07%
220000 – Estado do Ceará	21.551.735,41	19.979.964,38	92,71%	14,34%
080000 – Cariri / Centro Sul	21.763.612,33	15.273.758,73	70,18%	10,96%
030000 – Sobral / Ibiapina	18.198.781,46	10.899.718,06	59,89%	7,82%
020000 – Litoral Oeste	14.993.115,24	9.703.588,23	64,72%	6,96%
070000 – Litoral Leste / Jaguaribe	11.442.482,82	7.528.219,40	65,79%	5,40%
050000 – Sertão Central	11.430.677,81	6.842.077,51	59,86%	4,91%
040000 – Sertão de Inhamus	7.338.839,23	4.360.808,69	59,42%	3,13%
060000 – Baturité	5.476.967,20	3.359.718,07	61,34%	2,41%
TOTAL	190.645.461,11	139.374.204,1	73,11%	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Analisando os dados constantes deste quadro discriminativo, nota-se que a região 010000 RMF foi a mais beneficiada com as ações do Programa. Nesta região, foram aplicados o valor de R\$ 61.426.351,12 que correspondem a 44,07% do volume de recursos executados no exercício financeiro de 2006, acompanhada pela região 220000 Estado do Ceará - que relaciona os gastos gerais sem relação regional onde foram investidos R\$ 19.979.964,38, perfazendo 14,34% do total da despesa executada. Constata-se que a realização das ações da região 040000 Sertão de Inhamuns - somou R\$ 4.360.808,69, representando apenas 59,42% dos valores autorizados para a região no Programa, ficando, desta forma, com a menor taxa de execução de recursos.

9.2.5 - PRINCIPAIS CREDORES

Conforme dados coletados do SIC Sistema Integrado de Contabilidade - o Programa 544, apresenta como principais participantes os credores abaixo relacionados:

CREDOR	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA EXECUTADA	% CREDOR/PROGRAMA
39182	FUNDO MANUT DESENV ENS FUND VAL MAGIST	19.979.964,38	14,34%
4561	SERVIS SEGURANCA LTDA	8.744.389,33	6,27%
118541	UNIVERSAL ADM DE COND E SERVICO LTDA	7.236.657,34	5,19%
3001	DEPARTAMENTO DE EDIF ROD E TRANSP DERT	6.615.804,51	4,75%
2286	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.538.925,36	4,69%
3215	SIND DAS EMP TRANS PASS E CE SINDIONIBUS	5.485.503,07	3,94%

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

168949	TELEMAR NORTE LESTE SA	4.323.404,71	3,10%
137249	SERVNAC SERVICOS TECNICOS LTDA	2.286.887,11	1,64%
2252	CAGECE CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	2.202.422,19	1,58%
1394	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.786.387,65	1,28%
TOTAL		65.200.345,65	46,78%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade.

Conforme detalhado no quadro, somente os 10 (dez) maiores credores do Programa 544 detêm o recebimento de 46,78% dos recursos executados, destacando-se o FUNDEF como maior deles em função da ação 68004 atividade a cargo do Fundef/manutenção, com R\$ 19.979.964,38.

9.3 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, pelo Ofício nº 0476/07, os dados relativos ao Programa 544 para 2006, no que tange às metas previstas e realizadas, podem ser consolidados conforme quadro seguinte:

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
Elevar de 30% para 100% o número de escolas com infra-estrutura básica de funcionamento.	70% do número de escolas com infra-estrutura básica de funcionamento.
Garantir o atendimento de 100% de alunos beneficiados com alimentação escolar.	100% de alunos atendidos com alimentação escolar.
Elevar de 80% para 100% o número de alunos com transporte escolar.	Acréscimo de 139% de número de alunos atendidos com transporte escolar.
Garantir o Projeto de manutenção em 100% das escolas atendidas.	100% das escolas com atendimento garantido pelo projeto de manutenção.

Inicialmente, cumpre repisar o fato de que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o Programa, dificulta uma avaliação mais complexa quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

A Secretaria da Educação, no presente caso, apresentou metas globalizadas envolvendo todo o período 2003/2006, impossibilitando uma análise quanto ao cumprimento das metas fixadas para o exercício de 2006 em cada uma das ações, ainda que os resultados apresentados sejam satisfatórios.

Tanto é verdade, que as metas previstas ora apresentadas foram análogas àquelas previstas para o exercício de 2005, conforme item 5.3.3 do capítulo VIII do

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Relatório Anual das Contas do Governador - exercício de 2005.

9.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

O comentário acerca dos resultados alcançados, em 2006, pelos indicadores de desempenho relativos à operação SWAP gerenciados pela Secretaria de Educação, foi realizado no item 7.5 deste relatório, ao tratar do Programa 049 Universalização progressiva do Ensino Médio nas localidades rurais e urbanas.

10 - CONCLUSÃO

As avaliações realizadas no presente capítulo visaram a traçar, a partir da seleção de uma amostra, um panorama das ações desenvolvidas no Estado do Ceará em 2006. Buscou-se dar especial ênfase à execução dos programas de governo vinculados à Operação SWAP, à realização de suas metas físicas e aos indicadores estatísticos disponíveis, relacionados às respectivas áreas de política setorial.

A Comissão deparou-se, entretanto, com muitos entraves. As inconsistências verificadas revelaram, mais uma vez, a dificuldade recorrente de associar a execução físico-financeira às metas, objetivos e diretrizes previstos nos instrumentos de planejamento.

A produção de índices e indicadores sobre a execução dos programas governamentais no Ceará é insuficiente e os disponíveis geralmente carecem de qualidade, além da grande dificuldade de se obter séries históricas padronizadas.

Portanto, restou prejudicada uma análise conclusiva acerca do desempenho do Estado na execução dos programas governamentais em razão das inconsistências entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e aqueles apresentados pelos gestores públicos e os respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamentário-financeira, extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, e execução física, extraídos do SIAP - Sistema de Acompanhamento de Projetos.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Em síntese, as inconsistências são traduzidas em:

- insuficiência e desatualização de indicadores sociais;
 - incompatibilidade entre as metas estabelecidas e os resultados apresentados;
 - indicação da realização de ações sem a devida correspondência financeira;
- e
- inexistência de ferramentas eficazes de monitoramento e acompanhamento das ações.

A rigor, os instrumentos de planejamento adotados pelo Estado, elaborados de acordo com as normas de administração financeira vigentes no País, já constituiriam premissa básica para que as ações e estratégias sejam descentralizadas e usualmente avaliadas para o redirecionamento e/ou definição de estratégias.

A geração e divulgação de indicadores sociais e econômicos confiáveis garantem a melhor condução dos processos de elaboração das normas programáticas, uma vez que são instrumentos fundamentais para a avaliação das políticas implementadas pelo Governo, proporcionando, também, eventuais correções das metas estabelecidas e o atendimento de novas demandas.

Neste sentido, o modelo de gestão pública baseado na avaliação de resultados a partir da definição de objetivos e de indicadores de desempenho fixados para os programas de governo, conhecido como GPR - Gestão por Resultados, ainda que formalmente adotado pelo Estado, deverá ser efetivamente implementado num futuro próximo pelos gestores.

Especificamente quanto aos resultados obtidos para os indicadores setoriais estabelecidos para a Operação SWAP, vinculados aos programas de governo ora analisados, a Comissão limitou-se a reproduzir os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em seu **site** institucional www.ipece.ce.gov.br, no Relatório de Acompanhamento dos Indicadores de Desembolso do SWAP referente a 2006 posição em 12/02/07.

Para tecer uma análise mais complexa, necessário seria que os órgãos/entidades responsáveis pelo monitoramento daqueles indicadores houvessem disponibilizado dados comprobatórios do cumprimento das metas, inclusive acerca da metodologia adotada para verificação de cada um dos resultados, o que não ocorreu na espécie.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A respeito, a Comissão recomenda ao IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserida a unidade de gerenciamento do programa UGP, responsável pelo monitoramento dos indicadores do SWAP, a publicação de relatório analítico de desempenho referente aos resultados alcançados em 2006 por cada setorial, inclusive com documentos comprobatórios. Para o exercício em curso, que essa divulgação seja tempestiva, logo após o encerramento do exercício financeiro, para que possa subsidiar a análise do Relatório Anual das Contas do Governador referente ao exercício de 2007.

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

O Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, nos planos federal, estadual e municipal, foi concebido a partir da Emenda Constitucional 31, de 14.12.2000, que, além de criá-los no âmbito do Poder Executivo Federal, autorizou os estados, o Distrito Federal e os municípios a instituir os seus respectivos, utilizando-se para tanto do acréscimo de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS e Serviços - ISS.

Dessa forma, dada a alta relevância da matéria e do expressivo volume de recursos que, anualmente, no âmbito do Estado do Ceará, é carreado para a utilização em programas de combate à pobreza, será dedicado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP uma análise mais acurada da destinação de suas receitas.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP foi instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 37, de 26 de novembro de 2003, nos termos da Emenda Constitucional Federal n.º 31, de 14 de dezembro de 2000, e regulamentado pelo Decreto n.º 27.379/04.

De acordo com o art. 1º da LC em referência, o FECOP tem por objetivo viabilizar para toda a população do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT da Constituição Federal.

Os recursos do Fundo podem ser utilizados, também, na aquisição de sementes agrícolas a serem distribuídas com a população de baixa renda no âmbito do Estado do Ceará (§ 2º do art. 1º da LC nº 37/03), sendo vedada a utilização de recursos para remuneração de pessoal e encargos sociais (§ único do art. 4º da LC nº 37/03).

Mencionado Fundo, no exercício de 2006, era gerido financeiramente pela Secretaria da Fazenda, sendo integrado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e pela Gerência Executiva do Fundo - GEF, tendo como instância máxima de decisão o referido Conselho, o qual era composto pelas Secretarias do

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Planejamento e Coordenação - SEPLAN, da Ação Social - SAS, da Educação - SEDUC, da Saúde - SESA, do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, da Inclusão e Mobilização Social - SIM, do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, da Fazenda - SEFAZ, do Governo - SEGOV, e quatro representantes da sociedade civil e um representante da APRECE.

As despesas com o FECOP correm à conta das dotações orçamentárias consignadas, anualmente, nos órgãos e entidades setoriais, denominados de executores locais, responsáveis pela implementação das ações financiadas pelo FECOP.

Os recursos do FECOP são transferidos diretamente da Secretaria da Fazenda para as secretarias setoriais responsáveis pela execução das ações planejadas, que, por sua vez, prestam contas de sua aplicação à Gerência Executiva do FECOP, nos termos da Resolução do Conselho Consultivo.

Ressalte-se que, no âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; ou seja, o FECOP tem um tratamento diferenciado em relação aos fundos de natureza contábil, já que é considerado como simples fonte de receitas - fonte 10.

Mencionado FECOP, entretanto, apresenta características que o aproximam daqueles de natureza contábil, tais como a existência de um gestor financeiro (Secretaria da Fazenda) e de órgãos responsáveis (Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e uma Gerência Executiva) por sua gestão.

Desse modo, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, a teor do art. 71, II, da Constituição Federal, tornando-se, pois, indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos.

Tecidas essas considerações, apresenta-se a seguir a análise efetuada acerca da aplicação dos recursos do FECOP no exercício de 2006. As informações apresentadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, bem como do Relatório de Desempenho do FECOP, encaminhado a este Tribunal pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

1 - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP**1.1 - RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA**

A arrecadação destinada à operacionalização do FECOP, no exercício de 2006, alcançou o montante de R\$ 176.578.944,16, conforme disposto na Síntese que acompanha o Balanço Geral. Em termos nominais, houve uma evolução da ordem de 11,46% da receita do Fundo em relação a 2005, que registrou a quantia de R\$ 158.430.577,67.

Cumprе salientar que, no relatório de Desempenho do FECOP, a receita é apresentada como sendo de R\$ 176.641.547,50, superior em R\$ 62.603,34.

Considerando os dados do SIC e do Balanço Geral do Estado, as despesas realizada e paga com recursos do Fundo, em 2006, atingiram as importâncias de R\$ 177.345.516,82 e R\$ 175.699.124,59, respectivamente.

No tocante ao valor pago, o Relatório de Desempenho do FECOP registrou o importe de R\$ 175.545.926,52, inferior em R\$ 153.198,07 ao constante do demonstrativo "Execução da despesa por fonte, modalidade e elemento de despesa" integrante do Balanço Geral do Estado.

1.2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR ÓRGÃO/ ENTIDADE/ FUNDO

Os recursos do FECOP no exercício de 2006 foram movimentados pelos órgãos/entidades/fundos constantes da tabela abaixo:

Recursos do FECOP por Órgãos/Entidade/Fundo DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃOS/ENTIDADE/FUNDO	VALOR (R\$)	% ÓRGÃO/ TOTAL
330501 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	51.354.324,74	28,96%
430001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E	49.533.598,53	27,93%
210001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	21.887.004,22	12,34%
310001 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	11.000.000,00	6,20%
420001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	10.049.482,21	5,67%
290101 - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	8.231.570,58	4,64%
440001 - SECRETARIA DO TRABALHO E	7.065.865,69	3,98%
080001 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	6.366.029,40	3,59%
210101 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO	5.905.606,23	3,33%
270001 - SECRETARIA DA CULTURA	3.089.071,79	1,74%
220001 - SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA	1.439.796,57	0,81%
090001 - SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO M	971.715,87	0,55%
240401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	411.057,06	0,23%
240564 - DECIMA PRIMEIRA MICRORREGIONAL DE SOBRAL	25.912,43	0,01%
240494 - QUARTA MICROREGIAO DE BATURITE	14.481,50	0,01%
TOTAL	177.345.516,82	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Conforme quadro anterior, o Fundo Estadual de Assistência Social teve a maior participação na execução de despesas com recursos do FECOP no exercício de 2006 (28,96%), seguido da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional (27,93%) e da Secretaria da Agricultura e Pecuária (12,34%).

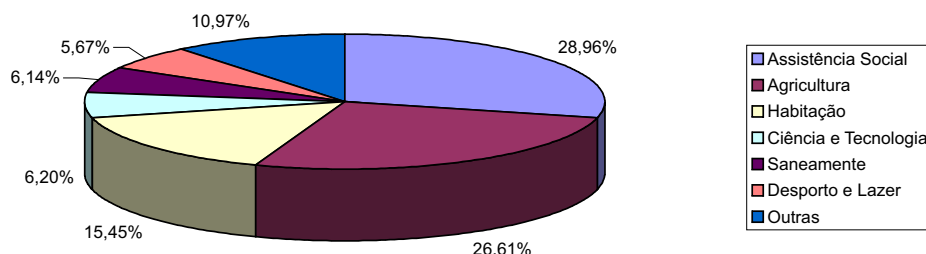
1.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No quadro a seguir são apresentadas as funções de governo priorizadas com desembolso de recursos do FECOP no exercício sob exame.

Recursos do FECOP por Funções DESPEZA REALIZADA		
FUNÇÕES	VALOR (R\$)	% ÓRGÃO/ TOTAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	51.354.324,74	28,96%
20 - AGRICULTURA	47.192.782,35	26,61%
16 - HABITACAO	27.398.660,58	15,45%
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	11.000.000,00	6,20%
17 - SANEAMENTO	10.881.969,06	6,14%
27 - DESPORTO E LAZER	10.049.482,21	5,67%
23 - COMERCIO E SERVICOS	3.524.391,76	1,99%
11 - TRABALHO	3.372.334,00	1,90%
18 - GESTAO AMBIENTAL	3.179.294,72	1,79%
13 - CULTURA	3.089.071,79	1,74%
15 - URBANISMO	2.798.269,42	1,58%
12 - EDUCACAO	1.400.213,58	0,79%
04 - ADMINISTRACAO	995.330,11	0,56%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	971.715,87	0,55%
10 - SAUDE	137.676,63	0,08%
TOTAL	177.345.516,82	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

APLICAÇÃO DE RECURSOS POR FUNÇÃO DE GOVERNO



Este gráfico evidencia que as funções Assistência Social, Agricultura e Habituação foram as que tiveram maior aplicação de recursos do FECOP no exercício em apreço.

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Cabe assinalar, no entanto, que a legislação que pautou a criação de fundos de combate e erradicação da pobreza, tanto no plano federal, como estadual e municipal, tal como expresso no art. 79 - Das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Federal - teve como intuito primordial a adoção de medidas que possibilitem acesso da população carente a níveis dignos de subsistência.

Foi com esse propósito que o constituinte derivado se ocupou de alinhar as áreas que deveriam ser necessariamente priorizadas com os recursos do citado Fundo, quais sejam - nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros voltados para melhoria da qualidade vida, desde que, neste último caso, compatíveis evidentemente com o escopo de sua criação.

O quadro anterior, que demonstra o total de gastos do FECOP por função, no exercício de 2006, denota a baixa expressividade de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Saúde, que representaram 0,79% (R\$ 1.400.213,58) e 0,08% (R\$ 137.676,63), respectivamente.

Por outro lado, foi despendido o importe de R\$ 28.289.564,59, correspondente a 15,95% do total de recursos do FECOP aplicados em 2006, alusivo às funções Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental, Cultura e Direito da Cidadania, que, embora possam ter correlação com o escopo do mencionado Fundo, não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador constituinte derivado.

Assim, restou evidenciado que um volume expressivo de recursos, que deveria ter sido carreado a funções eleitas como prioritárias, foi utilizado em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

1.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP CONFORME A REGIÃO

Recursos do FECOP por Regiões DESPESA REALIZADA		
REGIÕES	VALOR (R\$)	% REGIÃO/ TOTAL
010000 - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA	49.700.252,19	28,02%
080000 - CARIRI / CENTRO SUL	29.241.841,00	16,49%
030000 - SOBRAL / IBIAPINA	20.918.522,45	11,80%
220000 - ESTADO DO CEARA	20.340.870,02	11,47%
020000 - LITORAL OESTE	14.337.069,50	8,08%
050000 - SERTAO CENTRAL	13.181.827,17	7,43%
070000 - LITORAL LESTE / JAGUARIBE	12.570.602,53	7,09%

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

040000 - SERTAO DE INHAMUS	12.158.234,95	6,86%
060000 - BATURITE	4.896.297,01	2,76%
TOTAL	177.345.516,82	100,00%

Fonte: Base de dados do SIC.

A Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2006 (28,02%), seguida pela Região Cariri/Centro Sul (16,49%) , Região Sobral/ Ibiapina (11,80%) e Região 22 - Estado do Ceará (11,47%).

Convém ressaltar que a região 22 (Estado do Ceará), contemplada na lei orçamentária anual, não foi prevista na Lei Complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões, tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas áreas em 08 (oito) macrorregiões de planejamento, ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará, situação que inviabiliza qualquer estudo conclusivo acerca da real distribuição dos recursos do FECOP, conforme a região, pois que a de n.º 22 representa uma área difusa, correspondente a toda extensão territorial do Estado do Ceará e não somente uma fração, como as demais.

1.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR MUNICÍPIO

O Relatório de Desempenho do FECOP não apresentou a consolidação dos recursos aplicados no âmbito dos diversos municípios cearenses, inviabilizando uma análise comparativa entre os municípios priorizados e aqueles que apresentam maior nível de pobreza, tomando como parâmetro o índice de desenvolvimento municipal (IDM).

Ressalte-se, todavia, que, na análise individualizada de cada um dos 77 projetos financiados, foi possível detectar grande pulverização de recursos, observando-se a existência de projetos cuja área de abrangência atinge quase a totalidade dos municípios cearenses, perdendo de vista, assim, o objetivo primordial do Fundo, que era de combater efetivamente a pobreza em áreas reconhecidamente carentes.

1.6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR PROGRAMA DE GOVERNO

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

No quadro que segue constam os Programas de Governo beneficiados com recursos do FECOP no exercício em apreço.

R\$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
694	Proteção social básica	Promover a inclusão de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas sociais básicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.	34.679.488,72	19,55
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	Melhorar as condições de vida das populações menos favorecidas, promovendo sua inclusão social, ofertando de forma sistemática moradias dignas, de sorte a encurtar o hiato das desigualdades sociais aferido pelos atuais indicadores sócio-econômicos e também promovendo melhor qualificação dos municípios mediante o ordenamento do seu espaço físico e da elaboração, execução e acompanhamento de planos e projetos necessários ao desenvolvimento econômico, social e ambiental.	30.096.754,93	16,97
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará- Projeto São José II	Melhorar as condições de vida da população pobre da área rural com a provisão de investimentos comunitários orientados à criação de infra-estrutura e geração de emprego e renda para as camadas mais pobres do meio rural; promover a descentralização da alocação de recursos e tomada de decisões para os níveis locais, mediante o apoio aos cmdss e às associações comunitárias dos beneficiários, no planejamento, priorização de projetos comunitários, assim como na execução, operacionalização e manutenção dos investimentos.	19.436.843,60	10,96
713	Proteção social especial	Promover e proteger pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social.	11.539.663,19	6,51

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

				R\$1,00
CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
195	Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico	Capacitar recursos humanos, em diversos níveis, formando os aptos a atuar no ambiente de rápida evolução do conhecimento.	11.000.000,00	6,20
696	Agronegócio da agricultura	Promover ações diretas e indiretas de apoio à produção e comercialização, em áreas de sequeiro e irrigadas, promovendo o desenvolvimento sustentável dos produtos da agricultura cearense.	10.907.104,93	6,15
473	Esporte de participação – lazer e parques esportivos	Dotar os equipamentos esportivos de condições ideais para seu funcionamento, possibilitando a participação de jovens, crianças, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais e o índio, em atividades físicas e de lazer, bem como promover o esporte nas comunidades carentes, valorizando e promovendo a nossa identidade cultural.	6.642.119,21	3,75
127	Assistência técnica e extensão rural agente rural	Fortalecer a assistência técnica e extensão rural nas áreas de produção, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses e a conseqüente melhoria das condições de vida dos produtores rurais e suas famílias.	5.905.606,23	3,33
711	Saneamento ambiental do Ceará	O programa tem como objetivo a elevação dos percentuais de atendimento à população do Estado, com serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação final de resíduos e abate de animais destinados ao consumo humano, bem como a redução das despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual.	5.829.693,20	3,29

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

R\$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
712	Desenvolvimento dos agropolos	Propiciar condições sustentáveis para o aumento da capacidade produtiva, com a conseqüente geração de emprego e renda, implementando uma rede de serviços de apoio à produção agropecuária, priorizando grupos de produtores organizados nos 18 agropólos do Estado do Ceará.	5.562.942,99	3,14
714	Apoio e gestão das políticas de proteção e assistência social	Assessorar o poder público municipal e as organizações da sociedade civil na gestão e implementação da política de assistência social.	5.135.172,83	2,90
729	Programa de suprimento hídrico para centros urbanos e rurais	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, contribuindo para a melhoria das condições socio-econômicas das populações urbanas e rurais do Estado.	5.052.275,86	2,85
691	Agronegócios da pecuária da pesca e da aquicultura	Apoiar os negócios dinâmicos e estratégicos da agropecuária, pesca e aquicultura.	4.249.339,60	2,40
525	Ceará Empreendedor - Microempresa	Incentivar e apoiar as micro, pequenas empresas e trabalhadores autônomos, visando à geração de emprego e renda no Estado do Ceará.	3.524.391,76	1,99
211	Desenvolvimento do esporte escolar, rendimento, aventura e natureza	Fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de competições em toda a rede escolar do Estado	3.407.363,00	1,92
110	Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais	Apoiar a criação e difusão cultural em todo o Estado; identificar, reconhecer e promover as potencialidades regionais; atender demandas de capacitação nas diversas áreas (música, teatro, dança, audiovisual, literatura etc.); estimular a preservação e revitalização das manifestações da cultura tradicional popular; fomentar o acesso democrático ao consumo de produtos artísticos-culturais em todo o Ceará.	2.992.171,21	1,69

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

R\$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
572	Programa de Desenvolvimento Hidroambiental	Promover a recuperação ambiental de microbacias no semi-árido e o uso sustentável dos recursos naturais.	2.764.891,45	1,56
079	Rede Ceará de Educação Profissional	Promover a integração das instituições de Educação Profissional, visando à complementaridade das ações à otimização do uso dos recursos, ao intercâmbio de experiências com vistas ao atendimento das demandas do mercado de trabalho, adequadas às vocações locais e ao perfil da população.	2.672.334,00	1,51
061	Garantia da qualidade da escola com foco na aprendizagem do aluno	Elevar a qualidade do ensino na Educação Básica, com foco na aprendizagem dos alunos, melhorando os indicadores de desempenho apontados em pesquisas do SAEB e SPAECE	1.400.213,58	0,79
695	Articulação intergovernamental permanente para convivência e desenvolvimento sustentável do semi-árido	Articular, coordenar e monitorar e execução dos projetos e ações das secretarias setoriais no semi-árido cearense.	1.130.945,00	0,64
888	Gestão de tecnologia da informação	Implementar ações de TI, utilizando soluções tecnológicas adequadas, processos eficientes e melhoria dos equipamentos de TI, visando a dar mais agilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades e na prestação de serviços ao cidadão.	1.068.616,45	0,60
596	Planejamento, orçamento e gestão	Promover a integração do planejamento, orçamento e gestão e coordenar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos de planejamento, PPA, LDO e LOA	995.330,11	0,56

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

				R\$1,00
CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
072	Desenvolvimento do artesanato e produção familiar	Elevar a qualidade do artesanato cearense e da produção familiar, visando à sua inserção nos mercados interno e externo.	700.000,00	0,39
710	Programa de oferta hídrica estratégica para múltiplos usos	Ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos (população urbana e rural, setor rural e indústria).	414.403,27	0,23
536	Fortalecimento e expansão da atenção à saúde no nível primário - saúde da família	Promover a atenção integral às famílias cearenses garantindo ações intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diferentes ciclos de vida.	137.676,63	0,08
192	Programa de projetos especiais de infra-estrutura	Melhorar a qualidade de vida da população, mediante a promoção do desenvolvimento da infra-estrutura urbana.	100.175,07	0,06
TOTAL			177.345.516,82	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

De acordo com o quadro imediatamente anterior, os programas de governo que utilizaram a maior soma de recursos provenientes do FECOP foram: 694 Proteção Social Básica (19,55%), 222 Programa Habitacional e Estruturação Urbana (16,97%), 153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará Projeto São José II (10,96%).

Da análise dos objetivos dos programas executados com recursos do referido Fundo, verificou-se, tal como se assinalou anteriormente, em relação às funções de governo, que os programas a seguir arrolados, além de não terem correlação direta com as diretrizes primárias traçadas pelo constituinte derivado, quando elegeu as ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para melhoria de qualidade vida, como eixo principal e prioritário para aplicação dos recursos dos fundos de combate e erradicação da pobreza, já se encontram contemplados em dotações específicas nos orçamentos das respectivas Secretarias:

195 - Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

- 473 - Esporte de participação, lazer e parques esportivos;
- 211 - Desenvolvimento do esporte escolar, rendimento, aventura e natureza;
- 110 - Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais;
- 596 - Planejamento, orçamento e gestão;
- 888 - Gestão de tecnologia da informação.

Tanto é verdade que expressiva quantidade de recursos do FECOP foi transferida para organizações sociais, para a realização de programas, em algumas situações, já inseridos no âmbito dos contratos de gestão firmados com as respectivas secretarias de Estado, conforme quadro abaixo:

ORG. SOCIAL	PROGR. – COD.	VALOR (R\$)
CENTEC	195*	3.884.176,40
IACC	110 **	751.074,32
IDT	079, 525***	2.138.919,57
TOTAL		6.774.170,29

195 Melhoria do capital humano p/ desenv. cient. e tecnológico;*

110 Desenv. cultural e valorização das culturas regionais;**

079 Rede Ceará de educação profissional;***

525 Ceará empreendedor Microempresa;***

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade SIC

Pode-se, desse modo, concluir que, embora os programas há pouco mencionados possam ter de alguma forma correlação com os objetivos delineados pelo FECOP, e, que, portanto, os recursos a este destinados poderiam ser indubitavelmente utilizados em caráter suplementar, é também fora de dúvida que, em ações essenciais, como Educação e Saúde, o desembolso efetivado foi muito pouco expressivo, evidenciando assim uma inversão de prioridades.

Ademais, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, regulamentado pelo Decreto Estadual de nº 27.379/2004, foi idealizado para apoiar financeiramente programas que possibilitem a superação das desigualdades sociais, no combate e erradicação à pobreza.

Nesse sentido, o art. 10 do referido regulamento dividiu os programas de combate à pobreza em duas grandes categorias: programas estruturantes, com o intuito de dotar a população pobre de condições de acumular meios físico, humano e social, sendo as suas ações voltadas para educação, saúde, infra-estrutura e participação social e programas de transferência de renda destinados a ações

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

direcionadas aos pobres crônicos, aos grupos mais vulneráveis e grupos com potencialidades de migrar da condição de pobre para não pobre, em consonância assim com uma das ações suplementares atinentes a reforço de renda familiar, constante do eixo principal que motivou a criação dos fundos para combate e erradicação da pobreza.

Segundo o relatório de Desempenho do FECOP, o acompanhamento dos projetos lastreados com recursos do Fundo foi dividido em 03 (três) áreas gerenciais - Gerência Social, Gerência de Ocupação e Renda e Gerência de Infra-Estrutura.

A Gerência Social acompanhou 45 projetos, com recursos da ordem de R\$ 71.203.381,26, o que corresponde a 40% do volume total de recursos aplicados, sendo alocados 65% em projetos estruturantes e 35% em projetos de transferência de renda.

A Gerência de Ocupação e Renda respondeu pelo acompanhamento de 13 projetos, aos quais foram destinados 20% do total de recursos, ou seja, R\$ 34.391.386,62. Desse total foram aplicados 90% em projetos estruturantes e 10% em projetos de transferência de renda.

Os projetos acompanhados pela Gerência de Infra-Estrutura, em número de 19, envolveram recursos no valor de R\$ 69.951.158,63, equivalente a 40% dos recursos do FECOP, sendo destinado, apenas, a projetos estruturantes.

Considerando os dados expostos, tem-se que do total dos recursos aplicados, 84% foram destinados a projetos estruturantes e, apenas, 16% a projetos de transferência de renda, em total descompasso em relação à proporção fixada pelo art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 27.379/2004, ou seja, preferencialmente, 70% em programas de transferência de renda e 30% em programas estruturantes.

Por fim, concluindo a presente análise, esta Comissão registra a necessidade de serem reavaliadas as estratégias de atuação do Fundo, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, conforme ressaltado anteriormente, no intuito de garantir que a receita do FECOP seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade.

X - DA GESTÃO FISCAL

1 - DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

O exame da gestão fiscal do Poder Executivo será efetuado separadamente da análise dos demais poderes e órgãos de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em razão de alguns aspectos abordados serem de responsabilidade, apenas, do citado Poder.

1.1 - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais, distrital e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2006, relativos às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às folhas 02/34 - Volume Principal.

1.2 - DAS METAS FISCAIS

As metas fiscais, para o exercício de 2006, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.641, de 27/07/2005), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 13.725, de 30/12/2005). Ressalte-se que, no art. 13, § 1º, da LDO, é autorizada a revisão dessas metas, constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a referida Lei.

1.2.1 - METAS FISCAIS PREVISTAS E REALIZADAS, REFERENTE ÀS RECEITAS, DESPESAS, RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

X - DA GESTÃO FISCAL

No Relatório da SEFAZ, subitem 2.1.2.3, consta a Tabela 34, abaixo reproduzida, na qual são apresentadas as metas fiscais previstas para o exercício de 2006 e suas realizações, atinentes às receitas, despesas, resultados primário e nominal.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %
1. RECEITA TOTAL	8.874.640	9.938.387	112
1.1 Receitas Correntes (I)	7.574.348	8.345.921	110
1.1.1. Receita Tributária	4.100.424	4.150.604	101
1.1.2. Receita de Contribuição	215.855	559.629	259
1.1.3. Receita Patrimonial	33.234	96.528	290
1.1.3.1 Aplicações Financeiras(II)	33.215	95.454	287
1.1.3.2 Outras Receitas Patrimoniais	19	1.074	5.653
1.1.4. Transferências Correntes	2.832.059	3.235.845	114
1.1.5. Demais Receitas Correntes	392.776	303.315	77
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	7.541.133	8.250.467	109
RECEITAS DE CAPITAL(IV)	1.300.292	1.592.466	122
1.2.1. Operações de Crédito (V)	851.226	576.651	68
1.2.2. Amortização de Empréstimo (VI)	0	102	0
1.2.3. Alienação de Ativos (VII)	75.000	399.291	532
1.2.4. Transferência de Capital	345.966	549.922	159
1.2.5. Outras Receitas de Capital	28.100	66.500	237
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	374.066	616.422	165
RECEITAS NÃO - FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	7.915.199	8.866.889	112
2.DESPESA TOTAL	8.852.290	9.787.058	111
2.1 DESPESAS CORRENTES (X)	6.811,865	7.299.699	107
2.1.1. Pessoal e Encargos Sociais	3.185.948	3.704.303	116
2.1.2 .Juros e Encargos da Dívida (XI)	289.019	229.244	79
2.1.3. Outras Despesas Correntes	3.336.898	3.366.152	101
2.1.3.1.Despesas Correntes Discricionárias (XII)	-124.548	0	0
Despesas Fiscais Correntes(2)(XIII)=(X-XI-XII)	6.398.298	7.070.455	111
2.2 Despesas de Capital (XIV)	2.040.425	2.487.359	122
2.2.1. Investimentos	1.471.886	1.650.390	112
Despesas de Capital Discricionárias(XV)	-367.972	0	0
2.2.2. Inversões Financeiras	118.646	28.332	24
2.2.3. Amortização da Dívida (XVI)	449.893	808.637	180

X - DA GESTÃO FISCAL

DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(2)(XVII)=(XIV-XV-XVI)	1.222.560	1.678.722	137
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVIII)	22.341	0	0
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS-(XIX)=(XIII+XVII+XVIII)	7.643.199	8.749.177	114
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	272.000	117.712	(43)
RESULTADO NOMINAL	385.333	(235.168)	264

FONTE: SIC/SEFAZ/SEPLAN.

NOTAS: 1) Excluídas as estatais: CAGECE, COGERH, CEGAS, CEARÁ PORTOS, METROFOR, CEASA:

2) Deduzidas as despesas discricionárias.

3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo "Inversões Financeiras".

4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2006) (R\$ 3.641.565.518,00) Dívida Fiscal Líquida (2005) (3.876.733.550,00)".

Dos dados constantes do quadro anterior, verifica-se que:

▪ **Receita Total e Despesa Total**

A Receita Total, obtida no exercício em apreço, ficou acima da meta estabelecida. Da mesma forma, a Despesa Total.

▪ **Resultado Primário**

De acordo com a Tabela anterior, pode-se observar que o Resultado Primário realizado, no importe de 117,7 milhões, ficou abaixo da meta fixada, que foi de R\$ 272,0 milhões.

Merece ressaltar o fato de que, no cálculo do Resultado Primário, efetuado pela SEFAZ, na tabela anterior, foram consideradas as despesas empenhadas. Tendo sido seguida a metodologia adotada pela SEFAZ e por este Tribunal nos exercícios anteriores.

A metodologia de cálculo definida para obtenção do Resultado Primário, estabelecida na Portaria nº 587/2005, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em vigor no exercício de 2006, refere-se às despesas liquidadas.

Levando em consideração, no cálculo do Resultado Primário, as despesas liquidadas no exercício em apreço, seguindo a metodologia definida pela STN, o resultado obtido é de R\$ 160,6 milhões, conforme Demonstrativo do Resultado Primário, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário-RREO do 6º bimestre de 2006.

Vale ressaltar que, no Relatório do Controle Interno, foi considerado o

X - DA GESTÃO FISCAL

Resultado Primário apresentado no demonstrativo do referido relatório.

Considerando, na apuração do Resultado Primário, tanto as despesas empenhadas como as liquidadas, é obtido um Resultado Primário positivo, o que significa que houve sobra de receitas não financeiras, no exercício em apreço, para o pagamento da dívida, atendendo, assim, um dos objetivos da LRF, que é a obtenção de superavit primário positivo nas contas públicas para o pagamento da dívida.

Cabe salientar, no entanto, que o Resultado Primário alcançado ficou abaixo da meta estabelecida na LDO e LOA.

Conforme destacado no Relatório do Controle Interno, as implicações do não-cumprimento da meta de Resultado Primário, estabelecido na LRF, se traduzem na limitação de empenho e movimentação financeira para que a meta possa ser cumprida (art. 9º da LRF).

Cumprir evidenciar o fato de que o Resultado Primário acumulado, até o 5º bimestre do exercício sob exame, ficou acima da meta prevista, conforme dados constantes nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício de 2006, a seguir apresentados, não havendo, portanto, necessidade, até o referido bimestre, da limitação de empenho prevista no art. 9º, da LRF, que determina: se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário, deve ser feita limitação de empenho para possibilitar o alcance da meta.

R\$ 1,00

PERÍODO	RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	RESULTADO PRIMÁRIO NO BIMESTRE (I-II)	RESULTADO PRIMÁRIO ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
1º Bimestre JAN/FEV	1.438.535.855,12	889.520.183,27	549.015.671,85	549.015.671,85
2º Bimestre MAR/ABR	1.374.342.068,38	1.259.895.734,43	114.446.333,95	663.462.005,80
3º Bimestre MAI/JUN	1.286.184.677,11	1.376.129.688,86	(89.944.991,75)	573.517.014,05
4º Bimestre JUL/AGO	1.438.158.449,91	1.437.252.903,74	905.546,17	574.422.560,22
5º Bimestre SET/OUT	1.580.164.908,29	1.403.733.610,50	176.431.297,79	750.853.858,01
6º Bimestre NOV/DEZ	1.749.503.490,86	2.338.659.907,50	(589.156.416,64)	160.663.531,60

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do exercício de 2006.

De acordo com o relatório do Controle Interno, o que contribuiu para a queda do Resultado Primário, no 6º bimestre/06, foi o maior volume de aplicações de

X - DA GESTÃO FISCAL

recursos no Grupo Investimento, que teve cerca de 39% do valor concentrado no último bimestre, com destaque para o Elemento de Despesas Obras e Instalações e Contribuições. Outro Grupo que também contribuiu, segundo o referido relatório, foi o de Outras Despesas Correntes, que teve cerca de 24% de suas despesas concentradas nos últimos dois meses do ano, com destaque para o Elemento de Despesas Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e, mais especificamente, o Item Convênios, Acordos e Ajustes.

Vale ressaltar que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre tem prazo para publicação até o dia 30 de janeiro do ano seguinte, ou seja, após o encerramento do exercício.

Esta Comissão concorda com o entendimento contido no Relatório do Controle Interno de que as implicações previstas no art. 9º da LRF, quando verificado somente no último bimestre, como foi o caso, perde um pouco de sua eficácia, haja vista que não é mais possível promover a limitação de empenho exigida pelo referido dispositivo legal. Nada obstante, o Gestor deve atentar para o ocorrido, no sentido de que a tendência de desequilíbrio no comportamento das receitas e despesas primárias, observada no último bimestre do ano, não se prolongue, e venha, assim, prejudicar o resultado do ano seguinte.

No que diz respeito ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado, é ressaltada no Relatório do Controle Interno a idéia de que a meta de Resultado Primário estabelecida pela Missão do Tesouro Nacional para o exercício de 2006 foi de 288,0 milhões, não tendo sido, também, alcançada. Destaca-se, também, que, quanto às penalidades previstas no aludido programa, a cláusula vigésima sétima do contrato nº 003/07 STN/COAFI, incluída pela cláusula segunda do terceiro Termo Aditivo, datado de 31/01/2001, regula a matéria nos seguintes termos:

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA As penalidades previstas na Cláusula Décima-Sexta, para o descumprimento das metas e compromissos fiscais constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, serão substituídas, a partir desta data, pela cobrança, a título de amortização extraordinária, por meta não cumprida, de valor correspondente a vinte e cinco centésimos por cento da Receita Líquida Real RLR, média mensal, a ser exigida, juntamente com a prestação devida.

X - DA GESTÃO FISCAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO A penalidade prevista no caput será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação ao ESTADO pela UNIÃO, do descumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO No caso de cumprimento integral das metas estabelecidas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista nesta cláusula, nem a determinação na cláusula Décima-Sexta, relativamente a não observância das metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.

Ressalta, ainda, o referido Órgão de controle que a meta de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.496/97, mencionada no parágrafo segundo há pouco transcrito, é meta de resultado primário. Sendo assim, a regra de aplicação da penalidade permanece válida.

Esta Comissão entende, também, coerente o posicionamento do órgão de Controle Interno, que, considerando o histórico favorável do Estado no bom cumprimento dos limites relativos à Gestão Fiscal de modo geral, e especificamente em relação ao Resultado Primário (que, embora não tenha alcançado a meta prevista, obteve um resultado positivo), o Estado deve promover ações internas para que tal ocorrência não se repita, bem como ações junto ao Tesouro Nacional no intuito de não sofrer as penalidades decorrentes do não-cumprimento integral da referida meta de 2006.

Em referência à meta de Resultado Primário para o exercício de 2006, estabelecida no contrato de empréstimo da operação SWAP no montante de 147,0 milhões, cabe ressaltar que não ficou definida no aludido contrato a metodologia de cálculo do referido resultado. Entende esta Comissão que deve ser considerada a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável, atualmente, pela padronização nacional das contas públicas.

O Resultado Primário alcançado no exercício sob exame, seguindo a metodologia definida na Portaria nº 587/2005 da STN, foi de R\$ 160,6 milhões, acima, portanto, da meta fixada no mencionado contrato.

▪ **Resultado Nominal**

No tocante ao Resultado Nominal, foi obtido no exercício em apreço um resultado negativo de R\$ 235,17 milhões, o que representa um decréscimo no saldo

X - DA GESTÃO FISCAL

da Dívida Fiscal Líquida do Estado no período sob análise. A meta era uma previsão de aumento no estoque da referida dívida no valor de R\$ 385,3 milhões.

Conforme consta no Relatório do Controle Interno, tal resultado contraria as previsões tanto da LDO como da LOA, que tinham metas de aumento do estoque da dívida. Sendo ressaltado no aludido relatório que as previsões foram feitas tendo em consideração a margem de endividamento de que o Estado dispõe para tal comportamento, nesse sentido foram feitas previsões de um volume de operações de créditos maior do que o previsto para pagamento da dívida, porém, as operações não ocorreram nos patamares previstos, o que impactou na discrepância entre as metas e o resultado alcançado.

É ressaltado, ainda, no referido relatório o fato de que não cabe falar em penalidade, quanto a alcançar um Resultado Nominal abaixo da meta, pois a interpretação desse indicador deve ser de que, quanto menor o endividamento, melhor para o Estado. Esta Comissão concorda com aludido posicionamento do Controle Interno.

1.2.2 - META PREVISTA E REALIZADA, REFERENTE AO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

No quadro seguinte são apresentadas as metas fixadas e realizadas, referentes aos montantes da dívida pública consolidada e da dívida consolidada líquida do Estado para o exercício de 2006.

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS LDO - 2006	METAS PARA O EXERCÍCIO - 2006- AJUSTADAS (LOA)	REALIZAÇÃO (saldo no final do exercício de 2006)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	4.506.393	4.820.252	3.905.930
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.450.393	4.764.252	3.641.565

FONTE: LDO, LOA, RREO DO 6º BIMESTRE/06 E RGF DO PODER EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE/06 .

Conforme se observa dos dados contidos no quadro anterior, os montantes da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida do Estado, no final do exercício de 2006, ficaram abaixo dos valores previstos na LDO e LOA, o que representa um resultado favorável.

X - DA GESTÃO FISCAL

1.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada, para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, corresponde ao montante das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os limites de endividamento estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 05/2002, ambas do Senado Federal. Os entes que transpuseram os respectivos limites de endividamento, ao final de um quadrimestre, deverão regressar a este limite até o término dos três quadrimestres seguintes, suprimindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro período (art. 31, caput, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

De acordo com a referida Resolução, a Dívida Consolidada Líquida dos Estados não poderá exceder a 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida.

No final do exercício de 2006, a Dívida Consolidada Líquida do Estado alcançou o montante de R\$ 3.641.565.518, correspondendo a 0,60 vezes a Receita Corrente Líquida de 2006, que foi do importe de R\$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Demonstra-se no quadro a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Estado no

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

R\$1,00

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DC	4.030.731.788,00	3.578.234.448,00	3.625.864.756,00	3.905.930.490,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.885.369.807,00	3.432.872.467,00	3.480.502.775,00	3.536.858.697,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)	145.361.981,00	145.361.981,00	145.361.981,00	176.967.461,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	192.104.332,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	192.104.332,00

X - DA GESTÃO FISCAL

Previdenciárias -INSS	0,00	0,00	0,00	155.873.114,00
Demais Contribuições Sociais -PASEP	0,00	0,00	0,00	36.231.218,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP's	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	153.998.238,00	841.046.364,00	835.934.115,00	264.364.972,00
Ativo Disponível	320.563.942,00	852.187.145,00	840.362.242,00	439.247.848,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	166.565.704,00	11.140.781,00	4.428.127,00	174.882.876,00
Obrigações Não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)	3.876.733.550	2.737.188.084	2.789.930.641	3.641.565.518
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	5.304.380.355	5.622.040.158	5.838.117.564	6.032.605.775
% da DC sobre a RCL	75,99	63,65	62,11	64,75
% da DCL sobre a RCL	73,09	48,69	47,79	60,36
Limite definido por Res. Do Senado Federal %	200,00	200,00	200,00	200,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

COMPARATIVO DO MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO LIMITE DA RCL

R\$ 1,00

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.641.565.518	0,60 VEZES A RCL	2 VEZES A RCL
RCL = 5.304.380.355			

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

final do exercício de 2006.

1.4 - LIMITE DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ART. 30, 33, 37 E 40 DA LRF)

A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplir de obrigação financeira ou contratual assumida pelo ente da Federação ou entidade a

X - DA GESTÃO FISCAL

ele vinculada. Segundo o art. 40 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas e externas, em observância ao estabelecido na LRF a respeito das operações de crédito.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 40, § 1º, e a Resolução nº 43/2001, editada pelo Senado Federal, em seu art. 18, I e II, preceituam que a concessão de garantia, pelos estados, às operações de crédito interno e externo, demandará a apresentação de contragarantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e a adimplência do tomador relativamente às suas obrigações para com o garantidor e entidades por ele controladas. Cabe ressaltar que o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores.

No final do exercício de 2006, as garantias concedidas pelo Estado alcançaram o montante de R\$ 685.665.216, correspondendo a 11,37 % da Receita Corrente Líquida do Estado, que foi da ordem de R\$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL.

São demonstradas no quadro seguinte as garantias de valores do Estado no

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

R\$1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	651.225.891,00	654.453.135,00	658.412.108,00	685.665.216,00
Aval ou fiança em operações de crédito	651.225.891,00	654.453.135,00	658.412.108,00	685.665.216,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	651.225.891,00	654.453.135,00	658.412.108,00	685.665,216,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.304.380.355,00	5.662.040.158,00	5.838.117.564,00	6.032.605.775,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	12,28	11,64	11,28	11,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

X - DA GESTÃO FISCAL

COMPARATIVO DO MONTANTE DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO COM O LIMITE

R\$ 1,00

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
GARANTIAS	685.665.216	11,37% DA RCL	22 % DA RCL
RCL = 6.032.605.775			

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

final do exercício de 2006.

1.5 - LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos termos do art. 29, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, e do art. 3º da Resolução nº 43/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 19/2003, ambas do Senado Federal, constituem operações de crédito os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Equiparam-se às operações de crédito, segundo o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 43/2001:

- 1 - o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- 2 - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; e
- 3 - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

As operações de crédito por antecipação da receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirão as exigências mencionadas no art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O art. 10 da Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece que o saldo devedor das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida. Cabe destacar que o Estado não realizou no exercício

X - DA GESTÃO FISCAL

em apreço operações de crédito por antecipação da receita.

No final do exercício de 2006, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual alcançaram a cifra de R\$ 576.650.429, correspondendo a 9,56% da Receita Corrente Líquida, que foi do importe de R\$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL.

As Operações de Crédito do Estado, relativas ao exercício de 2006, estão evidenciadas no quadro seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

R\$1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE/06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	576.650.429,00
Externas	308.279.236,00
Interna	268.371.193,00
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	576.650.429,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.032.605.775,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	9,56
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43/ 01, DO SENADO FEDERAL, PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS: %	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA%	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

COMPARATIVO DO MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O LIMITE

R\$ 1,00

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	576.650.429	9,56 % DA RCL	16,00% DA RCL
RCL = 6.032.605.775			

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

Cabe destacar o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a realização de operações de crédito pelo Ente estadual em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

X - DA GESTÃO FISCAL

**1.6 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM
RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL- PREVISÃO (§ 2º DO ART. 12 DA LRF)**

De acordo com § 2º do art. 12 da LRF, O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária.

Cabe ressaltar que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha deferido, por meio da ADIN 2.238, a suspensão cautelar do citado dispositivo da LRF, remanesce ainda a proibição, por força do art. 167, III, da Constituição Federal, que veda a **realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.**

As receitas de operações de créditos previstas no orçamento do exercício sob análise não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução, as receitas de operações de crédito obtidas no exercício de 2006 não superaram as despesas de capital líquidas, não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art. 167, III da C.F, conforme se demonstra no quadro seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

R\$1,00

RECEITA	PREVISÃO INICIAL (ORÇAMENTO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	EXECUÇÃO		SALDO A REALIZAR (a - b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas de Operações de Crédito (I)	1.002.805.000	1.220.137.641	114.198.466	576.650.429	643.487.212
Despesas de Capital	2.361.167.000	3.740.146.330	1.141.083.941	2.593.803.418	1.146.342.912
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte (despesas do FDI)	90.000.000	116.936.000	16.129.729	116.938.000	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA DE CAPITAL (II)	2.271.167.000	3.623.208.330	1.124.954.212	2.476.865.418	1.146.342.912

Fonte: Orçamento, BGE e Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo.

1.7 - DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ART. 44 DA LRF)

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Estado obteve receita de alienação de ativo, no exercício sob exame, de R\$ 399.290.770,55, sendo R\$ 399.150.213,36 pela Administração Direta e R\$ 140.557,19 pela Indireta.

Conforme demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6º bimestre de 2006, foi aplicada em despesas de capital a importância de R\$ 398.894.437,57, restando um saldo financeiro do exercício a aplicar no valor de R\$ 396.332,98.

Cabe ressaltar que, conforme consta no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2005, no demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao RREO do 6º bimestre de 2005, houve um saldo dos recursos obtidos com alienação de ativos no referido exercício no valor de R\$ 1.889.478,00. No demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, constante do RREO do 6º bimestre de 2006, tal valor, entretanto, não integrou o saldo de 2006, como também não constam dados sobre a sua aplicação.

Em virtude de não ter sido criada, ainda, pelo Estado fonte de recursos específica para utilização dos recursos decorrentes de alienação de bens móveis e imóveis, não foi possível a esta Comissão atestar a aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2005, inviabilizando, assim, a possibilidade de verificar se os recursos foram aplicados em despesas correntes ou de capital.

Cabe ressaltar o fato de que, no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2005, foi recomendada a criação, pelo Estado, de fonte de recursos específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento dessa aplicação.

No orçamento de 2006, foi criada a fonte de recurso 08-Recursos de Privatização para controle da aplicação dos recursos decorrentes de privatização.

X - DA GESTÃO FISCAL

Ressalte-se que a criação da aludida fonte de recurso atende, em parte, a recomendação mencionada, uma vez que não abrange a aplicação dos recursos obtidos com alienação de bens móveis (inclusive inservíveis) e imóveis.

1.8 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (ARTs. 20, 70 e 71 DA LRF)

De acordo com os dados constantes do demonstrativo das despesas com pessoal do Poder Executivo, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, o total das despesas com pessoal do referido Poder, para fins de apuração do limite fixado na LRF no exercício em apreço, atingiu o montante de R\$ 2.354.316.216,30, correspondendo a um percentual de 39,03% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do balizamento legal(48,60%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, conforme demonstrado no quadro.

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2006(JANEIRO A DEZEMBRO/2006)	
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (JAN-DEZ/2006)
ATIVO	1.703.645.446,41
INATIVOS	596.543.056,31
PENSIONISTAS	221.767.239,46
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 § 1º da LRF)	52.568.520,08
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	517.435.572,24
REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	297.227.526,28
TOTAL DA DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2.354.316.216,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL	6.032.605.775,00
% DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/RCL	39,03%
LIMITE PRUDENDICIAL	46,17%
LIMITE MÁXIMO	48,60%

Fonte: dados extraídos do demonstrativo das despesas com pessoal, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006 do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que, no Processo nº 02809/2006-1, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 1º quadrimestre de 2006, foi destacado o fato de o Poder Executivo não ter incluído nas suas despesas com pessoal os gastos realizados com os agentes comunitários de saúde. A SEFAZ prestou os devidos esclarecimentos nos autos, tendo este Tribunal determinado, no Acórdão nº 028/2007, que as aludidas despesas sejam computadas nas despesas com pessoal

X - DA GESTÃO FISCAL

do Poder Executivo a partir do exercício de 2007, independentemente de ter sido realizado processo seletivo público para contratação dos mencionados agentes.

1.8.1 - DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe ressaltar que as regras contidas no art. 70 da LRF, estabelecendo que o poder ou órgão referido no art. 20, cuja despesa com pessoal no exercício anterior ao da publicação da Lei (1999) estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, deverá enquadrar-se nos respectivos limites até dois exercícios, não se aplicando ao Poder Executivo, visto que suas despesas com pessoal, no exercício de 1999, não estavam acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF, conforme dados constantes do Balanço Geral do Estado, daquele exercício.

1.8.2 - DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 71 DA LRF

Dispõe o art. 71 da LRF que, ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/00, ou seja, até o exercício de 2003, a despesa total com pessoal dos poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF não pode ser superior, em termos percentuais da RCL, à despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20. Tal regra não teve, portanto, aplicação no exercício de 2006.

1.9 - DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (ART. 72 DA LRF)

Foi estabelecido no art. 72 da LRF que as despesas com serviços de terceiros dos poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida - RCL, à do exercício anterior à entrada em vigor da LRF (1999), até o término do terceiro exercício seguinte, ou seja, até o exercício de 2003, não tendo, portanto, aplicação no exercício de 2006.

1.10 - DA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E DA GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 52 A 55 DA LRF)

X - DA GESTÃO FISCAL

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os da Gestão Fiscal (RGF) de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, como previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, conforme comprovado em seguida.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
1º BIMESTRE/2006	31/03/06
2º BIMESTRE/2006	31/05/06
3º BIMESTRE/2006	28/07/06
4º BIMESTRE/2006	29/09/06
5º BIMESTRE/2006	27/11/06
6º BIMESTRE/2006	31/01/07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER	1º QUADRIMESTRE DE 2006 (MAI/05 a ABR/06)	2º QUADRIMESTRE DE 2006 (SET/05 a AGO/06)	3º QUADRIMESTRE DE 2006 (JAN a DEZ/06)
	PUBLICAÇÃO NO D.O.E	PUBLICAÇÃO NO D.O.E	PUBLICAÇÃO NO D.O.E
PODER EXECUTIVO	31.05.06	29/09/06	31/01/07

1.11 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 da LRF)

1.11.1 - PRELIMINARES

De acordo com o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão, referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. As normas do dispositivo legal, retromencionado, se aplicam ao Poder Executivo Estadual, visto que, no exercício em apreço, foi final de mandato.

Carlos Maurício Figueiredo e outros, em comentário ao art. 42 da LRF, ressaltam que é "importante a exata identificação do momento em que se contrai a

X - DA GESTÃO FISCAL

obrigação de despesas, uma vez que só aquelas referentes aos últimos dois quadrimestres do mandato são alcançadas pelo dispositivo em análise". A obrigação com despesas de pessoal, por exemplo, segundo os referidos autores "é contraída a partir do ato de admissão e efetivo exercício do servidor, não a partir do empenhamento da despesa." Acrescentam os comentaristas que "despesa compromissada a pagar não pode ser entendida como despesa empenhada ou, muito menos, despesa empenhada e liquidada". (Lei de Responsabilidade Fiscal, Editora Revista dos Tribunais, 2 ed. rev. P. 226).

Esta Comissão entende coerente o posicionamento dos citados autores.

Cabe ressaltar, ainda, que, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LRF, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

1.11.2 - DO PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Acerca das Disponibilidade de Caixa em confronto com os Restos a Pagar, no Relatório do Controle Interno, foi emitido o seguinte pronunciamento:

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2006, excluídos os valores pertinentes ao regime próprio de previdência, o Estado apresentou ao final do exercício disponibilidades na importância de R\$ 439.247.848 Reais.

Esse total, conforme planilha apresentada pela SEFAZ, tem a seguinte composição:

No item Bancos-Conta Movimento, o valor de R\$ 192.726.557 Reais é constituído por Recursos do Tesouro, Recursos de Empréstimos e Recursos da Administração Indireta (Recursos próprios, convênios e outros);

No item Bancos-Conta Vinculadas, a importância de R\$ 46.363.051 Reais se refere a recursos do FUNDES e Outros;

No item Aplicações Financeiras-Vinculadas, o montante

X - DA GESTÃO FISCAL

de R\$ 117.255.225 Reais é formado por recursos do FECOP, Depósitos Judiciais e Provenientes da Privatização do BEC;

No item Aplicações Financeiras-Outras, a quantia de R\$ 72.826.793 Reais, é integrado por recursos do Tesouro (Fundo de Conting. da CABEC e outros) e Recursos de Empréstimos (SWAP e outros);

No item Outras Disponibilidades Financeiras, o valor de R\$ 10.076.222 Reais se refere aos recursos disponíveis na Rede Arrecadadora.

No campo das obrigações financeiras foi apresentado um valor de R\$ 234.491.983 Reais relativo a Depósitos, Restos a Pagar Processados e Outras Obrigações Financeiras. O valor dos Restos a Pagar Não Processados foi de R\$ 40.200.624 Reais. A soma das obrigações totalizou a importância de R\$ 274.692.607 Reais. Deduzindo esse valor do total das disponibilidades, R\$ 439.247.848 Reais, resultou em uma suficiência de caixa, não identificadas as origens dos recursos, de R\$ 164.555.241 Reais.

Sobre a citada suficiência, a LRF estabelece no parágrafo único do Art. 8º, que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Ainda sobre a vinculação de recursos, merecem comentários os recursos provenientes da privatização do BEC e da operação SWAP.

No que diz respeito aos recursos provenientes da privatização do BEC, ressaltamos que o Terceiro Termo Aditivo de Reratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, Celebrado entre a União e o Estado do Ceará, enfatiza, em sua cláusula quarta, que "O ESTADO, em vista do disposto do art. 44 da Lei Complementar n.º101, de 4 de maio de 2000, se declara ciente de que não poderá destinar os recursos de que trata este Termo de Aditivo ao financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos."

X - DA GESTÃO FISCAL

Sobre os recursos da operação do SWAP, de acordo com a Declaração anexa, assinada por técnicos do Governo (Diretor Geral do IPECE, Secretária do Planejamento e Coordenação e Coordenador de Planejamento e Orçamento), pelo acordo de empréstimo celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial (Empréstimo BIRD nº.7321- operação SWAP), o pagamento de salários de servidores do Estado não podem ser considerados como despesas elegíveis para fins de cumprimento de metas em programas selecionados pelo referido acordo de empréstimo.

Ressaltamos, contudo, que em virtude do não fornecimento da documentação suporte necessária até o final de nossos trabalhos, não foi possível verificar pormenorizadamente a fonte original das informações constantes do Demonstrativo em comento, tais como: extratos bancários e saldos contábeis, bem como não foi possível certificar-se do volume dos recursos vinculados, qual o objeto da vinculação, se existem restos a pagar de convênios ou com outras vinculações.

Entendemos que para uma criteriosa verificação dos ditames da LRF, necessário se faz, demonstrar analiticamente tanto as Disponibilidades como as Obrigações, de modo que se possa segregar os dados pertinentes aos recursos vinculados e/ou com restrições de utilização.

Nesse sentido, reiteramos nosso entendimento manifestado na Nota Técnica SECON/COFIN n.º 003/2006, com data de 27/07/2007, conforme segue:

“No que tange ao acompanhamento das receitas, recomenda-se que seja dado tratamento correspondente à classificação das despesas, adotando o “Identificador de Uso”, previsto no capítulo 12 do Manual de Procedimentos da Receita Pública, aprovado pela Portaria STN n.º 340, de 26 de abril de 2006, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2007 e de sua respectiva execução. Alertamos que a adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilitará de modo significativo o controle da obediência aos ditames do Art.

X - DA GESTÃO FISCAL

8º da LRF, sobre a aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados.”

Por fim, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações aqui apresentadas, admite-se que a regra do art. 42 da LRF foi atendida, considerando que as disponibilidades apresentadas são suficientes para cobrir os Restos a Pagar.

Conforme é concluído no pronunciamento retro, o Controle Interno, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações apresentadas, considerou atendida a regra do art. 42 da LRF.

Em referência ao acompanhamento das receitas do Estado, esta Comissão entende pertinente a recomendação feita pelo referido Órgão de controle, na Nota Técnica SECON/COFIN n.º 003/2006, datada de 27/07/2006, mencionada no seu pronunciamento.

1.11.3 - PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO

Examinando o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal-RGF do Poder Executivo do 3º quadrimestre de 2006, na seqüência reproduzido - excluídos os valores pertinentes ao regime previdenciário - constata-se que, no final do exercício de 2006, o Estado apresentou uma disponibilidade financeira no importe de R\$ 439.247.848, enquanto as obrigações financeiras, incluindo os Restos a Pagar Processados e não Processados do exercício, importaram no valor de R\$ 274.692.607, sendo obtida uma suficiência de caixa, não identificadas as origens dos recursos, de R\$ 164.555.241,00.

**“DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea “a” Anexo V

R\$,1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	439.247.848	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	234.491.983
Caixa	0	Depósitos	56.315.698
Bancos	239.089.608	Restos a Pagar Processados	175.310.082
Conta Movimento	192.726.557	Do Exercício	174.882.876
Contas Vinculadas	46.363.051	De Exercícios Anteriores	427.206
Aplicações Financeiras	190.082.018	Outras Obrigações Financeiras	2.866.203
Vinculadas	117.255.225		

X - DA GESTÃO FISCAL

Outras	72.826.793		
Outras Disponibilidades Financeiras	10.076.222		
SUBTOTAL	439.247.848	SUBTOTAL	234.491.983
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (I)	-	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (II)	204.755.865
TOTAL	439.247.848	TOTAL	439.247.848
Inscrição em Restos a Pagar não processados (III)			40.200.624
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não processados (IV) = (II - III)			164.555.241

Fonte: SIC/CECAD/COTES.

Nota: No saldo das disponibilidades de caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do Supsec e do Fundo de Previdência Parlamentar."

Vale ressaltar que, no Demonstrativo supra, estão incluídos recursos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, englobando todas as fontes de recursos, excluídos os recursos da previdência do Estado (SUPSEC e FPP).

O regime de previdência do Estado apresentou, no final do exercício de 2006, uma disponibilidade financeira de R\$ 58.851.857,00, enquanto as obrigações financeiras totalizaram R\$ 56.590.859,00, sendo obtido um saldo financeiro na importância de R\$ 2.260.998,00, conforme demonstrativo da disponibilidade de caixa do regime previdenciário, integrante do referido Relatório de Gestão Fiscal, a seguir reproduzido:

R\$ 1,00

"REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	58.851.857	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	56.590.859
Caixa	0	Depósitos	3.991.786
Bancos	58.851.857	Restos a Pagar Processados	52.599.073
Conta Movimento	0	Do Executivo	52.599.073
Contas Vinculadas	58.851.857	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0		
SUBTOTAL	58.851.857		56.590.859
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não processados (V)	-	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não processados (VI)	2.260.998
TOTAL	58.851.857	TOTAL	58.851.857
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			2.260.998

Fonte: SIC/CECAD/COTES.

Nota 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;"

Apresentam-se, nos quadros que seguem, as despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2006, pela Administração Direta e Indireta, por Natureza de

X - DA GESTÃO FISCAL

Despesas/Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

RESTOS A PAGAR POR NATUREZA DE DESPESAS/ELEMENTO DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESAS	INSCRIÇÃO
31154100	CONTRIBUIÇÕES	145.844,91
31704100	CONTRIBUIÇÕES	6.446.257,61
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	39.617.850,67
31900300	PENSÕES	12.865.139,94
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.976.582,65
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.059,13
31900900	SALÁRIO FAMÍLIA	34.363,02
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.844.579,45
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	21.932.882,46
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.043.371,31
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	87.027,48
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.793.055,43
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	71.051,72
SUBTOTAL		174.859.065,78
33154100	CONTRIBUIÇÕES	34.295,38
33404100	CONTRIBUIÇÕES	18.817.938,16
33504100	CONTRIBUIÇÕES	52.299,10
33900300	PENSÕES	5.550,00
33901400	DIÁRIAS CIVIL	34.567,75
33901500	DIÁRIAS MILITAR	299,52
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.666,50
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9.183.194,99
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.054.425,68
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92.094,45
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.658,58
33903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FÍSICA	405.856,33
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	446.155,93
33903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURÍDICA	18.533.189,70
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	699.456,36
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	1.585.797,23
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252.682,29
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	644.417,04
44154100	CONTRIBUIÇÕES	479.429,20
44404200	AUXÍLIOS	1.236.060,74
44604100	CONTRIBUIÇÕES	147.379,35
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.488.714,37
44903500	SERVIÇO DE CONSULTORIA	22.686,91
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.921,39

X - DA GESTÃO FISCAL

44903900	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA	4.963.325,98
44904100	CONTRIBUIÇÕES	447.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.578.017,37
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.944.300,57
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	603.086,06
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.039,35
TOTAL		267.682.572,06

RESTOS A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO	FONTE	INSCRIÇÃO
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	89.924.124,17
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS ESTADO	98.480.308,50
03	CONT DO SIST ÚNICO DE PREV DO EST DO CE	11.176.405,57
04	RECURSO PROVINIENTES DA CONTRIB PATRONAL	28.398.558,65
07	COTA-PARTE DA CONTRIB DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	188.845,06
09	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF	12.877.330,20
10	REC PROVENIENTES DO FECOP	1.646.392,23
14	RECURSOS PROVENIENTES DE DEP JUDICIAIS	9.844,30
17	RECURSOS PROVENIENTES DO FET	18.944,04
18	RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	781.920,51
19	RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	10.598,66
40	OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	1.463.714,36
44	INDENIZ PELA EXT DE PETROLEO XISTO E GAS	1.114.031,77
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	3.747.429,70
46	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.106.753,81
48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.864.735,50
70	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.868.969,41
82	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	2.777.853,10
83	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM INDIRET	898.802,73
84	CONV COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM DIRETA	13.230,00
85	CONV COM ORGÃOS ESTADUAIS ADM INDIRE	692.340,93
87	CONVÊNIO COM ÓRGÃO MUNICIPAL - ADM. IND.	11.539,22
89	CONVÊNIO COM ÓRGÃO PRIVADO ADM INDIRETA	38.800,00
90	CONV COM ÓRGÃO FEDERAL PROG PAHD	1.934.980,38
91	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	4.636.119,26
TOTAL		267.682.572,06

Esta Comissão procedendo uma análise nos Restos a Pagar do exercício de 2006 por Natureza de Despesas/Elemento de Despesas e por Fonte de Recursos extraídos da base de dado SIC-Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, apresentados nos quadros anteriores, bem como efetuando um exame nos extratos das contas do Tesouro, solicitados à Secretaria da Fazenda para instrução do Processo nº 00997/2007-3, em tramitação neste Tribunal, verificou o que segue:

O montante de recursos disponíveis, no final do exercício de 2006, nas

X - DA GESTÃO FISCAL

contas bancárias do Tesouro, excluídos os saldos de convênios, de recursos especiais, bem como dos recursos próprios dos órgãos/entidades/fundos, totalizou a importância de R\$ 228.622.270,91. Cabe ressaltar que estão incluídos nesse montante recursos da privatização do BEC (R\$ 66.079.392,97), da operação de crédito SWAP (R\$ 43.940.882,22), do SUPSEC (R\$ 46.556.627,73), bem como do retorno do FUNDEF (R\$ 11.059.494,44).

No tocante aos recursos da privatização do BEC, merece destacar que, o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização PND com a finalidade de privatizar o BEC, datado de 12/11/1998, enfatiza, em sua cláusula quarta, que o Estado, em vista do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, se declara ciente das disposições estabelecidas no referido dispositivo legal, que vedam a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Vale destacar que no exercício em apreço foram inscritas em Restos a Pagar nas fontes de recursos 00 e 01 despesas de capital no importe de R\$ 18.263.557,03.

Quanto aos recursos do SUPSEC e do FUNDEF cabe ressaltar que os mesmo são recursos vinculados.

Deduzindo da referida disponibilidade financeira (R\$ 228.622.270,91) os recursos da privatização do BEC que excedem o montante das despesas de capital inscritas em restos a pagar nas fontes de recursos 00 e 01 (R\$ 47.815.835,94), os recursos do SUPSEC (R\$ 46.556.627,73) e do FUNDEF (R\$ 11.059.494,44), bem como as obrigações com o repasse legal para o FECOP (R\$ 3.758.212,27) e, ainda, o débito efetuado pelo Banco do Brasil em 02/01/07 referente a pagamento do dia 29/12/06 (R\$ 3.618.184,42), tem-se um saldo de caixa do Tesouro de R\$ 115.813.916,11, para confronto com os Restos a Pagar inscritos nas Fontes de Recursos 00, 01 e 40 (00-Recursos Ordinários, 01-Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado e 40-Operação de Crédito não Condicionada).

Foram inscritas em Restos a Pagar, nas fontes de recursos 00, 01 e 40, despesas no montante de R\$ 176.844.038,73, já excluídos os Restos a Pagar do

X - DA GESTÃO FISCAL

sistema de previdência, no valor de R\$ 13.024.108,30. Vale destacar que no referido montante, estão incluídos os Restos a Pagar referente obrigações com transferências constitucionais aos municípios, no valor de R\$ 18.817.938,16.

Merece ressaltar que, no montante das despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes 00 e 01, a importância de R\$122.674.433,44, refere-se a despesas com pessoal, incluídas as obrigações patronais e excluídas as despesas do sistema de previdência. Estão, também, incluídas no montante de Restos a Pagar nas aludidas fontes de recursos, despesas referentes a exercícios anteriores, bem como Restos a Pagar da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

As despesas com pessoal, conforme ressaltado nas preliminares deste item, não são despesas assumidas nos dois últimos quadrimestre do final do mandato. As despesas de exercícios anteriores, também, não pertence aos dois últimos quadrimestre do final do mandato.

Quanto aos Restos a Pagar do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, podem ser excluídos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, visto que não foi final de mandato de seus titulares. Já com relação aos Restos a Pagar da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, bem como do Tribunal de Contas dos Municípios, entende esta Comissão que devem ser incluídos na apuração referida, visto que foi final de mandato de seus titulares. Merece ressaltar que as despesas empenhadas pelos referidos órgãos no exercício em apreço, conforme pesquisa no SIC, não excederam as fixações de recursos autorizadas pela SEFAZ, órgão responsável pelo gerenciamento das contas do Tesouro.

Deduzindo do montante das despesas inscritas em Restos a Pagar, nas fontes de recursos 00, 01 e 40 (R\$ 176.844.038,73), as despesas com pessoal (R\$ 122.674.433,44), despesas de exercícios anteriores (R\$ 881.303,63), bem como os Restos a Pagar do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (R\$ 835.035,00), é obtido um montante de Restos a Pagar, nas referidas fontes de recursos, para efeito de atendimento do art. 42 da LRF de R\$ 53.288.301,66, inferior, portanto, ao saldo das disponibilidades de caixa do Tesouro apurado para respaldo das despesas inscritas nas aludidas fontes de recursos (R\$ 115.813.916,11).

Cabe ressaltar que, do montante de Restos a Pagar apurado, ainda, teriam que ser excluídas as despesas assumidas antes dos dois últimos quadrimestres do

X - DA GESTÃO FISCAL

mandato, cujas notas de empenho foram emitidas dentro do período de apuração. Esta Comissão entendeu desnecessário proceder tal levantamento, uma vez que o montante dos Restos a Pagar apurado foi inferior as disponibilidades financeira do Tesouro.

Pelo levantamento efetuado, por esta Comissão, na base de dados do SIC, no Balanço Geral do Estado, bem como do exame procedido nos extratos bancários das contas do Tesouro, sendo ressalvadas as despesas com pessoal inscritas em Restos a Pagar no exercício em apreço, é atendido o art. 42 da LRF pelo Poder Executivo Estadual, inclusive considerando os Restos a Pagar de todas as fontes de recursos.

1.12 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Cabe salientar que tramita neste Tribunal o Processo nº 00997/2007-3, referente ao Ofício nº AL 00029/07 da Assembléia Legislativa, solicitando desta Corte de Contas emissão de Parecer acerca da decisão do atual Governo de não efetuar o pagamento dos salários de parte significativa dos servidores estaduais dentro do cronograma então fixado, sob a alegação de que os recursos existentes em caixa, de livre aplicação, não eram suficientes para pagar a folha de pessoal.

O mencionado processo encontra-se, atualmente, em fase de instrução, na área técnica deste Tribunal, já tendo sido solicitado à Secretaria da Fazenda, mediante o Ofício 173/2007-GAB.PRES., o fornecimento do montante das disponibilidades de caixa do tesouro do estado, no final do exercício de 2006, por fonte de recursos, bem como os respectivos extratos bancários das contas do Tesouro, relativos a dezembro/2006. Mediante o Processo nº 01298/2007-4, o atual Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, prestou informações e encaminhou a documentação solicitada.

Cumprir informar que o exame da matéria em destaque está em fase de conclusão, por parte da Inspeção competente, devendo a decisão proferida por esta Corte de Contas, após o julgamento do aludido processo, ser comunicada à Augusta Assembléia Legislativa.

Por fim, convém ressaltar que a análise do cumprimento das normas insculpidas no Art. 42 da LRF, procedida no subitem anterior, independe do posicionamento deste Tribunal no tocante à matéria tratada no Processo nº 00997/2007-3.

X - DA GESTÃO FISCAL

2 - DA GESTÃO FISCAL DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em face de os pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente.

2.1 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (REGRAS DOS ART. 20 E 70)

2.1.1 - PRELIMINARES

Inicialmente, cabe exprimir que, a partir do exercício de 2006, os limites de despesas com pessoal no âmbito da Assembléia Legislativa, TCE e TCM são os definidos na Resolução nº 3767/2005 deste Tribunal, que dispõe sobre os limites de despesas de pessoal dos referidos órgãos.

2.1.2 - DESPESAS DE PESSOAL (REGRAS DO ART. 20 da LRF)

De acordo com os dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, as despesas com pessoal dos citados Poder e órgãos não excederam os limites fixados no art. 20 da LRF, conforme dados apresentados no quadro que segue, extraídos dos referidos relatórios.

R\$1,00

PODER / ÓRGÃO	DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	% S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL 95%	LIMITE LEGAL 100%
JUDICIÁRIO	304.521.807,00	5,05	5,70	6,00
M. PÚBLICO	118.972.066,21	1,97	1,90	2,00
AL	117.362.010,00	1,95	2,22	2,34
TCE	21.180.354,40	0,35	0,42	0,44
TCM	30.079.738,38	0,50	0,59	0,62
RCL - 6.032.605.775,00				

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006.

Nota 1: foram computadas nas despesas com pessoal do referido Poder e órgãos as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como os terceirizados em substituição a servidores (art. 18, § 1º da LRF, Natureza de Despesas 319034).

Nota 2: foram computadas nas despesas com pessoal do referido Poder e órgãos os valores relativos à Contribuição Patronal, conforme decidido por este Tribunal no Processo nº 03245/2005-1.

X - DA GESTÃO FISCAL

Ressalte-se que, em virtude do fato relatado no item 1.2.5 do Capítulo relativo à Administração Indireta do presente relatório, referente às diferenças apontadas entre as receitas obtidas pelo SUPSEC com os respectivos pagamentos do Fundo por fonte de recursos, houve distorções nos cálculos das despesas com pessoal dos poderes e órgãos do Estado.

A receita de contribuição obtida pelo SUPSEC com as contribuições dos servidores no exercício de 2006 correspondeu a R\$ 215.154.162,44. Acrescida da contribuição patronal de R\$ 335.647.385,99, totalizou R\$ 550.801.548,43. Já os pagamentos efetuados pelo SUPSEC com inativos e pensionistas com as fontes de recursos 03-contribuições dos servidores e 04-contribuição patronal importaram em R\$ 242.379405,57 e R\$ 371.803.198,90, respectivamente, totalizando a quantia de R\$ 614.182.604,47. A diferença entre a receita de contribuições e os pagamentos efetuados com as fontes de contribuições pelo Fundo importaram em R\$ 63.381.056,04.

Cabe assinalar que o controle das receitas e pagamentos pelo SUPSEC, por fonte, é primordial para a apuração das despesas com pessoal dos Poderes e órgãos do Estado, de que trata o art. 20 da LRF, para se evitar distorções no cálculo do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

Embora a Lei Complementar nº 12/99, que instituiu o SUPSEC, não tenha vinculado a destinação da receita de contribuição(servidor e patronal) ao pagamento das aposentadorias e pensões do mesmo poder ou órgão de origem dos recursos, entende-se que, em face da obediência aos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se necessária um controle das receitas e despesas do SUPSEC por fonte.

No caso do Ministério Público, que apresentou percentual de gastos com pessoal acima do limite prudencial no exercício de 2006, o valor pago pelo SUPSEC com inativos e pensionistas do referido órgão no exercício de 2006 com as fontes 03 e 04 totalizou R\$ 22.672.343,65, enquanto a receita das contribuições dos servidores (fonte 03) e patronal (fonte 04) do referido órgão importou em R\$ 28.261.918,07, correspondendo a uma diferença de R\$ 5.589.574,42, equivalente a 0,09% da RCL de 2006, que poderia ter sido deduzida das despesas com pessoal do Parquet. Tal valor, se considerado nas deduções das despesas com pessoal do MP, no item "inativo e pensionistas com recursos vinculados", o percentual do referido

X - DA GESTÃO FISCAL

órgão com gastos de pessoal no exercício de 2006 cai de 1,97% (acima do limite prudencial) para 1,88% (abaixo do limite prudencial).

Demonstra-se, com efeito, a importância do controle das receitas e despesas do SUPSEC, por fonte de recursos, a fim de se evitar distorções nos cálculos das despesas com pessoal dos poderes e órgãos do Estado, para fins de cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecido pela LRF.

Vale acentuar que fato desta natureza foi destacado, também, no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2005, tendo sido mencionado no aludido relatório que, de acordo com informações obtidas junto à SEFAZ, há dificuldades de natureza operacional para se efetuar um controle das receitas e pagamentos do SUPSEC por fonte de recursos.

2.1.3 - DESPESAS COM PESSOAL (REGRAS DO ART. 70 DA LRF)

Ainda com relação às despesas com pessoal, cumpre evidenciar que as regras do art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999, ano anterior à publicação da lei, não estavam acima dos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

2.2 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 DA LRF)

As normas do artigo 42 da LRF não se aplicam ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, visto que seus titulares não tiveram mandatos encerrados no exercício de 2006, tendo aplicação para a Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, bem como para o Tribunal de Contas dos Municípios, uma vez que ocorreu final de mandato de seus titulares no exercício em apreço.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar pela Assembléia Legislativa, na importância de R\$ 285.327,00, pelo Tribunal de Justiça, no valor R\$ 112.019,00, bem como pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no importe de R\$ 90.104,38, constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado, no final do exercício de 2006, cujo gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão

X - DA GESTÃO FISCAL

responsável pela administração financeira do Estado, bem como do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/06.

Cabe ressaltar que, conforme consulta feita no Sistema Integrado de Contabilidade do Estado-SIC, os compromissos assumidos no exercício em apreço pelos referidos órgãos não excederam as fixações de recursos autorizadas pela SEFAZ, conforme quadro a seguir, não havendo, portanto, descumprimento da referida norma.

R\$1,00

ÓRGÃO	FIXAÇÃO DE RECURSOS (autorização financeira pela SEFAZ)	COMPROMISSADO (Empenhado)	SALDO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	151.232.188,00	150.496.206,56	735.981,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	254.901.689,74	254.888.092,00	13.597,74
TCM	20.900.851,83	20.707.298,48	193.553,35

Fonte: SIC

2.3 - DA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 54 E 55 DA LRF)

Os Relatórios de Gestão Fiscal-RGF do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público foram publicados, como previsto nos arts. 54 e 55, § 3º da LRF, conforme comprovado no quadro que segue.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2006 (MAI/05 a ABR/06)	2º QUADRIMESTRE DE 2006 (SET/05 A AGO/06)	3º QUADRIMESTRE DE 2006 (JAN a DEZ)
	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	30.05.06	29.09.06	30.01.07
TCE	30.05.6	27.09.06	29.01.07
PODER JUDICIÁRIO	01.06.06	28.09.06	14.02.07
TCM	30.05.06	26.09.06	30.01.07
MINISTÉRIO PÚBLICO	30.05.06	29.09.06	30.01.07

XI - CONCLUSÃO

As Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2006, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária, patrimonial e fiscal, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período, bem como a execução dos principais programas governamentais.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para subsidiar a elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2006, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de maio de 2007.

Edvar da Silva Medeiros
Diretor da 2ª ICE

José Osmar da Silva
Diretor da 3ª ICE

José Alexandre Moura Pereira
Diretor da 4ª ICE

Francisco Carlos Pereira Campos
Diretor da 5ª ICE

Ricardo Araújo Ferreira
Diretor da 6ª ICE

José Teni Cordeiro Júnior
Diretor da 7ª ICE

Rejane Moreira Proença
Diretor da 8ª ICE

Margaret do Vale Sales
Diretor da 9ª ICE

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenador das Unidades de Controle Externo

XII - ANEXOS

ANEXO 01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		*-----*		*-----*	
ESTADO DO CEARÁ	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			PAGINA	1
*SECRETARIA DA FAZENDA					
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			31/12/2006	

* RECEITA					

* TITULOS	* PREVISAO	* EXECUCAO	* DIFERENCAS	*-----*	
* RECEITAS CORRENTES	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40	-96.059.051,59*	*-----*	
* RECEITA TRIBUTARIA	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52	-3.236.466,10*	*-----*	
* RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	1.249.478,92	849.478,92*	*-----*	
* RECEITA PATRIMONIAL	75.191.919,74	75.761.508,92	569.589,18*	*-----*	
* TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59	-62.976.824,04*	*-----*	
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.800.000,00	231.535.170,45	-31.264.829,55*	*-----*	
* RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42	-968.916.031,39*	*-----*	
* SOMA	9.318.052.410,80	8.253.077.327,82	-1.064.975.082,98*	*-----*	
* DEFICIT	168.920.110,30	0,00	168.920.110,30*	*-----*	
* TOTAL	9.486.972.521,10	8.253.077.327,82	-1.233.895.193,28*	*-----*	

* DESPESA					

* TITULOS	* FIXACAO	* EXECUCAO	* DIFERENCAS	*-----*	
* CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	8.931.827.750,84	7.632.974.775,14	-1.298.852.975,70*	*-----*	
* CREDITOS ESPECIAIS	555.144.770,26	522.980.087,99	-32.164.682,27*	*-----*	
* CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00*	*-----*	
* SOMA	9.486.972.521,10	8.155.954.863,13	-1.331.017.657,97*	*-----*	
* SUPERAVIT	0,00	97.122.464,69	97.122.464,69*	*-----*	
* TOTAL	9.486.972.521,10	8.253.077.327,82	-1.233.895.193,28*	*-----*	

XII - ANEXOS

ANEXO 02
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		BALANÇO FINANCEIRO			PAGINA 1*	
*ESTADO DO CEARÁ					*	
*SECRETARIA DA FAZENDA					*	
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA			31/12/2006	
-----		R E C E I T A			*-----*	
* TITULOS	* RECEITA	* PARCIAL	* PARCIAL	* TOTAL	*-----*	
O R C A M E N T A R I A						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTARIA	4.072.356.613,52					
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.249.478,92					
RECEITA PATRIMONIAL	75.761.508,92					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.718.644.776,59					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.535.170,45					
RECEITAS DE CAPITAL			7.099.547.548,40		1.153.529.779,42	8.253.077.327,82
E X T R A - O R C A M E N T A R I A						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA			126.193.596,38			
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA			32.011.248,73			
RESTOS A PAGAR PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA			42.920.212,43			
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA			4.958.648,55			
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			2.694.757.828,81			
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES			4.419.358.591,16			7.320.200.126,06
S A L D O D O E X E R C I C I O A N T E R I O R						
BANCOS E CORRESPONDENTES			84.712.198,58			84.712.198,58
ORGAOS ARRECADADORES						15.657.989.652,46

XII - ANEXOS

ANEXO 02 (continuação)
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO FINANCEIRO		PAGINA	2
*SECRETARIA DA FAZENDA					*
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA		31/12/2006	*
TITULOS	DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	*
ORCAMENTARIA					
FUNCAO LEGISLATIVA			184.868.692,94		
FUNCAO JUDICIARIA			272.866.274,37		
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA			102.349.059,23		
FUNCAO ADMINISTRACAO			398.441.204,75		
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA			450.389.925,06		
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL			132.072.199,36		
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL			786.744.787,51		
FUNCAO SAUDE			577.878.758,98		
FUNCAO TRABALHO			30.599.880,19		
FUNCAO EDUCACAO			1.607.154.336,26		
FUNCAO CULTURA			28.161.958,34		
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA			91.024.789,25		
FUNCAO URBANISMO			81.374.049,53		
FUNCAO HABITACAO			54.370.008,05		
FUNCAO SANEAMENTO			447.814.577,47		
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL			71.738.879,76		
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA			41.730.068,07		
FUNCAO AGRICULTURA			171.000.959,66		
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA			5.274.063,34		
FUNCAO INDUSTRIA			127.183.535,77		
FUNCAO COMERCIO E SERVICOS			21.956.401,56		
FUNCAO COMUNICACOES			3.020.238,72		
FUNCAO ENERGIA			310.495,00		
FUNCAO TRANSPORTE			187.635.401,70		
FUNCAO DESPORTO E LAZER			25.157.489,06		
FUNCAO ENCARGOS ESPECIAIS			2.254.836.830,20		
				8.155.954.863,13	
EXTRA - ORCAMENTARIA					
RESTOS A PAGAR PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA			98.115.008,35		
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA			35.063,43		
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA			40.834.856,89		
RESTOS A PAGAR N/PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA			378.602,52		
RESTOS A PAGAR PROC 1.EXERC ANT ADM INDIRETA			29.544.694,12		
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM INDIRETA			1.053,50		
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM INDIRETA			4.527.823,13		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			2.768.669.271,74		
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES			4.435.283.002,69		
				7.377.389.376,37	
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE					
BANCOS E CORRESPONDENTES			116.705.730,20		
ORGAOS ARRECADADORES			7.939.682,76		
				124.645.412,96	
				15.657.989.652,46	

XII - ANEXOS

ANEXO 03
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		BALANÇO PATRIMONIAL		PAGINA 1*	
*ESTADO DO CEARÁ					
*SECRETARIA DA FAZENDA					
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA		31/12/2006	
-----		* A T I V O		*-----*	
* TITULOS		PARCIAL	* PARCIAL	* TOTAL	*-----*
A T I V O F I N A N C E I R O					
DISPONIVEL					
BANCOS E CORRESPONDENTES	116.705.730,20				
ORGAOS ARRECADADORES	7.939.682,76		124.645.412,96		
REALIZAVEL					
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	190.082.018,06		190.082.018,06	314.727.431,02	
A T I V O P E R M A N E N T E					
BENS DO ESTADO					
BENS MOVEIS	556.997.756,68				
BENS IMOVEIS	1.113.884.463,51		1.670.882.220,19		
CREDITOS					
DIVIDA ATIVA	3.904.903.004,69				
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.242.752.160,00		5.147.655.164,69		
VALORES					
TITULOS REPRES.DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.527,96				
ALMOXARIFADOS	8.832.074,44		12.993.602,40	6.831.530.987,28	
S O M A D O A T I V O R E A L				7.146.258.418,30	

XII - ANEXOS

ANEXO 03 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA 2*	
*ESTADO DO CEARÁ						*
*SECRETARIA DA FAZENDA						*
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL						31/12/2006
-----		ADMINISTRACAO DIRETA			*-----*	
* TITULOS	A T I V O	PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL
-----		*-----*			*-----*	
A T I V O C O M P E N S A D O						
VALORES EM PODER DE TERCEIROS						
VALORES DE TERCEIROS						
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZACAO PELO ESTADO		1.462.479,16		1.462.479,16		
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS						
AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS		685.665.216,24				
OBRIG.DE TERCEIROS POR CONV. C/ESTADO		29.011,50				
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		136.236,64				
OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS		265.888.715,70		951.719.180,08		953.181.659,24
** TOTAL GERAL						8.099.440.077,54

XII - ANEXOS

ANEXO 03 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARÁ	BALANÇO PATRIMONIAL				PAGINA	3
*SECRETARIA DA FAZENDA						*
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA				31/12/2006	*
* TITULOS	P A S S I V O		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	*
			*	*		*
P A S S I V O F I N A N C E I R O						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM DIRETA	126.377.609,11					
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM DIRETA	32.487.096,37					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM INDIRETA	43.088.284,74					
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM INDIRETA	5.171.273,64					
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	49.195.092,63					
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	2.866.046,09			259.185.402,58	259.185.402,58	
P A S S I V O P E R M A N E N T E						
DIVIDA FUNDADA INTERNA						
CONTRATO	2.071.667.342,08					
INSS PARCELAMENTO	155.873.114,04					
PASEP PARCELAMENTO	36.231.218,44					
PRECATORIOS	176.967.461,20			2.440.739.135,76		
DIVIDA FUNDADA EXTERNA						
POR CONTRATO	1.465.191.354,51			1.465.191.354,51	3.905.930.490,27	
S O M A D O P A S S I V O R E A L					4.165.115.892,85	
S A L D O P A T R I M O N I A L						
ATIVO REAL LIQUIDO					2.981.142.525,45	
S O M A					7.146.258.418,30	

XII - ANEXOS

ANEXO 03 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		BALANÇO PATRIMONIAL				PAGINA 4*	
*ESTADO DO CEARÁ						*	
*SECRETARIA DA FAZENDA						*	
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA				31/12/2006	
-----		P A S S I V O				*-----*	
* T I T U L O S		* P A R C I A L		* P A R C I A L		* T O T A L	
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
P A S S I V O C O M P E N S A D O							
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS							
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS							
CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO		1.462.479,16		1.462.479,16			
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS							
CREDORES POR AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS		685.665.216,24					
CONVENIOS DO ESTADO EM EXECUCAO POR TERCEIROS		29.011,50					
SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		136.236,64					
RESP POR OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS		265.888.715,70		951.719.180,08		953.181.659,24	
** TOTAL GERAL						8.099.440.077,54	

XII - ANEXOS

ANEXO 04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S				PAGINA	1*
*ESTADO DO CEARÁ					
*SECRETARIA DA FAZENDA					
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL					31/12/2006
VARIACOES ATIVAS					
TITULOS		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
RECEITA ORCAMENTARIA					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTARIA		4.072.356.613,52			
RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.249.478,92			
RECEITA PATRIMONIAL		75.761.508,92			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.718.644.776,59			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		231.535.170,45	7.099.547.548,40		
RECEITAS DE CAPITAL			1.153.529.779,42	8.253.077.327,82	
MUTACOES PATRIMONIAIS					
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS			203.402.157,95		
AMORTIZACAO OU RESGATE DE EMPRESTIMOS TOMADOS			808.481.720,20		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS			27.270.972,25		
AQUISICAO DE MATERIAIS			125.892.187,26	1.165.047.037,66	
TOTAL				9.418.124.365,48	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA					
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA					
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS			609.833.038,97		
INSCRICAO DE TITULOS E VALORES		3.675,38	3.675,38		
INCORPORACAO DE BENS					
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		83.386.018,41			
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		50.826.599,36			
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS		1.809.769,00			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR					
CANC DE RP 1. EXERC.ANT ADM DIRETA		1.553.454,94			
CANC DE RP 2. EXERC ANT ADM DIRETA		773.250,93			
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA		629.994,27			
CANC DE RP N/PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA		229.537,39			
CANC.DE RP 1. EXERC ANT ADM INDIRETA		142.488,97			
CANC.DE RP 2. EXERC ANT ADM INDIRETA		236.602,69			
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA		748.903,66			
CANC DE RP N/PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA		68.566,54			
CANCELAMENTO DE DEPOSITOS					
CANCELAMENTO DE OUTRAS DIVIDAS PASSIVAS					
DIVERSAS			43,87		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC.ADM.DIRETA		98.150.071,78	438.894.833,35		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC. ADM DIRETA		41.213.459,41	173.676.393,56		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC. ADM INDIRETA		29.545.747,62			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC.ADM INDIRETA		4.527.823,13			
APROPRIACAO DE MATERIAL DE CONSUMO		22.589,96			
BAIXA DE DIVIDAS PASSIVAS		216.701,66			
BAIXA DE PRECATORIOS			523.927,80	1.363.337.099,09	
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS				10.781.461.464,57	
TOTAL GERAL					

XII - ANEXOS

ANEXO 04 (continuação)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		PAGINA	2*
*ESTADO DO CEARA					*
*SECRETARIA DA FAZENDA					
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA			31/12/2006	*
-----		V A R I A C O E S P A S S I V A S		*-----*	
* T I T U L O S	* PARCIAL	* PARCIAL	* TOTAL	*-----*	
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DESPESA ORCAMENTARIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.894.784.995,84				
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	229.244.149,73				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.907.300.717,22	6.031.329.862,79			
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.170.228.256,87				
INVERSOES FINANCEIRAS	145.759.861,41				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	808.636.882,06	2.124.625.000,34	8.155.954.863,13		
MUTACOES PATRIMONIAIS					
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA		39.724.680,81			
EMPRESTIMOS TOMADOS		576.650.428,76	616.375.109,57		
TOTAL			8.772.329.972,70		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA					
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA		154.315.219,66			
ANISTIA DE CREDITOS	139.380.543,56				
ANULACAO DE CREDITOS	14.934.676,10				
ENCAMPACAO OU RESTABELECIMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS		192.104.332,48			
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	192.104.332,48				
SAIDA DE MATERIAIS		125.042.951,10			
CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA PUBLICA		322.215.014,07			
DIVERSAS		212.543.123,45			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	139.363.531,19				
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	34.073.570,75				
BAIXA DE TITULOS E VALORES	39.106.021,51				
DESINCORPORACAO DE BENS		156.309.172,62			
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	918.939,47				
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	155.390.233,15				
INSCRICAO DE PRECATORIOS		32.129.408,04	1.194.659.221,42		
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			9.966.989.194,12		
SUPERAVIT			814.472.270,45		
TOTAL GERAL			10.781.461.464,57		

XII - ANEXOS

ANEXO 05

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		PAGINA 1*	
ESTADO DO CEARÁ		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ANEXO 10	
SECRETARIA DA FAZENDA				31/12/2006	
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL				*-----*	
-----		*-----*		*-----*	
* E S P E C I F I C A C A O *		* ORÇADA	* ARRECADADA	* D I F E R E N C A S *	
-----		*-----*	*-----*	* PARA MAIS	* PARA MENOS
-----		*-----*	*-----*	*-----*	*-----*
RECEITAS CORRENTES	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40		0,00	96.059.051,59
RECEITA TRIBUTARIA	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52		0,00	3.236.466,10
IMPOSTOS	4.072.493.079,62	4.069.722.897,56		0,00	2.770.182,06
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	352.804.532,82	395.596.886,43		42.792.353,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	178.000.000,00	219.115.251,23		41.115.251,23	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	160.100.000,00	159.978.361,43		0,00	121.638,57
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO	14.704.532,82	16.503.273,77		1.798.740,95	0,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13		0,00	45.562.535,67
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS CIRC. DE MERCADORIAS	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13		0,00	45.562.535,67
TAXAS	3.100.000,00	2.633.715,96		0,00	466.284,04
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	659.200,00	14.324,00		0,00	644.876,00
TAXA DA POLICIA CIVIL	0,00	14.324,00		14.324,00	0,00
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	2.440.800,00	2.619.391,96		178.591,96	0,00
TAXAS DE FISC. E PRESTACAO DE SERVICOS	2.440.800,00	2.619.391,96		178.591,96	0,00
TAXA DE ADM. FAZENDARIA	1.377.100,00	1.645.919,14		268.819,14	0,00
TAXA ANUAL DE SEG. CONTRA INCENDIO	103.000,00	4.970,30		0,00	98.029,70
TAXA DE APROVACAO DE PROJETOS DE CONSTRUCOES	309.800,00	252.895,14		0,00	56.904,86
TAXA DE SAUDE	93.100,00	93.870,04		770,04	0,00
TAXA DE EDUCACAO	1.400,00	1.712,52		312,52	0,00
TAXA DE INSP. INDL. SANITARIA	13.400,00	23.657,75		10.257,75	0,00
TAXA DA SEMACE	0,00	831,60		831,60	0,00
TAXA DA LOTERIA ESTADUAL DO CEARA	543.000,00	595.535,47		52.535,47	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	1.249.478,92		849.478,92	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	400.000,00	1.249.478,92		849.478,92	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	400.000,00	1.249.478,92		849.478,92	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00		0,00	0,00
COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.191.919,74	75.761.508,92		569.589,18	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	19.000,00	29.405,33		10.405,33	0,00
ALUGUEIS	9.100,00	4.371,01		0,00	4.728,99
ARRENDAMENTOS	9.900,00	25.034,32		15.134,32	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	75.172.919,74	75.125.124,68		0,00	47.795,06
JUROS DE TITULOS DE RENDA	74.243.919,74	74.743.562,08		499.642,34	0,00
DIVIDENDOS	465.000,00	3.252,69		0,00	461.747,31
PARTICIPACOES	464.000,00	378.309,91		0,00	85.690,09
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	606.978,91		606.978,91	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59		0,00	62.976.824,04
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.579.232.019,88	2.613.214.485,55		33.982.465,67	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.579.232.019,88	2.613.214.485,55		33.982.465,67	0,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.452.183.248,62	2.508.526.174,62		56.342.926,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2.372.883.248,62	2.432.476.731,61		59.593.482,99	0,00
COTA-PARTE DO I.P.I. EXPORTACAO	28.500.000,00	28.538.875,63		38.875,63	0,00
COTA-PARTE DA C.I.D.E.	50.800.000,00	47.506.728,68		0,00	3.293.271,32
COTA-PARTE OP CRED. CAMBIO SEG TIT OU VALORES	0,00	3.838,70		3.838,70	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	74.321.893,55	57.056.602,53		0,00	17.265.291,02

XII - ANEXOS

ANEXO 05 (continuação)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		PAGINA 2*	
ESTADO DO CEARÁ		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ANEXO 10	
SECRETARIA DA FAZENDA				31/12/2006	
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL					
-----		*-----*		*-----*	
* E S P E C I F I C A C A O	* ORÇADA	* ARRECADADA	* D I F E R E N C A S		
-----	*-----*	*-----*	* PARA MAIS	* PARA MENOS	
-----	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	
TRANSF. FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	45.700.000,00	23.821.346,27	0,00	21.878.653,73	
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	28.621.893,55	33.235.256,26	4.613.362,71	0,00	
TRANSF. COMP. FINANC. P/ EXPLORACAO REC. NATURAIS	22.723.800,00	22.974.527,44	250.727,44	0,00	
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANC. REC. MINERIAS-CFEM	0,00	159.700,65	159.700,65	0,00	
COTA PARTE ROYALTIES-COMP. FINANC. PROD. PETROLEO	22.723.800,00	22.814.826,79	91.026,79	0,00	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.003.077,71	24.657.180,96	0,00	5.345.896,75	
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	30.003.077,71	24.657.180,96	0,00	5.345.896,75	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	202.389.580,75	105.430.291,04	0,00	96.959.289,71	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.800.000,00	231.535.170,45	0,00	31.264.829,55	
MULTAS E JUROS DE MORA	53.400.000,00	55.446.792,82	2.046.792,82	0,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.900.000,00	60.745.028,96	0,00	8.154.971,04	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.300.000,00	39.724.680,81	28.424.680,81	0,00	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.000.000,00	39.724.680,81	28.724.680,81	0,00	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	129.200.000,00	75.618.667,86	0,00	53.581.332,14	
RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42	0,00	968.916.031,39	
OPERACOES DE CREDITO	1.197.741.261,98	576.650.428,76	0,00	621.090.833,22	
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	741.450.190,98	268.371.193,02	0,00	473.078.997,96	
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	456.291.071,00	308.279.235,74	0,00	148.011.835,26	
ALIENACAO DE BENS	473.894.437,57	399.150.213,36	0,00	74.744.224,21	
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	445.033.911,26	111.228.948,41	0,00	333.804.962,85	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	445.033.911,26	111.228.948,41	0,00	333.804.962,85	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.776.200,00	66.500.188,89	60.723.988,89	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.776.200,00	66.500.188,89	60.723.988,89	0,00	
OUTRAS RECEITAS	5.776.200,00	66.500.188,89	60.723.988,89	0,00	
-----	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	
* T O T A I S	9.318.052.410,80	8.253.077.327,82	0,00	1.064.975.082,98*	
-----	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	

XII - ANEXOS

ANEXO 06

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				PÁGINA 1*
ESTADO DO CEARÁ				ANEXO 10
SECRETARIA DA FAZENDA				31/12/2006
*AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3393.556.513,53	2382.580.910,16		1010.975.603,37
RECEITA TRIBUTARIA	88.102.816,79	78.247.761,16		9.855.055,63
TAXAS	88.102.816,79	78.247.761,16		9.855.055,63
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	88.102.816,79	78.247.761,16		9.855.055,63
TAXAS DE FISCALIZ. PELA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS	65.926.626,79	67.513.538,11	1.586.911,32	
TAXA DE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS	22.176.190,00	6.118.833,51		16.057.356,49
TAXA DE ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		3.214.815,95	3.214.815,95	
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		1.400.573,59	1.400.573,59	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	671.787.036,58	558.379.726,16		113.407.310,42
CONTRIBUICOES SOCIAIS	671.787.036,58	558.379.726,16		113.407.310,42
CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	240.895.198,58	216.105.026,84		24.790.171,74
CONTRIBUICOES DOS SERVENTUARIOS DA JUSTICA		1.644.229,73	1.644.229,73	
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	8.737.000,00	8.248.780,65		488.219,35
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ATIVO	5.390.500,00	3.621.179,45		1.769.320,55
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ATIVO	1.550.500,00	721.314,50		829.185,50
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. ATIVO	1.796.000,00	1.065.449,00		730.551,00
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INATIVOS		886.677,35	886.677,35	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INATIVOS		621.378,29	621.378,29	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. INATIVOS		576.090,11	576.090,11	
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PENSIONISTAS		708.799,45	708.799,45	
CONTR DO TRIB. DE CONTAS DOS MUNIC. PENSIONISTAS		47.892,50	47.892,50	
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	20.347.400,00	23.083.238,88	2.735.838,88	
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA ATIVO	20.347.400,00	19.134.913,01		1.212.486,99
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA INATIVOS		3.948.325,87	3.948.325,87	
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	11.889.800,00	11.139.719,41		750.080,59
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA ATIVO	11.889.800,00	9.290.313,29		2.599.486,71
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA INATIVOS		1.849.406,12	1.849.406,12	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	198.915.160,58	171.038.193,77		27.876.966,81
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL ATIVO	141.077.208,58	118.591.964,17		22.485.244,41
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR ATIVO	57.837.952,00	27.442.363,75		30.395.588,25
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL INATIVO		11.943.751,73	11.943.751,73	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR INATIVO		2.480.900,70	2.480.900,70	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL PENSIONISTAS		9.792.992,33	9.792.992,33	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR PENSIONISTAS		786.221,09	786.221,09	
CONTRIBUICOES DO FUNDO DE PREV. PARLAMENTAR	1.005.838,00	950.864,40		54.973,60
DOS DEPUTADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS	1.005.838,00	950.864,40		54.973,60
CONTRIBUICAO PATRONAL	427.891.838,00	336.574.519,28		91.317.318,72
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	11.985.700,00	9.998.846,07		1.986.853,93
CONTRIBUICOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.345.700,00	6.634.547,77		711.152,23
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.027.500,00	1.401.751,14		625.748,86
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	2.612.500,00	1.962.547,16		649.952,84
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	39.881.900,00	35.189.266,82		4.692.633,18
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA	39.881.900,00	35.189.266,82		4.692.633,18
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	12.845.100,00	17.122.198,66		
CONTR DA PROG GERAL DA JUSTICA	12.845.100,00	17.122.198,66	4.277.098,66	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	362.173.300,00	273.337.074,44		88.836.225,56

XII - ANEXOS

ANEXO 06 (continuação)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		PAGINA 2*	
ESTADO DO CEARÁ				ANEXO 10	
SECRETARIA DA FAZENDA				31/12/2006	
*AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS				*-----*	
-----				DIFERENCAS	
* E S P E C I F I C A C A O	* ORÇADA	* ARRECADADA	* PARA MAIS	* PARA MENOS	*-----*
PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL	263.149.480,00	222.291.391,30		40.858.088,70	
PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR	99.023.820,00	51.045.683,14		47.978.136,86	
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O FPP	1.005.838,00	927.133,29		78.704,71	
COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE REGIME GERAL/PREVIDENCIÁRIO	3.000.000,00	5.700.180,04	2.700.180,04		
RECEITA PATRIMONIAL	5.834.100,00	20.766.373,59	14.932.273,59		
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.140.000,00	50.410,88		3.089.589,12	
ALUGUEIS		20.598,43	20.598,43		
FOROS	3.140.000,00	333,80		3.139.666,20	
LAUDEMIOS		6.072,07	6.072,07		
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		23.406,58	23.406,58		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.694.100,00	20.715.962,71	18.021.862,71		
JUROS DE TITULOS DE RENDA	2.694.100,00	20.710.613,05	18.016.513,05		
DIVIDENDOS		5.349,66	5.349,66		
RECEITAS DE SERVICOS	21.472.481,52	17.934.738,26		3.537.743,26	
CUSTAS PROCESSUAIS	14.740.000,00	9.340.523,54		5.399.476,46	
SERVICOS DE COMUNICACAO	40.000,00	160.348,95	120.348,95		
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	6.692.481,52	8.433.865,77	1.741.384,25		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2509.832.960,05	1653.407.219,07		856.425.740,98	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1186.017.477,73	1136.207.234,98		49.810.242,75	
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1186.017.477,73	1136.207.234,98		49.810.242,75	
DA SECRETARIA DA FAZENDA	390.760.860,81	398.573.801,29	7.812.940,48		
DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	51.536.025,26	50.626.678,16		909.347,10	
DA SECRETARIA DE JUSTICA	1.578.080,00	1.156.045,03		422.034,97	
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	57.806.617,00	52.701.910,85		5.104.706,15	
DA SECRETARIA DE SAUDE	360.298.379,13	325.610.072,99		34.688.306,14	
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.997.488,47	2.550.335,68		1.447.152,79	
DA SECRETARIA DE CULTURA	7.958.145,13	6.326.749,57		1.631.395,56	
DA SEC DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL	80.622.939,85	77.893.072,35		2.729.867,50	
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	5.019.027,95	4.848.772,31		170.255,64	
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	127.766.072,26	124.726.278,39		3.039.793,87	
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	82.121.233,06	79.961.545,20		2.159.687,86	
DO PROG. DE GERENC. DE INTERG. DE BACIAS	250.000,00			250.000,00	
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	14.751.311,44	11.098.473,16		3.652.838,28	
DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.297,37			1.297,37	
DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	1.550.000,00	133.500,00		1.416.500,00	
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	783.566.625,00	160.962.736,73		622.603.888,27	
TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEF	783.566.625,00	160.962.736,73		622.603.888,27	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	540.248.857,32	356.237.247,36		184.011.609,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.527.118,59	53.845.091,92		42.682.026,67	
MULTAS E JUROS DE MORA	8.003.000,00	565.342,48		7.437.657,52	
MULTAS SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS E ARRECADACAO	8.003.000,00	565.342,48		7.437.657,52	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	430.491,00	2.035.545,74	1.605.054,74		
INDENIZACOES	37.000,00	780.492,14	743.492,14		
RESTITUICOES	393.491,00	1.255.053,60	861.562,60		
RECEITAS DIVERSAS	88.093.627,59	51.244.203,70		36.849.423,89	
RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS		6.148.855,80	6.148.855,80		

XII - ANEXOS

ANEXO 07 - A
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA
POR CATEGORIA ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2006

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	9.403.145.635,79	79,72%	8.345.921.223,58	83,98%
Adm. Direta	7.195.606.599,99	61,00%	7.099.547.548,40	71,44%
Aut. Fund.e Fundos				
Dependentes e Fundos	2.207.539.035,80	18,72%	1.246.373.675,18	12,54%
Receitas de capital	2.391.965.080,02	20,28%	1.592.465.676,88	16,02%
Adm. Direta	2.122.445.810,81	17,99%	1.153.529.779,42	11,61%
Aut. Fund.e Fundos				
Dependentes e Fundos	269.519.269,21	2,29%	438.935.897,46	4,42%
TOTAL	11.795.110.715,81	100,00%	9.938.386.900,46	100,00%

XII - ANEXOS

ANEXO 07 - B
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2006

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	9.403.145.635,79	76,40%	8.345.921.223,58	83,98%
Receitas de Capital	2.391.965.080,02	19,43%	1.592.465.676,88	16,02%
Soma	11.795.110.715,81	95,84%	9.938.386.900,46	100,00%
Deficit	512.448.321,99	4,16%		0,00%
TOTAL	12.307.559.037,80	100,00%	9.938.386.900,46	100,00%
Despesas correntes	8.567.412.707,94	69,61%	7.299.698.857,31	73,69%
Despesas de capital	3.740.146.329,86	30,39%	2.605.669.101,56	26,31%
Soma	12.307.559.037,80	100,00%	9.905.367.958,87	100,00%
Superavit		0,00%	33.018.941,59	0,33%
TOTAL	12.307.559.037,80	100,00%	9.938.386.900,46	100,33%

XII - ANEXOS

ANEXO 08

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006**

-----		DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO		PAGINA
*ESTADO DO CEARA		AS CATEGORIAS ECONOMICAS		ANEXO
SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRACAO DIRETA		31/12/2006
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL				
-----		*-----*		*-----*
* R E C E I T A *		* D E S P E S A *		*-----*
-----		*-----*		*-----*
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.072.356.613,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.894.784.995,84	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.249.478,92	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	229.244.149,73	
RECEITA PATRIMONIAL	75.761.508,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.907.300.717,22	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			
RECEITA DE SERVICOS	0,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.718.644.776,59			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.535.170,45			
	0,00	SUPERAVIT	1.068.217.685,61	
TOTAL	7.099.547.548,40	TOTAL	7.099.547.548,40	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	576.650.428,76	INVESTIMENTOS	1.170.228.256,87	
ALIENACAO DE BENS	399.150.213,36	INVERSOES FINANCEIRAS	145.759.861,41	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	808.636.882,06	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111.228.948,41			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.500.188,89			
DEFICIT	971.095.220,92		0,00	
TOTAL	2.124.625.000,34	TOTAL	2.124.625.000,34	
-----		*-----*		*-----*
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES	7.099.547.548,40	DESPESAS CORRENTES	6.031.329.862,79	
RECEITAS DE CAPITAL	1.153.529.779,42	DESPESAS DE CAPITAL	2.124.625.000,34	
	0,00	SUPERAVIT	97.122.464,69	
TOTAL	8.253.077.327,82	TOTAL	8.253.077.327,82	

XII - ANEXOS

ANEXO 09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				PAGINA
ESTADO DO CEARÁ				1
*SECRETARIA DA FAZENDA				
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS				31/12/2006
R E C E I T A				
TITULOS	* PREVISAO	* EXECUCAO	* DIFERENCAS	*
* RECEITAS CORRENTES	3.393.556.513,53	2.382.580.910,16	-1.010.975.603,37*	*
* RECEITA TRIBUTARIA	88.102.816,79	78.247.761,16	-9.855.055,63*	*
* RECEITA DE CONTRIBUICOES	671.787.036,58	558.379.726,16	-113.407.310,42*	*
* RECEITA PATRIMONIAL	5.834.100,00	20.766.373,59	14.932.273,59*	*
* RECEITA DE SERVICOS	21.472.481,52	17.934.738,26	-3.537.743,26*	*
* TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.509.832.960,05	1.653.407.219,07	-856.425.740,98*	*
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.527.118,59	53.845.091,92	-42.682.026,67*	*
* RECEITAS DE CAPITAL	919.170.450,49	731.333.974,08	-187.836.476,41*	*
* S O M A	4.312.726.964,02	3.113.914.884,24	-1.198.812.079,78*	*
* D E F I C I T	46.387.769,01	77.908.813,33	31.521.044,32*	*
* T O T A L	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	-1.167.291.035,46*	*
D E S P E S A				
TITULOS	* FIXACAO	* EXECUCAO	* DIFERENCAS	*
* CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	4.343.747.249,25	3.187.669.664,43	-1.156.077.584,82*	*
* CREDITOS ESPECIAIS	15.367.483,78	4.154.033,14	-11.213.450,64*	*
* S O M A	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	-1.167.291.035,46*	*
* T O T A L	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	-1.167.291.035,46*	*

XII - ANEXOS

ANEXO 11
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA	1*
*ESTADO DO CEARÁ					*	
SECRETARIA DA FAZENDA					31/12/2006	
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS					*	
-----		A T I V O			*-----*	
-----	T I T U L O S	PARCIAL	*-----*	PARCIAL	*-----*	TOTAL
-----		*-----*			*-----*	
A T I V O F I N A N C E I R O						
DISPONIVEL						
	BANCOS E CORRESPONDENTES	176.227.390,17				
	ORGAOS ARRECADADORES	2.136.538,77		178.363.928,94		178.363.928,94
REALIZAVEL						
	AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75				
	OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88				
	DIVERSOS RESPONSAVEIS	404,59		492,22		492,22
A T I V O P E R M A N E N T E						
BENS DO ESTADO						
	BENS MOVEIS	67.804.528,41				
	BENS IMOVEIS	105.743.486,09		173.548.014,50		173.548.014,50
CREDITOS						
	DIVIDA ATIVA	176.576.533,77				
	DEVEDORES POR EMPRESTIMOS	5.394.861,99				
	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84		181.974.264,60		181.974.264,60
VALORES						
	BENS PARA REVENDA	562.245,05				
	TITULOS REPRES DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85				
	ALMOXARIFADOS	38.530.667,14		39.129.109,04		39.129.109,04
S O M A D O A T I V O R E A L						573.015.809,30

XII - ANEXOS

ANEXO 11 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARÁ	BALANÇO PATRIMONIAL				PAGINA	2
*SECRETARIA DA FAZENDA						*
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS					31/12/2006	*
-----						*
TITULOS	ATIVO	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL		
	*	*	*			*

A T I V O C O M P E N S A D O						
VALORES EM PODER DE TERCEIROS						
VALORES DE TERCEIROS						
BENS DE TERC.EM UTILIZ.P/ESTADO		2.569.262,23	2.569.262,23	2.569.262,23		
VALORES NOMINAIS EMITIDOS						
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS						
AVAIS FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS		60.490.827,31				
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		157.960,57	60.648.787,88	60.648.787,88		
** TOTAL GERAL				636.233.859,41		

XII - ANEXOS

ANEXO 11 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA 3*	
*ESTADO DO CEARÁ					*	
SECRETARIA DA FAZENDA					31/12/2006	
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS					*	
-----		P A S S I V O			*-----*	
T I T U L O S		PARCIAL		PARCIAL		TOTAL
-----		*-----*			*-----*	
P A S S I V O F I N A N C E I R O						
		101.470.472,94				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS	8.420.012,50				
	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.101.611,25				
	ENTIDADES AUTARQUICAS CREDORAS	156,48		120.992.253,17		120.992.253,17
P A S S I V O P E R M A N E N T E						
DIVIDA FUNDADA INTERNA						
DIVIDA FUNDADA EXTERNA						
	SOMA DO PASSIVO REAL					120.992.253,17
S A L D O P A T R I M O N I A L						
	ATIVO REAL LIQUIDO					452.023.556,13
	SOMA					573.015.809,30

XII - ANEXOS

ANEXO 11 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA	4
*SECRETARIA DA FAZENDA						*
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS					31/12/2006	*
* TITULOS		* P A S S I V O				*
		PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL
P A S S I V O C O M P E N S A D O						
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS						
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS						
CREDORES P/BENS EM PODER DO ORGAO		2.569.262,23		2.569.262,23		2.569.262,23
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS						
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS						
CREDORES POR AVAIS FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS		60.490.827,31				
SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS		157.960,57		60.648.787,88		60.648.787,88
** TOTAL GERAL						636.233.859,41

XII - ANEXOS

ANEXO 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

VARIACOES PATRIMONIAIS					PAGINA	1*
*ESTADO DO CEARA						
*SECRETARIA DA FAZENDA						
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS						
VARIACOES ATIVAS						
TITULOS		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL		
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
RECEITA ORCAMENTARIA						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTARIA	78.247.761,16					
RECEITA DE CONTRIBUICOES	558.379.726,16					
RECEITA PATRIMONIAL	20.558.240,34					
RECEITA DE SERVICOS	17.934.738,26					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.576.522.119,65					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.027.141,62					
RECEITA DE CAPITAL			2.299.669.727,19			
MUTACOES PATRIMONIAIS			731.314.099,08			3.030.983.826,27
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS			494.517.006,01			
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS			1.371.578,31			
AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA			813.736,74			
AQUISICAO DE MATERIAIS			128.174.459,05			624.876.780,11
TOTAL						3.655.860.606,38
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA						
INCORPORACAO DE BENS						
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.182.484,98					
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	324.606,11		9.507.091,09			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR						
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC PROCESSADOS	230.627,50					
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	275.007,79					
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC NAO PROCESSADOS	1.396.376,87					
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	116.361,59		2.018.373,75			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR						
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.147.325,06					
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC	7.149.305,36		72.296.630,42			72.296.630,42
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS						3.739.682.701,64
DEFICIT						82.332.862,94
TOTAL GERAL						3.822.015.564,58

XII - ANEXOS

ANEXO 12 (continuação)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

-----		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		*-----*	
ESTADO DO CEARÁ				PAGINA 2	
SECRETARIA DA FAZENDA				31/12/2006	
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS				*-----*	
-----		V A R I A C O E S P A S S I V A S		*-----*	
-----		*-----*		*-----*	
T I T U L O S	*	PARCIAL	*	PARCIAL	* TOTAL

RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DESPESA ORCAMENTARIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.401.126.649,58			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		924.572.070,93		2.325.698.720,51	
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSOES FINANCEIRAS		664.995.316,72		784.118.631,77	3.109.817.352,28
MUTACOES PATRIMONIAIS					
RECEBIMENTO DE CREDITOS		119.123.315,05		102.056,35	
BAIXA DE BENS					
BAIXA DE OUTROS BENS		1.141.002,37		1.141.002,37	1.243.058,72
TOTAL					3.111.060.411,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA					
SAIDA DE MATERIAIS					
DIVERSAS		120.899.917,09		120.899.917,09	120.899.917,09
BAIXA DE RESTOS A PAGAR		72.296.630,42		72.296.630,42	72.296.630,42
DESINCORPORACAO DE BENS					
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS		1.086.771,76			
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		506.092.605,77		507.179.377,53	507.179.377,53
DESINCORPORACAO DE ATIVOS					
TRANSFERENCIA DE ATIVOS		10.579.228,54		10.579.228,54	10.579.228,54
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS					3.822.015.564,58
TOTAL GERAL					3.822.015.564,58

XII - ANEXOS

ANEXO 13
BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

(R\$1.000)

ATIVO	CAGECE	CEGAS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	165.968	83.158	46.052	3.964	199	2.056	789	1.705	66	16.132	320.089
DISPONÍVEL	30.923	83.158	46.052	2.421	199	2	789	1.705	1	10.563	175.813
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO	100.014	0	0	1.437	0	2.054	0	0	65	5.393	108.963
ESTOQUES	35.031	0	0	97	0	0	0	0	0	157	35.285
DESP. ANTECIPADAS	0	0	0	9	0	0	0	0	0	19	28
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	1.270.228	131.005	582.202	5.533	402.328	6.615	3.802	36.236	93	54.007	2.492.049
REALIZ. A CURTO PRAZO	152.288	108.590	146	0	1.563	2.115	1.092	32.356	0	1.997	300.145
VAL. PEND. A.C. PRAZO	0	0	0	0	603	0	0	0	0	0	603
REALIZ. A LONGO PRAZO	0	128	0	0	400.056	2.061	0	2.602	0	9.977	414.824
PERMANENTE	1.117.942	22.287	582.056	5.533	106	2.439	2.710	1.278	93	42.033	1.776.477
Investimentos	498	7	1	54	41	32	43	34	0	28	738
Imobilizado	1.107.098	22.280	483.934	1.716	65	2.407	2.667	1.189	93	41.835	1.663.284
Diferido	10.346	0	98.121	3.763	0	0	0	55	0	170	112.455
ATIVO REAL	1.436.196	214.163	628.254	9.497	402.527	8.671	4.591	37.941	159	70.139	2.812.138
TOTAL	1.436.196	214.163	628.254	9.497	402.527	8.671	4.591	37.941	159	70.139	2.812.138
PASSIVO	CAGECE	CEGAS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO	86.097	0	5.868	805	8.263	0	1.062	0	0	7.341	109.436
DEPÓSITOS	0	0	0	22	0	0	0	0	0	2.935	2.957
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	86.097	0	5.868	783	8.263	0	0	0	0	0	101.011
VAL. PEND. A.C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	552	0	0	0	552
EXIGÍVEL A L. PRAZO	0	0	0	0	0	0	510	0	0	4.406	4.916
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	367.433	141.123	536	0	556.481	57.699	0	23.354	0	0	1.146.626
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	0	125.574	0	0	0	6.304	0	1.193	0	0	133.071
VAL. PEND. A.C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGÍVEL A L. PRAZO	367.433	15.549	536	0	556.481	51.395	0	22.161	0	0	1.013.555
RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	0	11.346	0	0	0	0	0	0	0	0	11.346
PASSIVO REAL	453.530	152.469	6.404	805	564.744	57.699	1.062	23.354	0	7.341	1.267.408
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	982.666	61.694	621.850	8.692	-162.217	-49.028	3.529	14.587	159	62.798	1.544.730
PATRIMÔNIO/CAPITAL	869.967	45.348	336.929	17.408	29.404	2.512	824	15.062	50	66.891	1.414.395
RESERVAS	27.809	16.346	296.427	6.250	0	-51.540	602	4.623	0	9.786	361.843
RESULTADO ACUMULADO	54.690	0	-11.506	-12.895	-188.470	0	2.103	-5.098	109	-13.879	-206.286
AJUSTES PATR./CAPITAL	0	0	0	0	-4.114	0	0	0	0	0	-4.114
RESULTADO DO PERÍODO	0	0	0	-2.071	-19.037	0	0	0	0	0	-21.108
TOTAL	1.436.196	214.163	628.254	9.497	402.527	8.671	4.591	37.941	159	70.139	2.812.138

XII - ANEXOS

ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R\$1.000)

ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
ESPECIF.											
RECEITA OPER. LÍQUIDA	390.675	120.554	20.106	9.379	18.537	45.779	5.184	11.580	9.273	26.076	657.143
CUSTO OPERACIONAL	-200.001	-84.987	-13.573	-7707	0	0	0	-11795	0	-11.718	-329.781
DESPESAS OPERACIONAIS	115.643	-10.578	-10.470	3.754	-35.160	-50.893	-4.996	-2.846	-9.298	14.274	-257.912
RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	75.031	24.989	3.937	-2.082	-16.623	-5.114	188	-3.061	-25	84	69.450
RESULT. NÃO OPERACIONAL	480	0	-1993	11	-17	0	3	16	25	176	-1.297
OUTROS	-23.763	-6.220	0	0	-2397	0	-46	2.549	0	848	-29.029
RESULT. LIQ. DO EXERCÍCIO	51.748	18.769	-5.930	-2.071	-19.037	-5.114	145	-496	0	1.110	39.124

XII - ANEXOS

ANEXO 15
DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R\$1.000)

ENTIDADES ESPECIF.	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	18.020	0	-6.651	-12.603	-168.478	-45.782	3.413	-2.245	109	-16.300	-230.517
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR	0	-3.319	-1.076	-292	9	-590	-30	-2.357	0	1.311	-6.344
COR. MONET. DO SALDO INICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO AJUST. E CORRIGIDO	18.020	-3.319	-7.727	-12.895	-168.469	-46.372	3.383	-4.602	109	-14.989	-236.861
REVERSÃO DE RESERVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCRO(PREJ.) LIQ. EXERCÍCIO	51.748	18.769	-5.930	-2.071	-19.037	-5.114	145	-496	0	1.110	39.124
FORMAÇÃO DE RESERVAS	-2587	-8.783	0	0	0	2458	0	0	0	0	-8.912
DIVIDENDOS	-12.291	-3.769	0	0	0	0	0	0	0	0	-16.060
OUTROS	0	-2.898	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.898
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	54.890	0	-13.657	-14.966	-187.506	-49.028	3.528	-5.098	109	-13.879	-225.607

XII - ANEXOS

ANEXO 16
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R\$1.000)

ESPECIF.	ENTIDADES											TOTAL
	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁ	PORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	51.748	18.769	0	0	0	0	0	145	0	0	1.110	71.772
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO	32.642	3.857	2.616	1.183	39	232	179	85	0	0	3.418	44.251
AUMENTO DE CAPITAL	12.213	0	115.638	2.934	0	0	0	0	0	0	0	130.785
RED. DO ATIVO R. A L. PRAZO	0	17	1131	0	285	0	0	9	0	0	0	1.442
RED. DO ATIVO PERMANENTE	0	0	0	0	0	0	4	1897	0	0	0	1.901
ACRESC. DO P. E. A L. PRAZO	44.641	0	46	0	54.241	5.503	0	362	0	0	2.138	106.931
OUTROS	61.267	5.574	1.076	216	8	2.458	0	-1.400	0	0	0	59.199
TOTAL	192.511	28.217	120.507	4.333	54.573	8.193	328	953	0	0	6.666	416.281

XII - ANEXOS

ANEXO 17
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R\$1.000)

ENTIDADES ESPECIF.	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	0	0	5.930	2.071	19.037	5.114	0	496	0	0	32.648
DIVIDENDOS	12.291	3.769	0	0	0	0	0	0	0	0	16.060
ACRESC. NO AT. PERMANENTE	112.085	7.117	72.082	769	8	2.288	132	0	20	1.635	196.136
ACRESC. NO AT. R. A L. PRAZO	3.520	0	0	0	2.271	436	0	390	0	2.040	8.657
RED. PAS. EXIG. A L. PRAZO	7.872	4.846	0	210	32.030	0	0	104	0	0	45.062
OUTROS	39.400	6.217	0	292	3.032	590	30	0	0	0	49.561
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	17.343	6.268	42.495	991	-1.805	-235	166	-37	-20	2.991	68.157
TOTAL	192.511	28.217	120.507	4.333	54.573	8.193	328	953	0	6.666	416.281

XII - ANEXOS

ANEXO 18
DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES INICIAIS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

EMPRESA ESTATAL	DOTAÇÃO INICIAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	65.758.973,24
Empresa de Assit. Téc. e Extensão Rural do Ceará	57.363.711,00
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A	8.395.262,24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.771.259,24
Companhia de Desenvolvimento do Ceará	2.771.259,24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	10.178.831,00
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	10.178.831,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	9.026.367,00
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	9.026.367,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	435.884.705,00
Companhia de Habitação do Ceará	13.570.980,00
Companhia de Água e Esgoto do Ceará	247.777.372,00
Companhia de Gás do Ceará	11.781.000,00
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos	153.653.355,00
Companhia de Integração Portuária do Ceará	9.101.998,00
TOTAL	523.620.135,48

XII - ANEXOS

ANEXO 19

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA
POR CONTRATOS EM 2006**

DÍVIDA INTERNA							
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	SALDO PARA 2007
BANCO DO BRASIL	358.782.897,13	13.230.773,34	-13.843.504,37	29.285.865,58	87.765.776,80	28.746.798,17	270.943.456,71
CEF	71.579.433,44	11.820.901,90	-761.056,75	4.772.466,38	9.050.070,44	4.661.424,44	73.700.250,09
BNB	146.654.370,01	4.998.257,99	-10.462.389,74	6.548.145,30	9.951.381,95	8.064.097,91	129.722.903,70
TES. NACIONAL	1.746.184.873,23	134.423.949,13	24.474.151,97	98.292.012,17	498.993.887,51	94.269.435,64	1.410.111.663,35
BNDES	130.510.412,22	103.897.310,66	35.778,22	16.626.237,77	49.777.165,20	14.103.505,44	187.189.068,23
TOTAL	2.453.711.986,03	288.371.193,02	-557.020,67	155.524.727,20	655.538.281,90	149.845.261,60	2.071.667.342,08

DÍVIDA EXTERNA							
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	SALDO PARA 2007
BIRD	696.984.291,30	307.718.043,21	-70.257.557,43	44.063.019,33	89.105.845,16	34.519.470,45	854.882.480,80
BID	726.096.184,27	0,00	-59.987.021,88	30.400.386,17	61.672.033,02	31.225.304,16	603.612.211,38
KFW	4.430.972,85	0,00	202.635,29	174.118,73	1.397.485,87	269.158,52	3.141.082,48
THE OVERSEAS	4.146.372,86	561.192,53	-381.211,72	86.378,61	768.074,25	89.078,18	3.555.579,85
TOTAL	1.431.657.821,28	308.279.235,74	-130.423.155,74	74.723.902,84	152.943.438,30	66.103.011,31	1.465.191.354,51

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros,
Senhora representante do Ministério Público Comum junto a esta Corte de Contas,

Em obediência a regra textualizada no **art. 76, inciso I**, da Constituição Estadual e do **art. 42** da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), reúne-se hoje esta Corte de Contas com o objetivo de apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2006.

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Cid Ferreira Gomes, através do Ofício GG n.º 087/07 (**fls. 01-Volume Principal - Processo n.º01332/2007-0**), datado de **30/03/2007**, enviou a este Tribunal, em data de **02/04/2007**, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2006, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o já citado **inciso I do art. 76 da Constituição Estadual**.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório que demonstra uma visão global da gestão do exercício - Síntese do Balanço Geral (fls.08/87, Anexo II Processo nº 01332/2007-0), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.02/34 Processo nº 01332/2007-0) e relatório dos projetos concluídos e em conclusão (Anexo I - Processo n.º 01332/2007-0), bem como os demonstrativos contábeis (Anexos III, IV e V Processo nº 01332/2007-0).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 01332/2007-0), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 02/04/2007, teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 03/04/2007.

Em cumprimento ao despacho inicial proferido por este Relator, os autos foram encaminhados ao Secretário Adjunto desta Corte de Contas, que, em 03/04/2007, os remeteu à Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para que, em conjunto

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

com as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, procedessem à instrução da espécie.

A síntese do citado relatório fundamentou-se nos elementos contábeis, sob a perspectiva orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, abrangendo esta as autarquias, fundações, fundos e estatais dependentes, bem como nas demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista. Da mesma forma, será realizada uma abordagem, separadamente, das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço.

Acompanhou também a referida prestação de contas relatório da lavra do controle interno do Poder Executivo, hoje exercido pela Secretaria da Controladoria, SECON - criada pela Lei n.º 13.297/03 - (fls.88/118 Anexo II - Processo nº 01332/2007-0 - Síntese do Balanço Geral 2006), cumprindo parcialmente a disposição constante do parágrafo segundo do art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/95, conforme exposição a seguir.

Neste Relatório, os valores estão expressos em R\$ (reais) e a comparação dos dados insertos no Balanço Geral de 2006, com outros de exercícios anteriores, serão efetuadas com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços (IGP-M), extraído da Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, são examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que é feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Destas empresas, somente a CODECE ainda não passou a realizar sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2000, foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO n.ºs 2/94 e 163/01, bem como pela de n.º 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2006, desdobrada da seguinte forma: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

Dispõe o **§ 2º do art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/95** (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) que **as contas consistirão nos balanços gerais do Estado e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o §3º do art. 203 da Constituição do Estado, contendo informações sobre as atividades inerentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias realizadas.**

Passaremos a proceder a uma síntese a respeito dos principais pontos abordados no Relatório elaborado pela equipe desta Corte de Contas. Assim, teceremos breves considerações a respeito de alguns pontos que reputamos relevantes em cada um dos capítulos constantes do citado relatório, que foi estruturado da seguinte forma:

Capítulo I - Desempenho da Economia Cearense em 2006;

Capítulo II -PPA (Leis n.ºs 13.423/03, 13.547/04 e 13.724/05), LDO (Lei n.º 13.641/05), LOA (Lei n.º 13.725/05) e LRF (LC 101/2000);

Capítulo III Cumprimento dos Limites Constitucionais;

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Capítulo IV Administração Direta;

Capítulo V Administração Indireta;

Capítulo VI Análise Consolidada da Administração Pública;

Capítulo VII - Gastos realizados mediante licitações, dispensas e inexigibilidades;

Capítulo VIII Dos Programas mais relevantes;

Capítulo IX Do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP;

Capítulo X Da Gestão Fiscal.

CAPÍTULO I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

O Capítulo I esboça um panorama sobre o desempenho da economia cearense, incluindo-se nessa análise a balança comercial do Estado, tomando por base indicadores econômicos publicados por órgãos oficiais.

Referida análise, traz, de modo geral, um saldo positivo para o Estado do Ceará, considerando o cenário econômico nacional, embora se constate que os resultados ali apontados derivem basicamente da maior participação dos municípios situados na região metropolitana de Fortaleza.

Esses resultados, notadamente em relação à balança comercial, estão historicamente atrelados aos municípios que detêm maior nível de atividade econômica, ou seja, aqueles integrantes da região metropolitana de Fortaleza (em número de 13), pouco representativo, em relação ao total de municípios integrantes do Estado do Ceará (7% em relação aos 184).

O relatório da equipe técnica desta Corte de Contas descreve **o desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto PIB, representa, na lição de Paulo Sandroni, in Novíssimo Dicionário de Economia 10ª ed, pag. 459, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território econômico, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

E continua que **segundo dados veiculados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (exclui os impostos), indicou um crescimento de 4,84% da economia cearense em relação a 2005, maior que, em relação a 2005/2004, 3,6%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, superaram o desempenho da economia brasileira de crescimento 2,7%.**

Prossegue informando que **segundo dados do IPECE, o acréscimo do PIB, no exercício de 2006 (4,84%) em relação a 2005 (3,6%), foi motivado particularmente pelo aumento do PIB na indústria, que cresceu 5,44%, relativamente ao ano de 2005, e o incremento da agropecuária, que apresentou uma taxa positiva de 12,92% no mesmo período. Não obstante a estes acréscimos o setor de serviços apresentou percentual de crescimento de 3,66%, índice este inferior ao percentual apresentado em 2005 (4,8%).**

Vê-se no percuciente relatório elaborado pela equipe técnica desta Corte de Contas, vários gráficos demonstrando a evolução do PIB Cearense.

CAPÍTULO II - ANÁLISE DO PPA, LDO, LOA E LRF

Sobre o assunto tratado no capítulo acima, transcreve-se parte das considerações apresentadas no Relatório derivado da equipe técnica desta Corte de Contas, *litteris*: **A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integralizá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará podem-se extrair, de forma sintetizada, as informações a seguir dispostas.**

Só mais recentemente, com a edição da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referidos instrumentos ganharam mais ênfase, uma vez que se passou a exigir uma série de condições que compulsoriamente deveriam neles

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

figurar, para conferir essencialmente maior transparência e controle dos gastos públicos.

No caso do Estado do Ceará, no que tange ao exercício de 2006, valemo-nos das considerações já expendidas no Relatório elaborado pela equipe desta Corte de Contas, verbis:

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato do chefe do Poder Executivo, compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subsequente, devendo dele constar de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

A Lei nº 13.423, de 30.12.03, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, foi revista inicialmente pela Lei nº 13.547, de 16.12.04, que reduziu o número de programas de 370 para 107, com o fim de potencializar ações e recursos, e ainda o de dar um caráter mais efetivo e também racional às linhas propostas pelo Governo do Estado. A metodologia adotada de redução dos programas primou por fundir ações idênticas e objetivos semelhantes que se encontravam diluídos em toda a grade programática de Governo.

Posteriormente, por meio da Lei 13.724, de 28.12.05, o PPA sofreu nova revisão nos programas e ações para o período de 2006/2007, alterando os seus atributos e fixando resultados estratégicos de governo, das secretarias setoriais e de produtos, no intuito de introduzir um novo componente - a Gestão por Resultados (GPR).

A intenção do governo ao implementar a GPR é focalizar o desempenho da ação governamental nos resultados, em detrimento dos processos e utilizar os resultados alcançados como pontos de referência

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

para subsidiar a avaliação das ações desenvolvidas e o planejamento das ações futuras.

Menciona em seguida o citado relatório os eixos de articulação e objetivos estratégicos do Plano do Governo Estadual, alinhando-os em quatro pontos principais, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2004 - 2007, evidenciados a seguir: **EIXO 1 CEARÁ EMPREENDEDOR, EIXO 2 CEARÁ VIDA MELHOR, EIXO 3 CEARÁ INTEGRAÇÃO e EIXO 4 CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO.**

Alude a seguir a projeções dos dispêndios consolidados do Plano Plurianual 2004 - 2007, em reais, ou seja, incorporando a inflação projetada para cada ano do período, bem como projeções no âmbito dos três poderes e por programas, definindo estes últimos logo em seguida.

Com referência ao PPA, o relatório da lavra da equipe desta Corte de Contas alude que, **há uma previsão de crescimento nas despesas constantes do PPA para o exercício de 2007 na proporção de 12,53%. Cabe ressaltar que na projeção realizada, estão excluídas as despesas do Tesouro do Estado relativas ao pagamento da dívida pública, às transferências constitucionais para municípios, ao cumprimento de decisões judiciais e ao resgate de ações, e ao pagamento de inativos, dentre outras, que apresentam agregação neutra.**

Com referência à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 13.641, de 27.07.2005), o profundo relatório da equipe técnica, tece várias considerações merecendo destacar as seguintes:

Referida lei, no seu Capítulo I, estabelece como prioridades e metas, em consonância com o Plano Plurianual para o quadriênio 2004 2007, estratégias da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2006, desdobradas nos seguintes objetivos: CEARÁ EMPREENDEDOR, CEARÁ VIDA MELHOR, CEARÁ INTEGRAÇÃO E CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, visando, resumidamente, ao estímulo e à ampliação das

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

oportunidades de emprego e renda, com foco na competitividade e no território, mediante a implementação das políticas setoriais de indução ao crescimento e ao desenvolvimento econômico-social, tendo por base a política de apoio à pequena empresa, além da atração da média e grande empresa, voltada para a exportação, à implementação de uma política integrada de turismo, ao avanço na melhoria da qualidade de vida da população, à promoção do desenvolvimento local e regional e ao avanço na gestão pública, ampliando a participação social.

(...)

A LDO, em seu art. 26, dando cumprimento ao que dispõe o mencionado artigo da LRF (art. 4º, I, f), no que tange a transferências de recursos públicos estaduais a entidades privadas, fixou parâmetros, notadamente no que concerne às chamadas organizações sociais, estabelecendo as seguintes condições e exigências:

I apresentação de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

- a) as razões para a celebração do contrato ou convênio;**
- b) descrição completa do objeto a ser executado;**
- c) descrição das metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas;**
- d) etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;**
- e) plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente ou contratante e, quando for o caso, sua contrapartida financeira;**
- f) cronograma de desembolso; e**
- g) declaração do conveniente ou contratado de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta.**

II comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do conveniente ou contratado, mediante:

- a) apresentação de Certidão Negativa de Débitos CND,**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

atualizada, comprovando a regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

b) apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

c) apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando a regularidade perante o Fisco Estadual;

d) apresentação de cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, quando for o caso.

III comprovação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

§1º A comprovação da regularidade, prevista no inciso II deste artigo, deverá ser feita antes da celebração do convênio ou assinatura do contrato e no início de cada exercício financeiro, se for o caso.

§ 2º Os contratos de gestão com as organizações sociais terão dotações orçamentárias específicas junto à entidade contratante.

É importante ressaltar que uma quantia expressiva de recursos é transferida a entidades privadas sem fins lucrativos, principalmente sob a forma de convênios, como forma de descentralização das ações do Governo em regime de colaboração, notadamente em atividades básicas de saúde, educação e assistência social.

Conforme base de dados do SIC, o montante de recursos efetivamente transferidos a tais entidades em 2006 importou em R\$ 168.255.164,76 (na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos rubrica - 50), superior em R\$ 42.506.662,97 ao exercício de 2005, que alcançou o total de R\$ 125.748.501,79.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Considerando o valor expressivo transferido às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos entende a Comissão Técnica desta Corte de Contas **que o volume de recursos, que estão sendo transferidos para tais entes, devem se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos.**

Em seguida, são procedidas considerações sobre a Lei Orçamentária Anual LOA, nos seguintes termos:

O Orçamento de 2006, aprovado pela Lei n.º 13.725, de 29/12/2005, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Em seguida aduz:

A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 9.229.397.562,00.

(...)

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na lei complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) macrorregiões de planejamento MRPlan ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará.

Discriminou logo depois, o citado relatório a composição das macrorregiões de planejamento, por municípios, demonstrando-se a previsão de recursos para a citada região 22 (63,07% do previsto), para ato contínuo ressaltar que a execução orçamentária da Administração Direta alçou ao patamar de 94,77% na referida região.

Finalmente, no presente capítulo, foram abordadas pela equipe desta Corte de Contas as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal de observância compulsória no PPA, LDO e LOA, cabendo registrar as seguintes ponderações:

- **Não dispôs sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, nos termos do art. 4º, I, e, da LC 101/2000. Cabe ressaltar que, conforme consta no Relatório do Controle Interno, em relação ao item Controle de Custos, apesar de haver carência de sua menção expressa na LDO, a Coordenadoria de Racionalização de Recursos da SECON realiza estudos e propõe medidas para otimizar receitas e despesas com vistas a elevar a eficiência e eficácia na gestão pública;**
- **avaliação do estado financeiro e atuarial do sistema de previdência dos servidores exigida na LDO foi atendida em parte;**
- **não apresentou a forma de utilização da reserva de contingência, mas o seu montante ficou pré estabelecido na LDO(art. 60) em 1% da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, da LRF).**
- **não definiu o que deve ser considerado despesa irrelevante, para fins do art. 16 da LRF;**
- **a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (art.4.º,§2.º,I) foi abordada no Anexo da LDO; entretanto, a comparação realizada se refere ao ano de 2004 e não ao exercício anterior**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

(2005), como determina a LRF;

▪ **O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4.º, § 2.º, V).** Essa condição está parcialmente atendida, conforme destacado no Relatório do Controle Interno, no qual são realizados os comentários a seguir indicados, considerados procedentes por esta Comissão:

'A renúncia fiscal, na forma definida na LRF (art.14.§2.º), compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O anexo da LDO em comento informa que o Governo do Estado considerou, para o período 2005-2007, os mesmos benefícios tributários existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada, não existindo, por conseguinte, fontes adicionais de aumento de receita para compensar essa finalidade.

O anexo da Lei faz também a seguinte observação: "É importante ressaltar que o Governo do Estado possui programa de atração de investimentos para o setor industrial, utilizando-se para tanto de outros procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, não envolvendo, portanto, renúncia de receita da parcela da arrecadação."

Pela leitura do texto legal é possível observar que o posicionamento expresso na LDO é de que não houve renúncia de receita no período em análise, tendo em vista a mera

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado.

Ademais a LDO destaca que os procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, não envolvem renúncia de receita da parcela da arrecadação.

Quanto a não inclusão de novos benefícios, o fato de ter sido observado o princípio do equilíbrio na elaboração da LOA, conforme já comentado, preservou o alcance das metas fiscais estabelecidas na LOA, que é uma das preocupações da LRF.

Entretanto, conforme se depreende da LRF, qualquer benefício que corresponda a tratamento diferenciado compreende renúncia de receita, e, desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de informações relativas aos valores decorrentes dos benefícios concedidos, com reflexo no exercício, devendo, portanto, estarem demonstrados em anexo específico.

É de se ressaltar que o princípio da transparência, bem como a manifestação do TCE no Relatório sobre as Contas Anuais relativas aos exercícios de 2004 e 2005, no qual observa a ausência e informações dessa natureza na LDO, reforçam a necessidade de adoção de providências no sentido de se apresentar informações mais detalhadas acerca dos valores correspondentes a quaisquer benefícios ou incentivos governamentais.

Na LDO de 2007 é apresentado um Quadro com previsão da renúncia de receita, entretanto, a coluna de compensação traz observações que reproduzam o entendimento anterior de inexistência de renúncia fiscal. Dessa forma, permanece o não

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

**atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já observado pela
SECON quando da análise do Projeto da LDO/2007.'**

CAPÍTULO III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1 - Dos Investimentos

O capítulo em epígrafe cuida da fixação de limites previstos constitucionalmente (Constituição Federal e Estadual) a serem observados pela Administração Pública, seja no plano federal, municipal ou somente estadual.

Preliminarmente alude o relatório expedido pelo Corpo Técnico desta Corte ao cumprimento do percentual previsto no § 2º do art. 205 da Constituição Estadual que estipula que pelo menos 20% da arrecadação tributária do Estado deve ser despendida com investimentos.

O demonstrativo constante do citado relatório informa que foram aplicados 64,42% das receitas tributárias em investimentos.

Por sua vez, o caput do art. 210 também da Constituição Estadual, restringindo a aplicação dos citados recursos em investimento, exige que 50% desse montante seja direcionado para o interior. O demonstrativo do relatório do Corpo Técnico desta Casa, em consonância com as conclusões do controle interno, informa que tal exigência foi cumprida.

É importante ressaltar que, no relatório desta Corte de Contas, observa-se, na rubrica 44 Despesas de Capital/Investimentos, a seguinte proporção: Investimentos no interior 67,52 % e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) 32,48%, considerando-se as despesas empenhadas; portanto, acima do limite fixado constitucionalmente.

3.2 - Dos Gastos com Saúde

Segundo consta do multicitado relatório:

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, com base no produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os arts. 157 e 159, I, a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Cabe ressaltar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

Em seguida, o citado relatório detalha de forma minuciosa a composição das receitas e despesas nas ações de saúde, demonstrando que a Administração Pública Estadual cumpriu o percentual mínimo de 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios e outras previstas nas tabelas padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, em 2006, o Estado teria aplicado 16,00% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo é de 12%, o que teria atendido o limite constitucional.

3.3 - Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Disciplina o Texto Constitucional (art. 212 da C.F) que o percentual mínimo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União.

Segundo o mencionado relatório, para o exercício de 2006, de acordo com os

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

dados apurados pela SEFAZ, “tem-se que o Estado gastou 27,47% com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, apresentado no seguinte demonstrativo da aplicação desses recursos”, conforme ali demonstrado.

3.4 - Das Despesas com Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica (FUNCAP)

Segundo a dicção do art. 258 da Constituição Estadual, será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atualmente consignada à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNCAP.

O entendimento firmado pelo Corpo Instrutivo desta casa foi divergente do expendido pelo controle interno no que tange à apuração da receita tributária, para efeito do cálculo da dotação mínima precitada. Mesmo assim, tanto o cálculo final do controle interno (0,67%) quanto o apurado pelo órgão de instrução desta Corte de Contas (1,92%) ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual.

3.5 - Das Despesas com Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará FCE

Segundo consta do mencionado Relatório, ficou evidenciado pelo Controle Interno do Executivo que:

o Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micro, pequenas e médias empresas, sendo que 50% dos recursos deverão ser aplicados no interior do Estado.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Lembrando a existência da Lei Complementar nº 33, de 2/4/2003, que alterou a legislação existente (Lei Complementar nº 5, de 30/12/96 e Lei Complementar nº 16, de 14/12/99), estabelecendo novas regras para a operacionalização do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará FCE, a equipe técnica desta Corte de Contas destacou:

Conforme ressaltado no retromencionado relatório do controle interno, o orçamento atualizado do FCE, para o exercício de 2006, foi de apenas R\$ 133.500,00, tendo sido totalmente executado. Foi informado, ainda, que, de acordo com informação extraída do SIC por macrorregião, o valor foi aplicado na sua totalidade na Região Metropolitana de Fortaleza, não atendendo, assim, ao mandamento constitucional de que, no mínimo, 50% deverão ser aplicados no interior do Estado.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O relatório dos técnicos desta Corte de Contas traz considerações preliminares sobre o Orçamento Geral do Estado, que estimou as receitas que compõem as Fontes do Tesouro em R\$ 6.823.543.000,00, e de outras fontes em R\$ 2.405.854.562,00, totalizando-as em R\$ 9.229.397.562,00, e fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R\$ 7.884.981.695,00, já considerando as transferências à Administração Indireta.

Observa o relatório do Corpo Instrutivo **que a Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço Orçamentário, apresentou previsão atualizada de R\$ 9.318.052.410,80. Sua realização, ao atingir R\$ 8.253.077.327,82, resultou em uma arrecadação, a menor, de R\$ 1.064.975.082,98, correspondente a 88,57% da receita prevista.**

A execução das Receitas Correntes da Administração Direta corresponde a 86,02% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 13,98% às Receitas de Capital.

Das receitas correntes, vale ressaltar que as receitas tributárias, formadas

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, figuram como a maior fonte de recursos existente no Estado, atingindo, em 2006, a cifra de R\$ 4.072.356.613,52, participando o ICMS com R\$ 3.674.126.011,13, ou seja, 90,22% de sua formação. Com relação ao exercício de 2005, a Receita Tributária apresentou um acréscimo real de 14%.

Observa o relatório do Corpo Instrutivo **que em 2006 a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2005. O crescimento nominal foi de 18,62%. Já em termos reais, houve um acréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2005 de 16,64%.**

Destaque-se do relatório do corpo instrutivo desta Casa, a influência do FECOP na arrecadação estadual, conforme transcrito a seguir:

Da composição do ICMS no exercício de 2006, vale destacar o fato de que a arrecadação do FECOP (R\$ 176.578.944,16) apresentou um acréscimo nominal de 11,46% em relação a 2005 (R\$ 158.430.577,67).

Comparando-se a arrecadação do FECOP de 2006 (R\$ 176.578.944,16) com a de 2005, atualizada pelo IGPM do período (1,017), no importe de R\$ 161.123.897,83, obtém-se um crescimento real de 9,59%.

Consta também no relatório, expedido pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas, que **desconsiderando-se o montante relativo ao FECOP de cada exercício, a comparação da arrecadação do ICMS dos dois períodos resulta em um acréscimo nominal de 19,01%.**

Em termos reais, o acréscimo na arrecadação do ICMS passou de 16,64%, incluídos todos os segmentos que compõem o ICMS, para 17,02%, excluindo-se o FECOP.

Em análise percuciente ao bem lançado relatório da equipe técnica desta Corte de Contas, merece destacar ainda o seguinte:

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

A Receita Patrimonial, **constituída de Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais**, teve uma previsão de R\$ 75.191.919,74. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R\$ 75.761.508,92, foi superior em R\$ 569.589,18, ou seja, em 0,76 % da previsão.

(...)

As Transferências Correntes, **cujos recursos são provenientes de transferências da União**, obteve uma arrecadação de R\$ 2.718.644.776,59. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 2.432.476.731,61, ou seja, 89,47% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2005, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 8,82% e as Transferências Correntes um acréscimo de 8,14%.

(...)

A subcategoria econômica Outras Receitas Correntes, **abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas**, (...) obteve uma arrecadação de R\$ 231.535.170,45, contra uma previsão de R\$ 262.800.000,00. Em termos reais, sua arrecadação foi objeto de um acréscimo de 12,85% em relação a 2005.

Prosseguindo sua análise, a equipe técnica ressaltou que:

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R\$ 9.318.052.410,80) com a Receita Arrecadada (R\$ 8.253.077.327,82), verificou-se uma arrecadação a menor de R\$ 1.064.975.082,98.

Em termos nominais, houve acréscimo de 27,25% em relação a 2005, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto, em termos reais, houve acréscimo de 25,13%.

No item 3.2.1.1 pertinente aos incentivos fiscais, o relatório técnico enfatizou que:

O Relatório do Controle Interno, sobre as Contas Anuais do Governo Exercício 2006, item VI.2.4.2, ressaltou que, de acordo com as planilhas do Bradesco, apresentadas pela SEFAZ, os recursos orçamentários e

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

financeiros aplicados diretamente pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no exercício de 2006 foram R\$ 117.013.918,57. Somados aos incentivos fiscais concedidos sob a forma de dilação do prazo de pagamento, no importe de R\$ 508.922.335,34, atingiram o montante de R\$ 625.936.253,91.

No entanto, segundo informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício Gab. nº 192/07, as operações realizadas sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, foram da ordem de R\$ 517.034.804,50 e não de R\$ 508.922.335,34, ficando uma diferença, entre as duas fontes de R\$ 8.112.469,16.

Dos comentários realizados acerca da Despesa Orçamentária merecem destaque:

A despesa orçamentária autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2006, a quantia de R\$ 9.486.972.521,10.

As despesas Correntes, **compreendendo as despesas com pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta categoria teve sua realização no total de R\$6.031.329.862,79, correspondente a 73,95% da Despesa Orçamentária.**

(...)

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 2.124.625.000,34, significando, portanto, 26,05% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios foram alvo de um acréscimo, em termos reais, com relação a 2005 de 127,04%.

No ano de 2006, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R\$ 1.170.228.256,87, superior ao destinado em 2005, que foi de R\$ 406.961.284,14, representando um acréscimo de 187,55%.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

(...)

A Amortização da Dívida Pública teve participação de 38,06% nas Despesas de Capital, subdividida em Amortização da Dívida Interna cujo montante importou em R\$ 655.693.443,76, representando 30,86% das Despesas de Capital, e Amortização da Dívida Externa, que somou o valor de R\$ 152.943.438,30. Esta última representou 7,20% da Despesa de Capital.

(...)

No exercício de 2006, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 9.481.321.896,06. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 8.155.954.863,13, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.352.367.032,93.

Observa-se no quadro elaborado pela Equipe Técnica desta Corte de Contas, constante do item 3.4, que os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta foram a SEDUC (18,09%); a SEFAZ (7,65%); a SESA (6,75%); a SRH(5,47), a SSPDS (5,45%) e a SEINFRA (3,70%).

No tocante às movimentações das receitas e despesas, resultantes ou não da execução orçamentária, evidenciadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresentaram um *superavit* patrimonial de R\$ 814.472.270,45.

Esse *superavit* corresponde ao confronto entre o Ativo Real Líquido de 2005 e 2006 dos Balanços Patrimoniais dos aludidos exercícios.

Dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial de 2006 destaca-se o Passivo Permanente no que tange à Dívida Fundada Interna e Externa, conforme transcrição a seguir:

A Dívida Fundada Interna, no valor de R\$ 2.440.739.135,76, foi objeto de redução nominal de R\$ 158.334.831,23, em relação ao exercício anterior. Em termos reais, o decréscimo percentual foi da ordem de 7,66%.

A Dívida Fundada Externa, no biênio 2005-2006, evoluiu de R\$ 1.431.657.821,28 para R\$ 1.465.191.354,51. Em termos reais, o

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

acréscimo percentual foi da ordem de 0,63%.

Ressalta, ainda, o mencionado relatório, em item que trata do Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada, **após transcrever o trecho pertinente da Resolução nº 43 do Senado Federal, que os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa do Estado, durante o exercício de 2006, totalizaram R\$ 1.037.881.031,79, representando um percentual 17,20% da Receita Corrente Líquida (R\$ 6.032.605.775,00).** O mencionado percentual é superior ao limite estabelecido pelo Senado Federal.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01. Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos

Quanto à análise do capítulo em epígrafe, menciona o supradito relatório o seguinte:

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes, a preços de janeiro de 2006, previu a receita e fixou a despesa em R\$ 1.344.415.867,00, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, foi objeto de alterações da ordem de R\$ 594.483.088,29, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R\$ 4.359.114.733,03.

O Balanço Orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES e FUNDOS.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R\$ 4.312.726.964,02, ao passo que a sua realização foi de R\$ 3.113.914.884,24, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 1.198.812.079,78.

As Receitas Correntes, que totalizaram R\$ 2.382.580.910,16, participaram com um percentual de 76,51%, com relação à arrecadação global da Administração Indireta, enquanto as Receitas de Capital, cuja execução foi de R\$ 731.333.974,08, tiveram uma participação menor, ou seja, 23,49%.

Despesas correntes, compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve uma realização no valor de R\$ 2.405.373.019,17, equivalente a 75,36% da Despesa Orçamentária.

No tópico Despesa Autorizada e Despesa Realizada, o relatório técnico informa que:

As Entidades que tiveram maiores participações, tanto na despesa autorizada quanto na realizada, foram: o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores SUPSEC, com 24,33% e 31,44%; o Fundo Estadual de Saúde FUNDES, com 20,04% e 20,55%; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério FUNDEF, com 18,09% e 5,37% e a Superintendência de Obras Hidráulicas SOHIDRA, com 9,02% e 11,32%, respectivamente.

No Balanço Financeiro estão demonstradas a Receita e a Despesa Orçamentárias das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado a seguir:

Apresentando uma receita de R\$ 3.323.572.605,21 e uma despesa de

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

R\$ 3.371.008.113,88, o Balanço Financeiro demonstrou um deficit de R\$ 47.435.508,67, o qual, somado com o "Saldo do Exercício Anterior", de R\$ 225.799.437,61, resultou em R\$ 178.363.928,94, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

Já no Balanço Patrimonial espelha a situação econômico-financeira das Autarquias, Fundações e Fundos, integrados por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações.

Dentre os grupos da referida peça contábil, é destacado no relatório técnico que **os compromissos assumidos pelos entes que compõem a Administração Indireta tiveram um acréscimo de R\$ 39.958.872,13, e em termos reais, de 46,82%, em relação ao exercício de 2005.**

RECEITAS E DESPESAS DO SUPSEC

Quanto às Receitas e Despesas do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, o citado Relatório ocupou-se em demonstrar que as receitas orçamentárias obtidas com as contribuições dos segurados (servidores), no importe de R\$ 215.154.162,44, somadas com a contribuição patronal do Tesouro, no valor de R\$ 335.647.385,99, e as demais receitas próprias do fundo na importância de R\$ 5.700.180,04, não foram suficientes para cobrir as despesas de pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação, **sendo necessário, ainda, um aporte pelo Tesouro do Estado, no montante de R\$ 398.573.801,29, valor este que representa o deficit previdenciário do Estado, no exercício de 2006.**

O referido relatório informou, ainda, que no exercício em apreço, a receita orçamentária do SUPSEC foi de R\$ 958.620.431,43, enquanto sua despesa orçamentária foi de R\$ 1.003.361.829,40, sendo apurado, portanto, um *deficit* orçamentário de R\$ 44.741.397,97.

Ressaltou, ademais, o corpo técnico **que o referido Fundo possuía um saldo financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 84.351.795,42.**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Considerando que as receitas e despesas de natureza extra-orçamentária alcançaram o montante de R\$ 121.357.168,86 e R\$ 114.108.469,82, respectivamente, resultando saldo extra-orçamentário de R\$ 7.248.699,04, que somado ao *deficit* orçamentário de R\$ 44.741.397,97, restou um saldo financeiro para o exercício seguinte de R\$ 46.859.096,49.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)

Quanto ao item que trata das despesas com profissionais do magistério por conta do FUNDEF, o órgão instrutivo ressaltou que de acordo com a Lei Federal nº 9.424, de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Fundamental.

Foi informado no supramencionado relatório desse corpo técnico que:

No exercício em apreço (2006), constatou-se que fora cumprida a determinação legal supra, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R\$ 140.982.772,35, correspondendo a 86,13% da receita do FUNDEF, que foi de R\$ 163.692.698,40. Verificou-se que não foram utilizados recursos do FUNDEF para pagamento dos inativos.

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

No tópico presente foi realizado um exame das estatais que integram a Administração Pública Estadual. Ao todo, 02 (duas) empresas públicas e 08 (oito) sociedades de economia mista.

As Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às Empresas Estatais foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das S/A), regulamentadora da Contabilidade Comercial, ressaltando-se que as empresas públicas dependentes - COHAB, ETICE e EMATERCE, regidas pelo citado dispositivo legal, por força da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001/STN, executam suas despesas diretamente no SIC Sistema Integrado de

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Contabilidade, motivo pelo qual integram a consolidação da Administração Indireta incluídas nesse sistema.

Foi analisado de forma consolidada o Balanço Patrimonial de todas as empresas estatais, para em seguida se proceder a um exame individualizado dos respectivos demonstrativos contábeis, quais sejam, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos, além das respectivas notas explicativas.

Em análise realizada no demonstrativo Balanço Patrimonial Consolidado 2004/2006, constata-se que a capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado, continua favorável e com acréscimos, de 1,35 em 2004 e 1,53 em 2005 para 2,61 em 2006. A capacidade de pagamento das dívidas de longo prazo, indicada pelo índice de liquidez geral, no exercício de 2006, a mesma continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,82, significando que, para cada R\$ 1 Real (um real) de obrigação de longo prazo, o Grupo Empresarial dispõe de apenas R\$ 0,82 centavos para pagá-las.

No tocante à CAGECE, observou-se:

Em relação a 2004, o patrimônio total foi acrescido de 11% (onze por cento). Já em relação a 2005, o acréscimo foi de 9% (nove por cento), destacando-se o fato de que, apesar de ter ocorrido um pequeno acréscimo (3%) no seu Patrimônio Líquido, de um modo geral, as variações, em relação ao exercício anterior, foram favoráveis, uma vez que só houve variação negativa no Ativo Realizável a Longo Prazo, em 100%. As demais contas variaram positivamente, e as mais significativas ocorreram no Ativo Circulante e Exigível a Longo Prazo, de 152% e 40%, respectivamente.

Quanto à liquidez, no curto prazo, a CAGECE continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, haja vista que o índice de liquidez corrente obteve melhora significativa, passando de 1,74 em 2005 para 3,70 em 2006. Isto significa que para cada R\$ 1,00 de obrigação vincenda no próximo exercício a empresa dispõe de R\$ 3,70 para pagá-la. Já

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

o índice de liquidez geral (0,61 em 2004, 0,70 em 2005 e 0,70 em 2006), apesar de crescer em 2005 e permanecer constante em 2006, mostra que a Empresa ainda tem dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

A Organização aumentou a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 28% em 2005 para 32% em 2006. Em 2004, tal percentual foi da ordem de 27%.

O índice de imobilização do capital próprio mostra que permanece uma grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que, além do total do Patrimônio Líquido, mais 14% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

Em síntese, os dados mostram que, embora a situação financeira de longo prazo ainda esteja comprometida, exigindo adequado planejamento de fluxo de caixa, de modo a não comprometer o desempenho de exercícios futuros, no exercício de 2006, a empresa obteve melhoras nos seus indicadores.

Quanto à Companhia **METROFOR**, a equipe técnica concluiu:

(...) o grupo no ativo que tem maior participação percentual é o Permanente, com 93% em 2006, o que se justifica pela natureza operacional da Companhia.

A capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo índice de liquidez corrente - teve acréscimo significativo, de 0,74 em 2005 para 7,87 em 2006, mostrando que a Empresa dispõe de recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto prazo.

Da mesma forma, a situação financeira no longo prazo cresceu em relação ao ano anterior. O índice de liquidez geral em 2005 foi de 0,84, já em 2006 foi de 7,21, concluindo-se que a Entidade possui recursos mais do que suficientes para pagar suas dívidas de curto e de longo prazo.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Em 2006, a dependência de capitais de terceiros teve pequeno decréscimo, apresentando um índice de 1%, quando em 2005 havia sido de 2%. Este índice procura identificar a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros. Dessa forma, quanto menor (próximo a zero), melhor a situação da Empresa.

Em suma, a Organização está com um baixo grau de endividamento geral, e apresenta alta liquidez, tanto no curto como no longo prazo, sendo satisfatória a sua situação financeira.

Em relação à COHAB, em liquidação, assinala o relatório que:

(...) o patrimônio total da COHAB foi reduzido em 2% em relação a 2005. O Patrimônio Líquido continuou negativo, situação verificada desde 1999 e mostra que, mesmo a Empresa realizando todo o seu ativo, ainda assim, não terá recursos suficientes para pagar suas obrigações.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo da Empresa, refletida pelo índice de liquidez corrente, diminuiu em relação ao exercício de 2005, de 0,39 em 2004 e 0,51 em 2005 para 0,29 em 2006. Estes números mostram, ainda, uma situação financeira desconfortável, já que para cada R\$ 1 real de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe somente de R\$ 0,29 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, o índice de liquidez geral observado teve um pequeno decréscimo, de 0,74 em 2005 para 0,71 em 2006, indicando que a Empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, de apenas R\$ 0,71, para pagar; ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

No que tange à CEGAS observa-se que no Ativo o grupo com maior concentração de capitais é o Circulante, com 90%. No Passivo, o Circulante é também o que tem a maior participação percentual, com 59%.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

O índice de liquidez corrente, que nos dois últimos exercícios havia sido de 1,16 em 2004 e 1,29 em 2005, em 2006 teve um acréscimo para 1,53, que é favorável, da mesma forma que cresceu o índice de liquidez geral de 1,18 em 2005 para 1,36, em 2006.

O grau de endividamento da CEGÁS, de 0,85 em 2004 e 0,77 em 2005, diminuiu para 0,70, mostrando que a dependência do capital de terceiros decresceu.

Relativamente à COGERH observa-se que o grupo do ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente, com 66% em 2004, 64% em 2005 e 60% em 2006.

O índice de liquidez corrente, que mostra a capacidade da Empresa de pagar as suas dívidas de curto prazo, teve um pequeno acréscimo em relação a 2005, o qual havia sido de 4,67, indo para 6,17 em 2006, indicando que para cada real devido a Entidade dispõe de R\$ 6,17.

Quanto à liquidez geral, houve pequeno decréscimo, passando de 4,19 em 2005 para 3,83 em 2006.

Em 2006, o percentual do ativo total financiado por capital de terceiros da COGERH foi 0,10, revelando baixo endividamento.

De modo geral, os indicadores revelam que a Empresa está com ótima capacidade financeira. Tem-se a destacar, no entanto, o fato de que se encontra em tramitação, neste Tribunal, o Processo n.º 01069/2005-8-TC, que trata de um inquérito administrativo, instaurado pela Portaria/COGERH n.º 115, de 15/12/2004, com o objetivo de apurar irregularidades na abertura e movimentação de contas bancárias daquela Entidade. Como não foi concluído, ainda, tal processo, não se pode assegurar que referido prejuízo não repercutirá na capacidade financeira da Companhia no exercício em análise.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Com relação à CODECE, a despeito de sua extinção já ter sido autorizada pela Lei Estadual nº 12.782/97, até a presente data não foi deflagrado o seu processo de extinção.

A seu respeito, figura no citado relatório que **o patrimônio total da CODECE foi reduzido em 24% relativamente ao exercício de 2005.**

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE teve pequeno decréscimo em 2006, passando de 68% em 2004 e 66% em 2005, para 62% em 2006, valendo destacar o fato de que esse índice revela ainda alta dependência de capitais alheios e, se fosse igual a 100%, a empresa estaria operando em estado de pré-insolvência.

O índice de liquidez corrente de 28,55% aumentou bastante em relação aos anos anteriores (2005 e 2004), pois havia sido de 4,05 e 3,14, respectivamente. Tal fato, segundo a Nota Explicativa n.º 13, decorreu de a Companhia haver procedido, em novembro de 2006, à baixa do crédito para aquisição de áreas industriais no valor de R\$ 10.249.755,10 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), pela conclusão do processo de desapropriação do Pólo Industrial do Mucuripe, oriundos da Empresa de Alimentos Industriais.

Em relação à liquidez geral, o índice aumentou de 1,37 e 1,40, em 2004 e 2005, respectivamente, para 1,57 em 2006. Tais índices mostram que tanto a capacidade de pagamento de curto como a de longo prazo são satisfatórias.

No tocante às Demonstrações do Resultado do Exercício, verificou-se através da análise consolidada das DRE's que **as entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado obtiveram em 2006 uma receita operacional líquida de R\$ 657.143 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R\$ 587.693 mil, resultando num lucro operacional de R\$ 69.450 mil.**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Em 2006, a receita operacional cresceu em 0,29% em relação a 2005. Já o resultado operacional líquido, que foi positivo, cresceu 87% em relação a 2005, passando de um lucro de R\$ 37.122 mil, para 69.450 mil em 2006.

Segundo os dados fornecidos no relatório examinado, **as entidades responsáveis por esse aumento do resultado operacional líquido foram a CAGECE, CEGÁS, CEASA e COGERH, que obtiveram resultado positivo no ano de 2006, sendo os mais representativos o da CAGECE, de R\$ 51.748, mil e o da CEGÁS, de R\$ 18.769 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo o da COHAB o mais expressivo, de R\$ 19.037 mil.**

Analisando-se o poder de ganho das empresas, através das taxas de retorno sobre o Investimento Total, constatou-se que, no exercício de 2006, a CEGÁS com uma taxa de retorno de 9%, foi a empresa que obteve melhor rentabilidade. Sendo que a CAGECE com 4,0% e a CEASA com 3,0% também mostraram boa rentabilidade, enquanto a COGERH teve 2% e as demais empresas apresentaram taxa de retorno negativa.

Mencionado relatório alude em seguida que **examinando as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, observa-se que, do total das origens de recursos, no valor de R\$ 416.281 mil, a CAGECE - seguida do METROFOR e da COHAB - foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a CAGECE, que tem a maior participação, pois, obteve R\$ 192.511 mil, representando 46% do total.**

Vê-se, ainda, que o item que registra a maior obtenção de recursos foi a rubrica "AUMENTO DE CAPITAL", com o valor de R\$ 130.785 mil. Deste montante, o METROFOR participa com R\$ 115.638 mil, a CAGECE com R\$ 12.213 mil e a CEARAPORTOS R\$ 2.934 mil, representando 89%, 9% e 2% do total, respectivamente.

Registre-se o fato de que este montante, no METROFOR, segundo a nota explicativa 5.2, compõe-se dos recursos financeiros repassados pela

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

União/JBIC, União/BIRD e Governo do Estado do Ceará, contabilizados como subvenções para investimentos e que, posteriormente, serão utilizados para integralização do capital da Companhia, pelo Estado do Ceará.

CAPÍTULO VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

Na análise do presente capítulo, o Relatório da Comissão desta Corte de Contas, explicitou o seguinte:

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresenta o seguinte resultado no exercício de 2006:

RECEITAS REALIZADAS	- R\$ 9.938.386.900,46
DESPESAS EXECUTADAS	- R\$ 9.905.367.958,87
SUPERAVIT	- R\$ 33.018.941,59

Da análise das despesas realizadas por Função de Governo, foi observado, no relatório técnico, que no quadriênio 2003 a 2006, apenas cinco funções apresentaram crescimento constante de representatividade. Nesse rol se enquadram as seguintes funções: Saneamento, começou o período com 0,36% e terminou com 7,96%, crescendo 7,60%; Encargos Especiais começou com 18,14% e terminou o quadriênio com 22,76%, crescendo 4,62%; Direitos da Cidadania começou o quadriênio com 0,16% e terminou com 0,93%, crescendo 0,77%; Habitação começou com 0,11% e terminou o quadriênio com 0,55%, crescendo 0,44%; e Desporto e Lazer começou com 0,04% e terminou 0,26%, crescendo 0,22%. Por outro lado, apenas uma teve percentual decrescente de representatividade ao longo de todo o período. Nessa situação se encontra a função Gestão Ambiental, que

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

iniciou o quadriênio com 3,60% e terminou com 0,76%, decrescendo 2,84%. A maioria, entretanto, apresentou oscilação.

COMPARATIVO DOS TOTAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, EM TERMOS REAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005/2006.

Conforme o relatório da comissão, no último quadriênio, corrigidos os valores do período de 2003/2005, pelo IGP-M, **as funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Direitos da Cidadania, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços e Desporto e Lazer tiveram, em termos reais, crescimento constante de valor. Essas funções apresentaram crescimento, respectivamente, de R\$ 35.594.790, R\$ 28.426.654, R\$ 167.699.172, R\$ 76.489.558, R\$ 755.015.268, R\$ 84.135.508, R\$ 10.964.559 e R\$ 21.851.789. Por outro lado, a Gestão Ambiental, com redução de R\$ 257.744.908, foi a única a decrescer constantemente ao longo de todo o período.**

Foi frisado, também, no referido relatório que, em termos globais, e, considerando a atualização monetária dos valores das funções do exercício de 2005, **houve em 2006 um crescimento real de R\$ 2.288.998.532, correspondente a 30,05% dos recursos aplicados nas funções em relação ao exercício de 2005. Apenas duas funções destoaram desse crescimento - a Cultura e a Gestão Ambiental - que tiveram seus gastos reduzidos em R\$ 5.720.324 e R\$ 50.835.456, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, a 13,99% e 40,43%, dos valores referentes aos do exercício de 2005; as demais apresentaram crescimento real de valor.**

FUNÇÕES DE GOVERNO MAIS RELEVANTES

No relatório técnico são apresentadas, com análise em maior nível de detalhamento, as funções de governo mais relevantes, dentre as quais se destacaram as seguintes:

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

FUNÇÃO SAÚDE

A função Saúde, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 4º lugar com dispêndio de R\$ 880.829.944,89, correspondente a 8,89% da partição dos recursos despendidos, apresentou, em termos reais, crescimento de R\$ 145.169.061, que representa 19,73% em relação ao valor aplicado no exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na referida função representaram, respectivamente, 10,82%, 12,34% e 9,64%, do valor total da despesa realizada naqueles exercícios.

FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Função Previdência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 3º lugar com dispêndio de R\$ 1.401.042.051,41, representando 14,14% da despesa total, apresentou crescimento de 11,61% dos recursos em relação ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Previdência Social atingiram os percentuais de 17,25%, 18,03% e 16,47 respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

A função Educação, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 2º lugar com dispêndio de R\$ 1.783.314.764,87, representando 18,00% da participação dos recursos despendidos em 2006, apresentou crescimento de 15,99% relativamente ao exercício anterior.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Educação atingiram 17,85%, 18,17% e 19,35, respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Informa, ainda, o relatório técnico ... **que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 09- R\$ 171.481.473,09; 82 - R\$ 63.791.776,61; 83 - R\$ 25.018,46 e 90 - R\$ 33.985.922,92, importaram no montante de R\$ 269.284.191,08, correspondentes a 15,20% do orçamento da educação; recursos estaduais, compostos das fontes 00 R\$ 797.208.885,83; 01 R\$ 627.012.949,35; 07 22.846.836,53; 10 R\$ 1.400.213,58; 70 R\$ 4.653.937,06 e 84 R\$ 970.000,00, no total de R\$ 1.454.092.822,35, corresponderam a 82,53%; Operações de Créditos Externas 48 R\$ 59.937.751,44, correspondendo a 3,36% do orçamento da função educação no exercício em análise. É fácil concluir que a maioria dos recursos alocados na educação procedeu do Governo do Estado (82,53%), cabendo à União a parcela de apenas 15,20% do total dos recursos.**

FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar com dispêndio de R\$ 2.254.836.830,20, correspondendo a 22,76% de participação nos recursos aplicados, apresentou crescimento, em valores reais, de R\$ 661.135.536, que corresponde a 41,56% relativamente ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na função Encargos Especiais atingiram os percentuais de 18,14%, 18,77% e 21,05%, respectivamente, do total da despesa empenhada nos correspondentes exercícios.

Observa-se, pelas planilhas apresentadas pelos técnicos desta Corte de Contas, que a função Encargos Especiais foi executada, quase na sua totalidade, por meio do programa 678 Encargos Gerais do Estado - que consumiu a quantia de R\$ 2.241.576.830,20, correspondendo a 99,50% do total da função.

FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 7º lugar com aplicação de R\$ 450.389.925,06, correspondendo a

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

4,55% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento de R\$ 54.933.977,00, que representa 13,89% em relação ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Segurança Pública representaram, respectivamente, 3,99%, 4,22% e 5,19% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

O relatório desta Corte de Contas mostra, através de tabela, **que os recursos, quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, tendo sido empenhados nas seguintes fontes: recursos federais, compostos da fonte 82 R\$ 4.610.538,82, representando apenas 1,02% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00 R\$ 206.312.763,97; 01 R\$ 217.559.279,20; 17 R\$ 1.038.581,46; 18 R\$ 2.724.862,69 e 84 R\$ 1.582.918,88, no total de R\$ 429.218.406,20, corresponderam a 95,30% do orçamento da segurança pública no exercício em análise.**

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 12º lugar com dispêndio de R\$ 137.972.079,50, representando 1,39% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento de R\$ 15.387.466, representando 12,55% em relação ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Assistência Social representaram, respectivamente, 1,74%, 2,10% e 1,61% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

De acordo com o relatório técnico, os recursos, **quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, sendo oriundos das seguintes fontes: recursos federais da fonte 83, com R\$ 5.295.730,49, representando apenas 3,84% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00, com R\$ 49.262.430,87; 01 com R\$ 23.637.817,08; 10, com R\$ 51.354.324,74 e 70, com R\$ 258.928,89, perfazendo o total de R\$ 124.513.501,58, correspondendo a 90,24%; operações de crédito interna,**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

fonte 46, com R\$ 7.817.625,67, representando 5,67% e recursos municipais na fonte 87, com 345.221,76, representando apenas 0,25% do total aplicado no orçamento da função em tela.

CAPÍTULO VII- DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

O relatório da equipe desta Corte de Contas, registra que: **A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual em relação à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente.**

Acrescenta, em seguida, que **do total das despesas realizadas em 2006 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R\$ 9.905.367.958,87, (deduzidas as transferências da Administração Direta para a Administração Indireta), cuja composição é demonstrada na planilha 01, foram inicialmente segregados R\$ 1.999.563.837,76, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades.**

Informa, ainda, que, **também compõem este valor os dispêndios efetivados pelas chamadas estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB em liquidação, que, embora sujeitas à contabilidade pelo regime da Lei nº 6.404/76, procederam paralelamente aos registros de suas despesas no Sistema Integrado de Contabilidade SIC, excluindo-se a CODECE, que, apesar de se enquadrar no conceito de estatal dependente, realiza seus registros contábeis em sistema próprio que não interage com o SIC.**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Acrescenta, em seguida, que **as demais estatais (CAGECE, CEASA, METROFOR, CEARÁPORTOS e CEGÁS) não foram inseridas na presente análise, uma vez que também realizaram seus registros contábeis mediante sistemas que não interagem com o SIC, inviabilizando o tratamento agregado das informações coletadas.**

A seguir, explicita todas as fases que se percorreu até chegar ao importe de **R\$ 1.735.184.659,97: De acordo com o conteúdo da planilha 01, no primeiro momento dividiu-se os R\$ 9.905.367.958,87 em três parcelas, selecionando-se R\$ 1.999.563.837,76, relativos a despesas registradas na rubrica 01 (despesas licitáveis). Logo a seguir, foram excluídos desse montante R\$ 8.692,25, concernentes a registros indevidos de despesas nas modalidades concurso, chegando-se à importância de R\$ 1.999.555.141,51. No terceiro momento, foram subtraídos desse valor R\$ 254.049.036,68, relativos ao total registrado no SIC sob a rubrica "tipo/credor 1" (operações de transferências de recursos que não cabem a realização de licitação), chegando-se ao importe de R\$ 1.745.506.108,83, valor indicado na Síntese do Balanço Geral de 2006, no tópico "IV.3 DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS - perfil das compras por modalidade de licitação". Por fim, suprimiram-se desse montante R\$ 10.321.448,86, correspondentes a despesas registradas no "item 1", mas que o usuário do SIC não indicou a devida modalidade de licitação, alcançando-se, assim, R\$ 1.735.184.659,97, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo.**

O relatório desta Corte de Contas realça ainda o seguinte: **A partir das informações demonstradas nessa planilha, pode-se identificar como destaques a Concorrência Pública, que antes expressava 29,49% das despesas licitáveis, passando ao patamar de 41,26%; o pregão, com 16,51% em 2005, envolveu em 2006 25,82% do valor de referência.**

Também merece realce a redução dos gastos, utilizando-se da hipóteses de dispensa de licitação, que passaram de 26,34% para 15,41% do valor de referência, e inexigibilidade de licitação, de 13,62% para 8,44%.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Relativamente ao total geral discriminado na Planilha 03, pode-se constatar que, do montante de R\$ 1.735.184.659,97, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado às obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R\$ 1.321.226.216,30, correspondentes a 76,14% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. A Concorrência Pública segue em primeiro lugar, envolvendo 41,26% das despesas "licitáveis" executadas, seguida pelo Pregão, com 25,82%. Em terceiro lugar encontra-se a Tomada de Preços, com 5,27%, seguida por Licitações Internacionais e pelo Convite, com os respectivos percentuais de 2,40% e 1,40%.

Em conclusão, verifica-se que os valores e percentuais alcançados por meio da análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade possibilitam deduzir que houve uma redução, em relação ao exercício de 2005, dos dispêndios processados, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação (de 39,96% para 23,86% do valor de referência), persistindo algumas inconsistências concernentes ao registro de informações no referido sistema contábil, tais como a ausência de descrição da modalidade licitatória correspondente, em dispêndios no importe de R\$ 10.321.448,86 (0,51% de R\$ 1.999.563.837,76), universo com mínima expressividade em relação ao total de despesas passíveis de licitação; e o registro indevido de transferências a prefeituras, utilizando-se da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta) quando os dispêndios deveriam ser lançados contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40".

CAPÍTULO VIII DOS PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Relatam os técnicos desta Corte de Contas que **Considerando o universo dos programas executados pela Administração Pública Estadual no exercício de 2006, elegeu-se, para uma análise mais detalhada, aqueles diretamente relacionados à execução da conhecida Operação SWAP -Sector Wide Approach, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 7321-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

o Estado do Ceará, no valor de US\$ 149 milhões, para o período de 2005-2007 e de US\$ 91 milhões para 2007-2009.

E continuam: **os recursos financeiros advindos do citado contrato de empréstimo são aportados diretamente ao tesouro estadual, ao contrário do que ocorre com os demais contratos firmados com organismos internacionais, objetivando a continuidade de 9 programas de governo constantes do Plano Plurianual, compreendendo políticas setoriais amplas nos seguintes eixos de desenvolvimento:**

01. Administração do Setor Público

02. Desenvolvimento Humano

- Saúde
- Educação

03. Gerenciamento de Recursos Sustentáveis

- Abastecimento de água e esgoto
- Gerenciamento dos recursos hídricos
- Meio ambiente

Cabe destacar que, com referência ao primeiro eixo de desenvolvimento, não se encontram vinculados programas específicos do Plano Plurianual por ser este um setor-chave, originando impactos em toda a Administração Pública do Estado.

Está bem demonstrada pela equipe técnica através de planilha **os programas de acordo com o PPA, com suas especificações e órgãos/entidades responsáveis.**

Cumprir destacar o fato de que, em contrapartida à não- vinculação dos recursos provenientes da operação verificada no ingresso dos desembolsos, são exigidos do Estado a preservação do equilíbrio fiscal, o aporte mínimo de recursos nos programas eleitos prioritários pelo BIRD, de acordo com o contrato de empréstimo, e o alcance de metas fixadas no acordo de empréstimo para 14 indicadores de desempenho relacionados aos citados programas e, ainda, para 2 indicadores vinculados ao eixo Administração do Setor Público, cujo monitoramento cabe à Secretaria da

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Fazenda.

Assinala ainda o relatório técnico que **a abordagem dos programas de governo relacionados à Operação SWAP, pode ser justificada pelo critério da materialidade, considerando que o total dos dispêndios realizados à sua conta importou em R\$ 1.543.900.633,16, correspondentes a 44% do total de R\$ 3.507.544.924,88, gastos nas funções relacionadas (saúde, educação, saneamento e gestão ambiental), como também pelo cunho social da operação, com a priorização de políticas públicas diretamente relacionados à redução da pobreza e das desigualdades sociais, abrangendo os setores mais essenciais à vida e às demandas da população carente.**

Consta do relatório técnico que **as ações empreendidas e o cumprimento dos indicadores previstos no acordo de empréstimo celebrado com o BIRD, já citados, a partir dos resultados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserta a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas.**

Prosseguindo em sua exposição, a Equipe Técnica chegou à seguinte conclusão:

As avaliações realizadas no presente capítulo visaram a traçar, a partir da seleção de uma amostra, um panorama das ações desenvolvidas no Estado do Ceará em 2006. Buscou-se dar especial ênfase à execução dos programas de governo vinculados à Operação SWAP, à realização de suas metas físicas e aos indicadores estatísticos disponíveis, relacionados às respectivas áreas de política setorial.

A Comissão deparou-se, entretanto, com muitos entraves. As inconsistências verificadas revelaram, mais uma vez, a dificuldade recorrente de associar a execução físico-financeira às metas, objetivos e diretrizes previstos nos instrumentos de planejamento.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

A produção de índices e indicadores sobre a execução dos programas governamentais no Ceará é insuficiente e os disponíveis geralmente carecem de qualidade, além da grande dificuldade de se obter séries históricas padronizadas.

Portanto, restou prejudicada uma análise conclusiva acerca do desempenho do Estado na execução dos programas governamentais em razão das inconsistências entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e aqueles apresentados pelos gestores públicos e os respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamentário-financeira, extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, e execução física, extraídos do SIAP Sistema de Acompanhamento de Projetos.

Em síntese, as inconsistências são traduzidas em:

- insuficiência e desatualização de indicadores sociais;**
- incompatibilidade entre as metas estabelecidas e os resultados apresentados;**
- indicação da realização de ações sem a devida correspondência financeira; e**
- inexistência de ferramentas eficazes de monitoramento e acompanhamento das ações.**

A rigor, os instrumentos de planejamento adotados pelo Estado, elaborados de acordo com as normas de administração financeira vigentes no País, já constituiriam premissa básica para que as ações e estratégias sejam descentralizadas e usualmente avaliadas para o redirecionamento e/ou definição de estratégias.

A geração e divulgação de indicadores sociais e econômicos confiáveis garantem a melhor condução dos processos de elaboração das normas programáticas, uma vez que são instrumentos fundamentais para a avaliação das políticas implementadas pelo Governo, proporcionando, também, eventuais correções das metas estabelecidas e o atendimento de

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

novas demandas.

Neste sentido, o modelo de gestão pública baseado na avaliação de resultados a partir da definição de objetivos e de indicadores de desempenho fixados para os programas de governo, conhecido como GPR Gestão por Resultados, ainda que formalmente adotado pelo Estado, deverá ser efetivamente implementado num futuro próximo pelos gestores.

Especificamente quanto aos resultados obtidos para os indicadores setoriais estabelecidos para a Operação SWAP, vinculados aos programas de governo ora analisados, a Comissão limitou-se a reproduzir os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE em seu *site* institucional www.ipece.ce.gov, no Relatório de Acompanhamento dos Indicadores de Desembolso do SWAP referente a 2006 posição em 12/02/07.

Para tecer uma análise mais complexa, necessário seria que os órgãos/entidades responsáveis pelo monitoramento daqueles indicadores houvessem disponibilizado dados comprobatórios do cumprimento das metas, inclusive acerca da metodologia adotada para verificação de cada um dos resultados, o que não ocorreu na espécie.

A respeito, a Comissão recomenda ao IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserta a unidade de gerenciamento do programa UGP, responsável pelo monitoramento dos indicadores do SWAP, a publicação de relatório analítico de desempenho referente aos resultados alcançados em 2006 por cada setorial, inclusive com documentos comprobatórios. Para o exercício em curso, que essa divulgação seja tempestiva, logo após o encerramento do exercício financeiro, para que possa subsidiar a análise do Relatório Anual das Contas do Governador referente ao exercício de 2007.”

Finalmente, cabe destacar que todas as Informações, quantitativas e qualitativas sobre a execução dos programas e respectivas ações vinculadas a

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

operação SWAP, alusivos ao exercício de 2006, encontram-se bem postas no Relatório da lavra do Corpo Instrutivo desta casa.

CAPÍTULO IX DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA FECOP

Sobre o assunto em epígrafe, registra o relatório desta Corte de Contas que: **O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP foi instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 37, de 26 de novembro de 2003, nos termos da Emenda Constitucional Federal n.º 31, de 14 de dezembro de 2000, e regulamentado pelo Decreto n.º 27.379/04.**

De acordo com o art. 1º da LC em referência, o FECOP tem por objetivo viabilizar para toda a população do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT da Constituição Federal.

E acrescenta: **Os recursos do Fundo podem ser utilizados, também, na aquisição de sementes agrícolas a serem distribuídas com a população de baixa renda no âmbito do Estado do Ceará (§ 2º do art. 1º da LC nº 37/03), sendo vedada a utilização de recursos para remuneração de pessoal e encargos sociais (§ único do art. 4º da LC nº 37/03).**

Mencionado Fundo, no exercício de 2006, era gerido financeiramente pela Secretaria da Fazenda, sendo integrado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e pela Gerência Executiva do Fundo GEF, tendo como instância máxima de decisão o referido Conselho, o qual era composto pelas Secretarias do Planejamento e Coordenação SEPLAN, da Ação Social SAS, da Educação SEDUC, da Saúde - SESA, do Trabalho e Empreendedorismo SETE, da Agricultura e Pecuária SEAGRI, da Inclusão e Mobilização Social SIM, do Desenvolvimento Local e Regional SDLR, da

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Fazenda SEFAZ, do Governo SEGOV, e quatro representantes da sociedade civil e um representante da APRECE.

(...)

Ressalte-se que, no âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; ou seja, o FECOP tem um tratamento diferenciado em relação aos fundos de natureza contábil, já que é considerado como simples fonte de receitas - fonte 10.

O FECOP, entretanto, apresenta características que o aproximam daqueles de natureza contábil, tais como a existência de um gestor financeiro (Secretaria da Fazenda) e de órgãos responsáveis (Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e uma Gerência Executiva) por sua gestão.

Desse modo, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, a teor do art. 71, II, da Constituição Federal, tornando-se, pois, indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos.

Tecidas essas considerações, apresenta-se a seguir a análise efetuada acerca da aplicação dos recursos do FECOP no exercício de 2006. As informações apresentadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, bem como do Relatório de Desempenho do FECOP, encaminhado a este Tribunal pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita Arrecadada e Despesa Realizada.

Em seguida, procedeu-se a uma análise comparativa entre o arrecadado em relação ao exercício anterior.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

A arrecadação destinada à operacionalização do FECOP, no exercício de 2006, alcançou o montante de R\$ 176.578.944,16, conforme disposto na Síntese que acompanha o Balanço Geral. Em termos nominais, houve uma evolução da ordem de 11,46% da receita do Fundo em relação a 2005, que registrou a quantia de R\$ 158.430.577,67.

(...)

Considerando os dados do SIC e do Balanço Geral do Estado, as despesas realizadas e paga com recursos do Fundo, em 2006, atingiram as importâncias de R\$ 177.345.516,82 e R\$ 175.699.124,59, respectivamente.

No tocante ao valor pago, o Relatório de Desempenho do FECOP registrou o importe de R\$ 175.545.926,52, inferior em R\$ 153.198,07 ao constante do demonstrativo "Execução da despesa por fonte, modalidade e elemento de despesa" integrante do Balanço Geral do Estado.

Registra o relatório técnico que do total de gastos do FECOP por função, no exercício de 2006, denota a baixa expressividade de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Saúde, que representaram 0,79% (R\$ 1.400.213,58) e 0,08% (R\$ 137.676,63), respectivamente.

Por outro lado, foi despendido o importe de R\$ 28.289.564,59, correspondente a 15,95% do total de recursos do FECOP aplicados em 2006, alusivo às funções Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental, Cultura e Direito da Cidadania, que, embora possam ter correlação com o escopo do mencionado Fundo, não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador constituinte derivado.

Assim, restou evidenciado que um volume expressivo de recursos, que deveria ter sido carregado a funções eleitas como prioritárias, foi utilizado em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP, CONFORME A REGIÃO e MUNICÍPIO.

Analisando a aplicação dos recursos do FECOP, geograficamente, o citado relatório assevera que **A Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2006 (28,02%), seguida pela Região Cariri/ Centro Sul (16,49%) , Região Sobral/ Ibiapina (11,80%) e Região 22 Estado do Ceará (11,47%).**

No que pertine a aplicação por município o relatório da equipe técnica desta Corte de Contas afirma que **"O Relatório de Desempenho do FECOP não apresentou a consolidação dos recursos aplicados no âmbito dos diversos municípios cearenses, inviabilizando uma análise comparativa entre os municípios priorizados e aqueles que apresentam maior nível de pobreza, tomando como parâmetro o índice de desenvolvimento municipal (IDM).**

Ressalte-se, todavia, que, na análise individualizada de cada um dos 77 projetos financiados, foi possível detectar grande pulverização de recursos, observando-se a existência de projetos cuja área de abrangência atinge quase a totalidade dos municípios cearenses, perdendo de vista, assim, o objetivo primordial do Fundo, que era de combater efetivamente a pobreza em áreas reconhecidamente carentes.

Finalmente, assinala ainda o relatório técnico...**Considerando os dados expostos, tem-se que do total dos recursos aplicados, 84% foram destinados a projetos estruturantes e, apenas, 16% a projetos de transferência de renda, em total descompasso em relação à proporção fixada pelo art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 27.379/2004, ou seja, preferencialmente, 70% em programas de transferência de renda e 30% em programas estruturantes.**

Por fim, concluindo a presente análise, esta Comissão registra a necessidade de serem reavaliadas as estratégias de atuação do Fundo, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, conforme

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

ressaltado anteriormente, no intuito de garantir que a receita do FECOP seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade.

CAPÍTULO X DA GESTÃO FISCAL

Sobre o assunto em epígrafe, o relatório técnico desta Corte de Contas assim se pronunciou: **O exame da gestão fiscal do Poder Executivo será efetuado separadamente da análise dos demais poderes e órgãos de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em razão de alguns aspectos abordados serem de responsabilidade, apenas, do citado Poder.**

Em seguida, relata o cumprimento das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo Estadual, fazendo-o nos seguintes termos: **De acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais, distrital e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2006, relativos às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às folhas 02/34 Volume Principal.**

Logo depois relata que **as metas fiscais, para o exercício de 2006, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.641, de 27/07/2005), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 13.725, de 30/12/2005). Ressalte-se que, no art. 13, § 1º, da LDO, é autorizada a revisão dessas metas, constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a referida Lei.**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

No Relatório da SEFAZ, subitem 2.1.2.3, consta a Tabela 34, na qual são apresentadas as metas fiscais previstas para o exercício de 2006 e suas realizações, atinentes às receitas, despesas, resultados primário e nominal.

A Receita Total, obtida no exercício em apreço, ficou acima da meta estabelecida. Da mesma forma, a Despesa Total.

De acordo com a Tabela produzida pelos técnicos desta Corte de Contas, pode-se observar que o Resultado Primário realizado, no importe de 117,7 milhões, ficou abaixo da meta fixada, que foi de R\$ 272,0 milhões.

É ressaltado no Relatório Técnico que no cálculo do Resultado Primário, efetuado pela SEFAZ, **foram consideradas as despesas empenhadas. Tendo sido seguida a metodologia adotada pela SEFAZ e por este Tribunal nos exercícios anteriores.**

A metodologia de cálculo definida para obtenção do Resultado Primário, estabelecida na Portaria nº 587/2005, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em vigor no exercício de 2006, refere-se às despesas liquidadas.

Levando em consideração, no cálculo do Resultado Primário, as despesas liquidadas no exercício em apreço, seguindo a metodologia definida pela STN, o resultado obtido é de R\$ 160,6 milhões, conforme Demonstrativo do Resultado Primário, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário-RREO do 6º bimestre de 2006.

Assevera ainda o citado relatório que, **de acordo com o relatório do Controle Interno, o que contribuiu para a queda do Resultado Primário, no 6º bimestre/06, foi o maior volume de aplicações de recursos no Grupo Investimento, que teve cerca de 39% do valor concentrado no último bimestre, com destaque para o Elemento de Despesas Obras e Instalações e Contribuições. Outro Grupo que também contribuiu, segundo o referido**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

relatório, foi o de Outras Despesas Correntes, que teve cerca de 24% de suas despesas concentradas nos últimos dois meses do ano, com destaque para o Elemento de Despesas Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e, mais especificamente, o Item Convênios, Acordos e Ajustes.

Consigna ainda o citado relatório que **esta Comissão entende, também, coerente o posicionamento do órgão de Controle Interno, que, considerando o histórico favorável do Estado no bom cumprimento dos limites relativos à Gestão Fiscal de modo geral, e especificamente em relação ao Resultado Primário (que, embora não tenha alcançado a meta prevista, obteve um resultado positivo), o Estado deve promover ações internas para que tal ocorrência não se repita, bem como ações junto ao Tesouro Nacional no intuito de não sofrer as penalidades decorrentes do não-cumprimento integral da referida meta de 2006.**

Registra que **em referência à meta de Resultado Primário para o exercício de 2006, estabelecida no contrato de empréstimo da operação "SWAP" no montante de 147,0 milhões, cabe ressaltar que não ficou definida no aludido contrato a metodologia de cálculo do referido resultado. Entende esta Comissão que deve ser considerada a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável, atualmente, pela padronização nacional das contas públicas.**

O Resultado Primário alcançado no exercício sob exame, seguindo a metodologia definida na Portaria nº 587/2005 da STN, foi de R\$ 160,6 milhões, acima, portanto, da meta fixada no mencionado contrato.

Relata ainda: **no tocante ao Resultado Nominal, foi obtido no exercício em apreço um resultado negativo de R\$ 235,17 milhões, o que representa um decréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida do Estado no período sob análise. A meta era uma previsão de aumento no estoque da referida dívida no valor de R\$ 385,3 milhões.**

É ressaltado, ainda, no referido relatório o fato de que não cabe falar

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

em penalidade, quanto a alcançar um Resultado Nominal abaixo da meta, pois a interpretação desse indicador deve ser de que, quanto menor o endividamento, melhor para o Estado. Esta Comissão concorda com aludido posicionamento do Controle Interno.

Segundo informa o multicitado relatório da equipe desta Corte de Contas, **os montantes da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida do Estado, no final do exercício de 2006, ficaram abaixo dos valores previstos na LDO e LOA, o que representa um resultado favorável.**

Informa a seguir que **no final do exercício de 2006, a Dívida Consolidada Líquida do Estado alcançou o montante de R\$ 3.641.565.518, correspondendo a 0,60 vezes a Receita Corrente Líquida de 2006, que foi do importe de R\$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.**

Relativamente à concessão de garantia e contragarantia exigidas pelos arts. 30, 33, 37 e 40 da LRF, menciona o citado relatório que **o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores e que no final do exercício de 2006, as garantias concedidas pelo Estado alcançaram o montante de R\$ 685.665.216, correspondendo a 11,37 % da Receita Corrente Líquida do Estado, que foi da ordem de R\$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL.**

No final do exercício de 2006, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual alcançaram a cifra de R\$ 576.650.429, correspondendo a 9,56% da Receita Corrente Líquida, que foi do importe de R\$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL.

Merece realce **o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a realização de operações de crédito pelo Ente estadual em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma,**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

Está demonstrado que **as receitas de operações de créditos previstas no orçamento do exercício sob análise não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução, as receitas de operações de crédito obtidas no exercício de 2006 não superaram as despesas de capital líquidas, não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art. 167, III da C.F.**

Quanto à exigência contida no art. 44 da LRF, que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos para o financiamento de despesas correntes, o Estado obteve uma receita de alienação de ativo no exercício sob exame de R\$ 399.290.770,55. **Conforme demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6º bimestre de 2006, foi aplicada em despesas de capital a importância de R\$ 398.894.437,57, restando um saldo financeiro do exercício a aplicar no valor de R\$ 396.332,98.**

A comissão ressalva que **de acordo com os dados constantes do demonstrativo das despesas com pessoal do Poder Executivo, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, o total das despesas com pessoal do referido Poder, para fins de apuração do limite fixado na LRF no exercício em apreço, atingiu o montante de R\$ 2.354.316.216,30, correspondendo a um percentual de 39,03% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do balizamento legal (48,60%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.**

E ainda que, conforme **o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão, referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte,**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. As normas do dispositivo legal, retromencionado, se aplicam ao Poder Executivo Estadual, visto que, no exercício em apreço, foi final de mandato.

Ressalta o magistério do festejado e estudioso Carlos Maurício Figueiredo e outros, em comentário ao art. 42 da LRF, que é **“importante a exata identificação do momento em que se contrai a obrigação de despesas, uma vez que só aquelas referentes aos últimos dois quadrimestres do mandato são alcançadas pelo dispositivo em análise”**. A obrigação com despesas de pessoal, por exemplo, segundo os referidos autores **“é contraída a partir do ato de admissão e efetivo exercício do servidor, não a partir do empenhamento da despesa”**. Acrescentam os comentaristas que **“despesa compromissada a pagar não pode ser entendida como despesa empenhada ou, muito menos, despesa empenhada e liquidada”**. (Lei de Responsabilidade Fiscal, Editora Revista dos Tribunais, 2 ed. rev. P. 226).

A Comissão considerou **coerente o posicionamento dos citados autores**.

O bem lançado relatório derivado da equipe técnica desta Corte de Contas destaca pronunciamento do Controle Interno, que, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações apresentadas, considerou atendida a regra do art. 42 da LRF.

Sabidamente concluiu a sobredita Comissão que, **pelo levantamento efetuado (...) na base de dados do SIC, no Balanço Geral do Estado, bem como do exame procedido nos extratos bancários das contas do Tesouro, sendo ressalvadas as despesas com pessoal inscritas em Restos a Pagar no exercício em apreço, é atendido o art. 42 da LRF pelo Poder Executivo Estadual, inclusive considerando os Restos a Pagar de todas as fontes de recursos**.

Ressalte-se ainda que **em face de os pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente.

Inicialmente, cabe exprimir que, a partir do exercício de 2006, os limites de despesas com pessoal no âmbito da Assembléia Legislativa, TCE e TCM são os definidos na Resolução nº 3767/2005 deste Tribunal, que dispõe sobre os limites de despesas de pessoal dos referidos órgãos.

De acordo com os dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, as despesas com pessoal dos citados Poder e órgãos não excederam os limites fixados no art. 20 da LRF.

No caso do Ministério Público, que apresentou percentual de gastos com pessoal acima do limite prudencial no exercício de 2006, o valor pago pelo SUPSEC com inativos e pensionistas do referido órgão no exercício de 2006 com as fontes 03 e 04 totalizou R\$ 22.672.343,65, enquanto a receita das contribuições dos servidores (fonte 03) e patronal (fonte 04) do referido órgão importou em R\$ 28.261.918,07, correspondendo a uma diferença de R\$ 5.589.574,42, equivalente a 0,09% da RCL de 2006, que poderia ter sido deduzida das despesas com pessoal do Parquet. Tal valor, se considerado nas deduções das despesas com pessoal do MP, no item "inativo e pensionistas com recursos vinculados", o percentual do referido órgão com gastos de pessoal no exercício de 2006 caiu de 1,97% (acima do limite prudencial) para 1,88% (abaixo do limite prudencial).

Salienta ainda com relação às despesas com pessoal, cumpre evidenciar que as regras do art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999, ano anterior à publicação da lei, não estavam acima dos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

Por último, assevera as normas do artigo 42 da LRF não se aplicam ao

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, visto que seus titulares não tiveram mandatos encerrados no exercício de 2006, tendo aplicação para a Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, bem como para o Tribunal de Contas dos Municípios, uma vez que ocorreu final de mandato de seus titulares no exercício em apreço.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar pela Assembléia Legislativa, na importância de R\$ 285.327,00, pelo Tribunal de Justiça, no valor R\$ 112.019,00, bem como pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no importe de R\$ 90.104,38, constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado, no final do exercício de 2006, cujo gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela administração financeira do Estado, bem como do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/06.

Cabe ressaltar que, conforme consulta feita no Sistema Integrado de Contabilidade do Estado-SIC, os compromissos assumidos no exercício em apreço pelos referidos órgãos não excederam as fixações de recursos autorizadas pela SEFAZ, conforme quadro, não havendo, portanto, descumprimento da referida norma.

Como se deduz, à luz dos dados produzidos pela dedicada e competente Equipe Técnica desta Corte de Contas, podemos concluir que as limitações impostas pela LRF foram cumpridas pela Administração Pública Estadual, exceto quanto ao cumprimento dos resultados primários e nominal estabelecidos na LDO e ajustados na LOA.

Como não poderia deixar de ser, o relatório técnico teceu comentários acerca do **Processo nº 00997/2007-3, referente ao Ofício nº AL 00029/07 da Assembléia Legislativa, solicitando desta Corte de Contas emissão de Parecer acerca da decisão do atual Governo de não efetuar o pagamento dos salários de parte significativa dos servidores estaduais dentro do**

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

cronograma então fixado, sob a alegação de que os recursos existentes em caixa, de livre aplicação, não eram suficientes para pagar a folha de pessoal.

O mencionado processo encontra-se, atualmente, em fase de instrução, na área técnica deste Tribunal, já tendo sido solicitado à Secretaria da Fazenda, mediante o Ofício 173/2007-GAB.PRES., o fornecimento do montante das disponibilidades de caixa do tesouro do estado, no final do exercício de 2006, por fonte de recursos, bem como os respectivos extratos bancários das contas do Tesouro, relativos a dezembro/2006. Mediante o Processo nº 01298/2007-4, o atual Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, prestou informações e encaminhou a documentação solicitada.

Cumprir informar que o exame da matéria em destaque está em fase de conclusão, por parte da Inspeção competente, devendo a decisão proferida por esta Corte de Contas, após o julgamento do aludido processo, ser comunicada à Augusta Assembléia Legislativa.

E Conclui: Por fim, convém ressaltar que a análise do cumprimento das normas insculpidas no Art. 42 da LRF, procedida no subitem anterior, independe do posicionamento deste Tribunal no tocante à matéria tratada no Processo nº 00997/2007-3.

EIS O RELATÓRIO.

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

CONCLUSÃO

Primeiramente, ressalto, por justo, a dedicação, o zelo e o alto nível técnico de toda a equipe que se debruçou sobre as presentes contas, tarefa de grande relevância para a função do Controle Externo.

Os resultados da análise produzida pela equipe técnica desta Casa, relativa à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos poderes do Estado do Ceará, tendo como parâmetro os instrumentos de planejamento então aprovados pelo Parlamento Estadual: PPA, LDO e LOA estão consignados no presente Relatório.

POSTO ISTO, VOTO no sentido de que seja emitido parecer favorável à aprovação das Contas do Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006, nos termos da minuta de resolução em anexo, a qual passo a ler.

Pedro Augusto Timbó Camelo
Conselheiro Relator

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

MINUTA DE RESOLUÇÃO

PROCESSO Nº 01332/2007-0 RESOLUÇÃO Nº /2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em obediência ao disposto no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, inciso III, e 42 da Lei Estadual nº 12.509/95;

CONSIDERANDO que as Contas do Governador do Estado, atinentes ao exercício financeiro de 2006, foram por este apresentadas à Assembléia Legislativa do Estado no prazo previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as conclusões a que chegaram os competentes e diligentes Técnicos de Controle Externo integrantes das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo da Secretaria Geral deste Tribunal, incumbidos de analisarem as Contas do Governo do Estado do Ceará, referentes ao exercício de 2006;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e na Síntese do Relatório do Balanço Geral do Estado;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do art 56. da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e Privada, neste último caso, para as empresas estatais sujeitas a esse regime, e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo de 2006, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das Contas do Estado dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto no art. 76, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas não constituem motivos suficientes para obstar a aprovação das Contas do Governador do Estado do Ceará em 2006;

VOTO pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Governo do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2006, ressalvando que as pequenas irregularidades apontadas no Relatório Técnico serão examinadas quando do julgamento das Contas Gerais e de Gestão de cada Unidade Administrativa.

Sala das Sessões, em 24 de maio e 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
Relator

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiro Luis Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RESOLUÇÃO

PROCESSO Nº 01332/2007-0 RESOLUÇÃO Nº 1.134 /2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em obediência ao disposto no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, inciso III, e 42 da Lei Estadual nº 12.509/95;

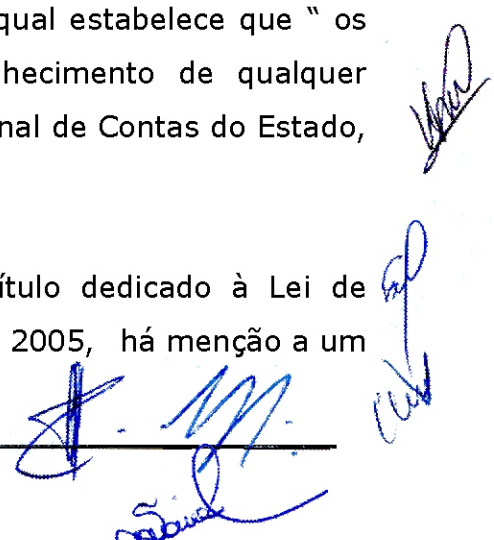
CONSIDERANDO que as Contas do Governador do Estado, atinentes ao exercício financeiro de 2006, foram por este apresentadas à Assembléia Legislativa do Estado no prazo previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as conclusões a que chegaram os competentes e diligentes Técnicos de Controle Externo integrantes das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo da Secretaria Geral deste Tribunal, incumbidos de analisarem as Contas do Governo do Estado do Ceará, referentes ao exercício de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do art 56. da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que, da mesma forma como ocorreu no exame das Contas de Governo do exercício de 2005, o Relatório do Controle Interno do Poder Executivo, às pags. 7/14, faz menção a uma série de auditorias por este realizadas ao longo do exercício de 2006 (de Auditorias 68, ao todo, e Tomadas de Contas Anuais e de Gestão), que não foram oficialmente científicadas a esta Corte de Contas, sujeitando eventualmente os responsáveis à disciplina prevista no parágrafo único do art. 67 da Constituição Estadual, o qual estabelece que " os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária";

CONSIDERANDO que, mais uma vez, no Capítulo dedicado à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a exemplo do que ocorreu em 2005, há menção a um



RESOLUÇÃO

expressivo montante de recursos efetivamente transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos que não foi corretamente registrado na referida rubrica (50 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), mas indevidamente na modalidade de sob a rubrica 90 -Aplicação Direta (despesas com reflexos no próprio órgão aplicador), o que denota que o valor extraído do Sistema Integrado de Contabilidade SIC, no importe de R\$ 168.255.164,76, alusivo a transferências a tais entidades, não retrata a realidade.

CONSIDERANDO que, relativamente aos recursos transferidos às organizações sociais, deve-se chamar a atenção também para o fato de que as Prestações de Contas das Secretarias supervisoras devem ser examinadas pelas Inspeções competentes com profundidade, em razão do expressivo volume de recursos que foram repassados àquelas entidades e pelo fato de divergências anotadas pela Comissão, no que tange ao registro das receitas decorrentes de repasses pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o importe de **R\$ 66.500.000,00**, decorrentes da prestação de serviços prevista no contrato firmado entre o Estado do Ceará e o BRADESCO foram corretamente contabilizados como outras receitas de capital, evidenciando o cumprimento dos princípios contábeis da unidade, da universalidade e anualidade, contemplados na Lei 4320/64 e na Lei Orçamentária Estadual;

CONSIDERANDO que, na relação dos diplomas legais encaminhados pela Secretaria da Fazenda, acerca dos benefícios fiscais concedidos no exercício de 2006, não foi arrolada a Lei Estadual nº 13.814, de 21.09.2006, citada pelo Relatório da referida Pasta, quando se manifestou sobre os descontos concedidos sobre multas e juros da Dívida Ativa no ano em apreço no importe de **R\$ 149.594.181,84**.

CONSIDERANDO que, no exame das contas do FDI de 2006, é preciso atentar para o fato de que se é juridicamente permitido que uma Instituição Privada gerencie os recursos à disposição de um fundo público, já que o Relatório do Controle Interno mencionou tal fato e que o Relatório da Comissão desta Casa aponta divergências quanto aos valores de operações realizadas sob a forma de

RESOLUÇÃO

dilação de prazo, salientando uma diferença de **R\$ 8.112.469,16** e ainda que o Controle Interno também chama a atenção para o fato de que tais valores não estão sendo registrados pela contabilidade, sugerindo, a título de recomendação que os respectivos fatos contábeis sejam registrados, fato que também deve ser avaliado pelo órgão instrutivo quando do exame pertinente das Contas de Gestão do referido fundo, tal como chamou a atenção a Comissão que analisou o Relatório ora em apreciação;

CONSIDERANDO que se verificou um incremento da arrecadação estadual, notadamente na receita corrente e no último bimestre, acima dos índices inflacionários anuais do que vem sendo historicamente observado e que tal fato deveria ter merecido uma atenção especial, principalmente considerando que a receita corrente está atrelada a vários indicadores fiscais, utilizados como parâmetros no controle de gastos públicos, e que tal fato (arrecadação) foi acompanhando, também no último bimestre, de um incremento dos dispêndios públicos da ordem de mais de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões), o que poderá no futuro comprometer o controle das despesas, cujos limites estão fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os indicadores utilizados na medição dos resultados alcançados nos programas atrelados à chamada operação SWAP não estão acompanhados de elementos suficientes e comprobatórios da aferição dos indicadores utilizados, tal como ressaltou a Comissão que elaborou o Relatório do Balanço;

CONSIDERANDO que se verificou à conta da Ação 20755 - Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura do Ensino Médio, consignado no Programa 049 - Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas, uma expressiva despesa em favor do Ministério da Educação e Cultura -MEC, decorrente de "...uma devolução dos recursos...", em razão de penalidade estabelecida no convênio 197/2000 - Projeto Alvorada, **no valor de R\$ 43.201.666,88**, fato que enseja por si só a imediata instauração de Tomada de Contas especial, a ser deflagrada pelo órgão instrutivo no âmbito da Secretaria de Educação, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e apuração do efetivo dano causado ao erário, já que foram pagos com recursos do Tesouro Estadual;

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO ainda no que tange aos programas de governo analisados que, quanto às inconsistências apontadas no relatório técnico com relação ao IPECE, seria providencial recomendar que aquele Instituto publicasse, em seu *site* institucional, a metodologia utilizada para verificação do alcance das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO que, da mesma forma que no Relatório das Contas de Governo de 2005, chamou-se a atenção para o fato de que o FECOP, diferentemente dos demais fundos, integrantes da Administração Indireta, foi concebido como uma fonte de receitas, com previsão de receitas e fixação de despesas (dotações orçamentárias - fonte 10), anualmente, em cada um dos orçamentos dos órgãos e entidades setoriais denominados de executores locais, responsáveis pela realização de suas ações, sem a prestação formal de uma prestação de contas e que tal sistemática não se concebe sem uma disciplina contábil subjacente para gerir os referidos saldos que foram postos sob a sua custódia, fato que impossibilita a formalização de um processo de prestação de contas anual, frustrando o mandamento constitucional preconizado no parágrafo único do art. 70 da Carta Federal, que estabelece de forma peremptória a obrigatoriedade de prestação de contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

CONSIDERANDO, ademais, que, além de ter sido constatada a realização de despesas à conta de funções (Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental, Direitos da Cidadania, Desporto e Lazer) e programas que não se mostram em sintonia com o eixo principal do referido fundo de combate à pobreza -FECOP, verificou-se, também, pelo menos do ponto de vista geográfico, uma inversão de prioridades, já que 28,02% do total dos recursos do fundo foram consignados à Região Metropolitana de Fortaleza, notoriamente contemplada com o maior índice de desenvolvimento humano, em detrimento das de menor carência para os quais os recursos do fundo deveriam se destinar;

CONSIDERANDO que, quanto ao item relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza FECOP, são insignificantes os percentuais da educação e da saúde, de 0,79% e de 0,08%, respectivamente;

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO que, a despeito das críticas já tecidas no Relatório de 2005, em razão da metodologia então adotada, foram também conferidos aos Fundo Estadual de Transporte - FET, Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS e Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, o mesmo tratamento de fonte, inviabilizando a apresentação de uma prestação de contas formal, dificultando assim o controle dos recursos públicos a estes carreados;

CONSIDERANDO que, apesar da redução significativa do quantitativo das despesas realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação, que ficou no patamar de 23,82%, é necessário alertar a SECON e a SEFAZ que o Sistema Integrado de Contabilidade - SIC continua ainda deficitário quando não registra as licitações realizadas por órgãos que apresentam um grau de desconcentração elevado como a SEDUC e Polícia Militar, assim como em relação aos recursos contabilizados pelas empresas estatais que recebem expressivos recursos da Administração Direta, a exemplo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - GAGECE, que movimentou um expressivo volume de recursos decorrente de transferências da Secretaria de Infra-Estrutura, acarretando uma distorção quantitativa nos percentuais alusivos às modalidades licitatórias constantes do Relatório em apreço;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais foram cumpridos, à exceção do limite de 2% estabelecido para a FUNCAP, que atingiu apenas o percentual de 1,92%, e do FCE, que não atendeu ao percentual mínimo de 50% a ser aplicado no interior, sendo prudente que a Secretaria da Controladoria faça o necessário acompanhamento;

CONSIDERANDO que o passivo financeiro apresentou uma queda de 46% em relação ao exercício anterior;

CONSIDERANDO que no Balanço Financeiro ocorreu um déficit de, aproximadamente, 47 milhões de reais;

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO que o Fundo do SUPSEC não está ainda constituído;

CONSIDERANDO que não foram alcançados os resultados primário e nominal fixados na LDO, uma vez que, quanto ao resultado primário, a meta prevista era de 272 milhões de reais, enquanto somente foi alcançado 117 milhões de reais, e, quanto ao resultado nominal, a meta era de 385 milhões, somente sendo alcançado 235 milhões;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e na Síntese do Relatório do Balanço Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e Privada, neste último caso, para as empresas estatais sujeitas a esse regime, e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo de 2006, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das Contas do Estado dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto no art. 76, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas não constituem motivos suficientes para obstar a aprovação das Contas do Governador do Estado do Ceará em 2006;

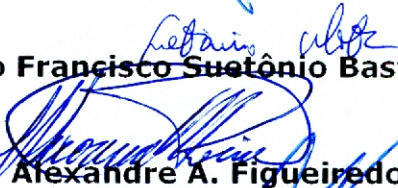
É DE PARECER que a Augusta Assembléia Legislativa APROVE AS CONTAS GERAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.

RESOLUÇÃO

Sala das Sessões, em 24 de maio e 2007.


Conselheiro José Valdomiro Tavora de Castro Júnior
Presidente


Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
Relator


Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota


Conselheiro Luis Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto


Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor